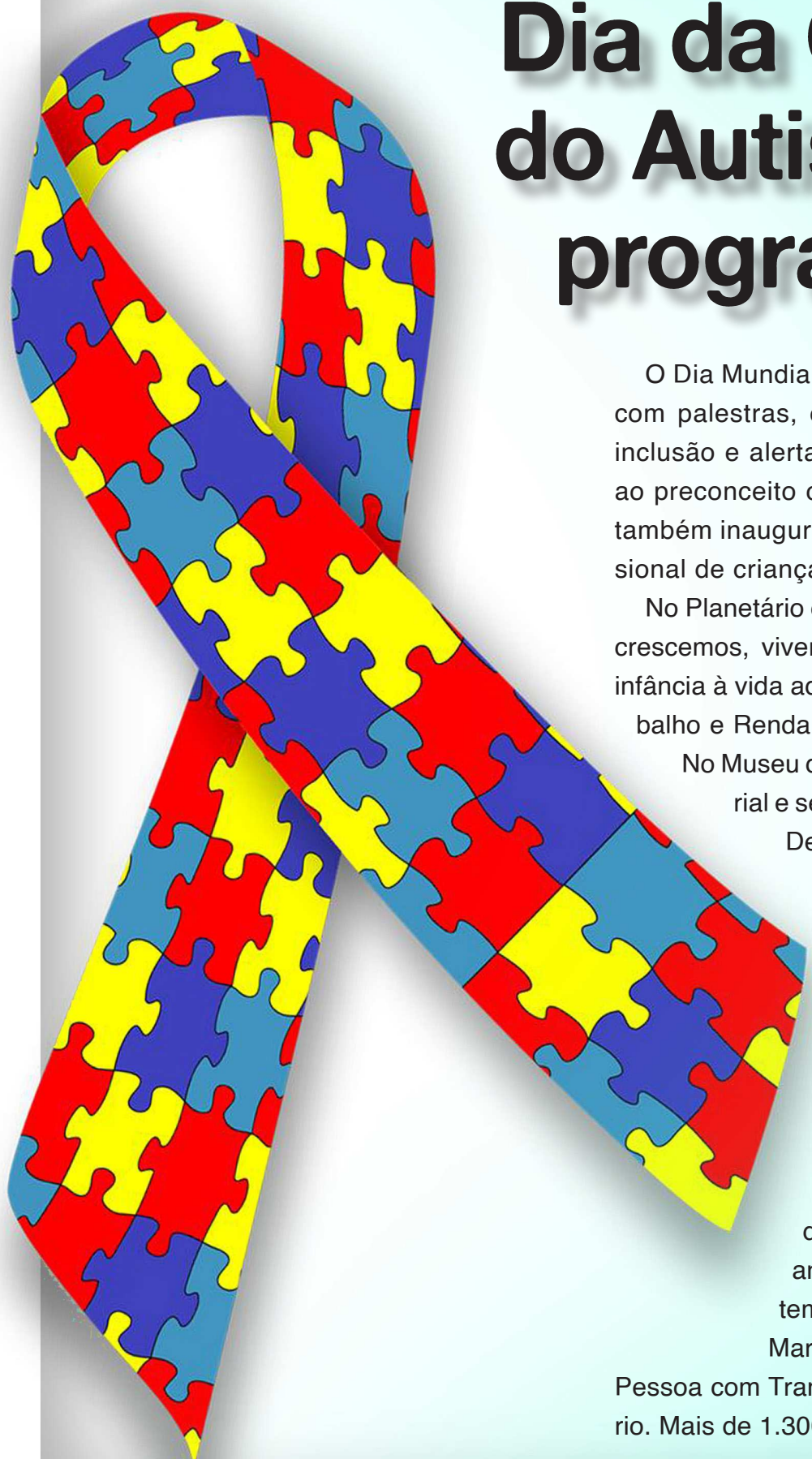
Rio PREFEITURA
DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXXVIII | Nº 11 | Terça-feira, 2 de Abril de 2024



Dia da Conscientização do Autismo: cidade tem programação especial

O Dia Mundial da Conscientização do Autismo é celebrado hoje na cidade com palestras, oficinas e atividades interativas e culturais que buscam a inclusão e alertam sobre a importância de a sociedade se unir no combate ao preconceito contra o Transtorno do Espectro Autista (TEA). A Prefeitura também inaugura um espaço exclusivo para o acompanhamento multiprofissional de crianças que precisam desse atendimento.

No Planetário do Rio, das 9h às 16h30, será promovido o evento “Nascemos, crescemos, vivemos... E, agora, como fica? As várias fases do autismo: da infância à vida adulta”, que reúne atividades das secretarias municipais de Trabalho e Renda, Inclusão e Diversidade Religiosa e Pessoa com Deficiência. No Museu do Universo haverá, por exemplo, oficinas de integração sensorial e sessão de cúpula inclusiva para autistas, PCDs e seus parentes. De hoje até domingo, a Secretaria de Inclusão e Diversidade Religiosa vai promover eventos sobre o tema. Amanhã haverá atividade na Vila Olímpica Greip da Penha, e, na sexta-feira, Sessão Azul na Nave do Conhecimento da Penha, em parceria com a Secretaria de Ciência e Tecnologia, para crianças com sensibilidades sensoriais e suas famílias. A programação está em Prefeitura.rio.

A Secretaria Municipal de Saúde, que vem ampliando a assistência a pacientes com TEA na rede municipal, inaugura hoje, na Clínica da Família Joãosinho Trinta, uma Sala de Habilidades para acompanhamento multiprofissional de crianças com suspeita de transtorno do espectro autista. A cidade tem ainda o Centro de Estímulo ao Desenvolvimento no TEA, no Maracanã. Em outubro foi lançada a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, disponível no portal minhasaude.rio. Mais de 1.300 unidades foram emitidas até o momento.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50
Código de Autenticação: ca2793e9

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Marcus Belchior Corrêa Bento

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva De Leo Lima

Subprefeitura da Grande Tijuca
Felipe Gomes Quintans

Subprefeitura da Zona Norte
Diego Vaz Ferreira

Subprefeitura da Zona Sul
Flávio Guimarães Bittencourt do Valle

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura da Grande Bangu
Robson Gomes Santos

Subprefeitura do Centro
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Henrique Nunes da Fonseca

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Cristiano Conceição de Siqueira

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Marcus Vinicius Medina Costa

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Manoel Vieira Gomes Júnior

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Andrea Riechert Senko

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE
Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Alexandre Vermeulen - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jessick Isabelle Trairi

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Armando José Guedes Queiroga Júnior

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Eduardo Macedo Feital

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Marco Aurélio Regalo de Oliveira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Maira Martins Moraes

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Everton da Conceição Gomes

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renan Uccelli Guedes Ferreira

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Mariana Ribas da Silva - Respondendo pelo expediente

Fundação Cidade das Artes
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
José Eduardo Marques Cupertino - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Tainá de Paula

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Julio Artur Villas Boas

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Patrick Correa de Oliveira Leite

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Tatiana Marins Roque

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Tadeu Amorim de Barros Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Flavio Fernando Prado

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Ronnie Aguiar Costa

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Salvino Oliveira Barbosa

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Renato Moura

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Igor Costa

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Marcos Dias Pereira

Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário - SEDES
Diego Zeidan Cardoso Siqueira

Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa - SEID
Sergio Bernardino Duarte

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas
Leis Sancionadas e Vetos
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito 3
Despachos do Prefeito 4
Gabinete do Prefeito 5
Resolução Conjunta
Secretaria Municipal da Casa Civil 5
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental 7
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento 7
Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico 13
Secretaria Municipal de Infraestrutura 13
Secretaria Municipal de Transportes 15
Secretaria Municipal de Conservação 18
Secretaria Municipal de Educação 21
Secretaria Municipal de Assistência Social 28
Secretaria Municipal de Saúde 28
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda 37
Secretaria Municipal de Cultura 37
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 38
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 38
Secretaria Municipal de Esportes 39
Secretaria Municipal de Habitação 39
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida 39
Secretaria Municipal de Ordem Pública 40
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais
Secretaria Municipal de Turismo 42
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher
Secretaria Especial da Juventude Carioca
Secretaria Especial de Ação Comunitária 42
Secretaria Especial de Cidadania
Secretaria Especial de Integração Metropolitana
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário
Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 42
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 43
Tribunal de Contas do Município 43
Avisos, Editais e Termos de Contratos 44
Publicações a Pedido 115

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 54188 DE 27 DE MARÇO DE 2024(*)

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 2.625.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº TEC-EIO-2024/00003.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 2.625.000,00 (dois milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais), para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 27 de março de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31001.04.122.0389.2389	F	1.5.00.000100	3	1	90	11	-	2.625.000,00
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							**-**	**2.625.000,00**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3601.36001.19.122.0383.2163	F	1.5.00.000100	3	3	50	85	2.625.000,00	-
TOTAL 3601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA							**2.625.000,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	2.625.000,00	2.625.000,00
						TOTAL GERAL	2.625.000,00	2.625.000,00

Relação das Ações
2163 - APOIO ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMPETITIVIDADE E INOVACAO
2389 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGACOES PATRONAIS E OUTROS BENEFICIOS

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
335085 - CONTRATO DE GESTAO

(*) Omitido no D.O Rio de 1º/04/2024.

DECRETO RIO Nº 54189 DE 1º DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.585.000,00, em favor da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº CET-EIO-2024/00008.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.585.000,00 (um milhão e quinhentos e oitenta e cinco mil reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 1º de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.2951.29051.26.452.0604.4911	F	2.7.52.000109	3	3	90	39	1.585.000,00	-
TOTAL 2951 - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DO RIO DE JANEIRO							**1.585.000,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	1.585.000,00	-
						TOTAL GERAL	1.585.000,00	0,00

Relação das Ações
4911 - FISCALIZACAO ELETRONICA BRT TRANSBRASIL

Relação das Fontes de Recurso
2.7.52.000109 - RECURSOS VINCULADOS AO TRANSITO - MULTAS POR INFRACAO A LEGISLACAO DO TRANSITO

Relações das Naturezas
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.2951.29051.26.452.0604.4911	5253	1.585.000,00	-
	TOTAL GERAL	1.585.000,00	0,00

Relação das Ações
4911 - FISCALIZACAO ELETRONICA BRT TRANSBRASIL

Relação dos Produtos
5253 - EQUIPAMENTO DE FISCALIZACAO EM BRT MANTIDO

DECRETO RIO Nº 54190 DE 1º DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 24.900.106,00, em favor da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº CET-EIO-2024/00009.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 24.900.106,00 (vinte e quatro milhões e novecentos mil e cento e seis reais), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
Imprensa da Cidade
Diretor Presidente: Cristiano Conceição de Siqueira
Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento
Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,11
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 140,38
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@rio.rj.gov.br.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 1º de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.2951.29051.26.452.0604.4912	F	2.7.52.000109	4	4	90	39	2.800.000,00	-
10.2951.29051.26.452.0607.4205	F	2.7.52.000109	3	3	90	39	19.722.581,00	-
10.2951.29051.26.452.0607.4205	F	2.7.52.000109	4	4	90	52	2.377.525,00	-
TOTAL 2951 - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DO RIO DE JANEIRO							**24.900.106,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	24.900.106,00	-
						TOTAL GERAL	24.900.106,00	0,00

Relação das Ações
4912 - SINALIZACAO GRAFICA TRANSBRASIL
4205 - SINALIZACAO GRAFICA E SEMAFORICA

Relação das Fontes de Recurso
2.7.52.000109 - RECURSOS VINCULADOS AO TRANSITO - MULTAS POR INFRACAO A LEGISLACAO DO TRANSITO

Relações das Naturezas
449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.2951.29051.26.452.0604.4912	5254	2.800.000,00	-
10.2951.29051.26.452.0607.4205	1574	6.791.237,00	-
10.2951.29051.26.452.0607.4205	1575	15.308.869,00	-
	TOTAL GERAL	24.900.106,00	0,00

Relação das Ações
4912 - SINALIZACAO GRAFICA TRANSBRASIL
4205 - SINALIZACAO GRAFICA E SEMAFORICA

Relação dos Produtos
1575 - SINALIZACAO GRAFICA MANTIDA
1574 - SINALIZACAO GRAFICA IMPLANTADA
5254 - SINALIZACAO GRAFICA BRT IMPLANTADA

DECRETO RIO Nº 54191 DE 1º DE ABRIL DE 2024

Determina o registro como bem cultural de natureza imaterial o Afoxé Filhos de Gandhi da cidade do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a história do grupo denominado Afoxé Filhos de Gandhi no Rio de Janeiro, inspirado no grupo baiano Afoxé Filhos de Gandhy, porém com suas peculiaridades de formação eclética, de resgate das tradições culturais do povo afrodescendente que existia na região da cidade conhecida como "Pequena África", de presença feminina e da cultura indígena;

CONSIDERANDO a importância cultural da herança da língua iorubá expressada nos cânticos e rituais do grupo Afoxé Filhos de Gandhi; do ritmo ijexá; da manifestação religiosa do candomblé; da dança e ritos típicos da tradição afrodescendente;

CONSIDERANDO a valorização de práticas culturais coletivas que remontam a história da cidade do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO os estudos elaborados pelo Instituto Rio Patrimônio da Humanidade;

CONSIDERANDO o pronunciamento do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro, que consta no processo administrativo 02/001.098/2017,

DECRETA:
Art. 1º Fica registrados como bens culturais de natureza imaterial, nos termos do Decreto nº 23.162, de 21 de julho de 2003, que institui o registro de bens culturais de natureza imaterial, e nos termos dos Artigos 243, 244, 245, 246 e 247 da Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, o Afoxé Filhos de Gandhi.

Parágrafo único. O órgão executivo municipal de proteção do patrimônio cultural inscreverá o Afoxé Filhos de Gandhi no Livro de Registro das Celebrações, onde são inscritos rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social; e no Livro de Registro das Formas de Expressão, onde são inscritas manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas.

Art. 2º O órgão executivo municipal de proteção do patrimônio cultural deverá elaborar plano de salvaguarda em conjunto com os detentores, para o referido bem cultural de natureza imaterial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 1º de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO DE 16 DE AGOSTO DE 2023
DECRETO RIO Nº 53.062 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

ONDE SE LÊ:
"**Art. 1º.**.....

DESAPROPRIAÇÃO TOTAL

.....

• Rua Sylvia Zenóbio de Assunção lotes 1, 2,3,4 e 5 Quadra A do PAL 43.536;

....."

LEIA-SE:
"**Art. 1º.**.....

DESAPROPRIAÇÃO TOTAL

.....

• Rua Sylvia Zenóbio de Assunção lotes 1, 2, 3 e 5 Quadra A do PAL 43.536;
• Rua Sylvia Zenóbio de Assumpção nº 45, casas 01 e 02;

....."

EDUARDO PAES

DECRETO RIO "P" Nº 47 DE 1º DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em cumprimento à sentença proferida pela Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do judicial n. º 11/522.400/2021 - 0164915-29.2021.8.19.0001, e tendo em vista o que consta do **Ofício n. º PGM-OFI-2024/06497**.

RESOLVE
PROVER de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PAEI)**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei 6.433, de 21/12/2018, a candidata abaixo relacionada, aprovada em concurso público, conforme resultado final constante do Edital CVL/SUBSC Nº 191 de 03/10/2019.

CLASS.	NOME
251º	ISABEL CRISTINA DE ANDRADE LESBÃO DA SILVA - 10ª CRE

DECRETO RIO Nº 48 DE 1º DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **WILLIAN MUNIZ DA CRUZ**, com validade a partir de 30 de novembro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 099865, da Subsecretaria, da Secretaria Municipal de Governo.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 27/03/2024

CET-PRO-2024/00822

Autorizo.

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 1º /04/2024

GAB-OFI-2024/01045

Autorizo.

CTC-PRO-2024/00223

Autorizo (nos termos de fls. 69).

CTC-PRO-2024/00095

Autorizo (nos termos de fls. 152).

SME-PRO-2023/47436

Autorizo, nos termos da SME, CGM e PG/PADM.

16/000.329/2021

Em conformidade com a Lei Complementar n.º 72 de 27/07/2024 e com o Decreto n.º 12.683 de 09/02/1994, ficam aceitas as obras de urbanização do loteamento denominado Amendoeiras II, localizado à Rua das Amendoeiras, n.º 317, Cosmos - XVIII RA - AP5, aprovado pelo PAL 49.292/PAA 12.633 e inscrito no Núcleo de Regularização de Loteamentos sob o n.º 152 A.

16/000.330/2021

Em conformidade com a Lei n.º 2.837 de 14/07/1999 e com o Decreto n.º 12.683 de 09/02/1994, ficam aceitas as obras de urbanização do loteamento denominado Vila Conchita, localizado à Rua Silva Neto, n.º 19, Realengo - XXXIII RA - AP5, aprovado pelo PAL 48.725 / PAA 12.503 e inscrito no Núcleo de Regularização de Loteamentos sob o n.º 20 A.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

ASSESSORIA EXECUTIVA DE EVENTOS E GRANDES EVENTOS - GP/AEGE
DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE
EXPEDIENTE DO DIA 27 03/2024

PROCESSOS DEFERIDOS
04/130.884/2024
04/131.034/2024
04/130.633/2024
04/131.023/2024
04/131.821/2024

ASSESSORIA EXECUTIVA DE EVENTOS E GRANDES EVENTOS - GP/AEGE
DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE
EXPEDIENTE DO DIA 29 03/2024

PROCESSOS DEFERIDOS
04/131.062/2024
04/131.009/2024
04/131.022/2024

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/130.910/2024

ASSESSORIA EXECUTIVA DE EVENTOS E GRANDES EVENTOS - GP/AEGE
DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE
EXPEDIENTE DO DIA 30 03/2024

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/130.847/2024

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 141 DE 1º DE ABRIL DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **MAURO BLANCO BRANDOLINI**, matrícula 51/230.597-7, com validade a partir de 1º de abril de 2024, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-10.B, código 080251, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 733 DE 1º DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **NILCE FRANCISCA DA SILVA CHAVES**, matrícula 69/567.286-7, com validade a partir de 31 de março de 2024, da Função de Confiança de Assistente I, código 096152, do Núcleo de Atendimento da AP 4, da Coordenadoria de Atendimento, da Presidência, do Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 734 DE 1º DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **CARLOS EDUARDO GUIMARÃES**, matrícula 69/2.572.072-2, com validade a partir de 1º de abril de 2024, da Função de Confiança de Assessor, código 050798, do Gabinete da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 735 DE 1º DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **AYRTON COUTO PEREIRA**, para exercer a Função de Confiança de Assistente de Presidência, código 097518, da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME, com validade a partir do primeiro dia útil da publicação deste ato.

PORTARIA "P" Nº 736 DE 1º DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ISIS MARIA VIEIRA**, CPF n° ***153.937-**, com validade a partir de 25 de março de 2024, para o Emprego de Confiança de Coordenador de Processo, categoria EC - 04, código 40886, da Coordenadoria de Contabilidade - FCC, da Diretoria de Administração e Finanças - DAF, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 737 DE 1º DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **FERNANDA DE MELLO GUIMARÃES LEAL DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 23 de fevereiro de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 081347, da Coordenadoria de Ações Territoriais, da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher.

PORTARIA "P" Nº 738 DE 1º DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **JEFFERSON DE SOUZA DA SILVA**, com validade a partir de 1º de março de 2024, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Processo I, código 050819, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A.

PORTARIA "P" Nº 739 DE 1º DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **ANDRÉ LUÍS DE SOUSA DA SILVA**, com validade a partir de 19 de março de 2024, da Função de Confiança de Gerente I, código 085581, do Núcleo de Informação e Governança, da Diretoria de Governança e Tecnologia da Informação, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 740 DE 1º DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ANDRÉ LUÍS DE SOUSA DA SILVA**, com validade a partir de 20 de março de 2024, para exercer a Função de Confiança de Assessor Técnico III, código 100075, do Núcleo de Gestão de RH do Hospital Municipal de Piedade, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 741 DE 1º DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MAYANA LANDIM DA SILVA**, com validade a partir de 20 de março de 2024, para exercer a Função de Confiança de Gerente I, código 085581, do Núcleo de Informação e Governança, da Diretoria de Governança e Tecnologia da Informação, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 742 DE 1º DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **THALLYS DE OLIVEIRA BARRETO**, com validade a partir de 1º de abril de 2024, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviços, código 100103, do Núcleo de Integridade, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 743 DE 1º DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **PAULO ALEXANDRE SOARES DE ALMEIDA**, matrícula 60/335.900-7, com validade a partir de 1º de abril de 2024, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 100453, da Coordenadoria da Primeira Infância, da Subsecretaria de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 744 DE 1º DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **PAULO ALEXANDRE SOARES DE ALMEIDA**, com validade a partir de 1º de abril de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 100459, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 745 DE 1º DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **FÁBIO FERNANDES CANDREVA GOUY**, com validade a partir de 2 de abril de 2024, para exercer a Função de Confiança de Assessor III, código 085579, do Núcleo de Informação e Governança, da Diretoria de Governança e Tecnologia da Informação, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 746 DE 1º DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ANA CAROLINA DA SILVA FIGUEIREDO COELHO**, com validade a partir de 1º de abril de 2024, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 101087, do Núcleo de Auditoria, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

PORTARIA "P" Nº 747 DE 1º DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ANA LÚCIA DE MOURA BARBOSA**, com validade a partir de 31 de março de 2024, da Função de Confiança de Assistente I, código 099218, da Coordenadoria de Eventos Institucionais, da Presidência, do Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 748 DE 1º DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ANA LÚCIA DE MOURA BARBOSA**, com validade a partir de 1º de abril de 2024, para exercer a Função de Confiança de Coordenador I, código 099220, da Coordenadoria de Eventos Institucionais, da Presidência, do Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 749 DE 1º DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST**, matrícula 60/344.271-2, com validade a partir de 31 de março de 2024, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099025, da Administração Setorial, da Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa.

PORTARIA "P" Nº 750 DE 1º DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **RODOLFO AARÃO GOMES BRITO**, matrícula 60/329.930-2, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 087217, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 751 DE 1º DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **GABRIEL LARANJEIRA PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100865, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 752 DE 1º DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LEONARDO MAIA CARREIRO LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100866, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 753 DE 1º DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LUIZ ORLANDO CADORNA CERVO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100867, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 754 DE 1º DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo elencados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução do TERMO DE CONTRATO **CVL N.º 010046/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, e a **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI**, cujo objeto é a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS**, **PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**", constante do processo.rio **N.º CVL-PRO-2023/01641**, cabendo aos fiscais a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Gestor:
- **FABIANO MARQUES LEAL SILVA**, matrícula: 60/286.409-8.

Comissão de Fiscalização:
- **FERNANDA TAVARES RODRIGUES VARGAS**, matrícula: 11/242.340-8;
- **SORAYA BAYÃO GRUTT**, matrícula 11/228.232-5;
- **IZABEL CRISTINA BENICIO DOS SANTOS**, matrícula: 60/260.728-1;
- **LUIZ CARLOS PETRATO**, matrícula: 60/256.263-5;
- **VITOR DUQUE COSTA E SILVA**, matrícula: 10/283.910-8;
- **MARCIA DO AMARAL ANTUNES**, matrícula: 11/166.884-7;
- **TÂNIA DE FARIA PEREIRA**, matrícula: 70/356.078-6;
- **RALPH CAMPOS SCHUWARTEN BUSWELL**, matrícula: 60/256.268-4; e
- **VANIA MARA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula: 11/289.004-4.

PORTARIA "P" Nº 755 DE 1º DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo elencados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução do **TERMO DE CONTRATO SEGOVI N.º 010046/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, *por meio da* ***SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA e BINDER COMUNICAÇÃO LTDA.***, cujo objeto é a "***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, SOB DEMANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL***", constante do processo administrativo n.º **10/000.457/2022**, cabendo aos fiscais a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Gestor:
- **FABIANO MARQUES LEAL SILVA**, matrícula: 60/286.409-8.

Comissão de Fiscalização:
- **FERNANDA TAVARES RODRIGUES VARGAS**, matrícula: 11/242.340-8;
- **SORAYA BAYÃO GRUTT**, matrícula: 11/228.232-5;
- **IZABEL CRISTINA BENICIO DOS SANTOS**, matrícula: 60/260.728-1;
- **LUIZ CARLOS PETRATO**, matrícula: 60/256.263-5;
- **VITOR DUQUE COSTA E SILVA**, matrícula: 10/283.910-8;
- **TÂNIA DE FARIA PEREIRA**, matrícula: 70/356.078-6; e
- **VANIA MARA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula: 11/289.004-4.

PORTARIA "P" Nº 756 DE 1º DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo elencados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução do **TERMO DE CONTRATO SEGOVI n.º 010047/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA e AGÊNCIA 3 COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.**, cujo objeto é a "***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, SOB DEMANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL***", constante do processo administrativo n.º **10/000.457/2022**, cabendo aos fiscais a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Gestor:
- **FABIANO MARQUES LEAL SILVA**, matrícula: 60/286.409-8.

Comissão de Fiscalização:
- **FERNANDA TAVARES RODRIGUES VARGAS**, matrícula: 11/242.340-8;
- **SORAYA BAYÃO GRUTT**, matrícula: 11/228.232-5;
- **IZABEL CRISTINA BENICIO DOS SANTOS**, matrícula: 60/260.728-1;
- **LUIZ CARLOS PETRATO**, matrícula: 60/256.263-5;
- **VITOR DUQUE COSTA E SILVA**, matrícula: 10/283.910-8;
- **TÂNIA DE FARIA PEREIRA**, matrícula: 70/356.078-6; e
- **VANIA MARA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula: 11/289.004-4.

PORTARIA "P" Nº 757 DE 1º DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo elencados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução do **TERMO DE CONTRATO SEGOVI N.º 010048/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA e LEIAUTE COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.**, cujo objeto é a "***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, SOB DEMANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL***", constante do processo administrativo **n.º 10/000.457/2022**, cabendo aos fiscais a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Gestor:
- **FABIANO MARQUES LEAL SILVA**, matrícula: 60/286.409-8.

Comissão de Fiscalização:
- **FERNANDA TAVARES RODRIGUES VARGAS**, matrícula: 11/242.340-8;
- **SORAYA BAYÃO GRUTT**, matrícula: 11/228.232-5;
- **IZABEL CRISTINA BENICIO DO SANTOS**, matrícula: 60/260.728-1;
- **LUIZ CARLOS PETRATO**, matrícula: 60/256.263-5;
- **VITOR DUQUE COSTA E SILVA**, matrícula: 10/283.910-8;
- **TÂNIA DE FARIA PEREIRA**, matrícula: 70/356.078-6; e
- **VANIA MARA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula: 11/289.004-4.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 01/03/2024

Processo: CVL-PRO-2023/04288 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Prestação de Serviços de Apoio Operacional - Copeiragem

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Prestax Trade Service Eireli
Fundamento: Artigo 28 Inciso I da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Pregão)
Razão: Pregão Eletrônico PE-RP FP/SUBGGC Nº 453/2023
Valor: R$ 59.576,22
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

EXPEDIENTE DE 27/03/2024
Processo: CVL-PRO-2023/03502 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Projeto "Mapeamento das Comunidades Terreiro de Matriz Africana"
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Instituto Onikoja
Fundamento: Artigo 31 Caput da Lei Nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações (Inexigibilidade)
Razão: Inviabilidade de Competição
Valor: R$ 532.000,00
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Processo: CVL-PRO-2024/01088 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Aquisição de Material de Expediente - Papel Reprográfico A4
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Monsaras Distribuidora e Comércio Ltda
Fundamento: Artigo 28 Inciso I da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Pregão)
Razão: Pregão Eletrônico PE-RP FP/SUBGGC Nº 90064/2024
Valor: R$ 24.935,40
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS "P" CVL/SUBG/CTRH DE 01 DE ABRIL DE 2024
A COORDENADORA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução "P" nº 24 de 26 de janeiro de 2023,

RESOLVE:
nº 17 - Aposentar **RUBENS DE SOUZA**, Agente de Vigilância, Classe Especial, matrícula nº 10/116.494-6, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e tendo em vista o que consta do processo nº CVL-PRO-2024/00549.

nº 18 - Aposentar **ADILSON DOS ANJOS CARVALHO**, Trabalhador, Classe Especial, matrícula nº 10/134.644-4, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e tendo em vista o que consta do processo nº CVL-PRO-2024/00563.

nº 19 - Aposentar **MARCELO ANTÔNIO SANTIAGO DIAS**, Trabalhador, Classe Especial, matrícula nº 10/095.014-7, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e tendo em vista o que consta do processo nº CVL-PRO-2024/00335.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av. Presidente Vargas, 3131 - 13º andar - Tel.:3971-1818
E-mail: iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 27/03/2024
IPL-PRO-2024/00018 - Aprovo o Termo de Referência presente às fls. 178 a 217, de acordo com a legislação vigente.

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 01/04/2024
Processo.Rio n° IPL-PRO-2024/00043 - **AUTORIZO** a contratação da Empresa **FNT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA** para prestação de serviços técnicos de implantação de seguimento de fibra ótica, com dupla abordagem, no valor de R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, com fulcro no Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da IplanRio.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 27/03/2024
PROCESSO Nº 04/550.436/2018 - SANTA MÔNICA CONDOMINIUM CLUB - [...] **DETERMINO** a instituição de cobrança de remuneração provisória em nome de **SANTA MÔNICA CONDOMINIUM CLUB**, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, pelo valor mensal de R$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais), devidamente corrigido pelo IPCA-e, com retroatividade aos últimos 60 (sessenta) meses.

PROCESSO SMF-PRO-2023/07481 - ASSOCIAÇÃO RIO MAR VI - [...] **DETERMINO** a instituição de cobrança de remuneração provisória em nome de **Associação Rio Mar VI**, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, pelo valor mensal de **R$ 2.300**,**00** (dois mil e trezentos reais), retroativo aos últimos 60 (sessenta) meses. Fica concedido prazo de **30 (trinta) dias** para desocupação da área pública e prazo de **15 (quinze) dias** para apresentação de defesa prévia, caso seja do interesse.

PROCESSO SMF-PRO-2023/09974 - SÉRGIO PEREIRA DA SILVA - [...] **DETERMINO** a instituição de cobrança de remuneração provisória em nome de **SÉRGIO PEREIRA DA SILVA**, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, pelo valor mensal de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), atualizado pelo IPCA-E tendo em vista a avaliação de 2023 e retroativo aos últimos 60 (sessenta) meses.

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" N.º 008 DE 01 DE ABRIL DE 2024
O PRESIDENTE da COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os empregados **ALINE CHAVES LOMBARDI REZENDE**, **JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA PEREIRA** e **ELAINE DE OLIVEIRA ARAUJO** para constituírem a Comissão de Fiscalização e Aceite do Termo de Contrato nº 012/2024, atendendo ao disposto na cláusula nona do contrato.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 09 DE 27 DE MARÇO DE 2024
RESOLUÇÃO SMFP "P" Nº 099 DE 25 DE MARÇO DE 2024
ONDE SE LÊ:
EXONERAR, com validade a partir de 02/03/2024, **MARCIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO**, Agente de Administração, matrícula 11/177.930-5, do Cargo em Comissão de **Assistente I**, símbolo DAS-6, código 98056, da Gerência de Análise e Liquidação da Despesa...

LEIA-SE:
EXONERAR, com validade a partir de 02/03/2024, **MARCIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO**, Agente de Administração, matrícula 11/177.930-5, do Cargo em Comissão de **Subgerente II**, símbolo DAS-6, código 98056, da Gerência de Análise e Liquidação da Despesa...

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 09 DE 27 DE MARÇO DE 2024
RESOLUÇÃO SMFP "P" Nº 100 DE 25 DE MARÇO DE 2024
ONDE SE LÊ:
NOMEAR, com validade a partir de 02/03/2024, **FÁBIO AUGUSTO OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Agente de Administração, matrícula 10/226.678-1, para exercer o Cargo em Comissão de **Assistente I**, símbolo DAS-6, código 98056, da Gerência de Análise e Liquidação da Despesa...

LEIA-SE:
NOMEAR, com validade a partir de 02/03/2024, **FÁBIO AUGUSTO OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Agente de Administração, matrícula 10/226.678-1, para exercer o Cargo em Comissão de **Subgerente II**, símbolo DAS-6, código 98056, da Gerência de Análise e Liquidação da Despesa...

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
(*)PORTARIA FP/SUBGGC/CGRH N.º 06 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Divulga o calendário eleitoral (eleições de 2024), e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO as eleições de 2024, relativas aos cargos de Prefeito e Vice-prefeito Municipais e Vereadores, a serem realizadas em 06 de outubro, primeiro domingo do mês e em caso de segundo turno, em 27 de outubro, último domingo do mês;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, com base no artigo 14, parágrafo 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação de atividades;

CONSIDERANDO a Resolução CGM-Rio nº 1.961, de 29 de fevereiro de 2024, que informa aos agentes públicos as vedações e restrições legais relativas ao último ano de mandato do Chefe do Poder Executivo Municipal e dá outras providências; e

CONSIDERANDO o artigo 212 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, que estabelece o afastamento do Funcionário Público do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, candidato a cargo eletivo.

RESOLVE:
Art. 1º Divulgar, os prazos de desincompatibilização de cargos/funções, conforme Anexo I, que deverão ser observados pelos servidores públicos estatutários, ou não, dos órgãos ou entidades da Administração Direta ou Indireta para o pleito eleitoral de 2024.

Art. 2° O afastamento fica condicionado a comprovação da homologação de sua candidatura pelo respectivo Partido, junto ao Órgão Setorial de Recursos Humanos de sua lotação, conforme declaração que constitui Anexo II.

Parágrafo Único. O término do afastamento se dará no dia seguinte ao do pleito eleitoral, quando o servidor deverá, imediatamente, reassumir suas funções.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(*) Republicada por ter saído com incorreções no D.O. de 01/04/2024, pag. 11, col. 1
ANDERSON FERRAZ CARNEIRO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

ANEXO I
Candidatos aos Cargos de Prefeito, Vice-Prefeito ou Vereador:

1. Os Secretários Municipais, Presidentes, Diretores e Superintendentes de Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações Públicas deverão se afastar definitivamente de seus cargos ou funções **até 06/06/2024 - 04 meses antes das eleições**, no caso dos candidatos aos cargos de Prefeito e Vice-prefeito ou **até 06/04/2024 - 6 (seis) meses antes das eleições**, no caso dos candidatos ao cargo do Vereador.

2. Os servidores que tiverem competência ou interesse, direta, indireta ou eventual, no lançamento, arrecadação ou fiscalização de impostos, taxas e contribuições de caráter obrigatório, inclusive parafiscais, ou para aplicar multas relacionadas com essas atividades deverão se afastar **até 06/04/2024 - 6 (seis) meses antes das eleições.**

3. Os servidores públicos, estatutários ou não, dos órgãos ou entidades da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios, inclusive das Fundações mantidas pelo Poder Público, **deverão se afastar de seus cargos ou funções até 06/07/2024 - 3 (três) meses antes das eleições**, com percepção dos seus vencimentos integrais.

4. As autoridades policiais, civis ou militares, com exercício no Município deverão se afastar **até 06/06/2024 - 04 meses antes das eleições**, no caso dos candidatos aos cargos de Prefeito e Vice-prefeito ou **até 06/04/2024 - 06 meses antes das eleições**, no caso dos candidatos ao cargo do Vereador.

5. Os servidores ocupantes, exclusivamente, de Cargo em Comissão que não se enquadrem no item 3, **deverão ser exonerados até 06/07/2024 - 3 (três) meses antes das eleições.**

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de desincompatibilização prevista na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estou ciente de que o referido afastamento está condicionado a comprovação da homologação da minha candidatura para o cargo de _____ pelo Partido _____, junto ao Órgão Setorial de Recursos Humanos de minha lotação.

Declaro, ainda, estar ciente de que a inexistência de comprovação acarretará a convolação de todo o período de afastamento em falta.

Rio de Janeiro, de de 2024.

(nome)

(matrícula)

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA "P" DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar para a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, o servidor

Nº 64 - BRUNO CAETANO ACCIOLY, Major do Corpo de Bombeiros, Id Funcional 0043319220, originário da Diretoria Geral de Pessoal, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, do Governo do Estado do Rio de Janeiro -GOERJ, para a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, com validade de 20/07/2021, com ônus para esta municipalidade, consoante autorização do Excelentíssimo Sr. Prefeito, processo nº 08/002.420/2021.

Designar para a Secretaria Municipal de Educação, a servidora

Nº 65 - ESTHER SANTOS FERREIRA MONTEIRO, Professor Docente I, ID Funcional 39249131, oriunda da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, cedida a esta municipalidade em permuta com a servidora MARGARIDA ADRIANA LAVORATO GOMES, Professor II, matrícula nº 10/260.544-2, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em caráter excepcional ao disposto do art. 3°, do Decreto Rio n° 48.515/2021, Processo SME-PRO-2023/51936.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O COORDENADOR TÉCNICO DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

RESOLVE:
Processo SMF-PRO-2024/05644 - Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei nº 94/79:

Nº 979 - VALMIR JHONATTA ALMEIDA BARBOSA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/327.422-2, com eficácia a contar de 25/03/2024.

Nº 980 - ARIANE MARINHO MENDES, ENFERMEIRO, matrícula 10/236.589-8, com eficácia a contar de 25/03/2024.

Nº 981 - ADRIANA MARQUES REBOUÇAS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/341.057-8, com eficácia a contar de 25/03/2024.

Nº 982 - MARIA LILIANE MACIEL LIMA DOS SANTOS, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇAO ESPECIAL, matrícula 10/306.326-0, com eficácia a contar de 25/03/2024.

Nº 983 - JOSE ANTONIO DIAS DA CUNHA E SILVA, MEDICO CIRURGIA GERAL, matrícula 10/281.250-1, com eficácia a contar de 25/03/2024.

Nº 984 - RAPHAELA GOMES DE LOURENÇO MACHADO, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇAO INFANTIL, matrícula 10/323.002-6, com eficácia a contar de 26/03/2024.

Nº 985 - ADRIANA FREITAS MESQUITA, PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA, matrícula 10/262.390-8, com eficácia a contar de 26/03/2024.

Nº 986 - VANESSA DA PAZ OLIVEIRA DOS SANTOS, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇAO ESPECIAL, matrícula 10/306.973-9, com eficácia a contar de 27/03/2024.

Nº 987 - SABRINA KNUPP DA SILVA CARDOSO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/351.178-9, com eficácia a contar de 27/03/2024.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

Processo: SME-PRO-2023/02215
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 11 de janeiro de 2024, o Contrato de Trabalho de **HELENA MARTINS DE SALES**, matrícula **29/348.470-6**, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2023/57722
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2024, o Contrato de Trabalho de **GISELY DANTAS MARCELINO**, matrícula **29/342.908-1**, PROFESSOR II, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SMS-PRO-2024/16734
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 26 de março de 2024, o Contrato de Trabalho de **RAFAELLI YAMAMOTO DOS SANTOS**, matrícula **29/333.759-9**, MÉDICO CIRURGIA GERAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SMS-PRO-2024/16726
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 29 de fevereiro de 2024, o Contrato de Trabalho de **RAFAELA LADEIRA DA SILVA MELO CAMPOS BARRETO**, matrícula **29/333.870-4**, MÉDICO CIRURGIA VASCULAR, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

Lícitas as acumulações examinadas nos processos a seguir:
Processo: SME-PRO-2023/38315 - Mírian de Castro Duarte Paiva, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor II do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/345.341-2 e 10/232.878-9 respectivamente;

Processo: SME-PRO-2023/38924 - Alessandre da Silva, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/345.388-3 e 00-0936264-1 respectivamente.

Processo: SME-PRO-2023/41385 - Taissa Gonçalves Paz Ferreira, Professor Adjunto de Educação Infantil do Município do Rio de Janeiro e Professor Orientador Pedagógico do Município de São Gonçalo, matrículas n.º s 10/345.636-5 e 24657 respectivamente;

Processo: SME-PRO-2023/41645 - Nelson Lopes de Carvalho, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/345.681-1 e 00-3065046-9 respectivamente.

Processo: RSU-PRO-2023/00885 - Iracildo Cerdeira Carvalho, Técnico de Enfermagem da RIOSAÚDE e Técnico de Enfermagem da RIOSAÚDE, matrículas n.º s 4.043.656-8 e 4.060.897-6 respectivamente;

Processo: SME-PRO-2023/16295 - Leandro Rosa Correa, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/340.939-8 e 00-0960701-1 respectivamente.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 18 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Designa servidora para atuar como Membro de Equipe de Apoio e Agente de Contratação dos certames a serem realizados através do Portal de Compras do Governo Federal - Comprasnet, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos nº 30.354, de 01 de janeiro de 2009, n° 30.538 de 17 de março de 2009 e o Decreto nº 50.797 de 13 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão nº 0005/2009, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais sistemas;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

CONSIDERANDO a diretriz emanada pela Administração Municipal determinando a ampliação do uso do Pregão no modo Eletrônico de forma descentralizada, com vista à redução dos custos e prazos inerentes às aquisições de bens e contratação de serviços no âmbito Municipal;

CONSIDERANDO ainda que o Portal de Compras Eletrônicas do Governo Federal - Portal COMPRASNET determina o mandato de 1 (um) ano para todos os Pregoeiros e integrantes das Equipes de Apoio,

CONSIDERANDO a Portaria "P" FP/SUBGGC nº 072 de 03/08/2022, que delega competência ao Coordenador Geral de Suprimentos e Infraestrutura da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento,

RESOLVE
Art. 1° Fica designada a servidora abaixo elencada para atuar como Membro de Equipe de Apoio e Agente de Contratação dos certames municipais, utilizando o Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET;

ÓRGÃO	NOME	MATRÍCULA
SMS	TANIA NASCIMENTO PESSOA DA SILVA	60/202.252-3

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 19 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Designa servidor como Autoridade Competente para atuar como Homologador dos Certames a serem realizados através do Portal de Compras do Governo Federal - Comprasnet, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos nº 30.354, de 01 de janeiro de 2009 e n° 30.538 de 17 de março de 2009;

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão nº 0005/2009, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais sistemas;

CONSIDERANDO a diretriz emanada pela Administração Municipal determinando a ampliação do uso do Pregão no modo Eletrônico de forma descentralizada, com vista à redução dos custos e prazos inerentes às aquisições de bens e contratação de serviços no âmbito Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria "P" FP/SUBGGC nº 072 de 03/08/2022, que delega competência ao Coordenador Geral de Suprimentos e Infraestrutura da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento,

RESOLVE:
Art. 1° Fica designado o servidor abaixo elencado para atuar como Autoridade Competente e Homologadora dos certames municipais, utilizando o Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET;

ÓRGÃO/ENTIDADE	NOME	MATRÍCULA
RIOLUZ	EDUARDO MACEDO FEITAL	66/2.572.027-8

Art. 2° O servidor indicado no art. 1º será responsável pela Homologação dos Pregões, nos modos Presencial e Eletrônico e das Cotações Eletrônicas de Preços, junto ao Portal de Compras Eletrônicas - COMPRASNET, no âmbito de seu Órgão ou Entidade, mediante obtenção de senha, token e de uso de pontos de acesso descentralizados.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 02/04/2024

Data Emissão da NL - UG - Processo
A MINHA CASA (SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO AO MENOR)
21/03/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/00423
A S M CONSTRUCOES LTDA
19/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02751
20/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02745
AAVA LOCACOES E TRANSPORTE LTDA EPP
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/00682
ADEB LINE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
21/03/2024 - 180085 - SMS-PRO-2023/33152
AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
25/03/2024 - 180080 - SMS-PRO-2024/00801
AGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
26/03/2024 - 520001 - EIS-PRO-2024/02454.02
27/03/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/08631-V01
ALFAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA
20/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/31960
AMAZON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
21/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02840
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
18/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/03829
ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
15/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/04995
ASSOCIACAO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMATICA PURA E APLICADA
07/02/2024 - 410001 - 00990234432023
ASSOCIACAO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO
20/03/2024 - 170001 - ASS-PRO-2023/00267
21/03/2024 - 170001 - ASS-PRO-2023/00256
B G CRESPO PRODUCOES LOGISTICAS EIRELI
18/03/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/00281
BANCO BRADESCO S A
19/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/01529
19/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/01552
19/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/01553
19/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/01554
19/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/01555
19/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/01556
19/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/01558
19/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/01559
BANCO COOPERATIVO SICRED S.A.
12/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/04658
18/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/03905
BANCO DO BRASIL S/A - DIRECAO GERAL
18/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/03904
BANCO ITAU S/A
12/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/03903
BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
19/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/04991
19/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/04992
19/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/04993
19/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/04994
19/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/04995
BANCO SANTANDER (ATUALIZADO)
18/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/04533
BANCOOB S/A
05/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2023/06361
12/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/04532
BIO ESPINE COM. E REPRESENT. EIRELI
20/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/31788
20/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/31792
20/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/31793
BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA
21/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/33243
BRAXTER HOSPITALAR LTDA
05/03/2024 - 180078 - 09630002782023
14/03/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/05317
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
25/03/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00152
26/03/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00340
26/03/2024 - 290051 - CET-PRO-2024/00242
CARIOCAPREV
22/03/2024 - 140009 - SMF-PRO-2024/05043
CEG COMPANHIA ESTADUAL DE GAS
27/03/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/08627-V01
CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP. DE MAT. MEDICOS LTDA.
14/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/04107
CENTRAL DE OPORTUNIDADES
20/03/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/00947
21/03/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/00949
21/03/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/01062
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOAO AMORIM - CEJAM
19/03/2024 - 180069 - SMS-PRO-2024/08577
19/03/2024 - 180069 - SMS-PRO-202408577
CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS DA DEFENSORIA PUBLICA
26/03/2024 - 220001 - PGM-PRO-2024/00331
CENTRO INT EST E PROG DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - CIEDS
21/03/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/01610
CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA
21/03/2024 - 520001 - EIS-PRO-2022/08271.14
COBRAPE CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS
13/03/2024 - 320002 - HBT-PRO-2024/00670
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
18/03/2024 - 140009 - SMF-PRO-2024/05073
21/03/2024 - 140009 - SMF-PRO-2024/05355
21/03/2024 - 140009 - SMF-PRO-2024/05444
COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
19/03/2024 - 180085 - SMS-PRO-2023/31762
CONTECK CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/13848
CONVEM MINERACAO LTDA
12/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2023/03234
21/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01164
21/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01741
21/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01763
21/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01774
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
15/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/03792
15/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/03808

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

CS BRASIL FROTAS SA
21/03/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/00684
DBV COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA
20/03/2024 - 180075 - RSU-PRO-2023/13216
DECKER BRASIL EQUIPAEMNTOS LTDA
20/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02665
DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA.
18/03/2024 - 180082 - SMS-PRO-2024/01027
DENTECK AR CONDICIONADO LTDA
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/17684
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/18700
DESENVOLVIMENTO DE ASSISTENCIA MULTIPLA
18/03/2024 - 260001 - TRA-PRO-2023/00114
ECO ICE SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA
06/03/2024 - 290051 - CET-PRO-2022/00739
ECO MEDICE-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES ME
20/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/31787
EDUCANDARIO ROMAO DE MATTOS DUARTE
22/03/2024 - 160003 - 7020025762019
ENDOVIX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
20/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/31709
20/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/31710
ESPACO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS
21/03/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/01063
ESSENCIAL RIO DISTR DE PRODUTOS MEDICOS HOSP
13/03/2024 - 180078 - 00990696212023
15/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/03810
EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
12/03/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/00667
F DUTRA DA SILVA SOLUCOES DE NEGOCIOS LTDA
18/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/03815
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA
15/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/03769
20/03/2024 - 180072 - SMS-PRO-2023/31651
GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
14/03/2024 - 390001 - EOP-PRO-2024/05795
GRUPO ARCO IRIS DE CONSCIENTIZACAO HOMOSSEXUAL
21/03/2024 - 110001 - CVL-PRO-2023/02995
GUARD ANGEL VIGILANCIA EIRELI
21/03/2024 - 260001 - TRA-PRO-2024/00115
HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
21/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02922
IGUA RIO DE JANEIRO S A
27/03/2024 - 180081 - SMS-PRO-2024/09240
INFINITY MULTISERVICOS S A
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2023/58879
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
27/02/2024 - 240041 - FPJ-PRO-2024/00205
INSTITUTO HERMES PARDINI S/A
07/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/26718
13/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/06508
21/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/06508
INSTITUTO USINA SOCIAL
19/03/2024 - 360001 - TEC-PRO-2022/00176
INTEREVENTOS COMUNICACAO EIRELI
22/03/2024 - 330051 - 990274092023
IPE ENGENHARIA LTDA
15/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01928
21/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01926
21/03/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01979
IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA
21/03/2024 - 110001 - URB-PRO-2024/00279
21/03/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00124
JB ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA ME
20/03/2024 - 180062 - SMS-PRO-2023/32301
JETON CONSTRUÇÕES LTDA
21/03/2024 - 150001 - 062500602023
21/03/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00219
JF FARMA DIST. PROD. FARMACEUTICOS LTDA
20/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/31948
JML CONSULTORIA FINANCEIRA E ENGENHARIA LTDA
20/03/2024 - 150001 - 062008242022
JORGE MODESTO GOMES
22/03/2024 - 290051 - CET-PRO-2024/00261.01
KITCHEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
14/03/2024 - 180081 - SMS-PRO-2024/01529
15/03/2024 - 180081 - 09700000742023
15/03/2024 - 180081 - SMS-PRO-2024/01528
LESTE E SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA
19/03/2024 - 180067 - SMS-PRO-2023/33077
LIFEKRON COM. DE ART. MEDICO HOSP. LTDA
19/02/2024 - 180078 - 09630000042023
Light Servicos De Eletricidade S.A.
26/03/2024 - 180010 - SMS-PRO-2024/08844
26/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/08987
27/03/2024 - 180014 - SMS-PRO-2024/12878
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.
21/03/2024 - 330001 - TLO-PRO-2024/00039
21/03/2024 - 330001 - TLO-PRO-2024/00040
21/03/2024 - 330001 - TLO-PRO-2024/00041
M 4 IMPORTACAO E COM. DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
12/03/2024 - 180078 - 09630000042023
14/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/05471
14/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/05622
15/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/05479
18/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01022
18/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01024
18/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01030
18/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01032
18/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01056
18/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/05473
19/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/33076
20/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/31690
20/03/2024 - 180083 - SMS-PRO-2023/31566
21/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/28866
21/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/28868
21/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/29360
21/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/29448
21/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/29500
21/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/29528
21/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/29544
21/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/33119
21/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/33142
21/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2023/32503
21/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2023/32504
MARCK SERVICOS E DISTRIB DE EQUIP DE SEGURANCA E PRODUTOS
15/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/03590
15/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/03805
MASCARENHAS E LEMOS CONSTRUCOES EIRELI
19/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/01200
MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
11/03/2024 - 180003 - 00090021932022
20/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/31826
20/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/32282
MEDVITALIS SERVICOS HOSPITALARES LTDA
20/03/2024 - 360001 - TEC-PRO-2024/00067
METROBRAS METROLOGIA DAS RADIACOES IONIZANTES LTDA
13/03/2024 - 180077 - SMS-PRO-2023/28624
MINUTA COMUNICACAO CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
05/02/2024 - 140001 - 00990513752023
21/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/05531
25/03/2024 - 140009 - SMF-PRO-2024/00065
MONGERAL
25/03/2024 - 160001 - 00070001862023
MR MED COM DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
15/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/03803
15/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/03807
NAYR CONFECCOES LTDA
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/25586
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024-25615
NUTRIMED SERVICOS MEDICOS EM NUTRICAO PARENTERAL E ENTERAL
19/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/00728
20/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/00829
OBRA PRIMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
13/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/07526
14/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/09089
18/03/2024 - 180083 - 00065001482019
OI S.A.
05/03/2024 - 110001 - 100002582021
08/03/2024 - 160011 - 07/10/000852/2021
12/03/2024 - 180015 - SMS-PRO-2024/12089
14/03/2024 - 160002 - SME-PRO-2024/20940
14/03/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/00715
14/03/2024 - 400001 - 290005762021
15/03/2024 - 160009 - 7080008482021
15/03/2024 - 160016 - SME-PRO-2024/21163
15/03/2024 - 290001 - MTR-PRO-2024/03701
18/03/2024 - 410001 - CVL-PRO-2024/00689
20/03/2024 - 160004 - SME-PRO-2024/21945
21/03/2024 - 390001 - EOP-PRO-2024/06291
PHAROS HOSPITALAR LTDA
15/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/03583
PRELUDIO ALIMENTOS LTDA
22/03/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/00907
22/03/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/00908
PROCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA - ME
12/03/2024 - 180078 - 09630003172023
20/03/2024 - 180077 - SMS-PRO-2023/31702
QUALITY SISTEMA DE ENERGIA LTDA
22/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/04222
R M 131 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
25/03/2024 - 160051 - 00990462072023
REAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
12/03/2024 - 180078 - 09630000042023
15/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/03535
15/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/03537
20/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/31720
20/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/31603

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

RESITEC DE TERESOPOLIS CONSTRUCOES LTDA
21/03/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00168
RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA
19/03/2024 - 180076 - SMS-PRO-2023/33042
RIOPAR PARTICIPACOES S A
18/03/2024 - 260001 - TRA-PRO-2024/00050
SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR
26/03/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/00641
SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
20/03/2024 - 360001 - TEC-PRO-2023/00146
SENHOR DOS CUPINS LTDA
20/03/2024 - 520001 - EIS-PRO-2023/12772.06
SIGMA MATERIAL MEDICO HOSP COM
21/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/33232
SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA
22/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/05307
22/03/2024 - 160003 - 7020011212021
22/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2024/20327
26/03/2024 - 150042 - AGU-PRO-2023/01302
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA
01/04/2024 - 300042 - ART-PRO-2024/00141
SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA P/O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIA
19/03/2024 - 180093 - 090077222021
STERIMAIS SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA
14/03/2024 - 180070 - 09620003982023
15/03/2024 - 180080 - SMS-PRO-2024/02234
15/03/2024 - 180080 - SMS-PRO-2024/03300
SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
15/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/03770
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
25/03/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00153
T & S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL - EIRELI
19/03/2024 - 180080 - SMS-PRO-2024/00788
19/03/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/00420
T D & V COMERCIO DE PRODS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
15/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/03804
T.R. REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA
14/03/2024 - 180071 - 09660001892022
18/03/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/01297
18/03/2024 - 180071 - 09660001892022
TAVEPAS SOLUCOES INTEGRADAS
22/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/05467
TECMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
15/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/02508
TENSOR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
22/03/2024 - 150001 - 020003752022
TESOURO NACIONAL
26/03/2024 - 290051 - CET-PRO-2024/00242
TRANSPORTADORA RENNAN LTDA
19/03/2024 - 180015 - SMS-PRO-2024/11887
VIALES TRANSPORTES LTDA
22/03/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/00878
22/03/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/00883
22/03/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/00885
VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA
18/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/12683
19/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/12683
19/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/12688
W.TEC SERVICOS E COMERCIO LTDA
05/03/2024 - 110006 - 00010022672017
WALKAM CLIMATIZACAO LTDA
22/03/2024 - 160003 - 7020004792016
22/03/2024 - 160003 - SME-PRO-2024/08482
ZIT GRAFICA E EDITORA LTDA
26/03/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/25009

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada.

FUNDAÇÃO JOÃO GOULART

Instituto Fundação João Goulart - FJG

ATO DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA "N" FP/SUBPAR/FJG Nº 143 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre o encerramento do Grupo Transversal de Trabalho Compras Carioca - Novo Portal Compras.Rio.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO FUNDAÇÃO JOÃO GOULART - FJG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria "N" FP/SUBPAR/FJG nº 97, de 10 de maio de 2021, que dispõe sobre a regulamentação dos Grupos Transversais de Trabalho e dá outras providências,

RESOLVE:
Art. 1º Divulgar o Grupo Transversal de Trabalho - GTT Compras Carioca - Novo Portal Compras.rio, com os objetivos de realizar o diagnóstico do atual portal de compras, elaborar um comparativo com outros portais de compras em âmbito nacional, mapear os requisitos e regras de negócio do novo portal e indicar a melhor solução para sua implantação.

Art. 2º A Equipe do projeto especial referido no artigo anterior foi composta pelos seguintes Líderes Cariocas:
● Fábio Barbosa Baptista - Matrícula: 288.826-1 - Órgão: SMFP;
● Kelly Ferreira Esch - Matrícula: 259.159-2 - Órgão: SMTDI;
● Marcos Leandro Furtado Esquerdo - Matrícula: 300.194-8 - Órgão: SME;
● Bruno Azevedo Bem Valdozende - Matrícula: 300.021-3 - Órgão: SMC;
● Kelly Dias Rocha Carreira - Matrícula: 223.808-7 - Órgão: SPM-RIO.

Art. 3º O ponto focal, designado no Termo de Abertura do Projeto pelo Subsecretária de Gente e Gestão Compartilhada, Roberta de Oliveira Guimarães, na qualidade de cliente do GTT, responsável por dar suporte ao grupo durante o desenvolvimento dos trabalhos e facilitar a implementação do produto após a entrega final do projeto será:
● Fábio Barbosa Baptista - Matrícula: 288.826-1 - Órgão: SUBGGC / SMFP

Art. 4º O GTT Compras Carioca - Novo Portal Compras.Rio iniciou sua execução em 05/07/2023, a entrega do produto final se deu em 05/01/2024 e a reunião de encerramento para a apresentação do projeto ao cliente aconteceu no dia 26/03/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 01 de abril de 2024.
RAFAELA BASTOS

INSTITUTO FUNDAÇÃO JOÃO GOULART
ATO DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA "N" FP/SUBPAR/FJG Nº 144 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Divulga a relação das servidoras selecionadas para o terceiro ciclo de formação do Programa Rio Liderança Feminina.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO FUNDAÇÃO JOÃO GOULART, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 48.382, de 1º de janeiro de 2021, que cria o Programa Rio Liderança Feminina da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria "N" FP/SUBPAR/FJG nº 106, de 11 de janeiro de 2022, que versa sobre a Política Carioca de Desenvolvimento de Gestores, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Programa Rio Liderança Feminina tem como compromisso principal inspirar e capacitar as Gestoras da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro em habilidades, métodos, políticas e práticas que fortaleçam e potencializem sua atuação dentro do contexto governamental.

CONSIDERANDO que o Programa Rio Liderança Feminina amplia o autoconhecimento das servidoras participantes, auxiliando-as na criação de estratégias para uma melhor atuação na gestão pública.

CONSIDERANDO que o Programa Rio Liderança Feminina pretende contribuir para que mais mulheres assumam sua autoliderança e protagonismo pessoal, aprimorando as suas competências essenciais de gestão para transitar com maior facilidade no desenvolvimento de suas carreiras.

RESOLVE:
Art.1º Divulgar a relação das servidoras aprovadas no processo seletivo para o 3º ciclo de formação do Programa Rio Liderança Feminina.

NOME	ÓRGÃO
ADRIANA DE CASTRO MARTINS FERREIRA	CET-RIO
ALCIONE LIMA DA SILVA	SMS
ALESSA PASSOS FRANCISCO	SME
ALLANA RIBEIRO DE AZEVEDO	SMCG
AMANDA PONTES XAVIER	PREVI-RIO
ANA PATRICIA DA CUNHA OLIVEIRA	SMIT
ANA PAULA SOUZA DA SILVA	SMFP
BÁRBARA CAROLINE DE ABREU	CCPAR
BÁRBARA ESTHER DE ABREU CORRÊA PARENTE	SMPD
BRUNA COSTA DRUMMOND DA FONSECA	SEIM
CAMILA DE SOUZA DA ROCHA	SMAC
CAROLINE GONZALEZ VIVAS	SMC
CLÁUDIA PORCIÚNCULA DE MORAES	SMTR
CRISTIANE VIDAL DE OLIVEIRA	SECONSERVA
DANIELLA MATTOS PINTO	RIO-ÁGUAS
DÉBORA ORNELLAS FERREIRA	RIOSAÚDE
ELIANE DOS SANTOS	SMAS
ELINE MOREIRA FERREIRA DE OLIVEIRA	SME
FERNANDA FRANCISCO DA SILVA	SMDUE
GABRIELA CRISTINA HILARIO	CASA CIVIL
GISELE UMBELINO DA SILVA SANTOS	SME
JAQUELINE COSTA DA SILVA	GBP
JESANA ALVES PEREIRA SILVA	RIOSAÚDE
JÉSSICA DO NASCIMENTO PEREIRA	SMH
JOANA POSSIDÔNIO ROSA LARANJEIRA	SME
JOSIANE CESCON FERREIRA DA SILVA	SME
JOSIMERE SOUZA COUTO DE ABREU	GM-RIO
JULIANA DE SOUZA MONTEIRO	SMS
KAREN DA SILVA BARBOSA DA COSTA	SMFP
KARYNE MALTONI TRINTA DE SOUZA	PLANETÁRIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

LÍVIA ARRUDA MAGALHÃES	RIOSAÚDE
LUANE MOTA DOS SANTOS	COMLURB
MARIA CLARA CERQUEIRA PARANHOS CASTIGLIA	GEO-RIO
MARIA LUIZA DA SILVA MARINHO	CGM
MARIANA CARDIM GOMES	SMTE
MARILIA JARDIM BARROS	COMLURB
MONIQUE JAYME PORTELA DOS SANTOS	SMAS
NADJA GREFFE	SMS
NILCEIA CARNEIRO DA SILVA	SMAS
PAULA RODRIGUES BRAGA LISBOA	SMDUE
RACHEL NÓBREGA	SMI
RENATA LEDA DIAS DA SILVA RIBEIRO DE ANDRADE	IPLANRIO
ROSANA MOREIRA PAIXÃO DIAS	COMLURB
ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	SPM-RIO
SUZANE ANDREIOLO	SME
TEREZA CRISTINA DEOLINDO DA CRUZ	IPLANRIO
VANESSA CHRISTINA LACERDA	MULTIRIO
VANESSA MOREIRA DE MELO	RIOLUZ
VANESSA THOMÉ DA SILVA	SMS
WANIA REGINA MACHADO FRANCO	SEOP

Art. 2º As servidoras aprovadas receberão e-mail institucional do Instituto Fundação João Goulart com a solicitação de complemento de seus dados cadastrais e trajetória profissional, assim como informações sobre os próximos passos do Programa.

Art. 3º A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e tácita aceitação das regras e condições estabelecidas no Programa, contra as quais não cabe a alegação de não conhecimento.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente do Instituto Fundação João Goulart e pela Coordenadora de Gestão de Lideranças.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2024.

Rafaela Bastos

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

Aposentadoria
07/02/002.354/2017 - IEDA BOTELHO DE SOUZA
INDEFIRO o pedido de Revisão de proventos, no que tange ao Adicional de Qualificação Técnica, tendo em vista que a segurada não atende a condição obrigatória para receber a gratificação em relevo, e considerando que, a mesma recebe corretamente seus proventos, não havendo, desta forma, condições necessárias para a discordância dos valores percebidos, conforme esclarecimento oriundos da DIP/GPG.

Pensão
05/506.514/1992 - ELYRIO DA SILVA
DEFIRO o pedido de pagamento de Espólio de pensão às fls. 50 e 51.

05/501.225/1995 - JOSE CARLOS DE ARAUJO
DEFIRO o pedido de pagamento de Espólio de pensão às fls. 28 e 29.

05/508.670/2006 - HENRIQUE GUIMARAES CARDONI
DEFIRO o pedido de pagamento de Espólio de pensão às fls. 42 e 43.

05/504.372/2011 - JANETE DE SOUZA QUEIROZ ESTEVES
DEFIRO o pedido de pagamento de Espólio de pensão às fls. 28 e 29.

PVR-PRO-2022/01232 - SHEILA DE OLIVEIRA FELIX
DEFIRO o pedido de reconsideração de pagamento de pensão de fl. 31.

PVR-PRO-2024/01155 - APOLONIO BATISTA DOS SANTOS
Defiro o pedido de pagamento de pensão para LEDA MARIA FRANCISCO JAIR, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) APOLONIO BATISTA DOS SANTOS, matrícula 108.487-0.

PVR-PRO-2023/06158 - DAISY PINHEIRO MIRANDA
Defiro o pedido de reconsideração de pagamento de pensão para VITOR AUGUSTE NETO, na qualidade de Companheiro do(a) ex-servidor(a) DAISY PINHEIRO MIRANDA, matrícula 017.999-4.

PVR-PRO-2024/01343 - JOANA MARIA ALVES CARDOSO
Defiro o pedido de pagamento de pensão para ELIAS ALMEIDA CARDOSO, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) JOANA MARIA ALVES CARDOSO, matrícula 015.497-1.

PVR-PRO-2023/08652 - MARIA DE LOURDES SANTOS DE SA
Indefiro o pedido de reconsideração de pagamento de pensão.

PVR-PRO-2023/11066 - HUGO DE SOUZA RIBEIRO
Indefiro o pedido de reconsideração de pagamento de pensão.

PVR-PRO-2024/00247 - FRANCISCO RIBEIRO GUIMARAES NETO
Indefiro o pedido de pagamento de pensão.

PVR-PRO-2023/05373 - PAULO CESAR DO NASCIMENTO MARTINS
Indefiro o pedido de pagamento de pensão.

PVR-PRO-2023/11042 - MARIA REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA
Indefiro o pedido de reconsideração de pagamento de pensão.

PVR-PRO-2023/08477 - ROLANDO GONCALVES RIBEIRO
Defiro o pedido de pagamento de Espólio de Pensão de fl. 49.

PVR-PRO-2023/10056 - NILDA CANDIDA DA SILVA
Defiro o pedido de reversão de cota de pensão às fl. 30.

PVR-PRO-2021/02810 - JANETTE HORE DECOSTER
Defiro o pedido de reversão de cota de pensão às fl. 66.

Revisão de Proventos
PVR-PRO-2023/07477 - ANA LUCIA RODRIGUES LOPES
Indefiro o pedido de fl. 9 de não aplicação do redutor de acumulação referente ao artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2022/02573 - JOSE ADONIAS DE ARAUJO NETO
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.
PVR-PRO-2024/00846 - ANA MARIA AUGUSTO PACHECO
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para GABRIEL e ANA e **Indefiro** para JOSE.
PVR-PRO-2023/08732 - WALDIR FERREIRA DA SILVA FILHO
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para Vinícius e **Indefiro** para Rita.

Auxílio Funeral
PVR-PRO-2024/02394 - JORGELINO DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.
PVR-PRO-2024/02498 - ANTONIO CARLOS DE SOUZA ASSUMPCAO
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Auxílio Moradia
PVR-PRO-2022/07396 - MARIA DE LOURDES FERNANDES
Defiro o pedido de pagamento do auxílio moradia.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 02/01/2024(*)

Processo nº PVR-PRO-2024/01232.01 - Autorizo o empenhamento.
Objeto: Compensação financeira entre regimes previdenciários - RPPS MUNICIPAIS - JANEIRO/2024

PARTES		VALORES
FUNPREVI	INST DE PREV SOCIAL DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	R$ 3.523,45
	INST DE PREV E ASSIST DOS SERV DO MUN. DE ARACRUZ	R$ 1.502,70
	SISTEMA MUNICIPAL DE PREV. E ASSIST. AO SERVIDOR (BARBACENA)	R$ 916,87
	INST MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR DE BLUMENAU	R$ 200,20
	INST DE PREV DOS SERV DO MUN. DE CURITIBA	R$ 658,75
	INST DE PREV DOS SERV PÚBLICOS DO MUN. DE DUQUE DE CAXIAS	R$ 47,72
	FOZ PREVIDÊNCIA	R$ 169,19
	ITAPREVI	R$ 1.468,76
	INST DE PREV SOCIAL DO MUN. DE MACAÉ	R$ 653,98
	MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV	R$ 85,90
	INST DE PREV DO MUN. DE MARÍLIA	R$ 386,13
	INST DE PREV DOS SERV PÚBLICOS DO MUN. DE MESQUITA - MESQUITAPREV	R$ 6.355,20
	INST DE PREV DOS SERV DO MUN. DE NILÓPOLIS	R$ 1.218,96
	INST DE PREV E ASSIST. SOC. DOS SERV PÚBLICOS DO MUN. DE PETRÓPOLIS	R$ 2.891,79
	INST DE PREV E ASSIST. À SAÚDE DOS SERV PÚBLICOS DO MUN. DE SANTA MARIA	R$ 395,94
	INST DE PREV DE SANTO ANDRÉ	R$ 161,60
	INST DE PREV DOS SERV PÚBLICOS DO MUN. DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	R$ 529,78
	INST DE PREV DOS SERV PÚBLICOS DO MUN. DE VARGINHA	R$ 426,19

Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento
(*) omitido do D.O. Rio nº 194, de 02/01/2024.

Processo nº PVR-PRO-2024/01231.01 - Autorizo o empenhamento.
Objeto: Compensação financeira entre regimes previdenciários - RPPS ESTADUAIS - JANEIRO/2024

PARTES		VALORES
FUNPREVI	FUNDO FINAN. DE PREV. DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R$ 279,75
	INST DE PREV DO ESTADO DE SANTA CATARINA	R$ 388,44

Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento
(*) omitido do D.O. Rio nº 194, de 02/01/2024.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 02/01/2024(*)

Processo nº PVR-PRO-2024/01232.02 - Autorizo o empenhamento.
Objeto: Compensação financeira entre regimes previdenciários - RPPS MUNICIPAIS - FEVEREIRO/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

PARTES		VALORES
FUNPREVI	INST DE PREV SOCIAL DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	R$ 3.523,45
	INST DE PREV E ASSIST DOS SERV DO MUN. DE ARACRUZ	R$ 1.502,70
	SISTEMA MUNICIPAL DE PREV. E ASSIST. AO SERVIDOR (BARBACENA)	R$ 916,87
	INST MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR DE BLUMENAU	R$ 200,20
	INST DE BENEF. E ASSIST. AOS SERV MUN. DE CABO FRIO	R$ 1.349,58
	INST DE PREV DOS SERV DO MUN. DE CURITIBA	R$ 658,75
	INST DE PREV DOS SERV PÚBLICOS DO MUN. DE DUQUE DE CAXIAS	R$ 27.974,05
	FOZ PREVIDÊNCIA	R$ 169,19
	INST DE PREV SOCIAL DO MUN. DE MACAÉ	R$ 653,98
	MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV	R$ 85,90
	INST DE PREV DO MUN. DE MARÍLIA	R$ 386,13
	INST DE PREV DOS SERV PÚBLICOS DO MUN. DE MESQUITA - MESQUITAPREV	R$ 158,88
	INST DE PREV DOS SERV DO MUN. DE NILÓPOLIS	R$ 1.115,49
	INST DE PREV DOS SERV MUN. DE NOVA IGUAÇU	R$ 379,13
	INST DE PREV E ASSIST. SOC. DOS SERV PÚBLICOS DO MUN. DE PETRÓPOLIS	R$ 2.891,79
	INST DE PREV E ASSIST. À SAÚDE DOS SERV PÚBLICOS DO MUN. DE SANTA MARIA	R$ 395,94
	INST DE PREV DE SANTO ANDRÉ	R$ 161,60
	INST DE PREV DOS SERV PÚBLICOS DO MUN. DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	R$ 529,78
	INST DE PREV DOS SERV PÚBLICOS DO MUN. DE VARGINHA	R$ 426,19

Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento
(*) omitido do D.O. Rio nº 194, de 02/01/2024.

Processo nº PVR-PRO-2024/01231.02 - Autorizo o empenhamento.
Objeto: Compensação financeira entre regimes previdenciários - RPPS ESTADUAIS - FEVEREIRO/2024

PARTES		VALORES
FUNPREVI	FUNDO FINAN. DE PREV. DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R$ 279,75
	INST DE PREV DO ESTADO DE SANTA CATARINA	R$ 388,44
	INST DE PREV DOS SERV DO ESTADO DE SERGIPE	R$ 76,83

Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento
(*) omitido do D.O. Rio nº 194, de 02/01/2024.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 25/03/2024

PVR-PRO-2023/00476 - Indefiro.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

Processo n. PVR-PRO-2024/01232 - Torno sem efeito a publicação no Diário Oficial n. 232, de 26/02/2024, pág. 06, relativa à autorização para empenhamento.

Processo n. PVR-PRO-2024/01231 - Torno sem efeito a publicação no Diário Oficial n. 234, de 28/02/2024, pág. 08, relativa à autorização para empenhamento.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

Secretário: **Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca**

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 19/03/2024

EIS-PRO-2023/17229 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Indeferido o que requer por não atender o Decreto RIO 50.798 conforme apresentação do Anexo I da Resolução "N" EIS-REN-2022 nº 26 de 07/10/2022.

EXPEDIENTE DE 21/03/2024

EIS-PRO-2023/15282 - JOANNA REIS SANTOS DE OLIVEIRA
Indeferido o que requer O projeto não atende a(o):
1-Inciso II do Art. 466 da LC 270/2024 - Complementação da Rua de Vila
Para prosseguimento, deverá atender obrigatoriamente o(s) Item(ns) citado(s) acima
Caso atendidos, cabe à parte preliminarmente:
2. Apresentar ART/RRT que contenha(m) as seguintes atividades: Levantamento Arquitetônico ou execução de desenho técnico; Vistoria e Laudo referentes as partes concluídas conforme Art. 2º da Res. SMU 33/2019
3-No Projeto simplificado:
a. Indicar quadro de compartimentos
b. Indicar Taxa de Ocupação e taxa de permeabilidade

EXPEDIENTE DE 26/03/2024

EIS-PRO-2022/11639 - METROPOLE ENGENHARIA LTDA
Indeferido o que requer O projeto não atende a(o):
1-Art. 367 da LC 270/2024 - índice de comércio e serviços para o local
.Para prosseguimento, deverá atender obrigatoriamente o(s) Item(ns) citado(s) acima.
Caso atendidos, cabe à parte preliminarmente:
2-Licença de demolição
3-Rever/Completar Anexo I-B da RESOLUÇÃO EIS-REN-2022 N.º 00009-2022
a. Item 2.1.3 - rever
b. Item 8.1.2.3 - ATE permitida = 273,90x3,5= 958,65; ATE projetada = ??? (Rever e Ver Art. 347 da LC 270/2024)
c. Item 8.1.2.3 - ICS permitido = 958,65x0,4= 383,46m2; ICS projetado=??? (Ver Art. 367)
d. Item 8.1.3.5 - Indicar Superfície Mínima Drenante (Ver Art. 352 da LC 270/2024)
e. Item 8.2.3 - Rever/ compatibilizar com o projeto
f. Item 8.2.5- Não marcar - Estacionamento /Acesso no caso não é embasamento
g. Item 8.2.7 - Não marcar
h. Item 8.4 -Preencher corretamente - indicando os pavimentos e as áreas totais
i. Item 8.6.10 e 8.6.9.11 - indicar
j. Item 9.2.2 - marcar
k. Item 9.2.4 e Item 9.2.5 - rever
l. Item 9.2.8 - esclarecer se haverá corte de árvores
m. Item 9.3.2 - marcar
n. Apor o nome nas assinaturas
4- Projeto simplificado
a. Indicar o PAA 6632 corretamente demarcando a área de recuo, cotas do recuo e do lote remanescente, assim como a largura do logradouro (22,00m)
b. Cotar projeções devidamente para possibilitar a verificação das áreas
c. Indicar se o prisma é PV ou PVI
d. Indicar a área técnica no último pavimento - telhado
e. Indicar a área da superfície mínima drenante
f. Indicar o acesso de veículo e de pedestre - Anexo III do Dec. 48.719/2021
5-Apresentar o Anexo I da RESOLUÇÃO EIS-REN-2023/00018- quadro de áreas privativas juntamente com o termo de responsabilidade assinado.

EIS-PRO-2021/04669 - DECIO LUIZ LOPES
Mantenho o Indeferimento

DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

PROCESSO: **EIS-PRO-2024/04011**
1. OBJETO: Prestação de Serviços Gráficos em geral para atender o exercício de 2024 da SMDUE**.**
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico e EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS - IMPRENSA DA CIDADE.
3. FUNDAMENTO: Dispensa.
4. RAZÃO: Artigo 75 Inciso IX da Lei 14133 de 01/04/2021.
5. VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
6. AUTORIZAÇÃO: DANIELA NARCISO KFURI

DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

PROCESSO: **EIS-PRO-2024/04014**
1. OBJETO: Prestação de serviços de Publicações Legais para atender o exercício de 2024 da SMDUE.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico e EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS - IMPRENSA DA CIDADE.
3. FUNDAMENTO: Dispensa.
4. RAZÃO: Artigo 75 Inciso IX da Lei 14133 de 01/04/2021.
5. VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
6. AUTORIZAÇÃO: DANIELA NARCISO KFURI

PROCESSO: **EIS-PRO-2024/04083**
1. OBJETO: Prestação de serviços de Publicações Legais para atender o exercício de 2024 da SMDUE.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico e IMPRENSA NACIONAL.
3. FUNDAMENTO: Dispensa
4. RAZÃO: Artigo 75 Inciso IX da Lei 14133 de 01/04/2021.
5. VALOR: R$ 1.000,00 (mil reais).
6. AUTORIZAÇÃO: DANIELA NARCISO KFURI

DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 27/03/2024

PROCESSO: **EIS-PRO-2024/04084**
1. OBJETO: Prestação de serviços de Publicações Legais para atender o exercício de 2024 da SMDUE.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico e IMPRENSA ESTADUAL
3. FUNDAMENTO: Dispensa
4. RAZÃO: Artigo 75 Inciso IX da Lei 14133 de 01/04/2021.
5. VALOR: R$ 1.000,00 (mil reais).
6. AUTORIZAÇÃO: DANIELA NARCISO KFURI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMI "P" N.º 026, DE 20 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar **DANIEL ARAUJO VAHIA DE ABREU**, matrícula 11/293.283-8, Subgerente II, símbolo DAS-06, para sem prejuízo de suas funções, substituir o Gerente I, símbolo DAS-08, código 082266, da 1ª Gerência de Obras da AP-1 E 3, da Coordenadoria Geral de Obras, da Subsecretaria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em seus impedimentos legais e / ou eventuais.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

PROCESSO Nº 06/200.290/2023 - Ref.: **Contrato nº 055/2022**
Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização às fls. 27/29, e nos pareceres do Coordenador Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 31/32, respectivamente, **AUTORIZO** a partir de **01/03/2024**, referente ao processo nº 06/201.154/2021, com fulcro nos artigos 480, parágrafo único e 526 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981, consolidado pelo Decreto n.º 15.350 de 06/12/96.
*Omitido no D.O. de 01/03/2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/03/2024

PROCESSO Nº 06/201.337/2023 - Ref.: **Contrato nº 153/2022**
Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização às fls. 27/29, e nos pareceres do Coordenador Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 31/32, respectivamente, **AUTORIZO** a partir de **12/03/2024**, referente ao processo nº 06/200.341/2022, com fulcro nos artigos 480, parágrafo único e 526 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981, consolidado pelo Decreto n.º 15.350 de 06/12/96.
*Omitido no D.O. de 12/03/2024.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

Processo nº 06/201.848/2022 - Contrato nº 23/2023
Com base na solicitação apresentada pela Fiscalização às fls. 3.215, na concordância da contratada às fls. 3.218, e nos pareceres do Coordenador Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 3.219 e 3.220, respectivamente - **AUTORIZO** com fulcro no art. 65, inciso II, alínea "c", da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e no artigo 480 do RGCAF.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

PORTARIAS GEORIO/PRE "P" DE 01 DE ABRIL DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GEO-RIO, no uso das atribuições LEGAIS:

RESOLVE:
Nº 35 - **Exonerar ERNESTO FERREIRA MEJIDO**, matrícula 13/139.873-4, do Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS-8, código 067111, com eficacia de 01 de abril de 2024, da Coordenação de Obras e Conservação Norte/Oeste da Diretoria de Obras da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro-GEO-RIO, em virtude de sua aposentadoria.

Nº 36 - **Exonerar JULIO CESAR FANGUEIRA CAMPOS**, matrícula 13/118.751-7, do Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS-8, código 067109, com eficacia de 01 de abril de 2024, da Coordenação Administrativa da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, em virtude de sua aposentadoria.

Nº 37 - **Exonerar LUIZA MARIA DA SILVA**, matrícula 13/132.312-0, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, Código 004399, com eficácia de 01 de abril de 2024, da Assessoria de Planejamento e Orçamento da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, em virtude de sua aposentadoria.

Nº 38 - **Exonerar MARIA VALÉRIA FELIZARDA DE ABREU**, matrícula 13/097.323-0 do Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS-8, código 067110, com eficácia de 01 de abril de 2024, da Coordenação Financeira e Contábil da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO - RIO, em virtude de sua aposentadoria.

Nº 39 - **Exonerar RONALDO BARBOSA DA SILVA**, matrícula 13/139.296-8, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 066855, eficácia de 01 de abril de 2024, da Coordenação Administrativa da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação Instituto Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, em vistude de sua aposentadoria.

Nº 40 - **Dispensar ROSA SKABA BOCAI**, matrícula 13/099.162-0, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6, código 066852, com eficácia de 01 de abril de 2024, da Gerência de Licenciamento e Fiscalisação Oeste da Coordenação de Licenciamento de Obras e Fiscalização da Diretoria de Licenciamento e Fiscalisação da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, em virtude de sua aposentadoria.

Nº 41 - **Exonerar ROSÂNGELA GONÇALVES DE ALMEIDA**, matrícula 13/118.857-2, do Cargo em Comissão de Asssistente I, símbolo DAS-6, código 066830, com eficácia de 01 de abril de 2024, da Diretoria de Obras da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, em virtude de sua aposentadoria.

Nº 42 - **Nomear VICENTE MACHADO DE SANTANA**, matrícula 13/277.549-2 no C.C. de Assistente I, símbolo DAS-6, código 100270, com eficácia de 01 de abril de 2024, do Gabinete da Presidência e considerá-lo exonerado do C.C. de Assistente I, símbolo DAS-6, código 075186, da Diretoria de Projetos da Fundação Instituto Geotécnica do Municipio do Rio de Janeiro - GEO-RIO.

Nº 43 - **Designar**, **ANA MARIA QUINTELA FREIRE**, matrícula 13/207.698-2 na Fundação Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6, código 066852, com eficácia de 01 de abril de 2024 da Gerência de Licenciamento e Fiscalização Oeste da Coordenação de Licenciamento de Obras e Fiscalização da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização e conseidera-la **exonerada** do Cargo em Comissão, de Gerente III, símbolo DAS-06, Código 097080, com eficácia de 01 de abril de 2024, da Gerência de Licenciamento e Fiscalização Norte da Coordenação de Licenciamento de Obras e Fiscalização da Diretora de Licenciamento e Fiscalização da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO.

Nº 44 - **Nomear IGOR NUNES DOURADO**, matrícula 13/319.223-4, do Cargo em Comissão, de Gerente III, símbolo DAS-06, Código 097080, com eficácia de 01 de abril de 2024, da Gerência de Licenciamento e Fiscalização Norte da Coordenação de Licenciamento de Obras e Fiscalização da Diretora de Licenciamento e Fiscalização e considera-lo **exonerado** do C.C. de Gerente III, símbolo DAS-6, da Gerência de Orçamento, código 067105, da Coordenação de Orçamento da Diretoria de Projetos da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO.

Nº 45 - **Nomear MARIANA MIRANDA DE SOUZA**, matrícula 13/319.166-5 para o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-6, código 067105, com eficácia de 01 de abril de 2024, da Gerência de Orçamento da Coordenação de Orçamento da Diretoria de Projetos, da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO.

Nº 46 - **Nomear**, **MICHELE FÁTIMA DE OLIVEIRA RODRIGUES MARIOSA PEDRO**, matrícula 13/248.122-6, do Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS-8, código 067111, com eficacia de 01 de abril de 2024, da Coordenação de Obras e Conservação Norte/Oeste da Diretoria de Obras e **exonera-la** Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS-08, código 099483, da Coordenação de Orçamento, da Diretoria de Projetos da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro-GEO-RIO.

Nº 47 - **Nomear**, **RAQUEL BATISTA RIBEIRO DA FONSECA**, matrícula 13/292.071-8, no Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS - 8, código 067117, com eficácia de 01 de abril de 2024, da Coordenação de Geologia e Monitoramento, da Diretoria de Projetos e considera-la **exonerada** de Assessor III, símbolo DAS- 7, código 100258, da Diretoria de Obras da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro.

Nº 48 - **Designar LUIZ JOSÉ REBELO OSÓRIO DA SILVA**, matrícula 13/176.145-1, com validade a partir de 01 de abril de 2024, na Função Gratificada de Assistente II da Assessoria de Planejamento e Orçamento, símbolo DAI-06, Código 004400 e considera-lo **exonerado** do Cargo em Comissão de Coordenador II da Coordenação de Geologia e Monitoramento da Diretoria de Projetos, símbolo DAS-08, Código 067117 da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro.

Nº 49 - **Nomear RAIMUNDO VIANNA RIBEIRO**, matrícula 13/156.732-0, de Assessor III, símbolo DAS- 7, código 100258, da Diretoria de Obras, com validade de 01 de abril de 2024 e considera-lo **dispensado** da Função Gratificada de Assistente II da Assessoria de Planejamento e Orçamento, símbolo DAI-06, Código 004400, da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 21/03/2024

Em vista do parecer da Comissão designada pela PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 31, de 15/03/2024, ficam aceitas em caráter PROVISÓRIO as obras de que trata o Contrato nº 031/2023, objeto do Processo nº GEO-PRO-2023/00620**.**

EXPEDIENTE DE 26/03/2024

Em vista do parecer da Comissão designada pela PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 055, de 12/05/2023, ficam aceitas em caráter DEFINITIVO as obras de que trata o Contrato nº 046/2022, objeto do Processo nº 06/100.487/2022.

EXPEDIENTE DE 27/03/2024

Em vista do parecer da Comissão designada pela PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 32, de 15/03/2024, ficam aceitas em caráter PROVISÓRIO as obras de que tratam a CO nº 008/2015 e o Contrato nº 020/2018, objeto do Processo nº 06/100.946/2015.

EXPEDIENTE DE 27/03/2024

Em vista do parecer da Comissão designada pela PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 34, de 18/03/2024, ficam aceitas em caráter PROVISÓRIO as obras de que tratam a TP nº 016/2021 e o Contrato nº 002/2022, objeto do Processo nº 06/100.826/2021.

EXPEDIENTE DE 27/03/2024

Em vista do parecer da Comissão designada pela PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 11, de 23/01/2023, ficam aceitas em caráter DEFINITIVO as obras de que tratam a TP nº 009/2021 e o Contrato nº 004/2022, objeto do Processo nº 06/100.879/2021, e autorizo a devolução da garantia prestada pela empresa.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 20/03/2024

Processo 07/004.537/2022 - Autorizo a Lavratura de Termo Aditivo para prorrogação de prazo por 45 (quarenta e cinco) dias corridos, na 3ª etapa, que passará a ter 75 (setenta e cinco) dias corridos, do Contrato Nº 045/2023, nos termos propostos pelo Diretor de Obras às fls. 465, com base nos Artigos 522 e 523 do R.G.C.A.F.
***Omitido do D.O de 21/03/2024**
***Republicado por ter saído com incorreções.**

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 25/03/2024

Processo 06/100.438/2019: Legalização concedida
Processo GEO-PRO-2024/00297: Licença concedida

EXPEDIENTE DE 27/03/2024

Processo GEO-PRO-2024/00382: Prorrogação concedida
Processo GEO-PRO-2023/00592: Licença concedida
Processo GEO-PRO-2023/00967: Prorrogação concedida

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 27/03/2024

Processo: 06/100.557/2021: Aceitação concedida

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DE 01/04/2024

Processo: 06/100.088/2002 - Defiro
Processo: 06/101.432/2019 - Defiro
Processo: 06/100.555/2020 - Defiro
Processo: 06/100.561/2021 - Defiro
Processo: 06/101.195/2023 - Defiro
Processo: 06/100.008/2023 - Defiro

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 12º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211901
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: presidencia.rioaguas@rio.rj.gov.br

ATO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

Processo nº AGU-PRO-2023/01149
Em face às razões expendidas pela Comissão Permanente de Licitação, **INDEFIRO** o recurso apresentado pela empresa **AQUILA ENGENHARIA LTDA**, na licitação Concorrência - Rio-Águas - Nº 14/2023, para a execução da **REMANESCENTE DAS OBRAS DE DRENAGEM NAS RUAS SANTO SEPULCRO, BÓRNEO E MIGUEL RANGEL - CASCADURA - XV R.A. - A.P. 3.3.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

MTR-PRO-2022/00338 - **AUTORIZO** a suspensão da execução do Contrato nº 03/2023 celebrado com a STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 10.526.336/0001-46, a contar de 27/03/2024, com fulcro no artigo 524 do RGCAF e com a retomada da execução do Contrato a partir de 08/04/2024.

COMISSÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CORIN I E II
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DE CANCELAMENTO DE MULTA
REALIZADOS NA REUNIÃO 12/2024, SESSÃO EM: 26/03/2024

MTR-PRO-2024/03146	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100378423	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03147	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100378422	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03148	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100378421	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03149	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100378415	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03150	CONSÓRCIO INTERNORTE	A10037805	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03151	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100378416	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03152	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100250624	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03152	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100250624	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03153	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100284760	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03162	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100249805	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03163	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100249808	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03164	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100406071	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03165	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100405419	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03167	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100406061	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03168	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100249824	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03169	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100284766	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03562	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100250625	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03563	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100410526	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03564	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100249804	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03566	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100379376	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03567	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100379377	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03568	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100249822	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03569	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100379378	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03570	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100249820	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03571	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100249821	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03572	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100405401	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03573	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100405416	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03574	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100406054	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03581	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100405417	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03587	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100405420	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03588	CONSÓRCIO INTERSUL	A100379377	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03589	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100405409	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03590	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100405406	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03591	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100233445	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03592	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100405412	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03593	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100405411	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03594	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100405408	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03596	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100233446	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03597	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100405413	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03598	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100406059	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03600	CONSÓRCIO INTERSUL	A100379376	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03601	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100250412	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03602	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100250621	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03603	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100378411	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03604	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100378410	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03605	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100378424	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03606	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100335729	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03607	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100379370	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03608	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100250611	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03609	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100250604	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03827	CONSÓRCIO INTERSUL	A100379399	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03828	CONSÓRCIO INTERSUL	A100284757	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03830	CONSÓRCIO INTERSUL	A100406056	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03832	CONSÓRCIO INTERSUL	A100250411	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03833	CONSÓRCIO INTERSUL	A100250409	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03834	CONSÓRCIO INTERSUL	A100250424	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03835	CONSÓRCIO INTERSUL	A100250417	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03836	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100250413	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03837	CONSÓRCIO INTERSUL	A100250423	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03838	CONSÓRCIO INTERSUL	A100250425	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03839	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100250421	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03840	CONSÓRCIO INTERSUL	A100249810	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03841	CONSÓRCIO INTERSUL	A100405423	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03842	CONSÓRCIO INTERSUL	A100405425	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03843	CONSÓRCIO INTERSUL	A100405424	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03844	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100249817	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03845	CONSÓRCIO INTERSUL	A100249809	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03848	CONSÓRCIO INTERSUL	A100249811	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03849	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100249818	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03850	CONSÓRCIO INTERSUL	A100249802	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03851	CONSÓRCIO INTERSUL	A100249815	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03852	CONSÓRCIO INTERSUL	A100406075	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03853	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100250416	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03855	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100250419	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03856	CONSÓRCIO INTERSUL	A100406073	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03858	CONSÓRCIO INTERSUL	A100405422	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03859	CONSÓRCIO INTERSUL	A100250408	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03860	CONSÓRCIO INTERSUL	A100406055	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03889	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100410540	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03890	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100410539	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03891	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100410537	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03892	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100410538	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03893	CONSÓRCIO INTERNORTE	D00000041	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03894	CONSÓRCIO INTERNORTE	D00000040	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03895	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100410542	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03896	CONSÓRCIO INTERNORTE	D00000013	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03897	CONSÓRCIO INTERNORTE	D00000001	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03898	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100410550	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03899	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100251176	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03900	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100410530	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03902	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100325245	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/04242	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000100	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/04243	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000106	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/04244	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000116	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/04245	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000111	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/04246	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000121	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/04247	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000132	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/04248	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000134	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/04249	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000127	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/04250	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000128	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/04253	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000136	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/04264	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000137	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/04266	CONSÓRCIO INTERNORTE	D00000160	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/04267	CONSÓRCIO INTERNORTE	D00000161	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/04268	CONSÓRCIO INTERNORTE	D00000162	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/04541	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	D00000103	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/04542	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	D00000101	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/04543	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	D00000079	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/04544	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	D00000073	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/04545	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	D00000067	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/04546	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	D00000065	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/04547	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	D00000062	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/04548	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	D00000053	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/04550	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	D00000059	INDEFERIDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CORIN I E II
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DE DEFESA PRÉVIA
REALIZADOS NA REUNIÃO 12/2024, SESSÃO EM: 26/03/2024

MTR-PRO-2024/03274	CONSÓRCIO INTERNORTE	D00000806	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03280	CONSÓRCIO INTERNORTE	D00000716	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03317	CONSÓRCIO INTERSUL	D00000787	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03318	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000839	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03319	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	D00000752	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03320	CONSÓRCIO INTERNORTE	D00000727	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03321	CONSÓRCIO INTERSUL	D00000850	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03322	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000792	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03323	CONSÓRCIO INTERNORTE	D00000796	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03324	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	D00000778	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03328	CONSÓRCIO INTERSUL	D00000847	INDEFERIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

MTR-PRO-2024/03332	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000818	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03333	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	D00000756	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03383	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000897	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03384	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000861	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03385	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000913	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03386	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000903	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03387	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000655	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03453	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000843	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03454	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000679	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03455	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000653	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03456	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000842	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03460	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000904	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03461	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000932	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03462	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000936	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03463	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000901	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03464	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000938	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03465	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000859	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03466	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000865	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03467	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000894	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03468	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000833	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03469	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000917	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03470	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000836	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03471	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000801	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03472	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000798	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03473	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000775	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03474	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000664	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03475	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000699	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03476	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000667	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03477	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000702	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03478	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000906	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03479	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000912	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03480	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000898	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03481	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000835	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03482	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000680	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03483	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000873	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03484	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000709	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03485	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000657	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03486	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000654	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03487	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000715	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03488	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000683	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03489	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000870	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03490	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000893	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03491	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000809	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03492	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000686	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03493	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000854	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03494	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000848	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03495	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000848	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03496	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000851	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03497	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000880	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03498	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000889	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03499	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000877	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03500	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000765	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03502	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000915	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/03511	CARLOS RAMOS DA SILVA	A1-00397921	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/04252	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00001084	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/04265	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00001083	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/04263	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00001082	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/04264	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00001081	INDEFERIDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CORIN I E II
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NÃO CONHECIDOS (ARQUIVADOS SEM ANÁLISE DE MÉRITO) REALIZADOS NA REUNIÃO 12/2024, SESSÃO EM: 26/03/2024

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 01.04.2024

MTR-PRO-2024/04504 - “Defiro a(s) permuta(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 01/04/2024.

MTR-PRO-2024/05084 - **MARCIA CRISTINA DE CASTRO MARQUES** - matrícula 11/278.242-3.
MTR-PRO-2024/05085- **ROSANGELA DOS SANTOS PEREIRA** - matrícula 11/299.384-8.
Defiro os pedidos.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.002
EM 1º DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO HIGIENÓPOLIS, DURANTE A RETIRADA DE ANTENA DE TELECOMUNICAÇÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de Evento nº 132010,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Eudoro Berlinck, no trecho compreendido entre a edificação de nº 14 e a intersecção com a Avenida dos Democráticos.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas para o estacionamento do guindaste na Rua Eudoro Berlinck, no trecho situado em frente à edificação de nº 14.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias 7 e 14 de abril de 2024, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.003
EM 1º DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO TODOS OS SANTOS, DURANTE A REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES - COMLURB.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº CVL-OFI-2024/03279;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Domingos Freire, no trecho compreendido entre a Rua Almirante Calheiros da Graça e a Rua Santos Titara.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, em ambos bordos da Rua Domingos Freire, no trecho compreendido entre a Rua Almirante Calheiros da Graça e a Rua Santos Titara.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 2 de abril de 2024, das 6h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.004
EM 1º DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/01499,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de uma faixa de rolamento por vez, forma alternada na Rua Humberto de Campos, no trecho em frente ao nº 480, no período de 2 a 24 de abril de 2024, de segunda a quinta, das 22h às 5h dos dias subsequentes e das 22h dos dias de sextas-feiras às 5h de segundas-feiras.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Humberto de Campos, junto ao bordo esquerdo do sentido de circulação, no trecho em frente ao nº 480, da 0h do dia 2 de abril às 5h do dia 25 de abril de 2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.005
EM 1º DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO URCA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE REPARO EM VIA PÚBLICA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/01508,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de meia faixa de rolamento, na Rua Urbano Santos, junto ao bordo direito, no trecho compreendido entre as edificações nº s 01 e 17, do dia 2 de abril ao dia 11 de abril de 2024, das 6h às 17h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Urbano Santos, no trecho compreendido entre as edificações nº s 01 e 17, em ambos os lados da via, da 0h do dia 2 de abril às 17h do dia 11 de abril de 2024.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.006
EM 1º DE ABRIL DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO HOTEL FAIRMONT.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nas Consultas Prévias Eletrônica nº s 130957 e 131117,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 2 (duas) vagas, para estacionamento de caminhão gerador de energia, na Rua Francisco Otaviano, ao longo do bordo esquerdo da via, no trecho entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 2 abril às 6h do dia 4 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.007
EM 1º DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO URCA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE REPARO EM VIA PÚBLICA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/01508,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de meia faixa de rolamento na Rua Elmano Cardim, no trecho em frente ao nº 10, no dia 9 de abril de 2024, das 9h às 17h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Elmano Cardim, no trecho em frente ao nº 10, em ambos os lados da via, das 18h do dia 8 de abril de 2024 às 17h do dia subsequente.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.008
EM 1º DE ABRIL DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO TIJUCA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/05053,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua Professor Gabizo, lado ímpar, em frente à edificação nº 243, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 8h às 12h e aos sábados, domingos e feriados, das 9h às 18h, exceto em dias de jogos ou eventos no estádio Maracanã, com eficácia até o dia 13 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.009
EM 1º DE ABRIL DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2022/02346,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Avenida Pasteur, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Osório de Almeida e Rua Urbano Santos, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 429, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h, e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 14 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.010
EM 1º DE ABRIL DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO GLÓRIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/00979,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer o estacionamento especial para veículos para Idosos, com 2 (duas) vagas, na Rua do Russel, lado par, no trecho compreendido entre a Ladeira de Nossa Senhora e a Rua Silveira Martins, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 680, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.011
EM 1º DE ABRIL DE 2024.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GALEÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/04929,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Oliveira Filho, lado par, em toda a sua extensão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.012
EM 1º DE ABRIL DE 2024.

REVOGA A PORTARIA TR/SUB/CRV Nº 21.694 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2002, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/05071,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUB/CRV nº 21.694 de 3 de dezembro de 2002, que regulamenta área para embarque e desembarque de passageiros escolares na Rua Barão de Itapagipe, em frente à edificação nº 96.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.013
EM 1º DE ABRIL DE 2024.
IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS ESCOLARES EM VIA DO BAIRRO RIO COMPRIDO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/05071,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque de passageiros escolares, com 3 (três) vagas, na Rua Barão de Itapagipe, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Paulo de Frontin e a Rua Salvador de Mendonça, em frente à edificação de nº 96, com início no lado oposto à edificação nº 75 e término no lado oposto à edificação nº 85, ao longo da via.

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo máximo para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º Implantar área para embarque e desembarque para transporte escolar, com 2 (duas) vagas, na Rua Barão de Itapagipe, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Paulo de Frontin e a Rua Japeri, em frente à edificação nº 96, com início no lado oposto à edificação nº 85 e término no lado oposto à edificação nº 93, ao longo da via.

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo máximo para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, no período escolar, de segunda a sexta, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/04/2024
Conforme o Art. 95 da Lei 9.503 de 23/09/97 (C.T.B) e Resolução SMTR nº 3.635, de 16 de agosto 2023, autorizo a implantação das Ondulações Transversais, dos seguintes processos:

CET-RIO/CTRT/AP-3N2
PROCESSO: GAB-PRO-2023/05519 **TIPO: "B"**
VIA: Rua Galo Branco
BAIRRO: Jardim Guanabara

CET-RIO/CTRT/AP-4
PROCESSO: CET-PRO-2024/01011 **TIPO: "A"**
VIA: Rua das Camélias
BAIRRO: Vila Valqueire

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, 3° andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 26/03/2024
PROCESSO N° 03/201.170/2017 - **Autorizo** a formalização de **Termo de Compromisso**, para a concessão da Declaração de Habite-se, que terá como objeto o atendimento, pela Compromissária **OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO.**, da execução da implantação da geometria viária, e da sinalização gráfica horizontal e vertical, referente as medidas atenuadoras, **no prazo de 90 dias**, a partir da concessão da DECLARAÇÃO DE HABITE-SE.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 27/03/2024
PROCESSO CET-PRO-2024/00497 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/00986 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/01086 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/01091 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/01096 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/01115 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/01076 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/01077 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/01003 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/00495 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/01090 - INDEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/00157 - INDEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/00593 - INDEFERIDO

EXPEDIENTE DE 01/04/2024
PROCESSO CET-PRO-2024/01042 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
a) OBJETO: Aquisição de material para reparo de telhado e rebaixo nas dependências da CTRT-AP 4.
b) PARTES: CET-RIO e JORGE MODESTO GOMES.
c) RAZÃO: Material para manutenção.
d) FUNDAMENTO: Artigo 29, Inciso II da Lei 13.303 de 2016.
e) VALOR: R$ 6.936,53
f) AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

PROCESSO CET-PRO-2023/00890 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
a) OBJETO: Agenciamento de serviço de gestão para apoio as atividades de operação de tráfego.
b) PARTES: CET-RIO e PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADALTDA.
c) RAZÃO: Acréscimo de quantitativo do Contrato n° 006/2023.
d) FUNDAMENTO: Artigo 32, inciso IV da Lei nº 13.303 de 2016 e suas alterações.
e) VALOR: R$ 6.765.576,50
f) AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 28/03/2024
CTC-PRO-2024/00408 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 05/92 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço global, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO DESTINADO À COBERTURA DE MORTE NATURAL, MORTE POR ACIDENTE, INVALIDEZ TOTAL OU PARCIAL DECORRENTE DE ACIDENTE, TRASLADO E AUXÍLIO PARA FUNERAL, PARA OS MOTORISTAS DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -CMTC -RIO (MOBI-RIO)**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 28/03/2024
CTC-PRO-2024/00398- APROVO o Termo de Referência de fls. 04/13 e **AUTORIZO** a contratação da empresa **DMP COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA**, no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), **PARA AQUISIÇÃO DE BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO**, **SOB DEMANDA** pelo prazo de 12 (doze) meses, com fundamento no inciso II do art. 56 do RLC MOBI RIO.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretário: **Marco Aurélio Regalo de Oliveira**

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 130, DE 27 DE MARÇO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta na Resolução SECONSERVA n.º 04, de 17/06/2010,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, **MIQUEAS GONÇALVES GUERRA**, matrícula nº 11/319.172-3, **VANDERSON LOPES DA ROSA**, matrícula nº 11/289.002-8 e **JORGE HENRIQUE FERNANDES DA SILVA MOREIRA**, matrícula nº 11/283.850-6, para constituírem Comissão de Vistoria Administrativa, em continuidade aos procedimentos necessários à **emissão de Laudo de Vistoria Administrativa**, em decorrência do processo nº CSV-PRO-2024/02913, referente à denúncia de **ocupação irregular em logradouro público, localizada na Estrada do Pré, em frente ao nº 215, em Campo Grande.**

Art. 2º - O prazo para apresentação do Laudo de Vistoria será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 131 DE 27 DE MARÇO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Atestação e Fiscalização referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BENEFÍCIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO PARA EMISSÃO E ENTREGA DE CARTÕES ELETRÔNICOS (CARTÃO MAGNÉTICO COM ¨CHIP¨ DE SEGURANÇA), SENDO APLICADA TAXA ADMINISTRATIVA PERCENTUAL, POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, VISANDO O ATENDIMENTO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO-PCRJ**, objeto do processo CSV-PRO-2023/06583, contrato nº 039/2023, junto à empresa **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS S/A**, designando os servidores abaixo relacionados, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011:

LUCIANA BRAZIL DE CARVALHO	MATRÍCULA 12/286.564-0
NEWTON JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA	MATRÍCULA 10/283.812-6
PAULO SÉRGIO PEREIRA	MATRÍCULA 11/128.910-7
SONIA MARIA GOMES ALMEIDA GREY	MATRÍCULA 11/226.067-7

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 132 DE 27 DE MARÇO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

RESOLVE
Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Atestação e Fiscalização referente ao Programa de Estágio de Estudantes em Órgão da Administração Pública no âmbito da SECONSERVA, designando os servidores abaixo relacionados, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011:

LUCIANA BRAZIL DE CARVALHO	MATRÍCULA 12/286.564-0
NEWTON JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA	MATRÍCULA 10/283.812-6
PAULO SÉRGIO PEREIRA	MATRÍCULA 11/128.910-7
EDNA SILVA GONÇALVES	MATRÍCULA 10/201.234-2

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 151 DE 01 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo.rio CSV-PRO-2024/02872.

RESOLVE
Aposentar **MARISTELA PRADO DOS SANTOS**, Arquiteto, Categoria Especial "A", matrícula n.º 10/016.428-5, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, inciso I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 152 DE 01 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar, **LILIANE SOUZA DA SILVA DO ESPIRITO SANTO**, Agente Auxiliar de Admiistração, matrícula 10/127.426-5, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6, código 82191, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Conservação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

Processo: CSV-PRO-2023/04265
1.Objeto: Serviços de apoio operacional I e II
2.Partes: Município do Rio de Janeiro por Intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA.
3.Fundamento: Art. 28, Inciso I da Lei nº 14.133/2021.
4.Valor: R$ 186.295,98 (cento e oitenta e seis mil duzentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos)
5.Autorização: Regina Ribeiro Ferreira

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
PORTARIA "N" Nº 11 - SC/CGCF, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza a comercialização de columbários.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta CVL/SECONSERVA Nº. 04, de 15 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício, encaminhado por escrito, pela diretoria do núcleo de cemitérios da Concessionária RIO PAX, solicitando a comercialização da subconcessão de uso de columbários.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a comercialização e da subconcessão de uso abaixo descrita:

CEMITÉRIO	DE CUJUS	REQUERENTE	COLUMBÁRIO		VALOR TABELADO
			QUADRA	NÚMERO	
CAMPO GRANDE	ANTONY ALESSANDRO GAMA PEREIRA	MARIO ALESSANDRO DA FONSECA PEREIRA	02 BL 20	C-566	4.872,42
CAMPO GRANDE	ANTONIO SORATO AGUIAR RODRIGUES	MELQUIAS RODRIGUES DE ABREU	02 BL 20	C-564	4.872,42
CAMPO GRANDE	TEMPO OPORTUNO	WAGNER RODRIGUES MARTINS	02 BL 20	E-562	4.872,42
CAMPO GRANDE	TEMPO OPORTUNO	MAILLANY FERREIRA PEREIRA	02 BL 20	E-565	4.872,42
CAMPO GRANDE	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	EDILENE DA SILVA MEDEIROS DO NASCIMENTO	02 BL 23	D-601	4.872,42
CAMPO GRANDE	LAURA DAMIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	CARLOS ALBERTO DA PAIXÃO	02 BL 23	D-602	4.872,42

Art. 2º - A administração deste cemitério fica autorizada a receber o valor da comercialização da subconcessão de uso após a publicação desta Portaria, com a emissão da respectiva Nota Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 01 de abril de 2024.
Carlos Marques Suevo

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
PORTARIA "N" Nº 12 - SC/CGCF, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza a comercialização de columbários.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta CVL/SECONSERVA Nº. 04, de 15 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício, encaminhado por escrito, pela diretoria do núcleo de cemitérios da Concessionária RIO PAX, solicitando a comercialização da subconcessão de uso de columbários.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a comercialização e da subconcessão de uso abaixo descrita:

CEMITÉRIO	DE CUJUS	REQUERENTE	COLUMBÁRIO		VALOR TABELADO
			QUADRA	NÚMERO	
INHAÚMA	ANDRE LUIZ SILVA DE SOUSA	VERA LUCIA LIMA DA SILVA	57 BL 01	H-27	4.872,42
INHAÚMA	WALTER DE ALMEIDA FONSECA	MARIA ANGELICA MOREIRA DA FONSECA	57 BL 01	K-630	4.800,00
INHAÚMA	JOSE GONÇALVES VIEIRA	NUNO JOSE SILVA VIEIRA	571	F-05	4.655,60
INHAÚMA	GABRIEL GIBELLI CURTY DA SILVA	WALTENCIR CURTY DA SILVA	57 BL 02	G-21	4.872,42
INHAÚMA	INESIA MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA	MARCUS VINICIUS MENDONÇA	57 BL 02	S-08	4.872,42
INHAÚMA	MARIA DO NASCIMENTO MEIRELES	ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO MEIRELES	57 BL 02	S-07	4.379,63
INHAÚMA	NAILDE SILVA SANTOS	IVANA SANTOS PACHECO MARCOS	57 BL 02	K-25	4.872,42
INHAÚMA	EFIGENIA RODRIGUES COUTO	VALERIA CRISTINA COUTO DE CARVALHO RIBEIRO	57 BL 02	J-26	4.872,42
INHAÚMA	SELMA EDI SILVA CORREA	VIVIANE SILVA CORREA	57 BL 02	K-21	4.872,42
INHAÚMA	FRANCISCA DA PAZ SANTOS FERREIRA	FATIMA INÊS FERREIRA	57 BL 02	N-20	4.872,42
INHAÚMA	ANTONIO FRANCISCO PEREIRA FILHO	LUIS ANTONIO COSTA PEREIRA	57 BL 02	T-13	4.872,42
INHAÚMA	ALAIR DOS SANTOS LUCAS	JORGE LUIS LUCAS	57 BL 02	L-20	4.872,42
INHAÚMA	CLARA LUCIA AYRES LOPES	LUCIANE AYRES LOPES	57 BL 01	T-09	4.872,42
INHAÚMA	MONICA CRISTINA PIRES OLIVEIRA	SIDNEI DA SILVA OLIVEIRA	57 BL 01	T-15	4.872,42
INHAÚMA	AMELIA ANATHANAEL DA SILVA	VALDEMIR DA SILVA	57 BL 01	Q-16	4.872,42
INHAÚMA	LEONCIO GONÇALVES DE SOUSA	VALDECI RODRIGUES DE SOUSA	57 BL 01	J-25	4.872,42

Art. 2º - A administração deste cemitério fica autorizada a receber o valor da comercialização da subconcessão de uso após a publicação desta Portaria, com a emissão da respectiva Nota Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 01 de abril de 2024.
Carlos Marques Suevo

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
PORTARIA "N" Nº 13 - SC/CGCF DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza a comercialização de columbários.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta CVL/SECONSERVA Nº. 04, de 15 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício, encaminhado por escrito, pela diretoria do núcleo de cemitérios da Concessionária RIO PAX, solicitando a comercialização da subconcessão de uso de columbários.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a comercialização e da subconcessão de uso abaixo descrita:

CEMITÉRIO	DE CUJUS	REQUERENTE	COLUMBÁRIO		VALOR TABELADO
			QUADRA	NÚMERO	
IRAJÁ	MARIA ALSENI DE PAIVA PESSOA	FLAVIO PAIVA PESSOA	56 BL 10	L-355	4.372,42
IRAJÁ	DORVANE JOSÉ DE SOUSA	SILVIA REGINA DE SOUZA FRANCISCO	56 BL 10	K-345	4.872,42
IRAJÁ	MARGARIDA PONTES TEIXEIRA	CÁTIA MARIA PONTES DE OLIVEIRA	56 BL 06	J-247	4.872,42
IRAJÁ	ANIJANIRA DIAS	CELIA REGINA DIAS DE COELHO	56 BL 10	M-353	4.872,42

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

IRAJÁ	MARIA DE FREITAS NEGREIROS GOMES / CRISTINA GOMES ARAÚJO	CILENE HENRIQUES GOMES	56 BL 10	L-357	4.872,42
IRAJÁ	ESMERALDA VIDAL DA SILVA / ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA	CLAUDIA VIDAL DA SILVA	56 BL 10	L-360	4.872,42
IRAJÁ	CARMELITA DE BARROS MELO	HERMINIO JOSÉ LOPES DE MELO	56 BL 10	K-346	4.872,42
IRAJÁ	YEDDA CÂNDIDA MARTINS GASPAR	MARIA JOSÉ MARTINS GASPAR	56 BL 08	H-305	4.872,42
IRAJÁ	NELSON LUIZ PEREIRA DE MELLO	LUCIANA MELLO DUARTE DA SILVA	56 BL 10	O-340	4.872,42
IRAJÁ	NELLY DUARTE DA SILVA	PAULO HENRIQUE DUARTE DA SILVA	56 BL 10	O-341	4.872,42
IRAJÁ	MARLEIO RAMOS ARAÚJO	VANDA LUCIA RAMOS SARONNE	56 BL 10	M-364	4.872,42
IRAJÁ	ADAUMAR LANUCY BASTOS	ALEXANDRE LANUCY BASTOS	56 BL 10	N-344	4.872,42
IRAJÁ	IRONETE MENDES DA SILVA	MARIA BARBARA FREIRE FRANÇA	56 BL10	M-344	4.872,42
IRAJÁ	CESAR AUGUSTO ALVES HYGINO	RAPHAEL LUIS ALVES HYGINO	56 BL 06	U-260	4.872,42
IRAJÁ	JORGE GOMES PINTO	ANGELA SOUZA PINTO	56 BL 10	J-365	4.872,42
IRAJÁ	BENITA SOBRAL ALVES	GILSON SOBRAL ALVES	56 BL 10	L-340	4.872,42
IRAJÁ	IVAN BARBOSA RAMOS	YURI SANTOS RAMOS	56 BL 10	K-357	4.872,42
IRAJÁ	MARIA VILMA DOURADO FARIAS / ANTONIO METON DE FARIAS	ANTONIADOURADO DE FARIAS SOARES	56 BL 10	K-340	4.872,42
IRAJÁ	COSMA LIMA DA COSTA	MARCOS DINIZ PAULO	56 BL 10	K-354	4.872,42
IRAJÁ	ANTONIO ALVES MALHEIRO	LEONARDO PEREIRA MALHEIRO	56 BL 10	L-345	4.872,42
IRAJÁ	CAETANO COMBAT DE SOUZA	LUIS CARLOS DE SOUZA	56 BL 04	I-185	4.872,42
IRAJÁ	ROBSON CORDEIRO POLICARPO	MARIA FRANCISCA CORDEIRO POLICARPO	56 BL 04	I-188	4.872,42
IRAJÁ	ROMILDA PESSANHA COUTINHO	EDMUNDO ALVES COUTINHO	56 BL 04	I-192	4.872,42
IRAJÁ	FELIPE CRUZ DOS SANTOS	ANTÔNIO FREITAS DOS SANTOS	56 BL 04	M-193	4.872,42
IRAJÁ	JAIR FRANCISCO	JAIR FRANCISCO JUNIOR	56 BL 04	H-185	4.872,42
IRAJÁ	JOÃO GABRIEL DE LIMA	LUIZ OTÁVIO GONÇALVES	56 BL 04	K-188	4.872,42
IRAJÁ	SOLANGE PEREIRA	JOÃO INÁCIO DO NASCIMENTO	56 BL 04	I-191	4.872,42
IRAJÁ	FELISBERTO GOMES CHAVES NETO	ANA CRISTINA DA SILVA LOYOLA	56 BL 04	F-184	4.872,42
IRAJÁ	EXPEDITO FERNANDES DE SOUSA	ANDREA RODRIGUES FREIRE DE SOUSA	56 BL 04	H-190	4.872,42
IRAJÁ	LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	GRAZIELE RIBEIRO OLIVEIRA DA SILVA	56 BL 04	K-196	4.872,42
IRAJÁ	RAFAEL LUIZ DA CRUZ	ISMAEL PESSANHA CARDOSO DA CRUZ	56 BL 04	F-194	4.872,42

Art. 2º - A administração deste cemitério fica autorizada a receber o valor da comercialização da subconcessão de uso após a publicação desta Portaria, com a emissão da respectiva Nota Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 01 de abril de 2024.
Carlos Marques Suevo

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
PORTARIA "N" Nº 14 - SC/CGCF, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza a comercialização de columbários.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta CVL/SECONSERVA Nº. 04, de 15 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício, encaminhado por escrito, pela diretoria do núcleo de cemitérios da Concessionária RIO PAX, solicitando a comercialização da subconcessão de uso de columbários.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a comercialização e da subconcessão de uso abaixo descrita:

CEMITÉRIO	DE CUJUS	REQUERENTE	COLUMBÁRIO		VALOR TABELADO
			QUADRA	NÚMERO	
SÃO JOÃO BAPTISTA	CAMILO SANTOS GONÇALVES	DANIELLE MENDES GONÇALVES	28 BL 12	A-6454	4.872,42
SÃO JOÃO BAPTISTA	ADELINO DE ALMEIDA	ANDRE COSTA DE ALMEIDA MEQUILINI	28 BL 12	A-6457	4.872,42
SÃO JOÃO BAPTISTA	MARIA INA KURRIK	RONALD KURRIK	28 BL 06	Q-78	4.872,42
SÃO JOÃO BAPTISTA	JOSE PRUDENCIO DE LACERDA	JOSE DANIEL NEVES DE LACERDA	28 BL 12	A-6435	4.872,42
SÃO JOÃO BAPTISTA	LUCILDA PERALTA RODRIGUEZ DUBOIS	MARIA MARCIA MARQUES SOBRINHO	28 BL 12	A-6410	4.872,42
SÃO JOÃO BAPTISTA	ANTONIO LAUAND DOS SANTOS FONSECA	NORLEY THOMAZ LAUAND	28 BL 12	A-6476	4.872,42
SÃO JOÃO BAPTISTA	ADAHYL RODRIGUES	MALICK DOS SANTOS RODRIGUES	28 BL 06	Q-75	4.872,42
SÃO JOÃO BAPTISTA	MARIA IMACULADA PIRES DE OLIVEIRA	WAGNER MARTINS SIQUEIRA	28 BL 12	A-6460	4.872,42
SÃO JOÃO BAPTISTA	ANTONIO SICILIANO	ANTONIO CARLOS SICILIANO	28 BL 12	A-6455	4.872,42
SÃO JOÃO BAPTISTA	RAIMUNDO COSTA ARAUJO	ANAILDA LARANJEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	28 BL 06	Q-76	4.872,42
SÃO JOÃO BAPTISTA	ELVIRA CASTRO	JOAQUIM AVELINO CASTRO CUNHA	28 BL 06	R-76	4.872,42

Art. 2º - A administração deste cemitério fica autorizada a receber o valor da comercialização da subconcessão de uso após a publicação desta Portaria, com a emissão da respectiva Nota Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 01 de abril de 2024.
Carlos Marques Suevo

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB "G" Nº 007 DE 01 DE ABRIL DE 2024

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM nº 794, de 06/12/2007 e o disposto no Decreto nº 34.012 de 20/06/11.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 18/03/2024, **Cláudio dos Santos Machado**, Encarregado II, registro nº 20.170-7, **David de Souza Pires Filho**, Controlador Técnico Administrativo, registro nº 19.066-7, **Cícero Barbosa Sousa Monteiro**, Coordenador de Processo, registro nº 48.489-4, **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro nº 22.563-3 e **Willian Fernandes do Nascimento**, Encarregado II, registro nº 64.445-9, para constituírem a Comissão de Fiscalização que se refere ao Pregão Eletrônico nº 90059/2024 de 16/02/2024, para a aquisição de tinta automotiva nas cores branco real (item 01), cinza (item 02), preta (item 03) e laranja Mirassol (item 04), sem Contrato, com a emissão de Nota de Autorização de Despesa - NAD, Nota de Empenho e Notas Fiscais, que serão atestadas por Gestores, em favor da empresa Castro Arantes Química Industrial Ltda, para comprovação da compra constantes do processo nº 01/500.574/2023, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) ter conhecimento de todas as condições do Pregão Eletrônico, em especial das disposições constantes do Pregão Eletrônico;
2) examinar e analisar se a aquisição do material está sendo entregue de acordo com todas as condições constantes na Homologação do Pregão Eletrônico;
3) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material;
4) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições do Pregão Eletrônico.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

Indeferidas as impugnações apresentadas contra os Autos de Infração constantes nos 8 processos a seguir relacionados:
CLB-PRO-2023/08829 CLB-PRO-2024/01366 CLB-PRO-2024/01762 CLB-PRO-2024/01899 CLB-PRO-2024/02032 CLB-PRO-2024/02969 CLB-PRO-2024/03134 CLB-PRO-2024/03188

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

Processo n° 01/500.224/23 - Adjudico e homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 90066/2024, realizado em 19/02/2024, e autorizo a despesa referente à contratação de serviços de licenciamento do uso de *software Corel Draw*, em favor da empresa Simplifica Licitações e Soluções em T.I. Ltda., no valor total de R$ 12.995,00 (doze mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

Aprovo a Prestação de Contas relativo ao processo nº CLB-PRO-2024/01869, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos). Unidade - DGG.

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº CLB-PRO-2024/01119, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos). Unidade-DAF-UGO.

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº CLB-PRO-2024/02712, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos). Unidade-DSU/UCV/UGC/UCS.

Aprovo a Prestação de Contas relativo ao processo nº CLB-PRO-2024/02309, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos). Unidade - DLU/DTE-TCT/DTE-TGM/DTE-TGM 01.

Aprovo a Prestação de Contas relativo ao processo nº CLB-PRO-2024/02078, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos). Unidade - DCO.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

Processo CLB-PRO-2023/05603 - Adjudico e homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 90098/2024, realizado em 28/02/2024, e autorizo a despesa referente à aquisição de blusão e calça na cor azul claro, em favor da empresa CONFIANTE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., nos seguintes termos: Item 01, no valor de R$ 50.096,00 (cinquenta mil e noventa e seis reais); item 02, no valor de R$ 2.666,40 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); Item 03, no valor de R$ 50.338,40 (cinquenta mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) e Item 04, no valor de R$ 2.666,40 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXCPEDIENTE DE 01/04/2024

Processo: CLB-PRO-2023/06120 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 1072/2023, realizado em 26/12/2023, e autorizo a despesa referente à aquisição de bateria 12 volts, 5 ampéres em favor da empresa **ATENAS DISTRIBUIDORA DE PONEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.**, no valor de R$ 1.996,35 (um mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos).

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

Processo: 01/501.874/2023 - Retificação da publicação do D.O. Rio do dia 14/03/24, fls. 21:
Onde se lê: "Fundamento: Art. 81, inciso I c/c §1º da Lei nº 13.303/16"
Leia-se: "Fundamento: Art. 81, inciso II c/c §1º da Lei nº 13.303/16"

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº **1062** - Dispensar, a pedido, **LETICIA DE SOUZA CABRAL**, PROFESSOR II, matrícula 12/258.283-1, com eficácia a contar de 14 de março de 2024, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28695, setor 18709 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/26656)

Nº **1063** - Exonerar, a pedido, **ADRIANA FONSECA DE SOUZA DA CRUZ**, PROFESSOR II, matrícula 11/221.785-9, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 32305, setor 42501 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/26060)

Nº **1064** - Designar **IRINA RIBEIRO QUERETTE**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/323.114-9, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5524, setor 10834 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/25779)

Nº **1065** - Dispensar, a pedido, **IVANA CRISTINA IMBROSIO DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 12/260.433-8, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5924, setor 11856 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/25253)

Nº **1066** - Designar **IVANA CRISTINA IMBROSIO DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 10/260.433-8, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5923, setor 11856 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/25253)

Nº **1067** - Designar **MARINA MONTEIRO DA CRUZ RODRIGUES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/335.236-6, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7581, setor 11933 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/23922)

Nº **1068** - Designar **DANIELE DA SILVA VIEIRA DE SOUZA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/259.544-5, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Supervisão e Matrícula, símbolo DAI-06, código 70072, setor 48706 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/24702)

Nº **1069** - Designar **ALEXANDRE FERNANDES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/327.788-6, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8024, setor 11971 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/14873)

Nº **1070** - Designar **ANA CARLA PAULINO HORTA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/328.721-6, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8665, setor 11213 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/16752)

Nº **1071** - Designar **MARCIA CRISTINA NUNES DA COSTA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/300.277-1, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7259, setor 11442 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/20447)

Nº **1072** - Nomear **MICHELLE ALMEIDA DOS SANTOS CHAVES**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/304.925-1, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28697, setor 18709 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/22271)

Nº **1073** - Designar **RITA DE CASSIA DOS ANJOS COUTINHO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/242.103-0, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 37234, setor 44812 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/23293)

Nº **1074** - Tornar sem efeito a Resolução SME "P" Nº 689, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 23-02-2024. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/12034)

Nº **1075** - Tornar sem efeito a Resolução SME "P" Nº 728, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 27-02-2024. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/12034)

SUBSECRETARIA DE ENSINO
PORTARIA E/SUBE Nº 14 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Torna público os membros da Banca Examinadora do Programa Anual de Bolsas de Estudos de Mestrado e Doutorado/2024.

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando o disposto na Resolução SME nº 1201, de 13 de setembro de 2012, que regulamenta o Programa Anual de Bolsas de Estudo de Mestrado e Doutorado, com a redação dada pela Resolução SME nº 1225, de 31 de janeiro de 2013, pela Resolução SME nº 29, de 14 de novembro de 2017 e alterada pela Resolução SME nº 377, de 16 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os membros da Banca Examinadora responsável pela análise das solicitações de Bolsa de Estudos de Mestrado e Doutorado, relacionados a seguir:

- Prof.ª Doutora Claudia Queiroz, Professor I - Educação Física, matrícula 235.980-0
- Prof.ª Doutora Priscila Matos Resinentti, Professor I - Ciências, matrícula 256.741-0
- Prof.ª Doutora Roberta Kerr dos Santos, Professor I - Língua Portuguesa, matrícula 267.469-5
- Prof.ª Especialista Vanessa Regina Ponte Ribeiro - Professor de Educação Infantil, matrícula 290.008-2
- Prof.ª Fernanda Noronha de Paiva Ferreira - Professor de Educação Infantil, matrícula 290.430-8
- Prof.ª Mestra Janaína Cruz da Silva de Almeida - Professor II, matrícula 232.385-5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2024.

Adriano Carneiro Giglio

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

SME-PRO-2024/05602
Nos termos da Resolução 350, de 20 de outubro de 2022, autorizo o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **ANA MARIA MANGETH DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino Fundamental - Artes Cênicas, matrícula 10/196.929-4, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 22/02/2024.

SME-PRO-2024/18296
Nos termos da Resolução 350, de 20 de outubro de 2022, autorizo o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pelo servidor por **LUCAS DOS SANTOS QUINTANILHA**, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, matrícula 12/305.216-4, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 03/05/2024.

Processo 07/001.173/2022
Nos termos da Resolução 350, de 20 de outubro de 2022, defiro o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pelo servidor **DOUGLAS ROCHA PERES**, Professor I - Educação Musical, matrícula 10/282.660-0, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 04/04/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 176, DE 1.º DE ABRIL DE 2024.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBG "P" N.º 248, de 4 de julho de 2023, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 176, DE 1.º DE ABRIL DE 2024.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Janaína de Barros Peres	11/171160-5

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

Gestor Administrativo (Arts 5.º e 7.º)	Renata Ferretti de Lima	11/279790-0
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Adriana Chapellen Rodrigues da Silva	11/170717-3
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Úrsula Hid da Silva Oliveira	11/264658-6

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 27/03/2024

SME-PRO-2024/776
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 08 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva do bem descrito nestes autos.

SME-PRO-2024/26455
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 03 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva do bem descrito nestes autos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

Processo: SME-PRO-2024/25126
Aprovo a prestação de contas do mês de fevereiro/2024 referente ao Convênio nº 202/2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/04/2024
Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP - TÁXI RIO da E/CIN, formalizada através do processo SME-PRO-2024/12307 no valor de R$ 6.110,72.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBE/CDCEC, formalizada através do processo SME-PRO-2023/60573 no valor de R$ 6.484,87.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CTO/CPE/GMA, formalizada através do processo SME-PRO-2024/24582 no valor de R$ 40.969,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBAIR/CAGE/GPE, formalizada através do processo SME-PRO-2023/54286 no valor de R$ 44.269,00.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

Processo n° SME-PRO-2023/16362
Tornar sem efeito a aprovação do Termo de Referência, às fls. 470-507, publicada no D.O nº 197, de 05 de janeiro de 2024, página 19, 1ª Coluna.

Processo n° SME-PRO-2023/16362
Aprovo o Termo de Referência, às fls.727-764 no processo em epígrafe, que versa sobre a contratação empresa para aquisição de 1550 (um mil quinhentos e cinquenta) unidades de gabinetes de recarga 36 posições, incluindo garantia técnica, para serem distribuídos às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro), por LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com seleção de fornecedor por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art.82 da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Rio n.º 51.078/22, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SME), por um período de 12 (doze) meses.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

Processo n.º 07/000378/2022
Tornar sem efeito a publicação realizada no D.O Rio Nº 138 de 04 de outubro de 2023, página 44, 2ª coluna.

Processo n° SME-PRO-2024/22174
Aprovo o Termo de Referência, às fls. 1308-1328 no processo em epígrafe, que versa sobre a aquisição de MATERIAL DE HIGIENE INFANTIL enquadrados na classificação de Materiais do Município na classe 8510, 8530 e 8540, visando atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSTITUTA EVENTUAL DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

Processo nº: 07/002544/2022
AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 59/2022, a ser firmado entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa UNIFRETE TRANSPORTES DE TURISMO E FRETAMENTO LTDA, CNPJ Nº 05.351.543/0001-77, cujos objetos são: I - Prorrogação do prazo por 24 (vinte e quatro) no valor no montante de R$ 68.083.200,00 (sessenta e oito milhões e oitenta e três mil e duzentos reais), que vigorará a contar de 27/04/2024 a 26/04/2026, com fulcro no art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; e II -Reajuste no percentual de 8,14%(oito vírgula catorze por cento), cujo período calculado foi de 04/2022 a 12/2023, correspondente à variação do IPCA-E (IBGE), no valor de R$ 5.541.972,48 (cinco milhões e quinhentos e quarenta e um mil e novecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), com fundamento no art. 65, § 8º da Lei n º 8.666/93 e suas alterações.
O valor do presente termo aditivo incluindo os dois objetos conforme mencionados acima é de R$ 73.625.172,48 (setenta e três milhões e seiscentos e vinte e cinco mil e cento e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha de fls. de 1611-1613.

Processo nº: 07/002545/2022
AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 60/2022, a ser firmado entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa TRANSRIVER TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 27.608.256/0001-32, cujos objetos são: I - Prorrogação do prazo por 24 (vinte e quatro) e valor no montante de R$ 125.536.800,00 (cento e vinte e cinco milhões e quinhentos e trinta e seis mil e oitocentos reais), que vigorará a contar de 27/04/2024 a 26/04/2026, com fulcro no art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; e II -Reajuste no percentual de 8,14% (oito vírgula catorze por cento), cujo período calculado foi de 04/2022 a 12/2023, correspondente à variação do IPCA-E (IBGE), no valor de R$ 10.218.695,52 (dez milhões e duzentos e dezoito mil e seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos),com fundamento no art. 65, § 8º da Lei n º 8.666/93 e suas alterações.
O valor do presente termo aditivo incluindo os dois objetos conforme mencionados acima é de R$ 135.755.495,52 (cento e trinta e cinco milhões e setecentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha de fls. de 1905-1906.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSTITUTA EVENTUAL DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

Processo nº: 07/002546/2022
AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 61/2022, a ser firmado entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA, CNPJ Nº 40.160.558/0001-59, cujos objetos são: I- Prorrogação do prazo por 24 (vinte e quatro)meses no valor montante de R$ 51.350.400,00 (cinquenta e um milhões e trezentos e cinquenta mil e quatrocentos reais), que vigorará a contar de 02/05/2024 a 01/05/2026, com fulcro no art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; e II -Reajuste no percentual de 8,14% (oito vírgula catorze por cento), cujo período calculado foi de 04/2022 a 12/2023, correspondente à variação do IPCA-E (IBGE), no valor de R$ 4.179.922,56 (quatro milhões e cento e setenta e nove mil e novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos),com fundamento no art. 65, § 8º da Lei n º 8.666/93 e suas alterações.O valor do presente termo aditivo incluindo os dois objetos conforme mencionados acima é de R$ 55.530.322,56 (cinquenta e cinco milhões e quinhentos e trinta mil e trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha de 1385-1386

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA COORDENADORA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
- RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DE 27/03/2024

PROCESSO: SME-PRO-2024/01336.
1-Objeto: Contribuição Patronal - FGTS
2-Partes: PCRJ/SME e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
3-Fundamento: Não Sujeito à Lei 14.133/2021 e suas alterações
4-Razão: Em atendimento a Lei 8.036/1990, Art. 15 e suas alterações.
5-Valor: R$ 12.732,49 (doze mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos)
6- Autorização: Tatiana Soares Cipriano.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA COORDENADORA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
- RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

PROCESSO: SME-PRO-2024/06191
1- Objeto: Sentença judicial - acordo trabalhista.
2- Partes: PCRJ/SME e TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO.
3- Fundamento: Não sujeito à Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.
4- Razão: Atender a sentença judicial e acordo trabalhista a ex-funcionários da empresa T & S LOCACAO DE MAO DE OBRA EM GERAL - EIRELI.
5- Valores: 2.796.018,86 (dois milhões setecentos e noventa e seis mil e dezoito reais e oitenta e seis centavos)
6- Autorização: Tatiana Soares Cipriano

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 01 DE ABRIL DE 2024.
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 412 - Processo nº SME-PRO-2024/01099 - **MARIA INÊS FREITAS DA SILVA DANTAS**, Professor I - Matemática, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/177.416-5.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 413 - Processo nº 07/10/000.092/2023 - **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA**, Professor II, Classe A, Nível 5, matrícula: 10/232.050-5.
Nº 414 - Processo nº SME-PRO-2023/60416 - **MARIA EMILIA ALVES**, Professor I - Espanhol, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/209.603-0.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 415 - Processo nº SME-PRO-2023/56918- **CLEIDE FORTUNATO**, Agente de Educação Infantil, Nível 4, matrícula: 10/254.749-5.
Nº 416 - Processo nº 07/07/002.403/2021- **LUIZ FELIPE CASSIMIRO NOBREGA**, Agente de Educador II, Referência M6, matrícula: 10/272.243-7.

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, inciso I, combinado com o Parágrafo Único do artigo 72, da Lei 94/79, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
- na proporcionalidade **de 8.959/10.950 dias:**
Nº 417 - Processo nº SME-PRO-2024/24656- **JANDYRA DE MIRANDA**, Professor I - Língua Portuguesa, Classe C, Nível 4, matrícula:10/242.745-8.
- na proporcionalidade **de 5.137/10.950 dias:**
Nº 418 - Processo nº SME-PRO-2024/24655- **LEONICE DA SILVA COSTA**, Professor II, Classe C, Nível 3, matrícula:10/259.292-1.
- na proporcionalidade **de 4.113/10.950 dias:**
Nº 419 - Processo nº SME-PRO-2024/24650- **LUCIA ELENA MOTA MARTINS**, Professor I - Ciências, Classe C, Nível 2, matrícula:10/195.884-2.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

- na proporcionalidade **de 5.510/10.950 dias:**
Nº 420 - Processo nº SME-PRO-2024/24642- **MARINA DA SILVA FERNANDES**, Agente Educação Infantil, Nível 4, matrícula:10/256.147-0.

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, inciso I, combinado com o Parágrafo Único do artigo 72, da Lei 94/79 e com o art. 6º A da Emenda Constitucional 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
- na proporcionalidade **de 8.808/10.950 dias:**
Nº 421 - Processo nº SME-PRO-2024/24574 - **MARIODETTE DE SIQUEIRA**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula:10/227.878-6.

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, inciso I, combinado com os artigos 72 e 92, da Lei 94/79 e com o art. 6º A da Emenda Constitucional 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 422 - Processo nº SME-PRO-2024/24614 - **MARIA DA CONCEIÇÃO PAIVA MARTINS**, Professor II, Classe C, Nível 5, matrícula:10/232.125-5.

SME-PRO-2023/43173 - **INDEFERIDO**
SME-PRO-2024/13090 - **INDEFERIDO**
SME-PRO-2024/19339 - **INDEFERIDO**

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 10, DE 01 DE ABRIL DE 2024.
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" Nº 397
Onde se lê: "... matrícula: 10/165.171-0 **...**"
Leia-se: "... matrícula: 10/**206.926-8 ..."**

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA "P" DE 01 DE ABRIL DE 2024.
A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria "N" A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

RESOLVE:
N.º 082 - Conceder ao Professor II, abaixo relacionado, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 4 - CLASSE C
SME-PRO-2024/26136 - JORDANA CARVALHO DE OLIVEIRA SALAZAR - 10/263.722-1, com validade de 26/03/2024.

N.º 083 - Conceder aos Professores de Ensino Fundamental, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 3 - CLASSE D
SME-PRO-2023/48281 - FLAVIA DA CRUZ CARNEIRO - 10/282.502-4, com validade de 25/03/2024.

NÍVEL 2 - CLASSE D
SME-PRO-2024/25622 - ALEXANDRE CARLOS QUEIROZ DIAS - 10/300.553-5, com validade de 25/03/2024.

SME-PRO-2024/24989 - PABLO PULLIG TEIXEIRA - 10/299.812-8, com validade de 21/03/2024.

N.º 084 - Conceder aos Professores de Educação Infantil, abaixo relacionados Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 3 - CLASSE D
SME-PRO-2024/16698 - DEBORAH DE PAULA AREIAS PEREIRA - 10/291.340-8, com validade de 26/03/2024.

NÍVEL 3 - CLASSE C
SME-PRO-2024/26215 - LILIANE CAMPOS DE MENEZES DE MELLO - 10/249.634-7, com validade de 26/03/2024.

NÍVEL 2 - CLASSE C
SME-PRO-2024/01565 - LUANA DE JESUS SANTOS LAPA - 10/260.023-7, com validade de 09/01/2024.

NÍVEL 1 - CLASSE C
SME-PRO-2024/26245 - VANESSA BARBOSA GONÇALVES - 10/311.774-7, com validade de 26/03/2024.

N.º 085 - Conceder aos Professores Adjunto de Educação Infantil, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C
SME-PRO-2023/59552 - CARLA RODRIGUES DIAS - 10/318.435-5, com validade de 27/03/2024.

SME-PRO-2024/14488 - CLAUDIA RIBEIRO DA COSTA SALDANHA - 10/306.274-2, com validade de 26/03/2024.

GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 01/04/2024
SME-PRO-2023/63168 - INDEFERIDO

07/005.374/2012 - INDEFERIDO

AVERBE-SE, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei n° 94 de 14 de março de 1979, combinado com o Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L. C. n° 34, de 01/12/1997, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição prestado à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, dos servidores abaixo relacionados:

07/01/001.252/2014, ANDREA SOARES MARTINS, 10/261.937-7, Professor I - Inglês, no período de 07/04/1990 a 18/10/2010, como Professor Docente I - Língua Inglesa, no total de 4.212 (quatro mil duzentos e doze) dias. (Solicitação feita em: 12/01/2024)

07/08/003.208/2017, ANTONIO CARLOS HOLANDA DA SILVA, 10/259.719-3, Professor I - Língua Portuguesa, no período de 09/02/1998 a 28/03/2010, como Professor Docente I - Língua Portuguesa, no total de 4.426 (quatro mil quatrocentos e vinte e seis) dias, já descontados 05 (cinco) dias de faltas não abonadas.(Solicitação feita em: 08/01/2024)

AVERBE-SE, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei n° 94 de 14 de março de 1979, o tempo de serviço/contribuição prestado à Secretaria de Estado da Defesa Civil do Rio de Janeiro do servidor abaixo relacionado:

07/07/000.844/2019, NILSON CAMPOS BATISTA, 10/233.178-3, Professor I - Matemática, no período de 24/08/1990 a 14/02/2003, como Professor de Treinamento, no total de 4.557 (quatro mil quinhentos e cinquenta e sete) dias.(Solicitação feita em: 12/01/2024)

07/006.797/2017, SONIA MARIA SIQUEIRA DA ROSA NASCIMENTO, Agente de Educação Infantil, matrícula nº 10/265.153-7. Averbem-se os tempos de serviço/contribuição prestados, conforme discriminação abaixo:

a) ao Município de São Gonçalo, no período de 01/05/1996 a 31/07/1997, no total de 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias, nos termos do Inciso III do artigo 65 da lei 94/79, desprezando-se os períodos de 30/05/1994 a 30/04/1995 e o dia 01/08/1997, por ausência de contribuição previdenciária.

b) em atividades de caráter privado, nos períodos de 01/08/1995 a 30/03/1996, 10/09/1997 a 31/12/1998, 01/10/2000 a 31/12/2000, 20/03/2003 a 17/06/2003, 18/06/2003 a 31/01/2004, 01/03/2004 a 31/03/2004, 01/09/2007 a 05/10/2007 e 10/10/2007 a 17/03/2011, no total de 2.905 (dois mil novecentos e cinco) dias, com base no artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/90; desprezando-se os períodos de 01/07/1995 a 31/07/1995, 01/01/1999 a 30/09/2000, 01/01/2001 a 15/02/2002, 01/02/2004 a 28/02/2004, 01/04/2004 a 06/04/2004, 01/07/2005 a 07/11/2005, por ausência de contribuição previdenciária. (Solicitação feita em: 11/12/2023)

AVERBE-SE, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei n° 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP n° 1.467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividade de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

07/004.798/2022, ALEXANDRA CAETANO BOURA GANTUS, 10/285.667-2, Professor I - Educação Física, no(s) período(s) de 01/06/1997 a 30/11/1999, 01/12/1999 a 30/06/2002, 01/07/2002 a 30/06/2006, 01/09/2006 a 07/12/2007, 01/03/2008 a 01/12/2009 e 02/12/2009 a 15/10/2012, no total de 5.467 (cinco mil quatrocentos e sessenta e sete) dias, desprezando-se o período de 01/07/2006 a 31/08/2006, por ausência de contribuição previdenciária e 16/10/2012 a 31/10/2012, por ser concomitante com esta municipalidade.(Solicitação feita em: 20/12/2023)

07/08/000.419/2023, ILSA MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO, 10/280.932-5, Agente de Educação Infantil, nos períodos de 26/07/1973 a 05/12/1973, 01/10/1981 a 09/08/1982, 15/03/1984 a 12/06/1984, 17/03/1986 a 01/01/1987, 01/11/1988 a 16/09/1989, 10/07/1990 a 30/01/1992 e 10/12/1993 a 10/04/1996, no total de 2.565 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco) dias.(Solicitação feita em: 20/12/2023)

07/02/000.714/2023, CLAUDIA SOARES LEITE, 10/268.075-9, Professor de Educação Infantil, nos períodos de 01/03/1988 a 30/09/1989, 02/01/1998 a 03/03/1999, 03/03/2009 a 28/02/2011, 01/05/2011 a 30/06/2011, no total de 1.700 (mil e setecentos) dias, desprezando-se os períodos de 07/07/1978 a 30/03/1982, 03/05/1982 a 12/06/1982, 01/08/1984 a 31/05/1988, 01/11/1985 a 30/11/1987, 01/04/1990 a 31/12/1990, 01/12/1994 a 30/03/1995, 01/12/2000 a 31/05/2004 e 01/07/2004 a 30/04/2006, conforme o requerido e 01/07/2011 a 31/07/2012, por ser concomitante com esta municipalidade.(Solicitação feita em: 05/12/2023)

07/070.725/2006, CATIA CILENE BERNARDO FERNANDES, 10/154.780-1, Professor II. DESAVERBE-SE, tendo em vista o contido no Art.96 da Lei nº 8.213/1991, os períodos de 01/07/1987 a 11/12/1987 e 08/02/1988 a 16/11/1991, no total de 1.542 (mil quinhentos e quarenta e dois) dias outrora averbados para fins de aposentadoria, com fulcro parágrafo único, do Art.9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, do despacho 26/06/2006, publicado no D.O. Rio nº 069 de 28/06/2006.(Solicitação feita em 29/09/2023)

07/07/002.445/2022, MARIA DAS DORES CARDOSO, 10/280.845-9, Agente de Educação Infantil. DESAVERBE-SE, tendo em vista o contido no Art.96 da Lei nº 8.213/1991, os períodos de 03/11/1976 a 08/12/1977, 20/02/1978 a 04/08/1978, 01/06/1979 a 30/06/1979, 04/06/1980 a 29/05/1987, 01/06/1987 a 01/11/1993, 16/03/1995 a 29/04/1995, 01/03/1996 a 12/12/1997, 02/09/2002 a 31/07/2003, 02/02/2004 a 31/10/2004, no total de 6.792 (seis setecentos e noventa e dois) dias outrora averbados para fins de aposentadoria, com fulcro parágrafo único, do Art.9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, portanto, sem efeito o despacho de 24/04/2023, publicado no D.O. Rio nº 027 de 25/04/2023.(Solicitação feita em 10/01/2024)

07/007.775/2019, PATRICIA SIROTHEAU DE ALMEIDA EICHLER, 14/164.980-5, Professor II. DESAVERBE-SE, tendo em vista o contido no Art.96 da Lei nº 8.213/1991, os períodos de 06/12/1993 a 28/02/1994, no total de 83 (oitenta e três) dias outrora averbados para fins de aposentadoria, com fulcro parágrafo único, do Art.9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, do despacho de 19/10/2021, publicado no D.O. Rio nº 155 de 20/10/2021.(Solicitação feita em 22/01/204)

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 01/04/2024
Fixados com validade a partir de **18/10/2002** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **ODETE TEIXEIRA DA SILVA**, **SERVENTE - CLASSE ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/123.024-2**, aposentada através da **Portaria** "P" **Nº 823** de **17/10/2002**, conforme processo nº **07/204.965/2002.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

PROCESSO SME-PRO-2024/27006
Cancelo o contrato de trabalho de **ANDREZZA TAMIRES RODRIGUES BATISTA**, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 29/349.335-0, tendo em vista que não entrou em exercício.

PROCESSO SME-PRO-2024/27006
Cancelo o contrato de trabalho de **BARBARA FONTES DE ABREU**, Professor de Ensino Fundamental - Inglês, matrícula 29/349.558-7, tendo em vista que não entrou em exercício.

PROCESSO SME-PRO-2024/12068
Cancelo o contrato de trabalho de **BRUNNA DOS SANTOS TAVARES RUAS**, Professor de Ensino Fundamental - Inglês, matrícula 29/348.709-7, tendo em vista que não entrou em exercício.

PROCESSO SME-PRO-2024/27006
Cancelo o contrato de trabalho de **CAROLYNE CORREIA LEAL**, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 29/351.855-2, tendo em vista que não entrou em exercício.

PROCESSO SME-PRO-2024/25633
Cancelo o contrato de trabalho de **CLARA CRISTINA NASCIMENTO MOTTA CONCEICAO**, Professor de Educação Infantil - 40h, matrícula 29/352.215-8, tendo em vista que não entrou em exercício.

PROCESSO SME-PRO-2024/14563
Cancelo o contrato de trabalho de **DANIELE DINIZ MARTINS MANSO**, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 29/349.482-0, tendo em vista que não entrou em exercício.

PROCESSO SME-PRO-2024/05451
Cancelo o contrato de trabalho de **DEBORA PEREIRA DE MATTOS VIEIRA**, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 29/348.659-4, tendo em vista que não entrou em exercício.

PROCESSO SME-PRO-2024/27006
Cancelo o contrato de trabalho de **EDINEA DIANNE SANTOS DE OLIVEIRA**, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 29/351.842-0, tendo em vista que não entrou em exercício.

PROCESSO SME-PRO-2024/27006
Cancelo o contrato de trabalho de **ELIZE NAZARETH DA FONSECA MACHADO**, Professor de Ensino Fundamental - Inglês, matrícula 29/349.556-1, tendo em vista que não entrou em exercício.

PROCESSO SME-PRO-2024/11154
Cancelo o contrato de trabalho de **FERNANDA DE SOUZA FARIA**, Professor de Ensino Fundamental - Inglês, matrícula 29/348.689-1, tendo em vista que não entrou em exercício.

PROCESSO SME-PRO-2024/22435
Cancelo o contrato de trabalho de **GILMAR RIBEIRO LEITE**, Professor de Ensino Fundamental - Educação Física, matrícula 29/348.717-0, tendo em vista que não entrou em exercício.

PROCESSO SME-PRO-2024/27006
Cancelo o contrato de trabalho de **JOELSON ANDRE CALVELLI**, Professor de Ensino Fundamental -Matemática, matrícula 29/352.363-6, tendo em vista que não entrou em exercício.

PROCESSO SME-PRO-2024/25760
Cancelo o contrato de trabalho de **LARISSA GOMES GENÁRIO**, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 29/351.649-9, tendo em vista que não entrou em exercício.

PROCESSO SME-PRO-2024/27006
Cancelo o contrato de trabalho de **MARIA DO SOCORRO FREIRE PEREIRA**, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 29/352.224-0, tendo em vista que não entrou em exercício.

PROCESSO SME-PRO-2024/27006
Cancelo o contrato de trabalho de **RAFAELLE SANTOS DE ARAUJO**, Professor de Educação Infantil, matrícula 29/352.237-2, tendo em vista que não entrou em exercício.

PROCESSO SME-PRO-2024/27006
Cancelo o contrato de trabalho de **ROGERIA DE AZEVEDO ESTEVES SIMÃO**, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 29/349.572-8, tendo em vista que não entrou em exercício.

PROCESSO SME-PRO-2024/24366
Cancelo o contrato de trabalho de **SANDRA REGINA LIMA BRAZ**, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 29/354.670-2, tendo em vista que não entrou em exercício.

PROCESSO SME-PRO-2024/27006
Cancelo o contrato de trabalho de **VICTOR REZENDE DE LIMA**, Professor de Ensino Fundamental -Matemática, matrícula 29/352.485-7, tendo em vista que não entrou em exercício.

PROCESSO SME-PRO-2024/12029
Cancelo o contrato de trabalho de **VIRNA DA SILVA BEMVENUTO**, Professor de Ensino Fundamental - Artes, matrícula 29/349.245-1, tendo em vista que não entrou em exercício.

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/1.ª CRE "P" N.° 37, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/01/000.292/2020,

RESOLVE:
Designar como gestores da unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (01.03.605) CM Brincadeira de Criança, os agentes públicos relacionados no anexo único desta Portaria, em conformidade com o Decreto Rio nº 50.162, de 1º de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/1.ª CRE "P" N.º 37, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
1602...2181	E/CRE (01.03.605) CM Brincadeira de Criança	Isadora Souza da Silva	Diretor IV	11/253.168-9
		Amires Maria Santana Barros	Agente de Educação Infantil	10/253.134-1

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E. M. 02.08.001 Azevedo Sodré formalizada através do processo SME-PRO-2023/56020 no valor de R$ 3.745,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E. M. 02.08.012 Orsina da Fonseca formalizada através do processo SME-PRO-2024/18138 no valor de R$ 43.015,68.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 84, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000036/2020,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" nº 174, de 05 de dezembro de 2023, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 3.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/3.ª CRE, observando o Decreto Rio n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 84, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.04.12.361.0315.2181	E/3ª CRE EDI (03.12.812) Hermenegildo de Barros	Mariana Ribeiro Correia	Diretor Adjunto	12/291.335-8
		Cristiane Maria Ferreira da Silva	Diretor IV	11/249.412-8

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 85, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000036/2020,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" nº 33, de 23 de março de 2022, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 3.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/3.ª CRE, observando o Decreto Rio n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 85, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.04.12.361.0315.2181	E/3ª CRE E.M. (03.13.025) Professor Visitação	Débora Marchiori e Mello Dias	PEF	10/279.763-7
		Aline Nazário Manhães Santos	AAEE	10/297.644-7

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2024/25497	E/4ª CRE/SEDE	VALÉRIA ROSA DE MACEDO	12/227-924-8
		AGLIBERTO CRUZ CORREIA	12/116.615-6

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (04.10.803) N.º 01, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O DIRETOR DO ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL JOAQUIM VENÂNCIO DA 4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n.º 07/04/000001/2024 de 06 de março de 2024.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
- Ana Carolina Gonçalves Teixeira, PEI, 10/294.230-8;
- Andrea Mendes Rocha de Cerqueira, AEI, 10/266.843-2;
- Marcia Jorgete de Carvalho, AEE, 10/306.624-8;
- Aline Julia Cupertino da Fonseca, PAEI, 10/319.764-7, como suplente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 01 de abril de 2024.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/6ª CRE "P" Nº 11 DE 01 DE ABRIL DE 2024.
O COORDENADOR DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e na forma da legislação vigente.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/6ª CRE "P" N.º 119 de 19 de outubro de 2023, por substituição de responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 11/2018, celebrado com a empresa ATLAS SCHINDLER S.A., relacionado ao processo nº 07/06/000632/2018 cujo objeto é prestação de serviço de manutenção e conservação de elevador da Unidade Escolar EM Gilberto Amado E/6ª CRE, de acordo com a resolução SME nº 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/6ª CRE "P" Nº 11 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Fiscal Técnico	Anita de Jesus Siqueira - Diretor Adjunto	12/149.929-2
Fiscal Administrativo	Eva Maria Calixto de Castro - Assistente II	12/166.805-2
Gestor Técnico	Rosinea Bittencourt Rodrigues - Diretor IV	11/109.012-5
Gestor Administrativo	Marcela Thays da Silva Dias Rodrigues - Assistente II	12/200.685-6

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/6ª CRE "P" Nº 12 DE 01 DE ABRIL DE 2024.
O COORDENADOR DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e na forma da legislação vigente.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/6ª CRE "P" N.º 120 de 20 de outubro de 2023, por substituição de responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 08/2018, celebrado com a empresa ELEVATOR MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA, relacionado ao processo nº 07/06/000280/2018 cujo objeto é prestação de serviço de manutenção e conservação de elevador da Unidade Escolar EM MAX FLEIUSS da E/6ª CRE, de acordo com a resolução SME nº 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/6ª CRE "P" Nº 12 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Fiscal Técnico	Andrea Silva Vasco de Oliveira - Diretor Adjunto	12/100.805-1
Fiscal Administrativo	Lilian de Araujo Dutra - Professor II	10/232377-2
Gestor Técnico	Lucinda Moreno Freire - Diretor IV	11/222.315-4
Gestor Administrativo	Thaís Martins Barboza Opalka - Assistente II	10/300.240-9

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/6ª CRE "P" Nº 13 DE 01 DE ABRIL DE 2024.
O COORDENADOR DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e na forma da legislação vigente.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/6ª CRE "P" N.º 120 de 20 de outubro de 2023, por substituição de responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 08/2018, celebrado com a empresa ELEVATOR MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA, relacionado ao processo nº 07/06/000280/2018 cujo objeto é prestação de serviço de manutenção e conservação de elevador da Unidade Escolar EDI ERNANI CARDOSO da E/6ª CRE, de acordo com a resolução SME nº 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/6ª CRE "P" Nº 13 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Fiscal Técnico	Andrea Cristina O. D. de Souza Santana da Silva - Diretor Adjunto	12/282.184-1
Fiscal Administrativo	Lilian de Araujo Dutra - Professor II	10/232377-2
Gestor Técnico	Isis de Lima Fernandes de Bem - Diretor IV	11/268.355-5
Gestor Administrativo	Thaís Martins Barboza Opalka - Assistente II	10/300.240-9

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/6ª CRE "P" Nº 14 DE 01 DE ABRIL DE 2024.
O COORDENADOR DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e na forma da legislação vigente.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/6ª CRE "P" N.º 04 de 26 de janeiro de 2023, por substituição de responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 10/2020, celebrado com a empresa SR ENGENHARIA EIRELI, relacionado ao processo nº 07/06/001651/2020 cujo objeto é prestação de serviço de manutenção e conservação do ar condicionado das Unidades Escolares da E/6ª CRE, de acordo com a resolução SME nº 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/6ª CRE "P" Nº 14 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Fiscal Técnico	Patricia Cristina Carvalho Rodrigues - Assistente II	12/200.471-1
Fiscal Administrativo	José Eduardo Soares Garcia da Cruz - Professor II	10/273.073-7
Gestor Técnico	Marcela Thays da Silva Dias Rodrigues - Assistente II	12/200.685-6
Gestor Administrativo	Thaís Martins Barboza Opalka - Assistente II	10/300.240-9

E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

PROCESSO SME-PRO-2024/03157 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de dezembro/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 14/2023.

PROCESSO SME-PRO-2024/02270 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de dezembro/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 15/2023.

PROCESSO SME-PRO-2024/05834 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de dezembro/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 16/2023.

PROCESSO SME-PRO-2024/00786 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de dezembro/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 17/2023.

PROCESSO SME-PRO-2024/05072 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de dezembro/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 18/2023.

PROCESSO SME-PRO-2024/05086 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de dezembro/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 19/2023.

PROCESSO SME-PRO-2024/05811 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de dezembro/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 20/2023.

PROCESSO SME-PRO-2024/05063 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de dezembro/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 21/2023.

PROCESSO SME-PRO-2024/06173 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de dezembro/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 22/2023.

PROCESSO SME-PRO-2024/05853 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de dezembro/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 23/2023.

PROCESSO SME-PRO-2024/06127 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de dezembro/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 24/2023.

PROCESSO SME-PRO-2024/06145 - Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de dezembro/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 25/2023.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

Processo n.º 07/06/001077/2021 - Autorizo a celebração do 3º Termo Aditivo de prorrogação de prazo nº 04/2024 ao Contrato nº 09/2021 pelo período de 12 (doze) meses a contar de 07/06/2024 a 06/06/2025 com fulcro no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Processo nº. 07/06/001077/2021
1 - Objeto: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses a contar de 07/06/2024 a 06/06/2025.
2 - Partes: PCRJ/SME/6ª CRE e DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA.
3 - Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
4 - Razão: Dar continuidade a prestação de serviço manutenção preventiva e corretiva de elevador de cadeira de rodas.
5 - Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
6 - Autorização: David dos Santos Moura.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/7.ª CRE N.º 208, DE 1 DE ABRIL DE 2024.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/07/000.020/2024 de 1 de abril de 2024.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Karine Monteiro de Barros Bentes, Professor II, matrícula 10/231.970-5;
- Priscila Ribas Ramos Haddad Lopes, Professor II, matrícula 12/232.759-1;
- Marcelo Proença Millan de Souza, Agente de Administração, matrícula 12/192.251-7;
- Raiane Targino da Silva, Agente de Administração, matrícula 10/300.135-1, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 01 de abril de 2024.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/7.ª CRE N.º 209, DE 1 DE ABRIL DE 2024.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/07/000.021/2024 de 1 de abril de 2024.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Diego Nunes Hinsch, PEF - Anos Iniciais, matrícula 12/254.013-6;
- Nataly Cordeiro de Abreu Cabral, Professor II, matrícula 12/232.482-0;
- Marcelo Proença Millan de Souza, Agente de Administração, matrícula 12/192.251-7;
- Raiane Targino da Silva, Agente de Administração, matrícula 10/300.135-1, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 01 de abril de 2024.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/PDDE Qualidade/2023, do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

PROCESSO: SME-PRO-2024/26633
CEC da (07.16.008) EM Mano Décio da Viola
Presidente: Mônica Isabel Torres do Monte Pais

PROCESSO: SME-PRO-2024/26597
CEC da (07.16.042) EM Marechal Thaumaturgo de Azevedo
Presidente: Solange Moncalvo Rocha de Santis

PROCESSO: SME-PRO-2024/26443
CEC da (07.16.057) EM Embaixador Dias Carneiro
Presidente: Simone Moreno Lomba

PROCESSO: SME-PRO-2024/26472
CEC da (07.16.501) CIEP Carlos Drumond de Andrade
Presidente: Marcos Vinícius Vital da Costa

PROCESSO: SME-PRO-2024/26531
CEC da (07.16.816) EDI Debret
Presidente: Heveny Costa Mattos da Cunha

PROCESSO: SME-PRO-2024/23031
CEC da (07.16.819) EDI Professora Norma Andrade Nogueira
Presidente: Michele Rodrigues Mendes

PROCESSO: SME-PRO-2024/23736
CEC da (07.16.822) EDI Marcelo Parente Gomes de Oliveira
Presidente: Roberta de Fátima Correia Lehmann Hasbani

PROCESSO: SME-PRO-2024/24357
CEC da (07.24.017) EM Professor Olegário Domingues
Presidente: Augusto Eduardo Corrêa Dias

PROCESSO: SME-PRO-2024/21967
CEC da (07.24.024) EM Professor Carlos Delgado de Carvalho
Presidente: Reneé Alves de Oliveira Turin

PROCESSO: SME-PRO-2024/25901
CEC da (07.24.028) EM Frei Gaspar
Presidente: Eliane Guarino Lordello

PROCESSO: SME-PRO-2024/23868
CEC da (07.24.805) EDI Tristão de Athayde
Presidente: Sara de Carvalho Castro

PROCESSO: SME-PRO-2024/23741
CEC da (07.24.806) EDI Professora Ruth Cardoso
Presidente: Mariana Ferreira Reis Clementino

PROCESSO: SME-PRO-2024/26643
CEC da (07.24.808) EDI Amor
Presidente: Morgana Guido Abrantes

PROCESSO: SME-PRO-2024/25630
CEC da (07.34.006) EM Frederico Eyer
Presidente: Laura Fernandes Sá de Souza Andrade

PROCESSO: SME-PRO-2024/26749
CEC da (07.34.008) EM Joaquim Fontes
Presidente: Patrícia Cóser da Silva

PROCESSO: SME-PRO-2024/25194
CEC da (07.34.009) EM José Clemente Pereira
Presidente: José Carlos Vieira da Fraga

PROCESSO: SME-PRO-2024/25367
CEC da (07.34.603) CM Sempre Vida Josué
Presidente: Damiana Vasconcelos Magalhães

PROCESSO: SME-PRO-2024/22075
CEC da (07.34.801) EDI Jardim do Amanhã
Presidente: Adriana Ferreira Passos

PROCESSO: SME-PRO-2024/23538
CEC da (07.34.802) EDI Senhora Perciliana Pereira de Alvarenga
Presidente: Daniela Di Carla Costa Euzébio

PROCESSO: SME-PRO-2024/26548
CEC da (07.34.805) EDI Monsenhor Cordioli
Presidente: Fernanda da Costa Fernandes Mendes

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/PDDE Estrutura/2023, do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

PROCESSO: SME-PRO-2024/26470
CEC da (07.16.057) EM Embaixador Dias Carneiro
Presidente: Simone Moreno Lomba

PROCESSO: SME-PRO-2024/26477
CEC da (07.16.501) CIEP Carlos Drumond de Andrade
Presidente: Marcos Vinícius Vital da Costa

PROCESSO: SME-PRO-2024/23052
CEC da (07.16.819) EDI Professora Norma Andrade Nogueira
Presidente: Michele Rodrigues Mendes

PROCESSO: SME-PRO-2024/21971
CEC da (07.24.024) EM Professor Carlos Delgado de Carvalho
Presidente: Reneé Alves de Oliveira Turin

PROCESSO: SME-PRO-2024/25921
CEC da (07.24.028) EM Frei Gaspar
Presidente: Eliane Guarino Lordello

PROCESSO: SME-PRO-2024/23886
CEC da (07.24.805) EDI Tristão de Athayde
Presidente: Sara de Carvalho Castro

PROCESSO: SME-PRO-2024/23760
CEC da (07.24.806) EDI Professora Ruth Cardoso
Presidente: Mariana Ferreira Reis Clementino

PROCESSO: SME-PRO-2024/26564
CEC da (07.34.805) EDI Monsenhor Cordioli
Presidente: Fernanda da Costa Fernandes Mendes

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do Programa PDDE/PDDE Qualidade/2023, do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

PROCESSO: SME-PRO-2024/26612
CEC da (07.16.078) EM Domingos Paschoal Cegalla
Presidente: Márcia Maria Ferreira dos Santos

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
ATO DA GERENTE
PORTARIA E/7ª CRE/GSM N.° 111, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2024/26638, autuado em 27/03/2024.

RESOLVE:
Art. 1.º Criar Comissão Verificadora para encerramento de atividades em estabelecimento de Educação Infantil.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- Vanessa de Aguiar, matrícula 10/200.153-5;

II- Mariza Rosa de Araújo, matrícula 10/280.343-5;

III- Thays de Jesus Cananea Gomes, matrícula 10/293.757-1.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 1º /04/2024 até a finalização do processo, perante o COLÉGIO NACIONAL, localizado na Av. Nelson Cardoso, Nº 957 - Lojas A e B, Sala 301, no bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro, CEP 22730-001.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 1º de abril de 2024.
ROSE LEE DA CUNHA BRAGA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/8ª CRE N.º 157, DE 01 DE ABRIL DE 2024

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A Coordenadora da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n° 07/08/000.022/2024 de 01 de abril de 2024.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
- Rodrigo Rodrigues de Oliveira, Agente Educador II, matrícula 12/272.250-2;
- Fabiana Rezende dos Santos Barreto, Professor II, matrícula 12/239.006-0;
- Veronica Gonçalves de Albuquerque, Professor II, matrícula 10/200.807-6;
- Denise de Fátima Sá Garcia, Agente de Administração, matrícula 10/193.939-6, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 01 de abril de 2024.
CLAUDIA MEDINA DE ALMEIDA RIBEIRO

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

Processo nº: 07/08/004609/2021
Autorizo o apostilamento nº 05/2024 ao Contrato nº 01/2022, visando retificar a redação da Cláusula Quinta Da Dotação e do Empenho das despesas, que deve constar a seguinte redação *"As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do Programa de Trabalho nº 16.09.12.361.0315.2081 e 16.10.12.365.0316.2133, Código de Despesa nº 3.3.90.37.01 do orçamento de 2024, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2024NE000052, no valor de R$ 7.490.571,69 (sete milhões e quatrocentos e noventa mil e quinhentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos),Nota de Empenho nº 2024NE000053, no valor de R$ 3.686.031,81 (três milhões e seiscentos e oitenta e seis mil e trinta e um reais e oitenta e um centavo) e a Nota de Empenho nº 2024NE000064, no valor de R$ 98.377,42 (noventa e oito mil e trezentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do exercício seguinte."*

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/04/2024
Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.059) E.M. Joana Angélica, formalizada através do processo **SME-PRO-2023/15918** no valor de R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil Reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.004) E.M. Engenheiro Lafayette de Andrada, formalizada através do processo **SME-PRO-2022/25688** no valor de R$ 4.515,96 (quatro mil e quinhentos e quinze Reais e noventa e seis centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.017) E.M. Guimarães Rosa, formalizada através do processo **SME-PRO-2023/60248** no valor de R$ 0,00 (zero Reais).

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/11ª CRE "P" Nº 15 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Designa Gestores de unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

A COORDENADORA DA 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL de EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art 1º. Designar como gestores da unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.029) Escola Municipal Professora Lavínia de Oliveira Escragnolle Dória da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, os agentes públicos a seguir relacionados:

Nome: Guilherme Marinho Moita
Matrícula: 11/246792-6
Cargo: PEF Geografia
Função Diretor IV

Nome: Luiz Adriano Firmino Gomes
Matrícula:12/345670-4
Cargo: PEF Geografia
Função: Diretor Adjunto

Art 2º a designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de pagamento.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 01/04/2024
Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (11.20.007) Escola Municipal Rotary formalizada através do processo SME-PRO-2024/ 21488 no valor de R$ 7.783,02 (Sete mil e setecentos e oitenta e três reais e dois centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (11.20.803) EDI Tenente Pedro de Lima Mendes formalizada através do processo SME-PRO-2024/ 19478 no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais)

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/11ª CRE/GSM N.° 12, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Cria a Comissão Verificadora, na forma que menciona.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2024/22232, autuado em 15/03/2024.

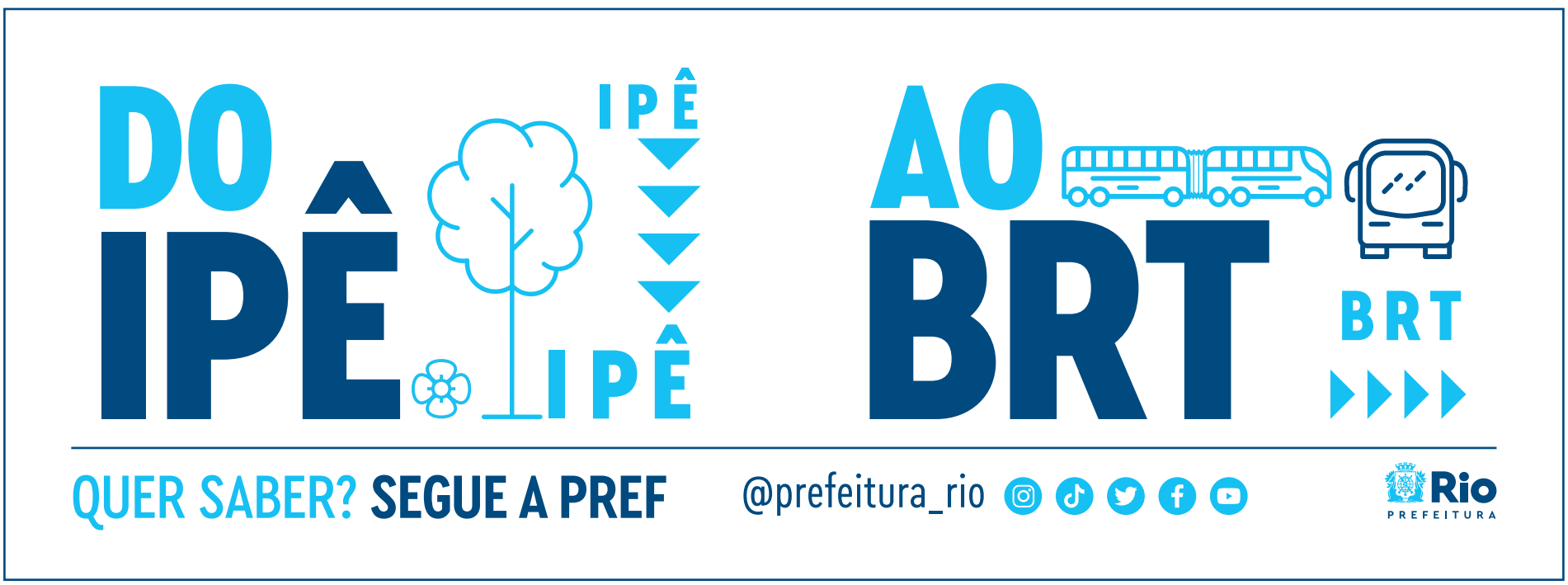
RESOLVE:
Art. 1.º Constituir a Comissão Verificadora para autorização de funcionamento de educação infantil na modalidade creche em horário integral.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- Caroline Albuquerque de Azevedo; PEF anos iniciais, matrícula 10/285.074-1
II- Anna Lucia Vieira de Almeida, Professor I, matrícula 12/154764-5.
III-Rita de Cássia Reis Lauria de Almeida, Professor II, matrícula 10/171.707-3

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 15/03/2024 até a finalização do processo, perante CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA PROLETÁRIA DA PENHA, localizado a Rua Visconde Delamare, 133, Cacuia, Rio De Janeiro, CEP 21930-390.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 01 de abril de 2024.
Anamaria Soares Spinelli



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 189 DE 27 MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **VERONICA DE OLIVEIRA GOMES**, Assistente Social, matrícula 12/240.835-9, com validade a partir de 1 de abril de 2024, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI 06, código 035479, da Unidade Municipal de Reinserção Social Raul Seixas, da 2ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 190 DE 27 MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

Exonerar, a pedido, **DANIELE VILELA RAMOS MOTTA**, matrícula 11/240.698-1, Assistente Social, com validade a partir de 1° de abril de 2024, do Cargo em Comissão de Diretor VI, símbolo DAS 06, código 045281, da Unidade Municipal de Reinserção Social Lucinha Araújo, da 2ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 191 DE 27 MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

Dispensar, a pedido, **ALESSANDRA DE MEDEIROS GUEDES**, matrícula 12/252.150-8, Assistente Social, com validade a partir de 1º de abril de 2024, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 082349, da Unidade de Reinserção Social Lucinha Araújo, da 2ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 192, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Nomear **NEIDIMAR GOMES DE MIRANDA**, matrícula 10/240.851-6, Assistente Social, com validade a partir de 11 de março de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS 06, código 035498, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Nelson Carneiro, da 4ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 193 DE 27 MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Exonerar **CRISTIANA SILVA BARBOSA**, matrícula 11/240.067-9, Assistente Social, com validade a partir de 1º de abril de 2024, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS 06, código 096055, da Gerência do Programa Família Acolhedora, da Coordenadoria de Alta Complexidade, da Subsecretaria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 194 DE 27 MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

Exonerar **SONIMAR CARVALHO DE FARIA**, matrícula 11/239.990-5, Assistente Social, com validade a partir de 10 de março de 2024, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS 06, código 082361, da Coordenadoria de Inclusão Produtiva, da Subsecretaria de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 27.03.2024

Processo nº ASS-PRO-2024/00445 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 125/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/003.209/2021 - Tornar sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 220 de 05/02/2024, D.O. RIO nº 187 de 22/12/2022, D.O. RIO nº 243 de 03/03/2022 e no D.O. RIO nº 250 de 14/03/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2021 (01/02/2021 a 23/02/2021) complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 71/2020, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.200/2021 - Tornar sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 182 de 13/12/2023, D.O. RIO nº 63 de 20/06/2022, D.O. RIO nº 218 de 25/01/2022 e D.O. RIO nº 58 de 02/06/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2021 (01/02/2021 a 23/02/2021), referente ao Termo de Colaboração nº 71/2020, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 27.03.2024

Processo n.º 08/001.447/2022 - APROVO o Plano de Trabalho inserto às fls. 137/146, assim como **AUTORIZO** a celebração do Termo de Fomento entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e o CRSJ - Centro de Reabilitação São José, cujo objeto consiste em Emenda Parlamentar nº 202227870003 de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo, que tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio (GND-3) na modalidade fundo a fundo, cuja captação de recursos será destinada a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme detalhamento consignado na programação SIGTV 330455720220009, no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 16 do Decreto nº 42.696/2016 e Art. 29 da Lei nº 13.019 de 31/07/2014, e suas alterações.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 01/04/2024

1)PROCESSO: ASS-PRO: 00940/2024
2)OBJETO: Fornecimento de agua e café
3)PARTES: SMAS E CVA INSTITUTO DE EDUCACAO ESERVICOS GERAIS LTDA
4)RAZÃO: Pregão
5)FUNDAMENTO: Artº 1 Caput da Lei nº 10.520/2002
6)VALOR: R$ 2.398,00 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 01/04/2024

1)PROCESSO: ASS-PRO: 00940/2024
2)OBJETO: Fornecimento de agua e café
3)PARTES: SMAS E CVA INSTITUTO DE EDUCACAO ESERVICOS GERAIS LTDA
4)RAZÃO: Pregão
5)FUNDAMENTO: Artº 1 Caput da Lei nº 10.520/2002
6)VALOR: R$ 2.398,00 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

1)PROCESSO: ASS-PRO: 00939/2024
2)OBJETO: Fornecimento de agua e café
3)PARTES: SMAS E CVA INSTITUTO DE EDUCACAO ESERVICOS GERAIS LTDA
4)RAZÃO: Pregão
5)FUNDAMENTO: Artº 1 Caput da Lei nº 10.520/2002
6)VALOR: R$ 14.388,00 (quatorze mil, trezentos e oitenta e oito reais)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 474 DE 01 ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista no que consta do SMS-PRO-2024/03232.08,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ROSANE COUTO DA SILVEIRA	12/231.849-1
ADRIANA DINIZ DA CONCEICAO MANOEL	11/322.079-5
NORLEN SANTOS RODRIGUES	12/209.526-3
VALDECIR CARVALHO GOES	57/204.042-6
MÁRCIO MACHADO FREITAS	12/238.117-6
FERNANDA MARIA PRIMO DOS SANTOS	11/227.079-1

Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº.168/2019/SMS, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **SARAIVA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**,cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de desfibriladores da marca ZOLL, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2024/03232 (09/001.368/2019) e SMS-PRO-2024/03232.08, para atender o Hospital Municipal da Piedade.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 466, de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, de 23 de março de 2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 11 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando a Lei Municipal nº 5.104 de 03 de novembro de 2009, alterada pela Lei n° 6.704 de 07 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no art. 34 do Regimento Interno do Conselho Municipal do Rio de Janeiro, e cumprindo a decisão da reunião Ordinária do Colegiado realizada no dia 26/03/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a **Comissão Eleitoral** do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, incumbida de conduzir os procedimentos pertinentes à eleição para escolha do(a) Presidente(a), de seu Substituto(a) e da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, constituída com os seguintes membros:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

1) Membros Representantes dos **Usuários** do Sistema Único de Saúde (SUS):
- Conselho Distrital de Saúde da AP 3.2 - **Maria Angélica de Souza**;
- Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio e Conservação do Município do Rio de Janeiro - SIEMACO-RIO - **Victor Yuri de Oliveira**;

2) Membro Representante do **Profissional de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):
- Sindicato dos Enfermeiros do Rio de Janeiro - SINDENFRJ - **Elizabeth Guastini** e,

3) Membro Representante do **Gestor/Prestador de Serviços de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):
- Secretaria Municipal de Saúde-SMS - **Fabíola Andrade Rodrigues**.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá entre suas funções as prerrogativas de organizar e desenvolver o processo eleitoral obedecendo às normas emanadas no Regimento Eleitoral com base nas leis federais e municipal que rege os Conselhos de Saúde.

Art. 3º A Comissão Eleitoral será extinta assim que o(a) Presidente(a), o(a) Substituto(a) e a Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro tomarem posse.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 26/03/2024.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2024.

LULIA DE MESQUITA BARRETO
Secretária Executiva
Conselho Municipal de Saúde

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

PROCESSO: SMS-PRO-2023/29324 - **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2024, cujo objeto da presente licitação é Contrato é a execução de uma estação de tratamento de esgoto, englobando: projeto, construção e operação da ETE. Compreendendo o fornecimento e instalação de materiais e equipamentos, sob regime de Empreitada por Preço Unitário, conforme as especificações constantes do Termo de Referência ou Projeto Básico (Anexo I) e/ou, quando for o caso, do Projeto Executivo, da Descrição dos Serviços, do Escopo dos Serviços e do Memorial Descritivo do processo administrativo nº SMS-PRO-2023/29324, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL (R$)	DESCONTO
01	ENGESAN ENGENHARIA ESANEAMENTO LTDA	1.451.307,31	15,20%

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 27/03/2024

PROCESSO: SMS-PRO-2023/03877- ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90092/2024, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de de fórmula infantil em atendimento ao Programa de Complementação das Ações de Prevenção à Transmissão Vertical do HIV+(crianças nascidas de mães com HIV+), da Secretaria Municipal de Saúde(SMS), pertencente(s) à(s) classe(s) 8940, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA	15,38
02	NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA	15,38

SUBSECRETARIA GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01.04.2024

SMS-PRO-2024/13504 - **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, com o critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R$ 8.731.354,43(oito milhões, setecentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de Salbutamol 100 mg, dose aerosol.

SUBSECRETARIA GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01.04.2024

SMS-PRO-2023/30945 - **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico por sistema de registro de preços, com o critério de julgamento menor preço por item, no valor estimado de **R$ 2.504.840,13** (dois milhões quinhentos e quatro mil oitocentos e quarenta reais e treze centavos), cujo objeto refere-se ao Registro de Preço para aquisição de material médico hospitalar GR 4B, para abastecimento das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, materiais pertencentes às classes 6515.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 01 DE ABRIL DE 2024

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:
n° 343 - Aposentar **MANUEL CARLOS MENDES MACHADO**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/220.906-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/01346.

n° 344 - Aposentar **RENATO MACIEL DO NASCIMENTO**, Médico Ginecologia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/159.528-9, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/09220.

n° 345 - Aposentar **LUIZ FELIPE NOGUEIRA DE FARIA**, Psicólogo, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/245.608-5, com proventos proporcionais, na fração de 10.719/12.775 dias, nos termos da alínea "b", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2024/02884.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:
n° 346 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 21 a 24 de maio de 2024, a **MARLUCE CRISPIM DA COSTA FORTUNATO**, Gerente III, da S/IVISA-RIO/CTATS/UNAD, matrícula 11/175.001-7, para participar da "28ª EDIÇÃO DO CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO - CONBRAN/2024", que será realizado em São Paulo - SP, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/06109.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
n° 347 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **SUELI WERNECK DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/208.159-4, do Centro Municipal de Saúde Dr. Nascimento Gurgel, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, a fim de ter exercício na Divisão de Ações e Programas de Saúde, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/11886 de 26/03/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILA DA GERENTE
01 DE ABRIL DE 2024

Fixados com validade a partir de 01/12/2023, os proventos mensais de inatividade de IARA DA CONCEIÇÃO CHACON, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/235.869-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.414 de 30 de NOVEMBRO de 2023, PROCESSO Nº SMS-PRO-2023/16589.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
(*) EXPEDIENTE DE 27/03/2024

SMS-PRO-2023/29858 - AUTORIZO a formalização do 4º Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 006/2022**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a **Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** - **SPDM**, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS), no âmbito da Área de Planejamento (AP) 1.0, cujo objeto é:

I - Prorrogar a vigência do **Contrato de Gestão nº 006/2022**, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de **01/06/2024 a 31/05/2026**, nos termos do artigo 8º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 30.780, de 2009;

II - Substituir o **Anexo Técnico E - Acompanhamento do Contrato, Monitoramento e Avaliação**;

III - Estabelecer o **Anexo Técnico F** - **Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Físicas**, com alteração do valor de Contrato de Gestão em **R$ 301.958.888,19** (trezentos e um milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos).

(*) Republicado por incorreção no D.O. Rio de 01/04/2024, pág. 43.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

Processo SMS-PRO-2024/16798- APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria Geral de Atenção Primária AP 2.1 no valor de R$ 435,45(quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

Processo SMS-PRO-2024/11696 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2404810
Objeto: Aquisição de Material Hospitalar GR 4A para as Unidades de Saúde da CAP-3.1
Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002
Razão: PE 1202/2022
Valor: R$ 133,44(Cento e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos).
Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

Processo SMS-PRO-2024/11696 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2404722
Objeto: Aquisição de Material Hospitalar GR 4A para as Unidades de Saúde da CAP-3.1
Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e ALLIANCE SOLUCOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002
Razão: PE 1202/2022
Valor: R$ 588,00 (Quinhentos e oitenta e oito reais).
Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

Processo SMS-PRO-2024/11795 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2404815
Objeto: Aquisição de Material Hospitalar, Agulhas Hipodérmicas de Segurança e Seringas Hipodérmicas para as Unidades de Saúde da CAP-3.1

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA.
Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002
Razão: PE 0964/2022
Valor: R$ 1.530,00(Hum Mil e quinhentos e trinta reais).
Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

Processo SMS-PRO-2024/11704 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2404816
Objeto: Aquisição de Luvas Cirúrgicas e de Procedimento de uso hospitalar para as Unidades de Saúde da CAP-3.1
Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e MARCK SERVIÇOS E DIST DE EQUIP DE SEGURANÇA E PROD PARA A SAUDE LTDA.
Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002
Razão: PE 1080/2022
Valor: R$ 16.441,30(Dezesseis Mil e quatrocentos e quarenta e um reais e trinta centavos).
Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

Processo SMS-PRO-2024/11704 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2404866
Objeto: Aquisição de Luvas Cirúrgicas e de Procedimento de uso hospitalar para as Unidades de Saúde da CAP-3.1
Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e MARCK SERVIÇOS E DIST DE EQUIP DE SEGURANÇA E PROD PARA A SAUDE LTDA.
Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002
Razão: PE 1080/2022
Valor: R$ 6.704,50(Seis Mil e setecentos e quatro reais e cinquenta centavos).
Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

Processo SMS-PRO-2024/11692 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2404701
Objeto: Aquisição de Material Hospitalar GR 7A para as Unidades de Saúde da CAP-3.1
Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA.
Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002
Razão: PE 1254/2022
Valor: R$ 1.725,00(Hum Mil e setecentos e vinte e cinco reais).
Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01.04.2024

SMS-PRO-2024/17111 - Aprovo a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente à despesa com o projeto TÁXI RIO, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.2, no mês de fevereiro/2024, no valor total de R$ 138.087,53 (cento e trinta e oito mil, oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos), sem ressalvas, conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO	RESSALVAS
Fevereiro/2024	R$ 138.087,53	R$ 0,00

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/03/2024

Processo SMS-PRO-2024/16450 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 09 a 12 referente a Dispensa de Licitação para aquisição de Material de Esterilização para abastecimento do Hospital Municipal Salgado Filho.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/10544
1.N° da aquisição: 2403941
2.Solicitação de consumo: 1597
3.Objeto: Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e Ortobens Distr.de Produtos Hospitalares Eireli
5.Fundamento: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 75, Inciso II
6.Razão: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento
7.:Valor: 42.720,20 (Quarenta e dois mil e setecentos e vinte reais e vinte centavos)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim
*Omitido em 14/03/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/10844
1.N° da aquisição: 2404798
2.Solicitação de consumo: 2281
3.Objeto: Medicamento
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e G2V Distribuidora Hospitalar LTDA
5.Fundamento: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 75, Inciso II
6.Razão: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento
7.:Valor: 18.942,00 (Dezoito mil e novecentos e quarenta e dois reais)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim
*Omitido em 27/03/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/10844
1.N° da aquisição: 2404799
2.Solicitação de consumo: 2282
3.Objeto: Medicamento
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e Target Medicamentos e Prod Hospiatalares LTDA
5.Fundamento: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 75, Inciso II
6.Razão: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento
7.:Valor: 8.946,00 (Oito mil e novecentos e quarenta e seis reais)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim
*Omitido em 27/03/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/10853
1.N° da aquisição: 2405161
2.Solicitação de consumo: 2463
3.Objeto: Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e Target Medicamentos e Prod Hospiatalares LTDA
5.Fundamento: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 75, Inciso II
6.Razão: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento
7.:Valor: 28.310,00 (Vinte e oito mil e trezentos e dez reais)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim
*Omitido em 01/04/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

Processo nº.: SMS-PRO-2024/16749 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1.Nº da Aquisição: 2405010
2.OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em Terapia Renal Substitutiva (TRS), Hemodiálise Pediátrica e Diálise Peritoneal Intermitente Neonatal (DPI ou IPD) para atender o Hospital Municipal Miguel Couto para atender o Hospital Municipal Miguel Couto, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.
3.PARTES: SMS/HMMC e UTN - UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I
5.RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
6.VALOR: R$ 263.700,00 (Duzentos e sessenta e três mil e setecentos reais)
7. AUTORIZADO POR: Laiz Machado da Silva Lebre

SUBSECRETARIA HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 5.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01.04.2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/16267.04
1.OBJETO: Contratação de fornecimento de energia elétrica incentivada, para a unidade consumidora: Hospital Municipal da Mulher Mariska Ribeiro (SMS) - CGE 5.1 da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no Ambiente de Contratação Livre (ACL -Mercado Livre de Energia).
2.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A.
3.FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico, Artigo 28, Inciso I da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.
4.RAZÃO: Licitação
5.VALOR: R$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).
6.AUTORIZADO POR: JUSTINO LUIZ CAPUTO SILVA.
(*) Omitido no DO Rio de 27/03/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

1 - Processo nº SMS-PRO-2024/09731 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2402493
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - seringas
Partes: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - art. 75, inciso II.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 22.240,00 (vinte e dois mil duzentos e quarenta reais)
Autorização: LEANDRO CEZAR MARQUES
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

2 - Processo nº SMS-PRO-2024/09728 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2402617
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO, GRANDE, FITA ADESIVA, ATÉ 1500 ML
Partes: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: PREGÃO
Valor: R$ R$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais)
Autorização: LEANDRO CEZAR MARQUES
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

3 - Processo nº SMS-PRO-2024/09710 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2402773
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - SALBUTAMOL 100MG DOSE AEROSOL FRASCO 200 DOSES
Partes: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: - Lei Federal Nº 14.133/2021 - art. 75, inciso II.
Razão: DISPENSA
Valor: R$ 1.000,20 (Hum mil e vinte reais)
Autorização: LEANDRO CEZAR MARQUES
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

4 - Processo nº 90002242023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2402902
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - sulfato de morfina
Partes: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: PREGÃO
Valor: R$ 110,00 (Cento e dez reais)
Autorização: LEANDRO CEZAR MARQUES
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

5 - Processo nº SMS-PRO-2024/09725- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2402991
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - COMPRESSA e outros
Partes: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA, ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA e CAMINHA S COMERCIAL LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - art. 75, inciso II.
Razão: DISPENSA
Valor: R$ R$ 60.621,00 (Hum mil e vinte reais)
Autorização: LEANDRO CEZAR MARQUES
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

6 - Processo nº RP - 90008822023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2403106
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - GLICOSE
Partes: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e LABORATORIOS B.BRAUN S A
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Razão: PREGÃO
Valor: R$ R$ 6.795,00 (seis mil setecentos e noventa e cinco reais)
Autorização: LEANDRO CEZAR MARQUES
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

7 - Processo nº 90008822023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2403108
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - RINGER LACTATO
Partes: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e LABORATORIOS B.BRAUN S A
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Razão: PREGÃO
Valor: R$ 10.722,24 (Dez mil setecentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos)
Autorização: LEANDRO CEZAR MARQUES
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

8 - Processo nº RP - 90008822023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2403109
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - RINGER + LACTATO SODICO, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO 500ML
Partes: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e LABORATORIOS B.BRAUN S A
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Razão: PREGÃO
Valor: R$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais)
Autorização: LEANDRO CEZAR MARQUES
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

9 - Processo nº RP - 90008822022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2403112
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CLORIDRATO DE CLONIDINA
Partes: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Razão: PREGÃO
Valor: R$ 764,00 (seis mil setecentos e noventa e cinco reais)
Autorização: LEANDRO CEZAR MARQUES
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

10 - Processo nº RP - 90007602022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2403113
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - ENOXAPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETAVEL SUBCUTANEA 40MG/0,4ML SERINGA 0,4ML
Partes: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV Razão: PREGÃO
Valor: R$ R$ 23.345,00 (vinte e três mil treze e quarenta e cinco reais)
Autorização: LEANDRO CEZAR MARQUES
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

11 - Processo nº RP - 90007602022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2403115
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - HEPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETAVEL INTRAVENOSA 5000UI/ML FRASCO-AMPOLA 5ML FRASCO
Partes: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Razão: PREGÃO
Valor: R$ 6.679,20 (seis mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos)
Autorização: LEANDRO CEZAR MARQUES
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

12 - Processo nº RP - 90043282022- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2403117
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - FENOBARBITAL 100MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML IM/IV
Partes: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Razão: PREGÃO
Valor: R$ 53,75 (cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)
Autorização: LEANDRO CEZAR MARQUES
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

13 - Processo nº RP - 90043282022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2403118
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - medicamentos
Partes: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEAR
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Razão: PREGÃO
Valor: R$ 7.921,00 (sete mil novecentos e vinte e um reais)
Autorização: LEANDRO CEZAR MARQUES
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/15886 - APROVO o Termo de Referência às fls 07 a 11 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75**, **Inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
SMS-POP-2024/00433
PORTARIA "P" N.º 16 DE 28 DE MARÇO DE 2024

O Diretor do Hospital Municipal Barata Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o artigo 18 do Decreto nº 38256, de 10/01/2014,

RESOLVE:
Instaurar sindicância para apurar os fatos ocorridos e relatados no processo 09/78/000.003/2024, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores efetivos e estáveis:

PRESIDENTE:
GABRIEL MELGAÇO, Chefe Serviço de Recursos Humanos, matrícula 12/237.142-5;

MEMBROS:
CLAUDIA MARTINS FERREIRA, Recepcionista, matrícula 12/157.392-2;
MARCOS ROBERTO DAMASCENO, Agente de Administração, matrícula 12/212.790-0;
SERGIO SOARES DE SOUZA, Agente de Administração, matrícula 10/207.449-0;

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

Processo SMS-PRO-2024/16454 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 06 a 11, do presente processo, para aquisição de Material Médico Cirúrgico para abastecimento do Hospital Municipal da Piedade.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

*Processo nº: 2024NE000053 - NAD
1.OBJETO: Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 14.133/2021 - Art. 28 inciso I
4.RAZÃO:Licitação - Pregão
5.VALOR: R$ 347,60.
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido no D.O.M RJ: 02/01/2024

*Processo nº: 2024NE000061 - NAD
1.OBJETO: Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade**.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 14.133/2021 - Art. 28 inciso I
4.RAZÃO:Licitação - Pregão
5.VALOR: R$ 1.150,00.
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido no D.O.M RJ: 02/01/2024

*Processo nº: 2024NE000071 - NAD
1.OBJETO: Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 14.133/2021 - Art. 28 inciso I
4.RAZÃO:Licitação - Pregão
5.VALOR: R$ 15.180,00.
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido no D.O.M RJ: 02/01/2024

*Processo nº: 2024NE000077 - NAD
1.OBJETO: Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade**.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 14.133/2021 - Art. 28 inciso I
4.RAZÃO:Licitação - Pregão
5.VALOR: R$ 140.774,00.
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido no D.O.M RJ: 02/01/2024

*Processo nº: 2024NE000078 - NAD
1.OBJETO: Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade**.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 14.133/2021 - Art. 28 inciso I
4.RAZÃO:Licitação - Pregão
5.VALOR: R$ 92.000,00.
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido no D.O.M RJ: 02/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

*Processo nº: 2024NE000079 - NAD
1.OBJETO: Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade**.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 14.133/2021 - Art. 28 inciso I
4.RAZÃO:Licitação - Pregão
5.VALOR: R$ 2.480,00.
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido no D.O.M RJ: 02/01/2024

*Processo nº: 2024NE000080 - NAD
1.OBJETO: Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade**.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 14.133/2021 - Art. 28 inciso I
4.RAZÃO:Licitação - Pregão
5.VALOR: R$ 1.648,00.
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido no D.O.M RJ: 02/01/2024

*Processo nº: 2024NE000086 - NAD
1.OBJETO: Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade**.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 14.133/2021 - Art. 28 inciso I
4.RAZÃO:Licitação - Pregão
5.VALOR: R$ 26.338,00.
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido no D.O.M RJ: 02/01/2024

*Processo nº: 2024NE000087 - NAD
1.OBJETO: Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade**.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 14.133/2021 - Art. 28 inciso I
4.RAZÃO:Licitação - Pregão
5.VALOR: R$ 5.310,00.
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido no D.O.M RJ: 02/01/2024

*Processo nº: 2024NE000089 - NAD
1.OBJETO: Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade**.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 14.133/2021 - Art. 28 inciso I
4.RAZÃO:Licitação - Pregão
5.VALOR: R$ 803,00.
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido no D.O.M RJ: 02/01/2024

*Processo nº: 2024NE000090 - NAD
1.OBJETO: Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade**.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 14.133/2021 - Art. 28 inciso I
4.RAZÃO:Licitação - Pregão
5.VALOR: R$ 13.450,00.
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido no D.O.M RJ: 02/01/2024

*Processo nº: 2024NE000091 - NAD
1.OBJETO: Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade**.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 14.133/2021 - Art. 28 inciso I
4.RAZÃO:Licitação - Pregão
5.VALOR: R$ 75.000,00.
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido no D.O.M RJ: 02/01/2024

*Processo nº: 2024NE000101 - NAD
1.OBJETO: Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade**.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 14.133/2021 - Art. 28 inciso I
4.RAZÃO:Licitação - Pregão
5.VALOR: R$ 5.328,00.
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido no D.O.M RJ: 02/01/2024

*Processo nº: 2024NE000102 - NAD
1.OBJETO: Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade**.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 14.133/2021 - Art. 28 inciso I
4.RAZÃO:Licitação - Pregão
5.VALOR: R$ 6.998,60.
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido no D.O.M RJ: 02/01/2024

*Processo nº: 2024NE000103 - NAD
1.OBJETO: Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade**.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 14.133/2021 - Art. 28 inciso I
4.RAZÃO:Licitação - Pregão
5.VALOR: R$ 1.620,00.
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido no D.O.M RJ: 02/01/2024

*Processo nº: 2024NE000104 - NAD
1.OBJETO: Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade**.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 14.133/2021 - Art. 28 inciso I
4.RAZÃO:Licitação - Pregão
5.VALOR: R$ 816,00.
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido no D.O.M RJ: 02/01/2024

*Processo nº: 2024NE000105 - NAD
1.OBJETO: Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade**.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 14.133/2021 - Art. 28 inciso I
4.RAZÃO:Licitação - Pregão
5.VALOR: R$ 4.356,00.
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido no D.O.M RJ: 02/01/2024

*Processo nº: 2024NE000106 - NAD
1.OBJETO: Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade**.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 14.133/2021 - Art. 28 inciso I
4.RAZÃO:Licitação - Pregão
5.VALOR: R$ 3.420,00.
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido no D.O.M RJ: 02/01/2024

*Processo nº: 2024NE00010 - NAD
1.OBJETO: Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade**.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 14.133/2021 - Art. 28 inciso I
4.RAZÃO:Licitação - Pregão
5.VALOR: R$ 1.002,00.
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido no D.O.M RJ: 02/01/2024

*Processo nº: 2024NE000107 - NAD
1.OBJETO: Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade**.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 14.133/2021 - Art. 28 inciso I
4.RAZÃO:Licitação - Pregão
5.VALOR: R$ 1.002,00.
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido no D.O.M RJ: 02/01/2024

*Processo nº: 2024NE000108 - NAD
1.OBJETO: Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade**.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 14.133/2021 - Art. 28 inciso I
4.RAZÃO:Licitação - Pregão
5.VALOR: R$ 500,00
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido no D.O.M RJ: 02/01/2024

*Processo nº: 2024NE000109 - NAD
1.OBJETO: Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade**.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 14.133/2021 - Art. 28 inciso I
4.RAZÃO:Licitação - Pregão
5.VALOR: R$ 648,00.
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido no D.O.M RJ: 02/01/2024

*Processo nº: 2024NE000110 - NAD
1.OBJETO: Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade**.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 14.133/2021 - Art. 28 inciso I
4.RAZÃO:Licitação - Pregão
5.VALOR: R$ 2.236,00.
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido no D.O.M RJ: 02/01/2024

*Processo nº: 2024NE000113 - NAD
1.OBJETO: Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade**.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 14.133/2021 - Art. 28 inciso I
4.RAZÃO:Licitação - Pregão
5.VALOR: R$ 135.000,00.
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido no D.O.M RJ: 02/01/2024

*Processo nº: 2024NE000114 - NAD
1.OBJETO: Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade**.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 14.133/2021 - Art. 28 inciso I
4.RAZÃO:Licitação - Pregão
5.VALOR: R$ 3.800,00.
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido no D.O.M RJ: 02/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

*Processo nº: 2024NE000117 - NAD
1.OBJETO: Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade**.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 14.133/2021 - Art. 28 inciso I
4.RAZÃO:Licitação - Pregão
5.VALOR: R$ 1.598,00.
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido no D.O.M RJ: 02/01/2024

*Processo nº: 2024NE000121 - NAD
1.OBJETO: Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade**.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 14.133/2021 - Art. 28 inciso I
4.RAZÃO:Licitação - Pregão
5.VALOR: R$ 8.640,00.
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido no D.O.M RJ: 02/01/2024

*Processo nº: 2024NE000124 - NAD
1.OBJETO: Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade**.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 14.133/2021 - Art. 28 inciso I
4.RAZÃO:Licitação - Pregão
5.VALOR: R$ 26.160,00.
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido no D.O.M RJ: 02/01/2024

*Processo nº: 2024NE000126 - NAD
1.OBJETO: Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade**.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 14.133/2021 - Art. 28 inciso I
4.RAZÃO:Licitação - Pregão
5.VALOR: R$ 32.640,00.
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido no D.O.M RJ: 02/01/2024*Processo nº: 2024NE000130 - NAD

*Processo nº: 2024NE000128 - NAD
1.OBJETO: Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade**.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 14.133/2021 - Art. 28 inciso I
4.RAZÃO:Licitação - Pregão
5.VALOR: R$ 18.440,00
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: 2024NE000130 - NAD
1.OBJETO: Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade**.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 14.133/2021 - Art. 28 inciso I
4.RAZÃO:Licitação - Pregão
5.VALOR: R$ 2.592,00.
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido no D.O.M RJ: 02/01/2024

*Processo nº: 2024NE000131 - NAD
1.OBJETO: Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade**.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 14.133/2021 - Art. 28 inciso I
4.RAZÃO:Licitação - Pregão
5.VALOR: R$ 32.640,00.
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: 2024NE000132 - NAD
1.OBJETO: Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade**.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 14.133/2021 - Art. 28 inciso I
4.RAZÃO:Licitação - Pregão
5.VALOR: R$ 667,50.
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido no D.O.M RJ: 02/01/2024

*Processo nº: 2024NE000159 - NAD
1.OBJETO: Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade**.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 14.133/2021 - Art. 28 inciso I
4.RAZÃO:Licitação - Pregão
5.VALOR: R$ 892,50.
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido no D.O.M RJ: 02/01/2024

*Processo nº: 2024NE000160 - NAD
1.OBJETO: Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade**.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 14.133/2021 - Art. 28 inciso I
4.RAZÃO:Licitação - Pregão
5.VALOR: R$ 22.775,00.
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido no D.O.M RJ: 02/01/2024

*Processo nº: 2024NE000162 - NAD
1.OBJETO: Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade**.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 14.133/2021 - Art. 28 inciso I
4.RAZÃO:Licitação - Pregão
5.VALOR: R$ 15.432,00.
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido no D.O.M RJ: 02/01/2024

*Processo nº: 2024NE000163 - NAD
1.OBJETO: Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade**.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 14.133/2021 - Art. 28 inciso I
4.RAZÃO:Licitação - Pregão
5.VALOR: R$ 140,00.
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido no D.O.M RJ: 02/01/2024

*Processo nº: 2024NE000164 - NAD
1.OBJETO: Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade**.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 14.133/2021 - Art. 28 inciso I
4.RAZÃO:Licitação - Pregão
5.VALOR: R$ 318,00.
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido no D.O.M RJ: 02/01/2024

*Processo nº: 2024NE000165 - NAD
1.OBJETO: Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade**.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 14.133/2021 - Art. 28 inciso I
4.RAZÃO:Licitação - Pregão
5.VALOR: R$ 714,00.
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido no D.O.M RJ: 02/01/2024

*Processo nº: 2024NE000166 - NAD
1.OBJETO: Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade**.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 14.133/2021 - Art. 28 inciso I
4.RAZÃO:Licitação - Pregão
5.VALOR: R$ 215,00.
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido no D.O.M RJ: 02/01/2024

*Processo nº: 2024NE000167 - NAD
1.OBJETO: Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade**.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 14.133/2021 - Art. 28 inciso I
4.RAZÃO:Licitação - Pregão
5.VALOR: R$ 110.000,00.
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido no D.O.M RJ: 02/01/2024

*Processo nº: 2024NE000168 - NAD
1.OBJETO: Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade**.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 14.133/2021 - Art. 28 inciso I
4.RAZÃO:Licitação - Pregão
5.VALOR: R$ 52.560,00.
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido no D.O.M RJ: 02/01/2024

*Processo nº: 2024NE000169 - NAD
1.OBJETO: Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade**.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 14.133/2021 - Art. 28 inciso I
4.RAZÃO:Licitação - Pregão
5.VALOR: R$ 4.512,00.
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido no D.O.M RJ: 02/01/2024

*Processo nº: 2024NE000170 - NAD
1.OBJETO: Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade**.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 14.133/2021 - Art. 28 inciso I
4.RAZÃO:Licitação - Pregão
5.VALOR: R$ 16.830,00.
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido no D.O.M RJ: 02/01/2024

*Processo nº: 2024NE000173 - NAD
1.OBJETO: Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade**.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 14.133/2021 - Art. 28 inciso I
4.RAZÃO:Licitação - Pregão
5.VALOR: R$ 8.439,00.
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido no D.O.M RJ: 02/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

*Processo nº: 2024NE000176 - NAD
1.OBJETO: Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade.
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 14.133/2021 - Art. 28 inciso I
4.RAZÃO:Licitação - Pregão
5.VALOR: R$ 25.376,10.
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido no D.O.M RJ: 02/01/2024

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 27.03.2024

Torna sem efeito o Autorizo do Empenhamento, conforme informação abaixo:

Processo	VALOR	FAVORECIDO
SMS-PRO-2024/09035	R$ 2.469,95	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

Processo nº SMS-PRO-2024/09035 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. Objeto: Juros - Fornecimento de energia elétrica para o HMHP
2. Partes: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.**
3. Fundamento: Artigo 74, inciso caput da Lei 14.133 de 01/04/2021.
4. Razão: Inexigibilidade
5. Valor: R$ 3.441,81 (três mil e quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos)
6. Autorização: Renata Marinho dos Santos.

Processo nº SMS-PRO-2024/16598 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2405010
2. Objeto: Prestação de Serviços de Dialise Peritoneal Neonatal
3. Partes: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLOGICO E SERVIÇOS LTDA.**
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso I.
5. Razão: LICITAÇÃO - PREGÃO
6. Valor: R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)
7. Autorização: Renata Marinho dos Santos.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA(SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 28.03.2024

0099/059976/2023 - Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento do Hospital Maternidade Carmela Dutra, gestores Silvia Eurides Soares Veiga e Juciara Coquemala Corrêa Rocha.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01.04.2024.

Processo nº SMS-PRO-2024/09240 - Autorizo o Empenhamento da Despesa.
1. OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e IGUÁ RIO DE JANEIRO S.A.
3. FUNDAMENTO: Artigo 74 INCISO I DA LEI 14.133 DE 01/04/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.
4. RAZÃO: LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE.
5. NOTA DE EMPENHO: 2024NE000022.
6. VALOR: R$ 148.200,00 (Cento e quarenta e oito mil e duzentos reais).
7. AUTORIZADO POR: Jorge de Oliveira Corrêa.
* Omitido do D.O. dia 02.01.2024.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01.04.2024.

Processo nº SMS-PRO-2024/09240 - Autorizo o Empenhamento da Despesa.
1. OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário - Juros e multas.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e IGUÁ RIO DE JANEIRO S.A.
3. FUNDAMENTO: Artigo 74 INCISO I DA LEI 14.133 DE 01/04/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.
4. RAZÃO: LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE.
5. NOTA DE EMPENHO: 2024NE000023.
6. VALOR: R$ 3.000,00 (Três mil reais).
7. AUTORIZADO POR: Jorge de Oliveira Corrêa.
* Omitido do D.O. dia 02.01.2024.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01.04.2024.

Processo nº SMS-PRO-2024/09040 - Autorizo o Empenhamento da Despesa.
1. OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
3. FUNDAMENTO: Artigo 74 INCISO I DA LEI 14.133 DE 01/04/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.
4. RAZÃO: LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE.
5. NOTA DE EMPENHO: 2024NE000019.
6. VALOR: R$ 865.000,00 (Oitocentos e sessenta e cinco mil reais).
7. AUTORIZADO POR: Jorge de Oliveira Corrêa.
* Omitido do D.O. dia 02.01.2024.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01.04.2024.

Processo nº SMS-PRO-2024/09040 - Autorizo o Empenhamento da Despesa.
1. OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica - Juros e multas.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
3. FUNDAMENTO: Artigo 74 INCISO I DA LEI 14.133 DE 01/04/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.
4. RAZÃO: LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE.
5. NOTA DE EMPENHO: 2024NE000020.
6. VALOR: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
7. AUTORIZADO POR: Jorge de Oliveira Corrêa.
* Omitido do D.O. dia 02.01.2024.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 25.03.2024

Onde se lê:
Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de **Agosto / 2023**, no valor de **R$ 3.247.890,28 (três milhões, duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa reais e vinte e oito centavos),** Termo de Colaboração nº. **012/2023**, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO GNOSIS - inscrita no CNPJ sob o nº. 10.635.117/0001-03.
APROVO com ressalva a prestação de contas por meio do processo prestação de contas **nº. SMS-PRO-2024 /09305.**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**AGOSTO 2023**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 3.247.890,28	R$ 3.246.964,26

Leia-se:
Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de **Agosto / 2023**, no valor de **R$ 1.900.958,04** (U**m milhão novecentos mil novecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos),** Termo de Colaboração nº. **012/2023**, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO GNOSIS - inscrita no CNPJ sob o nº. 10.635.117/0001-03.
APROVO com ressalva a prestação de contas por meio do processo prestação de contas **nº. SMS-PRO-2024/ 09305.**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**AGOSTO 2023**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 1.900.958,04	R$ 1.900.032,02

D.O. 008, 26/03/2024, página 38, segunda coluna.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 25.03.2024

Onde se lê:
Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de **Setembro / 2023**, no valor de **R$ 2.169.641,49** (**Dois milhões cento e sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos**)**,** Termo de Colaboração nº. **012/2023**, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO GNOSIS - inscrita no CNPJ sob o nº. 10.635.117/0001-03.
APROVO com ressalva a prestação de contas por meio do processo prestação de contas **nº. SMS-PRO-2024/ 09305.**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**SETEMBRO 2023**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 2.169.641,49	R$ 2.137.728,53

Leia-se:
Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de **Setembro / 2023**, no valor de **R$ 1.903.709,93 (Um milhão novecentos e três mil setecentos e nove reais e noventa e três centavos**)**,** Termo de Colaboração nº. **012/2023**, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO GNOSIS - inscrita no CNPJ sob o nº. 10.635.117/0001-03.
APROVO com ressalva a prestação de contas por meio do processo prestação de contas **nº. SMS-PRO-2024 /09305.**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**SETEMBRO 2023**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 1.903.709,93	R$ 1.871.797,00

D.O. 008, 26/03/2024, página 39, primeira coluna.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 25.03.2024

Onde se lê:
Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de **Outubro / 2023**, no valor de **R$ 2.670.433,89** (**Dois milhões seiscentos e setenta mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos**)**,** Termo de Colaboração nº. **012/2023**, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO GNOSIS - inscrita no CNPJ sob o nº. 10.635.117/0001-03.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

APROVO com ressalva a prestação de contas por meio do processo prestação de contas **nº. SMS-PRO-2024/09305.**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**OUTUBRO 2023**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 2.670.433,89	R$ 2.669.955,32

Leia-se:
Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de **Outubro / 2023**, no valor de **R$ 2.310.412,79** (**Dois milhões trezentos e dez mil quatrocentos e doze reais e setenta e nove centavos**)**,** Termo de Colaboração nº. **012/2023**, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO GNOSIS - inscrita no CNPJ sob o nº. 10.635.117/0001-03.
APROVO com ressalva a prestação de contas por meio do processo prestação de contas **nº. SMS-PRO-2024/09305.**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**OUTUBRO 2023**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 2.310.412,79	R$ 2.309.934,22

D.O. 008, 26/03/2024, página 38 e 39, segunda e primeira coluna.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 25.03.2024

Onde se lê:
Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de **Novembro / 2023**, no valor de **R$ 4.521.726,06** (**Quatro milhões quinhentos e vinte e um mil setecentos e vinte e seis reais e seis centavos**)**,** Termo de Colaboração nº. **012/2023**, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO GNOSIS - inscrita no CNPJ sob o nº. 10.635.117/0001-03.
APROVO com ressalva a prestação de contas por meio do processo prestação de contas **nº. SMS-PRO-2024/09305.**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**NOVEMBRO 2023**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 4.521.726,06	R$ 4.388.701,31

Leia-se:
Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de **Novembro / 2023**, no valor de **R$ 3.365.368,98** (**Três milhões trezentos e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos**)**,** Termo de Colaboração nº. **012/2023**, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO GNOSIS - inscrita no CNPJ sob o nº. 10.635.117/0001-03.
APROVO com ressalva a prestação de contas por meio do processo prestação de contas **nº. SMS-PRO-2024/09305.**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**NOVEMBRO 2023**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 3.365.368,98	R$ 3.232.344,23

D.O. 008, 26/03/2024, página 38, segunda coluna.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 25.03.2024

Onde se lê:
Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de **Dezembro / 2023**, no valor de **R$ 5.488.528,60** (**Cinco milhões quatrocentos e oitenta e oito mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta centavos**)**,** Termo de Colaboração nº. **012/2023**, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO GNOSIS - inscrita no CNPJ sob o nº. 10.635.117/0001-03.
APROVO com ressalva a prestação de contas por meio do processo prestação de contas **nº. SMS-PRO-2024/09305.**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	Dezembro 2023
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R$ 5.488.528,60	R$ 5.487.851,05

Leia-se:
Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de **Dezembro / 2023**, no valor de **R$ 4.351.459,34** (**Quatro milhões trezentos e cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos**)**,** Termo de Colaboração nº. **012/2023**, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO GNOSIS - inscrita no CNPJ sob o nº. 10.635.117/0001-03.
APROVO com ressalva a prestação de contas por meio do processo prestação de contas **nº. SMS-PRO-2024/09305.**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**DEZEMBRO 2023**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 4.351.459,34	R$ 4.350.781,79

D.O. 008, 26/03/2024, página 38, segunda coluna.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "P" S/IVISA-RIO Nº 010/24, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A Presidente do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,e considerando o disposto no artigo 2º, da Resolução CGM n.º 1200 de 28 de agosto de 2015.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores autorizados a emitir as Declarações de Conformidade (ELD) para os processos de liquidação de despesa no âmbito do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - S/IVISA-RIO.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria "P" S/IVISA-RIO n.º 028/2023, de 06 de outubro de 2023, publicada no D.O Rio de 10 de outubro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

SERVIDOR	MATRÍCULA
Aide da Conceição Braz de Paula	12/226700-3
Ana Patrícia A. da Conceição	11/215046-4
Daniel dos Santos	12/263452-5
Deise Luci Lisboa Moreira	12/218393-7
José Robson de Lima	12/087458-6
Marcos da Silva Guedes	12/219107-0
Valdo Novello	12/224627-0

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

Processo 09/000968/2023- **Torno sem efeito publicação no D.O de 15/03/2024**, **pag. 41 e APROVO** o Termo de Referência às fls. 599 a 624, para contratação de prestação de serviços especializados em Nefrologia - TRS - Terapia Renal Substitutiva - Hemodiálise e Diálise Peritoneal Adulto e com Falência de acesso Venoso Vascular, com cessão de uso de dispositivos médicos específicos, recursos humanos especializados, insumos e correlatos compatíveis com o procedimento, suporte técnico, científico, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, procedimento essencial e contínuo, de alta complexidade para atender aos pacientes internados potencialmente graves com complicações Nefrológicas, que podem evoluir com comprometimento da função renal, devendo ser instituído a TRS até que haja a recuperação ou não da função renal, que se não forem adequadamente e prontamente tratadas, poderá levar a maiores complicações ou até mesmo ao óbito, nas Unidades Hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 165 DE 27 MARÇO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fato irregular objeto do Processo RSU-PRO-2024/02607, designando, para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação, comissão integrada pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: MARIA ROSALIA JOAZEIRO DE ABREU, matrícula nº 69/056.332-0; MICHEL DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 69/062.841-2; e MARIA EDUARDA TRINDADE SOUZA, matrícula nº 69/058.861-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Omitido no D.O. Rio n.º 10 de 01/04/2024

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 166 DE 27 MARÇO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fato irregular objeto do Processo RSU-PRO-2024/02626, designando, para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação, comissão integrada pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: TANIA MARCIA SIQUEIRA DE FARIA, matrícula nº 69/046.412-3; MANOELLA IVANOVA RAMOS, matrícula nº 45/031.155-5; e PEDRO MIGUEL BARATELA TORRES, matrícula nº 69/067.162-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Omitido no D.O. Rio n.º 10 de 01/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 167 DE 1º ABRIL DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **PRISCILA CARVALHO DE SOUZA** matrícula 45/043.165-0, com validade de 1º de abril de 2024, da Função de Confiança de Supervisor de Enfermagem, código 084751, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

(*) Onde se lê:
PROCESSO RSU-PRO-2023/10439 - RATIFICO

EMPRESA	VALOR
REAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 2.400.000,00
M4 IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R$ 2.400.000,00
BIOLIFE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP	R$ 2.400.000,00
E TAMUSSINO & CIA LTDA	R$ 2.400.000,00

Leia-se:
PROCESSO RSU-PRO-2023/10439 - RATIFICO

EMPRESA	VALOR
REAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 1.680.000,00
M4 IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R$ 2.520.000,00
BIOLIFE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP	R$ 1.440.000,00
E TAMUSSINO & CIA LTDA	R$ 1.200.000,00

(*) Por ter saído com incorreção no D.O. Rio nº 5 de 21/03/2024 - pág. 42.

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇO
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

(*) Onde se lê:
PROCESSO RSU-PRO-2023/10439 - AUTORIZO

EMPRESA	VALOR
REAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 2.400.000,00
M4 IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R$ 2.400.000,00
BIOLIFE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP	R$ 2.400.000,00
E TAMUSSINO & CIA LTDA	R$ 2.400.000,00

Leia-se:
PROCESSO RSU-PRO-2023/10439 - AUTORIZO

EMPRESA	VALOR
REAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 1.680.000,00
M4 IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R$ 2.520.000,00
BIOLIFE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP	R$ 1.440.000,00
E TAMUSSINO & CIA LTDA	R$ 1.200.000,00

(*) Por ter saído com incorreção no D.O. Rio nº 5 de 21/03/2024 - pág. 43.

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇO
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

PROCESSO - RSU-PRO-2023/10439 - RSU-PRO-2023/13448 - Objeto: Cadastramento de empresa fornecedora de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME), para Unidades de Saúde administradas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, no exercício de 2023 a 2025, conforme publicação do D.O. nº 173 de 30/11/2023.

Em complementação ao Ato de Habilitação publicado no D.O nº 203 de 12/01/2024 fls.21/22.

EMPRESA HABILITADA PARA O FORNECIMENTO DE OPME CONFORME QUADRO ABAIXO:

PROCESSO	CNPJ	EMPRESA	ITENS COMPLEMENTARES
RSU-PRO-2023/13448	09.082.697/0001-61	M 4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	FIO DE KIRSCHNER; FIO TIPO STEINMAN LISO.

Ressaltamos que a modalidade de fornecimento possuirá características de consignação e que os valores das órteses/próteses/materiais especiais obrigatoriamente deverão obedecer até o limite da tabela da OPME do SUS.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PORTARIA RS/VP/DOP "P" Nº 13, DE 11 DE MARÇO DE 2024
RETIFICAÇÃO

Onde se lê: "... Thiago Martins de Campos, matrícula 40/4.056.895-6..."
Leia-se: "...Thiago Martins de Campos, matrícula 40/4.048.540-9..."
* **Republicado por ter saído com incorreção no D.O Rio nº 243, pág. 39, de 12/03/2024.**
** **Omitido no D.O. Rio nº 10 de 01/04/2024.**

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE 27/03/2024

RSU-PRO-2023/09307: Aprovo a prestação da comprovação de despesas do Suprimento de Fundo da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - SDP da UPA Sepetiba dos gestores abaixo relacionados:

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
UPA Sepetiba	Marco Antônio Bastos Ferreira	69/4.024.809-6
UPA Sepetiba	Nancy dos Santos	69/4.029.058-5

* **Omitido no D.O. Rio nº 10 de 01/04/2024.**

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/01/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/0145 09/200.050/2022
Nº da Aquisição 2404377
1.Solicitação de Consumo: ID 1864/2024
2.Objeto: Aquisição de Medicamentos do Grupo I.
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA.**
4.Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/02 e suas Alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 121.524,00 (Cento e vinte e um mil e quinhentos e vinte e quatro reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/01/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Pocesso RSU-PRO-2022/0145 09/200.050/2022
Nº da Aquisição 2404376
1.Solicitação de Consumo: ID 1863/2024
2.Objeto: Aquisição de Medicamentos do Grupo I.
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.**
4.Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/02 e suas Alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 715.838,00 (Setecentos e quinze mil e oitocentos e trinta e oito reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/01/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/0145 09/200.050/2022
Nº da Aquisição 2404375
1.Solicitação de Consumo: ID 1827/2024
2.Objeto: Aquisição de Medicamentos do Grupo I.
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.**
4.Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/02 e suas Alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 639.580,00 (Seiscentos e trinta e nove mil e quinhentos e oitenta reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/01/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/01841.01 09/200.908/2021
Nº da Aquisição 2404075
1.Solicitação de Consumo: ID 1642/2024
2.Objeto: Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares do Grupo III.
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA.**
4.Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/02 e suas Alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 10.470,00 (Dez mil e quatrocentos e setenta reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/01/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/01841.01 09/200.908/2021
Nº da Aquisição 2404074
1.Solicitação de Consumo: ID 1640/2024
2.Objeto: Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares do Grupo III.
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **BRAXTER HOSPITALAR LTDA.**
4.Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/02 e suas Alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 20.859,20 (Vinte mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/01/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/02396.01 99/008.013/2022
Nº da Aquisição 2404325
1.Solicitação de Consumo: ID 1815/2024
2.Objeto: Aquisição de Medicamentos do Grupo II.
5.Razão: Pregão.
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **BRAXTER HOSPITALAR LTDA.**
4.Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/02 e suas Alterações.
6.Valor: R$ 30.914,00 (Trinta mil e novecentos e quatorze reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/01/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/02396.01 99/008.013/2022
Nº da Aquisição 2404326
1.Solicitação de Consumo: ID 1817/2024
2.Objeto: Aquisição de Medicamentos do Grupo II.
5.Razão: Pregão.
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA.**
4.Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/02 e suas Alterações.
6.Valor: R$ 18.495,40 (Dezoito mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/01/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/02396.01 99/008.013/2022
Nº da Aquisição 2404334
1.Solicitação de Consumo: ID 1828/2024
2.Objeto: Aquisição de Medicamentos do Grupo II.
5.Razão: Pregão.
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.**
4.Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/02 e suas Alterações.
6.Valor: R$ 199.642,00 (cento e noventa e nove mil e seiscentos e quarenta e dois reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/01/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/02396.01 99/008.013/2022
Nº da Aquisição 2404531
1.Solicitação de Consumo: ID 2045/2024
2.Objeto: Aquisição de Medicamentos do Grupo II.
5.Razão: Pregão.
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **BRAXTER HOSPITALAR LTDA.**
4.Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/02 e suas Alterações.
6.Valor: R$ 53.339,00 (cinquenta e três mil e trezentos e trinta e nove reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/01/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/02396.01 99/008.013/2022
Nº da Aquisição 2404530
1.Solicitação de Consumo: ID 2046/2024
2.Objeto: Aquisição de Medicamentos do Grupo II.
5.Razão: Pregão.
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
4.Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/02 e suas Alterações.
6.Valor: R$ 42.180,00 (quarenta e dois mil e cento e oitenta reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/01/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/01955.01 09/200.909/2021
Nº da Aquisição 2404182
1.Solicitação de Consumo: ID 1728/2024
2.Objeto: Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares do Grupo IV.
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.**
4.Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/02 e suas Alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 2.216,80 (Dois mil e duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/01/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/01955.01 09/200.909/2021
Nº da Aquisição 2404186
1.Solicitação de Consumo: ID 1732/2024
2.Objeto: Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares do Grupo IV.
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.**
4.Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/02 e suas Alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 4.320,00 (Quatro mil e trezentos e vinte reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE 01/04/2024

RSU-PRO-2023/11487: Aprovo a prestação da comprovação de despesas do Suprimento de Fundo da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - SDP da UPA Rocha Miranda dos gestores abaixo relacionados:

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
UPA Rocha Miranda	Flávio de Carvalho Estrela	45/4.030.521-9
UPA Rocha Miranda	Victor Labre Pinto de Souza	69/4.048.678-7

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 31/08/2021

Processo 09/259.926/2021 NAD nº 909;
1. Objeto: Prestação de serviço de gases medicinais (Termo de Ajuste de Contas).
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA**;
3.Fundamento: Artigo 30 caput da Lei 13303 de 30/06/2016 e suas alterações.
4. Razão: Inexigibilidade.
5. Valor: R$ 25.094,65 (vinte e cinco mil e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
6. Autorização: Marcio Cristiano Telles Netto Guimarães.
(*) Omitido no D.O Rio de 01/09/2021

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 01/12/2021

Processo 09/257.702/2021 NAD nº 1324;
1. Objeto: Prestação de serviço de locação de equipamentos gerador de gases (Termo de Ajuste de Contas).
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **SOLIDAIRE SERVICOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**;
3.Fundamento: Artigo 30 caput da Lei 13303 de 30/06/2016 e suas alterações.
4. Razão: Inexigibilidade.
5. Valor: R$ 54.408,62 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e oito reais e sessenta e dois centavos).
6. Autorização: Marcio Cristiano Telles Netto Guimarães.
(*) Omitido no D.O Rio de 02/12/2021

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 01/12/2021

Processo 09/256.244/2021 NAD nº 1323;
1. Objeto: Prestação de serviço de locação de equipamentos gerador de gases (Termo de Ajuste de Contas).
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **SOLIDAIRE SERVICOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**;
3.Fundamento: Artigo 30 caput da Lei 13303 de 30/06/2016 e suas alterações.
4. Razão: Inexigibilidade.
5. Valor: R$ 35.000,56 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e oito reais e sessenta e dois centavos).
6. Autorização: Marcio Cristiano Telles Netto Guimarães.
(*) Omitido no D.O Rio de 02/12/2021

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DO DIA 27/03/2024
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo: RSU-PRO-2024/00859
1.Objeto: Valor referente a despesas de Auto de infração da Rio Saúde.
2.Partes: RIOSAÚDE e **SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL**
3. Fundamento: Não sujeito
4. Razão: Não sujeito
5. Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
6. Autorização: Marcio Cristiano Telles Netto Guimarães
*Omitido no D.O. de 01/04/2024

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 27/03/2024

Processo RSU-PRO-2024/00796 - 99/005.974/2024 - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por lote para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição materiais médicos necessários à operacionalização dos procedimentos cirúrgicos de Urologia, com cessão de equipamentos em regime de comodato, para atender às demandas do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
*Omissão no D.O de 01/04/2024.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Everton da Conceição Gomes**

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE ECONOMIA SOBRE RODAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

A Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE, vem através da Coordenação de Economia Sobre Rodas - CERS, em conformidade com o Decreto Rio Nº 49.570 de 2021.

DEFIRO OS SEGUINTES PROCESSOS:
10/003.738/2021 - LEANDRA DOS SANTOS GONÇALVES
21/000.211/2020 - FELIPPE PEREIRA SANTANA SANCHES
21/000.215/2020 - JAQUELINE DA SILVA NASCIMENTO
21/000.173/2021 - MARIA RAIMUNDA FERREIRA
10/001.275/2021 - FLAVIO LUIZ DE SOUZA
10/002.582/2022 - SONIA DE ALMEIDA VILAS BOAS
10/001.553/2021 - CREUNIDES OLIVEIRA DOS SANTOS
21/000.114/2023 - IVAN DOUGLAS PRATES DA SILVA
21/000.248/2020 - AURELIO MAGNO MARQUES DE CARVALHO
10/000.204/2022 - RODRIGO FERREIRA OLIVEIRA BORGES DE ALMEIDA

SECRETARIA DE CULTURA

Secretária: **Mariana Ribas da Silva - Respondendo pelo expediente**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATOS
RESOLUÇÃO SMC "P" N.º 15, DE 1º DE ABRIL DE 2024

A RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SMC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar **JOANNA PEIXOTO PRADO**, com validade de 1º de março de 2024, do Comitê Setorial da CCPC - Comissão Carioca de Promoção Cultural, nos termos do Artigo 11, do Decreto nº 37.031, de 12 de abril de 2013.

RESOLUÇÃO SMC "P" N.º 16, DE 1º DE ABRIL DE 2024

A RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SMC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar **JEFERSON DA COSTA RUFINO**, com validade de 1º de abril de 2024, para o Comitê Setorial da CCPC - Comissão Carioca de Promoção Cultural, nos termos do Artigo 11, do Decreto nº 37.031, de 12 de abril de 2013.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

SMC-PRO-2023/02902: Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, fl. 307/309, da Gerência de Prestação de Contas, fls. 341/342, da Subsecretaria de Gestão, fls. 343/345, bem como a manifestação técnica PG/PADM/T/038/2023/LRDM, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "**MUSEU DA MARÉ: PLANO DE TRABALHO 2016**", decorrente da inscrição WOC 912/02/2015 ao Edital 04/2015, apresentado pelo CENTRO DE ESTUDOS E AÇÕES SOLIDÁRIAS DA MARÉ - CEASM, CNPJ 02.260.953/0001-14, concernente ao Termo de Compromisso de nº 12.0586/2016, no valor de R$ 107.849,94 (cento e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), no âmbito do incentivo à cultura, com fundamento na Lei Municipal nº 5.553/2013.

SMC-PRO-2023/02741: Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, fl. 305, da Gerência de Prestação de Contas, fls. 341, bem como a manifestação técnica PG/PADM/T/038/2023/LRDM, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "**A ARTE GERANDO RENDA**", código de identificação WAC193/01/2017, da proponente FAVELA MUNDO, CNPJ: 13.439.523/0001-80, referente aos Termos de Compromissos CCPC de nº 12.606/2018 e nº 12.845/2018, Edital do Produtor Cultural nº 01/2017, processo físico 12/001.017/2018, no âmbito do incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013".

SMC-PRO-2023/03541: Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, fl. 171, da Gerência de Prestação de Contas/Coordenadoria de Administração, fls. 189/190, bem como a manifestação técnica PG/PADM/T/038/2023/LRDM, fls. 196/199, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "**LUZES DA CIDADE**", no valor de R$ 198.595,79 (cento e noventa e oito mil e quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavo), proveniente do código de identificação WEC 723/01/2016, da proponente ARTEMIDIA MARKETING CULTURAL LTDA., CNPJ: 01.923.694/0001-00, referente aos Termos de Compromissos CCPC de nº 12.655/2018 e de nº 12.656/2018, processo físico nº 12/001.067/2018, no âmbito do incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013".

SMC-PRO-2024/00363: Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, fl. 354, da Gerência de Prestação de Contas/Coordenadoria de Administração, fls. 628/630, bem como a manifestação técnica PG/PADM/T/038/2023/LRDM, fls. 634/636, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "**FAVELA MUNDO**", código de identificação WAC 11/01/2016, da proponente Favela Mundo., CNPJ: 13.439.523/0001-80, referente aos Termos de Compromissos CCPC de nº 12.192/2017; TC de nº 12.297/2017, Edital do Produtor Cultural nº 01/2016, processo físico nº: 12/000.032/2017, no âmbito do incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013".

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

SMC-PRO-2024/00447-V01 - ACEITO definitivamente a doação constante no presente administrativo, na forma do parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto Rio n.º 37.917, de 29 de outubro de 2013.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

SMC-PRO-2023/02392: Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, fl. 140, da Gerência de Prestação de Contas/Coordenadoria de Administração, fls. 567/569, bem como a manifestação técnica PG/PADM/T/038/2023/LRDM, fls. 573/576, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "**CONEXÃO DO BEM 2017**", código de identificação WEC 404/01/2016, da proponente CONSTELAR ARTE DIVERSÃO E CULTURA LTDA., CNPJ: 13.584.611/0001-76, no valor de R$ R$ 223.680,42 (duzentos e vinte e três mil e seiscentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos), referente aos Termos de Compromissos CCPC de nº 12.632/2017; nº 12.633/2017; nº 12.634/2017; nº 12.635/2017; nº 12.636/2017; nº 12.637/2017; nº 12.638/2017; nº 12.639/2017, do Edital nº 01/2016, processo físico: 12/000.441/2017, no âmbito do incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013".

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

Processo nº SMC-PRO-2023/00441 - Com base na manifestação técnica da Comissão Carioca de Promoção Cultural às fls. 432/433 que atesta a realização do objeto, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de Execução às fls. 394/423, apresentado por ALOHA CONSULTORIA & EVENTOS LTDA, referente à execução do projeto "**OLHARES CARIOCAS - OFICINAS AUDIOVISUAIS & ARTE DIGITAL - WEC61/02/2022**".

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

FIL-PRO-2024/ 00071 Processo nº 990174532024 - **APROVO** o Termo de Referência inserto às fls.23-34, elaborado pelo Assistente Técnico de Informática sob orientação do IPLANRIO em conformidade com as necessidades dos setores demandantes, e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016 e com o Decreto nº 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, tendo por objeto A Prestação de Serviços de Manutenção de Sites sobre Plataforma Wordpress para Os Sites Rio Film Commission e Riofilme Incluindo Hospedagem, Registro de Domínio, Licenciamento de Plugins, Manutenção e Suporte, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

Processo DEF-PRO-2024/00103 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 015/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00252 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00253 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00254 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00251 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
(*) EXPEDIENTE DE 27/03/2024

Processo nº:DEF-PRO-2024/00180 - **AUTORIZO** a Despesa.
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva para os elevadores do Centro Integrado de Atenção à Pessoa com Deficiência - CIAD Mestre Candeia e do CMRPD de Vila Isabel da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD pelo período de 12 meses.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e SMART KON ELEVADORES LTDA.
Razão: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.
Fundamento: Art. 75, inciso I.
Valor: R$ 26.784,00 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais)
Autorização: MICHAELL SANTANA

(*) Omitido no D.O. Rio nº 10, de 01 de abril de 2024.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá de Paula**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA"P" FPJ Nº 49 DE 27 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2024/00165**.**

RESOLVE:
Designar **DANIEL E SOUZA MONTEIRO**, matrícula nº 715.500-5, Gerente III, para o acompanhamento da conservação e manutenção da Praça Lahire de Abreu, no bairro de Guaratiba, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 02/2024, representado pelo adotante GEISA MARIA PESSOA, MARCELO NAMUR DE SOUZA MACHADO E MANFRED BERT BROSCHART.

PORTARIA"P" FPJ Nº 50 DE 27 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2024/00254**.**

RESOLVE:
Designar **DANIEL E SOUZA MONTEIRO**, matrícula nº 715.500-5, Gerente III, para o acompanhamento da conservação e manutenção de 01 (uma) árvore na Rua Alexandre Vanucci Leme, Lote 17, no bairro de Bangu, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 04/2024, representado pelo adotante NADIR GUIMARÃES DE SOUZA.

PORTARIA"P" FPJ Nº 51 DE 27 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2024/00349**.**

RESOLVE:
Designar **DANIEL E SOUZA MONTEIRO**, matrícula nº 715.500-5, Gerente III, para o acompanhamento da conservação e manutenção do banheiro público no Parque do Flamengo e/f à Rua Correa Dutra, no bairro do Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 01/2024, representado pelo adotante RODRIGO COUTINHO DA SILVA ROCHA.

PORTARIA"P" FPJ Nº 52 DE 27 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2023/02073**.**

RESOLVE:
Designar **DANIEL E SOUZA MONTEIRO**, matrícula nº 715.500-5, Gerente III, para o acompanhamento da conservação e manutenção dos Canteiros situados na Rua Governador Irineu Bornhausen, no bairro do Catete, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 03/2024, representado pelo adotante PURA CHAMA BAR E RESTAURANTE LTDA.

PORTARIA "P" FPJ Nº 53 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362 de 08 de agosto de 1991 e tendo em vista o que consta do processo nº **CSV-PRO-2024/02279.**

RESOLVE
Aposentar **LILILANE SOUZA DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO**, Agente Auxiliar de Administração, Classe Especial, matrícula nº 30/715.018-8, do Quadro Permanente, com proventos integrais, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 47/05.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

PORTARIA "P" FPJ Nº 54 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362 de 08 de agosto de 1991 e tendo em vista o que consta do processo nº **FPJ-PRO-2024/00391.**

RESOLVE

Aposentar **ELIETE JUNGER COSME**, Datilógrafa, Classe Especial, matrícula nº 30/715.001-4, do Quadro Permanente, com proventos integrais, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 47/05.

PORTARIA "P" FPJ Nº 55 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362 de 08 de agosto de 1991 e tendo em vista o que consta do processo nº **CSV-PRO-2024/02196.**

RESOLVE

Aposentar **AMARO GONÇALVES DA SILVA FILHO**, Artífice de Alvenaria e Pintura, Classe Especial, matrícula nº 30/715.079-0, do Quadro Permanente, com proventos integrais, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 47/05.

PORTARIA "P" FPJ Nº 56 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362 de 08 de agosto de 1991 e tendo em vista o que consta do processo nº **FPJ-PRO-2024/00393.**

RESOLVE

Aposentar **MARIO MONTEIRO JUNIOR**, Biólogo, Classe Especial, matrícula nº 30/715.144-2, do Quadro Permanente, com proventos integrais, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 47/05.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2023/00438 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2023, em favor da empresa CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA., cujo objeto consiste na "**IMPLANTAÇÃO DO PARQUE CARIOCA DA PAVUNA - A.P. 3.4**", para promover o acréscimo de objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, na proporção de **R$ 2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais)** referentes a necessidade de modificação de quantidades de alguns itens existentes, o acréscimo de itens existentes em 32,167%, a redução em 10,046%, e inclusão de itens novos na proporção de 9,409%ensejado por interesse público decorrido de fato superveniente, consoante manifestação da Comissão de Fiscalização juntada aos autos do processo, com fundamento no artigo 65, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e 507 do RGCAF.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE 01/04/2024

ANEXO I
Demonstrativo de Planejamento Anual das Despesas de Custeio
Despesas de Caráter Não Obrigatório

Órgão Entidade
2441 - FPJ
Data Atualização
01/04/2024

Programação Mensal															R$
Natureza da Despesa	Descrição	Poder de Gasto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Programado
33901400	Diárias	8.000,00	-	-	-	4.000,00	-	-	4.000,00	-	-	-	-	-	8.000,00
33903000	Material de Consumo	433,029.00	35.852,94	29.554,05	29.554,05	29.554,05	29.554,05	29.554,05	29.554,05	29.554,05	29.554,05	29.554,05	39.554.05	25.509,32	375.202,76
33903300	Serviço de Agenciamento de Viagem	15,000.00	-	-	5.000.00	-	-	5.000.00	-	-	5.000.00	-	-	-	15.000,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	185,066.00	6.000,00	6.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	1.,500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	137.000,00
33903700	Locação de Mão de Obra	273,908.00	37,499.20	37,499.20	37,499.20	37,499.20	37,499.20	37,499.20	37,499.20	9,445.48	-	-	-	-	271.939,88
33903900	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	2,433,225.00	192,092.18	165,721.68	204,406.94	166,406.94	167,906.94	182,406.94	240,406.94	210,236.09	230,236.09	210,236.09	210,236.09	210,236.09	2.390,529,01
33904000	Serviço de Tecnologia de Informação e Comunicação	242.246,00	20.853,00	20.853,00	20.853,00	20.853,00	20.853,00	20.853,00	20.853,00	20.853,00	20.853,00	20.853,00	20.853,00	20.853,00	250.23,.00
33909100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	1.,000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	-	-	60.000,00
TOTAL			**302.297.32**	**269.627.93**	**314.813.19**	**275.813.19**	**281.613.19**	**292.813.19**	**349.813.19**	**287.588.62**	**303.143.14**	**278.143.14**	**283.143.14**	**269.098.41**	**3.507.907.65**

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/03/2024

(*) PROCESSO: ESL-PRO-2024/00164
OBJETO: Apoio financeiro, a título de patrocínio, para a realização do Campeonato Pan-Americano e Oceania de Judô Rio 2024.
PARTES: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a Confederação Brasileira de Judô.
MODALIDADE: Inexigibilidade.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 14.133/2021, Art. 74, Caput.
VALOR: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).
AUTORIZAÇÃO: WALDOMIRO LUCAS DE PAIVA.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 10, de 01/04/2024, página 49, 1ª coluna.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Patrick Correa de Oliveira Leite**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

PROCESSO Nº **HBT-PRO-2024/00172 - AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade concorrência, com o julgamento de menor preço global, no valor estimado em R$ 568.561,23 (Quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais, vinte e três centavos), cujo objeto refere-se à EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA FACHADA DA OCUPAÇÃO DENOMINADA MARIANA CRIOULA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMH, com fulcro na Lei 14.133, de 21 de Abril de 2021.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

PROCESSO Nº HBT-PRO-2024/00164 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade concorrência eletrônica, com o julgamento de menor preço global, no valor estimado em R$ 27.324.165,30 (Vinte e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta centavos), cujo objeto refere-se à "OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO NAS FAVELAS MORRO DE MATRIZ E MORRO DO QUETO"., da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMH, com fulcro na Lei 14.133, de 21 de Abril de 2021.

SUBSECRETÁRIO DE HABITAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01 DE ABRIL DE 2024

PROCESSO n.° HBT-PRO-2024/00172 - "**APROVO**" Termo de Referência de fls. 180/190 e seus anexos de acordo com a Lei Federal 14.133 de 21 de abril de 2021.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Tadeu Amorim de Barros Junior**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 27/03/2024

Processo: QVE-PRO-2023/00871 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Instalação de novas Academias da Terceira Idade (ATI).
Parte: Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida e Aço Forte de Meriti Indústria Metalúrgica Ltda.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

Fundamento: Caput do Artigo 1º da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
Razão: Pregão Eletrônico SEMESQV nº 1096/2023
Valor: R$ 3.015.000,00
Autorização: Jorge Willian P. Mathias

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

Processo: QVE-PRO-2024/00092 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Prestação de Serviço de Buffet.
Parte: Fundo Municipal do Idoso e Vanessa Dionizio Ltda.
Fundamento: Artigo 75 Inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações.
Razão: Valor inferior ao limite de licitar.
Valor: R$ 7.395,00
Autorização: Jorge Willian P. Mathias

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

PROCESSO QVE-PRO-2024/00092 - **HOMOLOGO** o resultado da **DISPENSA ELETRÔNICA** Nº 90063/2024, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de buffet para atender à Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, em favor da empresa VANESSA DIONIZIO LTDA, CNPJ nº 53.071.407/0001-76, vencedora dos itens 1 e 2, com valor total de R$ 7.395,00 (sete mil, trezentos e noventa e cinco reais).

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/03/2024

Processo 04/150.099/2024 - Indefiro a publicidade requerida.

Processo 04/150.101/2024 - Indefiro a publicidade requerida.

Processo 04/150.124/2024 - Indefiro a publicidade requerida.

Processo 04/150.013/2024 - Autorizo a publicidade requerida.

Processo 04/150.014/2024 - Autorizo a publicidade requerida.

Processo 04/150.017/2024 - Autorizo a publicidade requerida.

Processo 04/150.021/2024 - Autorizo a publicidade requerida.

Processo 04/150.039/2024 - Autorizo a publicidade requerida.

Processo 04/150.051/2024 - Autorizo a publicidade requerida.

Processo 04/150.057/2024 - Autorizo a publicidade requerida.

Processo 04/150.090/2024 - Autorizo a publicidade requerida.

Processo 04/150.122/2024 - Autorizo a publicidade requerida.

Processo 04/150.144/2024 - Autorizo a publicidade requerida.

Processo 04/150.145/2024 - Autorizo a publicidade requerida.

Processo 04/150.156/2024 - Autorizo a publicidade requerida.

Processo 04/150.171/2024 - Autorizo a publicidade requerida.

Processo 04/150.176/2024 - Autorizo a publicidade requerida.

Processo 04/150.182/2024 - Autorizo a publicidade requerida.

EXPEDIENTE DE 25/03/2024

Processo 04/150.704/2023 - Autorizo a publicidade requerida.

Processo 04/150.076/2024 - Autorizo a publicidade requerida.

Processo 04/150.100/2024 - Autorizo a publicidade requerida.

Processo 04/150.102/2024 - Autorizo a publicidade requerida.

Processo 04/150.103/2024 - Autorizo a publicidade requerida.

Processo 04/150.108/2024 - Autorizo a publicidade requerida.

Processo 04/150.110/2024 - Autorizo a publicidade requerida.

Processo 04/150.118/2024 - Autorizo a publicidade requerida.

Processo 04/150.120/2024 - Autorizo a publicidade requerida.

Processo 04/150.123/2024 - Autorizo a publicidade requerida.

Processo 04/150.151/2024 - Autorizo a publicidade requerida.

Processo 04/150.153/2024 - Autorizo a publicidade requerida.

Processo 04/150.208/2024 - Autorizo a publicidade requerida.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23 DE MARÇO DE 2024

SMF-PRO-2023/15323	ROBENILDO QUINTINO ALVES
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero o local de trabalho da autorização ao exercício do comércio ambulante 80077106 para Avn Vieira Souto, 530 (PONTO 6 / 117 em frente a esquina da Rua Garcia D'Avila) - Ipanema.	

SMF-PRO-2023/17779	FLORIDES SILVA DOS SANTOS
DEFIRO o solicitado no presente processo, a alteração do local de trabalho para Rua Daniel Barreto dos Santos, 50 - Vargem Pequena e a alteração/inclusão de auxiliar DINAMARA GEANGIARULO RODRIGUES, na autorização ao exercício do comércio ambulante 80106394.	

EXPEDIENTE DE 25 DE MARÇO DE 2024

PROCESSOS INDEFERIDOS

SMF-PRO-2023/15817	HOLANDA VERA DE SOUSA
SMF-PRO-2023/16700	WAGNER DE SOUSA SARDINHA

EXPEDIENTE DE 26 DE MARÇO DE 2024

PROCESSOS DEFERIDOS

SMF-PRO-2022/05536	RAFAEL MONTOVANELLI QUINHOES DE AZEVEDO

PROCESSOS INDEFERIDOS

SMF-PRO-2023/02791	MONICA FREIRE DEMASI
SMF-PRO-2023/20334	DIEGO LANNES PACHECO

PROCESSO INDEFERIDO

04/150.256/2024	AM PATT PUBLICIDADE LTDA

PROCESSOS DEFERIDOS (MESAS E CADEIRAS)

04/621.149/2023	COZINHA RIO BISTRO LTDA
04/621.163/2023	PANETERIA PADELLE LTDA
04/621.211/2023	ALVARO'S BAR LTDA
04/621.249/2023	ARIZ BAR LTDA

CORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 26 DE MARÇO DE 2024

PROCESSOS DE PUBLICIDADE DEFERIDOS
04/600.342/2023 - Boulos Padaria Express Ltda
04/600.418/2023 - Águas do Rio 4 SPE SA

CORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 01 DE ABRIL DE 2024

PROCESSO DE PUBLICIDADE DEFERIDO
04/600.381/2023 - Cami e Fabi Casa de Bolos Ltda

PROCESSO DE PUBLICIDADE INDEFERIDO
04/600.442/2023 - Bar e Galeteria Santo Antonio Ltda

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE EM 01/04/2024
PROCESSOS DE PUBLICIDADE INDEFERIDOS
04/680.996/2023 - PRATI RESTAURANTE LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 01/04/2024
PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE
04/720358/2023 - A&C DIVERSÕES ELETRÔNICAS LTDA
04/720006/2024 - PHD DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA LTDA
04/720008/2024 - FULLMOVING CROSS
Dispensados de licenciamento e pagamento de taxa baseado no § 1º, artigo 48 da Lei Complementar nº 269/2023.

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/02/2024
SMF-PRO-2023/20109 - ANDRÉ DO NASCIMENTO SILVA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para feiras livres 112/ 085 / 016a/b / 074a/b / 053a/b 082 e 083 para o comércio de café líquido código 19 na categoria feirante ambulante.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

EXPEDIENTE DE 01/03/2024
SMF-PRO-2023/18628 - LUCIMAR INACIO BATISTA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para feiras livres 007/044/045 e 027 para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos código 01 na categoria feirante mercador.

EXPEDIENTE DE 05/03/2024
SMF-PRO-2023/18788 - JEAN SOUZA VIANA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para feiras livres 112 / 040 e 034 para o comércio de café líquido código 19 na categoria feirante ambulante.

EXPEDIENTE DE 15/03/2024
SMF-PRO-2024/01394 - IAN REIS COSENZA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Defiro o pedido de transferência de feira 069 para a feira 156 na matrícula 57082.

EXPEDIENTE DE 18/03/2024
SMF-PRO-2024/01816 - JOSÉ ALCIMAR DA SILVA
Defiro o pedido de aumento da feira 139 na matrícula 43349. Quanto ao pedido de restabelecimento da feira 097, na mesma matrícula, por não haver vaga, converta-se a permissão para o dia de sábado em 000.

EXPEDIENTE DE 21/03/2024
SMF-PRO-2023/20390 - NADIA SOUZA PIZOEIRO
Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

EXPEDIENTE DE 26/03/2024
SMF-PRO-2024/01121 - ANGELA SILVANA DE FARIAS
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para feiras livres 042 e 171, para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos, código 01, na categoria feirante mercador, em favor de Ângela Silvana de Farias.

EXPEDIENTE DE 27/03/2024
SMF-PRO-2023/07054 - MARCELA DE CASTRO NASCIMENTO SILVA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula P0035, para o comércio de artigos de armarinho e peças de vestuário, código 32, categoria de Ambulante Ponta de Feira.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "N" IG Nº 321, DE 1° DE ABRIL DE 2024.

ATUALIZA A REGULAMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÕES DE REGISTROS EM ASSENTAMENTOS NO ÂMBITO DA GM-RIO.

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e do poder hierárquico que está investido, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos a serem adotados nos processos administrativos referentes as solicitações de "registros em assentamentos" de servidores, quando da conclusão de cursos ou outras atividades de ensino, ministrados internamente ou por instituições externas;

CONSIDERANDO o disposto nas publicações do Boletim Ostensivo da GM-Rio - BIO nº 029, de 14 de fevereiro de 2022 (Nota IG nº 044/2022) e nº 172, de 16 de setembro de 2022 (Nota DRH nº 524/2022);

RESOLVE:
Art. 1º. Atualizar a regulamentação para as solicitações de "registros em assentamentos", mediante apresentação de documentação pertinente a conclusão de cursos ou outras atividades de ensino, ministrados pela GM-Rio ou por instituições externas, que dependerão da prévia apresentação dos documentos abaixo elencados:

I - certificados de conclusão de Cursos, externos, realizados em estabelecimentos reconhecidos pelo Ministério da Educação ou Entidade Fiscalizadora, que deverão conter a carga horária total do respectivo curso, constando o mínimo de 16 horas/aula e a descrição, obrigatória, dos assuntos abordados:
a) quando os assuntos abordados não constarem da própria certificação, será aceita documentação à parte, desde que seja original e emitida pela mesma Instituição de Ensino responsável por ministrar o curso;

II - certificados de conclusão de atividades de ensino externas, como treinamentos e estágios, que também deverão conter a carga horária total e a descrição dos assuntos abordados:
a) caso os assuntos abordados não constem da própria certificação, será aceita documentação à parte, desde que seja original e emitida pela mesma Instituição de Ensino responsável por ministrar o curso;

III - certificados de conclusão do Ensino Médio, que deverá constar, no verso, o número do Diário Oficial do Estado, onde foi publicada a respectiva conclusão:
a) caso contrário, deverá ser anexada ao certificado, a cópia da publicação em Diário Oficial do Estado, onde conste a referida conclusão;
b) quando se tratar de curso técnico, também deverá ser anexada ao certificado a cópia do histórico escolar correspondente, que deverá conter a carga horária total do curso;

IV- certificados ou diplomas de conclusão do Ensino Superior, juntamente com a cópia do histórico escolar devido, onde deverá constar a carga horária total do curso:
a) sendo necessário comprovar a conclusão do Ensino Superior para quaisquer processos seletivos, no âmbito da GM-Rio, excepcionalmente serão aceitas as respectivas declarações de conclusão, juntamente com a cópia do histórico escolar, desde que tal declaração tenha sido emitida até 5 anos da conclusão do curso superior;

V - certificados de participação em atividades de ensino externas, como congressos, seminários e palestras, que deverão conter a descrição dos assuntos abordados;

VI - certificados de homenageados com medalhas de mérito;

VII - certificados de homenageados com moções de congratulações ou louvor.

Art. 2º. Será de responsabilidade das Unidades Operacionais ou Setores Administrativos, quando da apresentação dos documentos, por parte do servidor, conferir a solicitação de Registro em Assentamentos, assinada, que endossa o expresso interesse no registro, a qual deverão ser anexadas:

I - as cópias de documentos originais, constando em todas as cópias a assinatura e matrícula do servidor solicitante, devendo, ainda, ser comparados os documentos originais com as respectivas cópias, pelo servidor recebedor;

II - ou as cópias enviadas online, devendo constar na solicitação de Registro em Assentamentos, obrigatoriamente, a relação de todos os certificados e/ou documentos apresentados online, para que se faça constar a assinatura e matrícula do servidor, ratificando a entrega das cópias digitais;

III - para ambas situações, o servidor responsável por anexar tais cópias, ao devido processo de Registro em Assentamentos no Sistema Processo.Rio, deverá "autenticar" o que foi anexado, como sendo o validador da documentação apresentada, ficando responsável pelo cumprimento da atual normatização ou atualização posterior:
a) o mesmo procedimento será aplicados para certificados onde já constem o QR code, ou código QR, utilizado atualmente por algumas Instituições de Ensino para armazenar informações sobre a conclusão, incluindo as assinaturas oficiais, cuja leitura direciona para o site institucional, onde constam as validações devidas;

IV - as Unidades ou Setores deverão atentar para que não se apresentem certificados de conclusão de cursos ou outras atividades de ensino que já tenham sido averbados em datas anteriores:
a) ao retroceder nas páginas do processo, utilizando a opção "Inteiro Teor" no Sistema Processo.Rio, pode-se conferir em qual Boletim da GM-Rio foram publicadas as certificações anteriormente apresentadas;

V- caso se verifique tal procedimento, o respectivo processo será devolvido à Unidade/Setor de origem, para que esta preencha um novo despacho para a Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal (DRH/CPDP), onde deverá constar a numeração das páginas que deverão ser averbadas, alusivas somente aos novos registros.

Art. 3º. Os certificados confeccionados em idioma estrangeiro deverão conter a fiel tradução de todo o conteúdo, em seu verso ou em documentação à parte, emitida pela própria instituição responsável ou por meio de tradução de fé pública, ou seja, que espelha oficialmente em português o conteúdo do documento original.

Art. 4º. As Unidades Operacionais ou Setores Administrativos deverão encaminhar a documentação, de acordo com as normas acima descritas, à Gerência de Comunicações Administrativas (DAF/CAD/GCA), para confecção do devido processo por meio do Sistema Processo.Rio, conforme disposto na Nota IG nº 044/2022, publicada no Boletim da GM-Rio nº 029, de 14/02/2022 ou atualização posterior.

Parágrafo único - Nas respectivas solicitações, deverão ser preenchidos, obrigatoriamente, os campos "Descrição" e "Interessado" com o nome completo e matrícula do servidor peticionário do registro, com o objetivo de possibilitar futuras pesquisas no Sistema.

Art. 5º. Caso já tenha sido confeccionado para o servidor o processo administrativo de Registro em Assentamentos, no antigo SICOP, será necessário solicitar seu desarquivamento, à GCA, para os novos registros, agora no Sistema Processo.Rio, a fim de evitar a multiplicidade de processos para uma mesma finalidade:

I - quando da juntada do processo físico à nova solicitação de Registro em Assentamentos no Sistema Processo.Rio, as Unidades Operacionais ou Setores Administrativos deverão digitalizar todo o antigo processo, incluindo a capa e anexá-lo ao memorando de solicitação de abertura do respectivo processo digital, anexando também os novos documentos no mesmo expediente, conforme orientação da GCA;

II - ao final do processo de publicação, também caberá as Unidades ou Setores encaminhar o antigo processo físico para arquivamento na GCA, citando no despacho o novo número do processo digital do servidor.

Art. 6º. Quando da publicação em Boletim da GM-Rio de alteração do nome de servidores, diante das possibilidades previstas em lei, deverá ser solicitada também à GCA a modificação do nome do(a) servidor(a) em seu processo de Registro em Assentamentos, cadastrados no Sistema Processo.Rio, para que futuras buscas sejam facilitadas.

Parágrafo único - As Unidades Operacionais ou Setores Administrativos deverão enviar a solicitação de atualização na "descrição" do processo digital de Registro em Assentamentos, acima mencionada, juntamente com a cópia da publicação em Boletim da GM-Rio onde conste a alteração no nome do(a) servidor(a), por memorando, através do Sistema Processo.Rio.

Art. 7º. Não serão consideradas as solicitações de registros de cursos ou de atividades de ensino, externos ou internos, não concluídos ou que não constem a descrição dos assuntos abordados no respectivo evento, respeitada a carga horária mínima de 16 horas/aula, em quaisquer modalidades de ensino (presencial, semi-presencial ou à distância).

Art. 8º. Não serão consideradas as solicitações de registros de elogios, uma vez que a Corregedoria da GM-Rio/Gerência de Controle de Inquérito é o segmento responsável por todos os registros de elogios e de punições.

Art. 9º. As notas de conclusão de cursos ou outras atividades de ensino ministrados pela CPDP, a serem publicadas no Boletim da GM-Rio, deverão incluir em seu texto a seguinte redação: a Gerência de Suporte Acadêmico, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal (DRH/CPDP/GSA) registrará o referido curso ou similar nos assentamentos funcionais dos servidores concludentes, a partir da data de publicação desta Nota de Boletim, em conformidade com a regulamentação em vigor.

Art. 10. A Gerência de Suporte Acadêmico deverá registrar todos os certificados previsto por esta Portaria, após publicação em Boletim da GM-Rio, também no Sistema ERGON, como registro individual de cada servidor.

Art. 11. Não deverão ser confeccionados processos de Registro em Assentamentos com os documentos elencados nos artigos 7º e 8º.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

Art. 12. A Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal (DRH/CPDP), responsável pela confecção das Notas de "Registros em Assentamentos", ficará responsável pelo fiel cumprimento desta normatização, com vistas a posterior publicação em Boletim da GM-Rio. As referidas notas deverão conter nome completo do servidor, matrícula e o número do processo correspondente.

Art. 13. Será respeitada a data de recebimento, para ordenamento dos processos de Registros em Assentamentos na CPDP, para confecção das respectivas Notas para Boletim, após sanadas as possíveis pendências apresentadas.

Art. 14. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Fica revogada a Portaria "N" IG nº 295, de 08 de junho de 2022.

PORTARIA "P" GM-RIO/IG Nº 052 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Altera a composição das Comissões Permanente de Sindicância da Corregedoria da GM-RIO.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Alterar a composição das Comissões Permanente de Sindicância (CPS) da Corregedoria da Autarquia.

Art. 2º. A designação das supracitadas Comissões Permanente de Sindicância constará no anexo único da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

ANEXO ÚNICO - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES

COMISSÕES	PRESIDENTE	MEMBROS
3ª CPS	GM Carlos Alberto de Carvalho Fonseca, matrícula 855.486-7	GM Daniela de Araújo Munis, matrícula 855.514-6 e GM Cirlene Pires Monteiro, matrícula 852.827-5
4ª CPS	GM Renata Nery Alves, matrícula 856.295-1	GM Sandro de Barros Nobre, matrícula 854.900-8 e GM Aretuza de Magalhães Valdez Roballo, matrícula 854.348-0
6ª CPS	GM Elaine Martinez Bassi, matrícula 854.678-0	GM Jacimara dos Santos Ferreira, matrícula 855.067-5, e GM Celso da Silva Ribeiro Junior, matrícula 855.499-0;

PORTARIA "P" IG Nº 053 DE 01 DE ABRIL DE 2024.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no exercício do poder hierárquico de que está investido:

RESOLVE:
Exonerar a pedido o servidor Guarda Municipal **ANA CAROLINA DA SILVA PEREIRA**, matrícula **856.430-4**, conforme processo **GM-PRO-2023/02278**, a contar de **30/08/2023.**

PORTARIA "P" IG Nº 054 DE 01 DE ABRIL DE 2024.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no exercício do poder hierárquico de que está investido:

RESOLVE:
Exonerar a pedido o servidor Guarda Municipal **FELLIPE DA SILVA RANGEL**, matrícula **858.597-8**, conforme processo **GM-PRO-2024/00009**, a contar de **27/12/2023.**

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 01/04/2024.
Aprovo o ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA abaixo relacionado:
PROCESSO: GM-PRO-2023/01842
AQUISIÇÃO CCON Nº: 2405217/3931/GMRIO
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamento fotográfico, para os servidores da GM RIO.
PARTES: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E R3S TELECOMUNICAÇÕES LTDA .
DISPOSITIVO: ARTIGO 28 DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-GM-RIO Nº 907/2023
VALOR: R$ 2.430,00 (Dois mil, quatrocentos e trinta reais)
AUTORIDADE: JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA.

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 048, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições legais, por incidência do art. 87, § 2º, do Decreto nº 38.254/2014,

RESOLVE:
Determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 048, de 19 de fevereiro de 2024, **a contar da data da publicação.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 054, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições legais, por incidência do art. 87, § 2º, do Decreto nº 38.254/2014,

RESOLVE:
Determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 054, de 19 de fevereiro de 2024, **a contar de 01/04/2024.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 055, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições legais, por incidência do art. 87, § 2º, do Decreto nº 38.254/2014,

RESOLVE:
Determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 055, de 19 de fevereiro de 2024, **a contar de 02/04/2024.**

CORREGEDORIA
O INSPETOR CORREGEDOR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 44 do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio c/c o artigo 28, inciso III, da Lei Complementar nº 100/09.

RESOLVE:
INSTAURAR SINDICÂNCIA para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, submetendo-a à competência da Comissão Permanente de Sindicância da Corregedoria.

4ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA (CPS):
PORTARIA "P" IG/COR Nº 090, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: **Daniela Maia**

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01.04.2024
Processo TUR-PRO-2024/00275
APROVO e **AUTORIZO** a emissão do Termo de Permissão de Uso da Passarela Prof. Darcy Ribeiro, Praça Apoteose para Argos Inteligência e Serviços Ltda, CNPJ 41.407.779/0001-41 no dia 13 de abril de 2024, de acordo com a proposta e justificativa no presente processo.

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 27.03.2024
Processo TUR-PRO-2024/00222
1-Objeto: Serviços de adesivação
2-Partes: RIOTUR S/A e CZ PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
3-Fundamento: Artigo 29 Inciso II da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Atender os postos turísticos da Riotur
5-Valor: R$ 13.235,35 (treze mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
***omitido no D.O Rio de 01.04.2024**

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretária: **Marli Ferreira Lima Peçanha**

RESOLUÇÃO SEAC- RIO "P" N.º 006 DE 01 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º Fica delegada competência a Cláudio Barcelos Dutra, Subsecretário de Ações Territoriais, matrícula 11/248.562-1, para ordenar a realização de despesas da Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO, nos limites das dotações consignadas, bem como para praticar, em obediência à legislação vigente, todos os atos de gestão orçamentária necessários à execução dos programas de trabalho da Lei orçamentária em vigor, relativas à unidade orçamentária 5401, com validade a contar de 25/03/2024.

Art. 2º As despesas e demais atos de gestão orçamentária a que se refere o Caput deste artigo observarão especialmente as normas do Decreto Nº 3.221/81 (RGCAF).

Art. 3º Delegar a competência para a assinatura de documentos, inclusive contratos e atos orçamentários fundamentados pela lei e pelos respectivos processos administrativos pertinentes, assim verificados, e no âmbito da Secretaria Especial de Ação Comunitária, com validade a contar de 25/03/2024.

Art. 4º Será dado conhecimento do presente ato ao Tribunal de Contas do Município e à Controladoria Geral do Município, nos termos do parágrafo 2º do Art. 603 do (RGCAF).

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE 01/04/2024)
07/08/000.461/2023 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELA SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO DO PRESENTE FEITO, tendo em vista a proposta da Segunda CPI.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

07/03/000.321/2023 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 2ª CPI, e com fulcro no artigo 1º, inciso XI, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 066 DE 27 DE MARÇO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Relotar, com eficácia a contar de 26 de março de 2024, **FABIOLA DE FATIMA COSTA CAMARA**, Agente de Administração, matrícula nº 10/198.120-8, na Gerência de Gestão de Ofícios, da Subprocuradoria Geral Judicial, da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

ATO DO PROCURADOR-GERAL
EXPEDIENTE DE 01-04-2024

Defiro o pedido de relotação para a Procuradoria de Pessoal da Procuradora do Município Beatriz da Silva Soares, matrícula 10/331.943-1, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis de período de graça, na forma do art. 5º da Resolução Conjunta PGM-CS nº 01, de 29 de setembro de 2023.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

RESOLUÇÃO "P" N.º 035, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019,

RESOLVE:

Nomear **BRUNA DO NASCIMENTO FARIAS** para exercer o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, do GCSS-2, em vaga resultante da Resolução "P" nº 120, de 20 de setembro de 2023.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 27/03/2024

Processo nº 40/100.881/2024
a) OBJETO: Adiantamento
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e GILBERTO LUIZ DE MOURA JUNIOR
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Artigo 75, Lei 14.133/2021
e) VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

PROCESSO: 40/100.480/2024
Tendo em vista o constante às peças 14/42, **APROVO** a Prestação de Contas em nome de **JORGE AURÉLIO COUTINHO COSTA**, matrícula 40/902.103-1.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

Dedução de Encargos para fins de IRPF - Cancelamento
Processo nº 040/100.932/2024 - Alexandre Angeli Cosme, matrícula nº 40/900.409-4.
Autorizo

Licença Especial
Processo nº 040/100.392/2019 - Carlos Henrique Pimentel Magalhães, matrícula nº 40/900.895-4;
Processo nº 040/100.407/2019 - Ketza Cardoso Leite da Silva, matrícula nº 40/901.869-8.
Autorizo

Reenquadramento - Lei nº 5.187/2010
Processo nº 040/100.402/2019
Cargo Efetivo: Auditor de Controle Externo

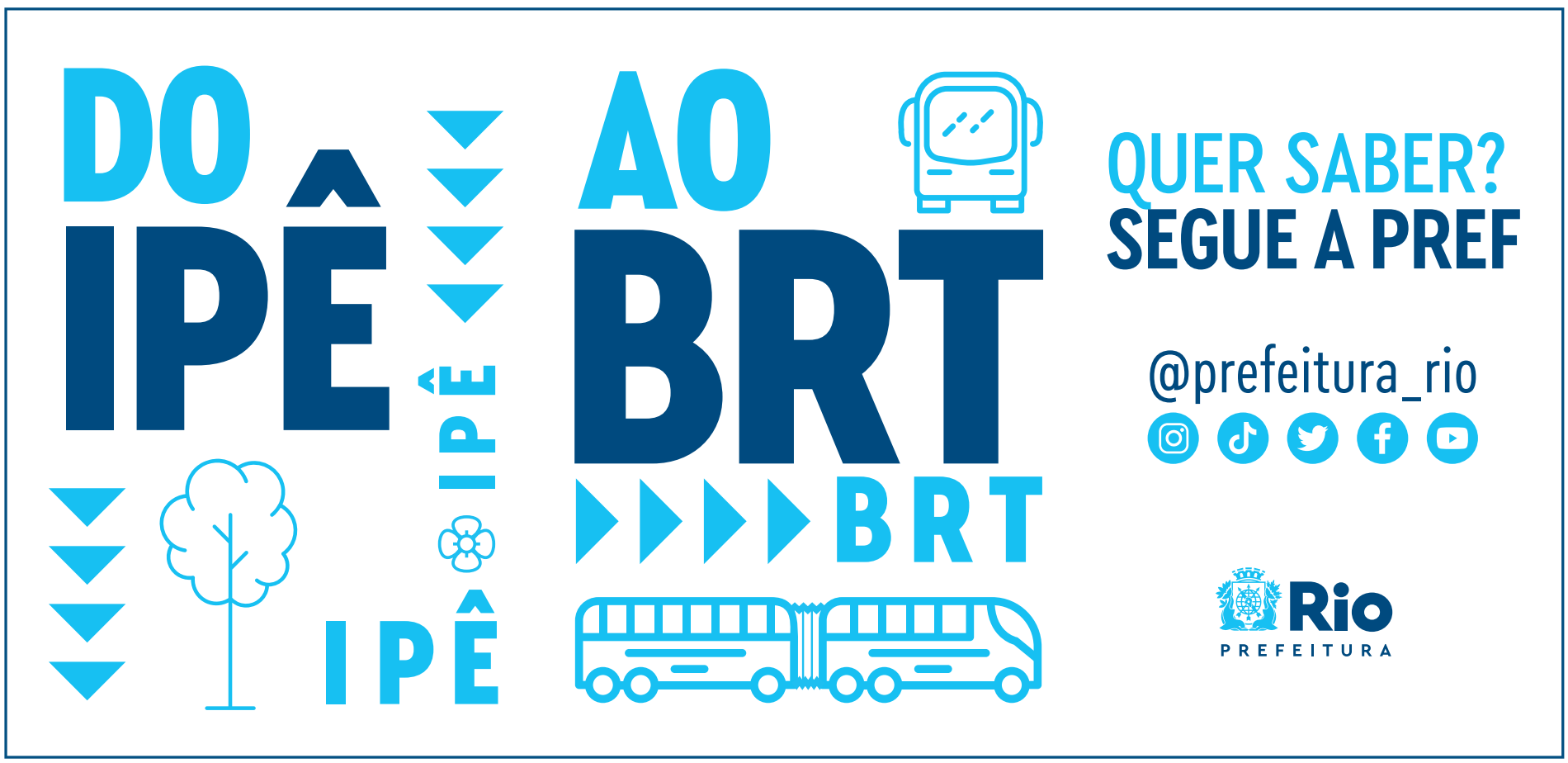
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	VALIDADE
40/901865-6	LESLY LEDA DE ALMEIDA NOTTER	3	29/03/2024
40/901866-4	JULIA CORREA DE ARAUJO NASCIMENTO	3	29/03/2024
40/901867-2	CRISTIANY SENE MONTALVÃO	3	29/03/2024
40/901869-8	KETZA CARDOSO LEITE DA SILVA	3	29/03/2024
40/901870-6	MARCOS ROBERTO ALVES GUIMARÃES	3	29/03/2024

Autorizo

Reposicionamento de Classe - Lei nº 1.699/91
Processo nº 040/100.410/2019
Cargo Efetivo: Auditor de Controle Externo

NOME	MATRÍCULA	CLASSE	VALIDADE
LESLY LEDA DE ALMEIDA NOTTER	40/901865-6	Especial	29/03/2024
KETZA CARDOSO LEITE DA SILVA	40/901869-8	Especial	29/03/2024
MARCOS ROBERTO ALVES GUIMARÃES	40/901870-6	Especial	29/03/2024

Autorizo



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
AVISO DE SELEÇÃO

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-03/2024**
Processo: **SMF-PRO-2024/04405**
Objeto: **PERMISSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NA R. N. S. DA PENHA, ENTRE AS RUAS DA FARINHA E R. FEIJÃO - PENHA CIRCULAR, CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II DO EDITAL**
Prazo: **INDETERMINADO**
Valor mínimo mensal: **R$ 4.740,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS)**
A CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública do aviso em referência dar-se-á no dia **16 de abril de 2024, às 15:00 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - **sala 711** - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.
Os interessados em participar do presente Aviso poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link https://prefeitura.rio/licitacao.
O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp ou por meio do endereço eletrônico **celproprios@smf.rio.rj.gov.br.**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
AVISO DE SELEÇÃO

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-04/2024**
Processo: **SMF-PRO-2022/04105**
Objeto: **PERMISSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NA ESTRADA CABUÇU DE BAIXO, S/Nº, GUARATIBA (NC 13641000), CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II DO EDITAL.**
Prazo: **INDETERMINADO**
Valor mínimo mensal: **R$ 389,00 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)**
A CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública do aviso em referência dar-se-á no dia **18 de abril de 2024, às 11:00 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - **sala 711** - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.
Os interessados em participar do presente Aviso poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link https://prefeitura.rio/licitacao.
O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp ou por meio do endereço eletrônico **celproprios@smf.rio.rj.gov.br.**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
AVISO DE SELEÇÃO

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-05/2024**
Processo: **SMF-PRO-2023/05478**
Objeto: **PERMISSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA ADALBERTO BARRETO, S/Nº, SANTA CRUZ, CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II DO EDITAL.**
Prazo: **INDETERMINADO**
Valor mínimo mensal: **R$ 570,00 (QUINHENTOS E SETENTA REAIS)**
A CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública do aviso em referência dar-se-á no dia **18 de abril de 2024, às 15:00 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - **sala 711** - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.
Os interessados em participar do presente Aviso poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link https://prefeitura.rio/licitacao.
O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp ou por meio do endereço eletrônico **celproprios@smf.rio.rj.gov.br.**

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
EDITAL FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA N˚ 008 DE 01 DE ABRIL DE 2024

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE CONCURSOS,ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO por meio deste edital, convoca o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, provido(s) conforme disposições do Decreto Rio “P” n° 26 de 05 de março de 2024, a providenciar o preenchimento do Boletim de Investidura - BI e o envio da documentação indicada no Anexo Único deste Edital, no Peticionamento Eletrônico, no endereço eletrônico: https://carioca.rio/servicos/procedimentos-para-admissao-em-cargo-publico-efetivo/.
O preenchimento do Boletim de Investidura - BI e a documentação devem ser enviados em formato PDF legível.
O prazo para cumprimento dessa etapa é das 00h00 do dia 02/04/2024 até às 23h59 do dia 08/04/2024. Esta ação é necessária para fins de habilitação cadastral.
Caso seja inviável encaminhar a documentação via meio eletrônico, o candidato tem a opção de se dirigir à Gerência de Admissão e Acumulação - FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA/GAA, situada à Rua Afonso Cavalcanti n° 455, Prédio Anexo, 10º andar, Ala B - Cidade Nova. O atendimento presencial ocorrerá do dia 09/04/2024 ao dia 12/04/2024, entre 9h e 17h.

CLASS.	NOME	CARGO
1º	DANIEL COSTA MATOS	PROFESSOR DE ENSINO DO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS- 40 H

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Carteira de Identidade;
CPF;
Comprovante da habilitação (qualificação exigida) para exercer o cargo;
PIS/PASEP ou NIT;
1 foto 3x4 colorida e recente;
Carteira de Trabalho;
Certidão de Quitação Eleitoral dentro da validade (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores 21 anos;
Cópia do comprovante de residência (conta de luz, gás, água ou telefone convencional), emitido há no máximo 60 dias, onde conste seu endereço completo, inclusive CEP ou declaração de residência;
Carta de Naturalização se estrangeiro naturalizado;
Caso exista dependente por força de ação judicial, apresentar Termo de Curatela ou Termo de Guarda e Posse em caso de adoção;
Comprovante de vacinação de filho(s) até 05(cinco) anos;
Comprovante de Qualificação Cadastral
(http://consultacadastral.inss.qov.br/Esocial/paqes/index.xhtml);
Declaração de nada consta PIS (Caixa Econômica Federal) / PASEP (Banco do Brasil), no caso de primeiro emprego;
Certidão de feitos judiciais **cíveis e criminais** no âmbito da Segunda Instância (https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar)

OBS: Se o candidato já for ocupante de outro cargo ou emprego público, nas esferas Municipal, Estadual ou Federal, na ocasião da posse, após a devida aprovação na perícia médica, deverá comparecer no setor da **FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA/GAA**. Caso o cargo seja inacumulável, apresentar o protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/33/300.578/2023
Endereço: ETR DAS FURNAS, 1595, ITANHANGÁ, RJ, CEP: 22641-681
Requerente: IAN EDWARD GONÇALVES M. COURTNEY
Inscrição: 0628984-7
Ciência: Trata-se de Comunicação Interna - CI autuada pela F/CIP COORD para regularizar os dados cadastrais do imóvel de I.I. 0628984-7.
Tendo em vista o RGI (fls. 11a 15), Planta (fl. 8), Estudo de acidentação topográfica (fls. 17 a 19), tomaram-se as seguintes providências:
Excluída a TFMIG;
Retificada a testada para 79,9m;
Implantados os dados relativos à declividade:
Q 1 50,0% 862m2
Q 2 53,8% 862m2
Q 3 44,7% 862m2
Q 4 47,3% 862m2
Revistos os Lançamentos dos exercidos 2019 a 2024, com emissão das Guias 01/2024 e 02/2024, a primeira cobrando diferença devida de IPTU para o exercício 2024, a outra, diferenças devidas de 2019 a 2023;
Relatório fl.
Após apreciação, à CIP2 para ciência e entrega de Guias.
Nome; IAN EDWARD GONÇALVES MC COURTNEY
Endereço: ETR DAS FURNAS, 1595
Findo o prazo recursal sem manifestação, arquive-se.
FP/SUBEX/SUPTF/REC-RIO/CIP 4.1, em 08/03/2024
De acordo, em 08/03/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

Processo: 04/33/300.625/2023
Endereço: RUA AZHAURY MASCARENHAS, 225, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23078-520
Requerente: CONSTRUTORA JOIA LTDA
Inscrição: 1424027-9
Ciência: Trata-se de CI para a regularização cadastral do imóvel de inscrição 1424027-9, nos termos do despacho de fls. 02, com vistas ao Ofício N° PGM-OFI-2023/22534 (fls. 03).
Considerando-se a Matrícula 50760 do 12° RI (fls. 09), as fotos de fls. 12, o instruído às fls. 14 e demais documentos, inserimos na inscrição acima o código para cálculo da área excedente territorial prevista no §1° do Art. 66 e Tabela VI-A, ambos da Lei 691/84, em face da proporcionalidade entre a área do terreno/área construída, considerando-se o fator 10 (Região A), razão pela qual emitimos as guias 01/2024 e 02/2024: na primeira, cobramos as diferenças de IPTU referentes ao período de 2019 a 2023 e, nessa última, as devidas em 2024 (relatório, fls. 17).
Sugerimos que, depois de apreciado e convocação do contribuinte para a retirada das guias 01/2024 e 02/2024, ou decorrido o prazo regulamentar, o processo seja encaminhado à PG/PDA/GTA para os procedimentos cabíveis.
Visto, em 05/03/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

Processo: 04/33/300.641/2023
Endereço: QD QRSW 02, BLOCO B 1 APTº 206, SUDOESTE, BRASILIA, DF, CEP: 70675-221
Requerente: EDIEL VIANA DA SILVA
Inscrição: 0393629-1
Ciência: Trata-se de CI para a regularização cadastral da inscrição 0393629-1, nos termos do despacho de fls. 02.
Assim, alteramos a área territorial desse imóvel, de 830m2 para 856m2, conforme instruído às fls. 11 e a testada real, de 22,0m para 22,4m, em conformidade com a Matrícula 26.220 do 9o Ofício de RI (fls. 05); desbloqueamos a Tf (testada fictícia), migrada do sistema anterior, cujo valor foi ajustado, de 24,8m para 25,3m, nos termos do §1°, Art. 66 e Tabela VI-A, ambos da Lei 691/84 (fls. 12 a 15).
Em face dessas considerações, emitimos para a inscrição 0393629-1 as guias 01/2024 e 02/2024; na primeira, cobramos as diferenças de IPTU Territorial devidas no período de 2019 a 2023 e, na segunda, a devida neste exercício (fls. 16).
Sugerimos que, depois de apreciado e convocação do contribuinte para a retirada das guias 01/2024 e 02/2024, ou decorrido o prazo regulamentar, o processo seja arquivado.
Visto, em 06/03/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

Processo: 04/372.174/2024
Endereço: RUA TORRES HOMEM, 1006, CASA 10, APT 101/201, VILA ISABEL, RJ, CEP: 20551-075
Requerente: MARIA FÁTIMA PESTANA ANDRADE
Inscrição: 0936092-6
Ciência: Trata-se de legalização de modificação com acréscimo no endereço acima mencionado. As providências quanto as alterações cadastrais foram tomadas com base na documentação apresentada (plantas, certidões, licenças), e no cadastro atual do IPTU, com validade a partir de 2024.
IF 0636092-6: Incluído o complemento APT 101, alterada a área total construída de 113 para 112 m², a posição de FUNDOS para VILA, e vinculada como MP com a IF 3274135-7.
IF 3274135-7: Incluída como CASA, RESENCIAL, VILA, IDADE 2024, 112 m².
Complementando os procedimentos cadastrais, foram revistos os lançamentos tributários de 2024.
IF 0936092-6: Emitida a guia 01/2024 substituindo a guia 00/2024, sem cobrança em face a isenção do IPTU para imóveis de baixo valor venal. Os valores pagos de R$ 86,40 foram aproveitados na guia 02/2024 da IF 3274135-7.
IF 3274135-7: Emitida a guia 02/2024 cobrando valores de IPTU e TCL de 2024, amortizada em R$ 86,40 provenientes dos valores pagos na IF 0636092-6, como explicado acima.
As cotas para pagamento das guias citadas acima devem ser obtidas no site http://prefeitura.rio ou http://carioca.rio.
Atenção, para as cotas que podem vencer em 2025 e para aquelas que porventura fiquem em atraso, o contribuinte deverá acessar o portal CARIOCA DIGITAL e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
De acordo, À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP -2 para notificar o requerente, dando ciência deste despacho e entregando a notificação de lançamento.
Ciência para: MARIA FATIMA PESTANA ANDRADES
Endereço: RUA TORRES HOMEM 1006 - CAS 10 APT 101/201 - VILA ISABEL - CEP 20551-075
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se. Verificações de IPTU concluídas.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/372.184/2024
Endereço: RUA VICENTE FRANCISCO DOS SANTOS, 480, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23075-470
Requerente: CLEITON DA SILVA SOARES
Inscrição: 3147425-7
Ciência: Trata-se de inclusão predial em imóvel localizado na RUA VICENTE FRANCISCO DOS SANTOS, 480, CAMPO GRANDE, cuja inscrição fiscal é 3147425-7.
Os procedimentos cadastrais foram efetuados através do despacho de fls 09, com vigência a partir de 2024. Sendo assim efetuei a revisão dos lançamentos conforme abaixo descrito:
Revi o lançamento de 2024, emitindo a guia 01/2024 (R$ 6017,00), que cobra a diferença do lançamento do IPTU e da TCL deste exercício, decorrente da alteração cadastral efetuada.
Para efetuar o pagamento da guia 01/2024, deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home.carioca.rio ou prefeitura.rio, e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.
Atenção, para as cotas que vencerão em 2025 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link do item 2 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Encaminhamento:
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também o de fls. 09 que efetuou os procedimentos cadastrais e a notificação de lançamento.
Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
Endereço para notificação: RUA VICENTE FRANCISCO DOS SANTOS, 480, CAMPO GRANDE
Requerente: CLEITON DA SILVA SOARES
Despacho de Fls. 09
Trata-se de inclusão predial referente ao endereço supramencionado.
Com base nos documentos juntados no administrativo, alteramos a tributação de territorial para predial, com vigência a partir de 2022 (imagens do Google Street View - utilização comercial como casa de festas e eventos), conforme dados a seguir:
Área construída: 184m2
Tipologia: especial
Utilização. não residencial
Posição: frente
Idade: 2022
Incluímos a piscina (aproximadamente 20m2) na área tributável, tendo em vista o artigo 20 do Decreto 14327/95.
Encaminhamento: ao FR para revisão dos lançamentos tributários.
De acordo
FP/REC-RIO/CIP-4, em 01/03/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

Processo: 04/372.195/2024
Endereço: RUA FERREIRA LEITE, 362, ABOLIÇÃO, RJ, CEP: 20750-000
Requerente: VALQUIRIA DA COSTA RODRIGUES
Inscrição: 0123271-9
Ciência: Trata-se de inclusão predial sem licença de obras no endereço acima mencionado. As providências quanto as alterações cadastrais foram tomadas com base na documentação apresentada (plantas, certidões), em fotografias do local, obtidas pelo Google Street View de 2010, e no cadastro atual do IPTU, com validade a partir de 2011.
Alterada a área total construída de 98 m² para 138 m², mantendo os demais dados cadastrais.
Complementando os procedimentos cadastrais, foram revistos os lançamentos tributários de 2019 a 2024 (em face ao prazo prescricional). Emitida a guia 01/2024 cobrando diferenças de IPTU/TCL de 2024, e remitindo diferenças de IPTU/TCL de 2019 a 2023 (conforme lei 2277/94).
As cotas para pagamento das guias citadas acima devem ser obtidas no site http://prefeitura.rio ou http://carioca.rio
Atenção, para as cotas que podem vencer em 2025 e para aquelas que porventura fiquem em atraso, o contribuinte deverá acessar o portal CARIOCA DIGITAL e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
De acordo, À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP -2 para notificar o requerente, dando ciência deste despacho e entregando a notificação de lançamento.
Ciência para: VALQUIRIA DA COSTA RODRIGUES
Endereço: RUA FERREIRA LEITE 362 - ABOLICAO - CEP 20750-000
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se. Verificações de IPTU concluídas.
FP/SUBEX/ REC-RIO/CIP-4, em 27/02/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/33/300.056/2024
Endereço: PRC CALCUTA, 29, APT 201, FREGUESIA (ILHA), RJ, CEP: 21910-010
Requerente: SIDNEI BATISTA DIAS
Inscrição: 1443180-3
Ciência: Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipal em função das informações contidas no Ofício PGM - 2023/07987 a fim de possibilitar o relançamento da tributação relativa aos exercícios fiscais de 2023 e anteriores, no que couber, haja vista a constatação de equívoco na determinação do sujeito passivo noticiado pela Procuradoria Geral do Município (PGM).
Assim, com base nas informações trazidas pela PGM e nos dados da Certidão de Ônus Reais do imóvel, nos termos da legislação vigente (Artigo 149, VIII c/c 173, I, ambos da Lei 5172/66), foram tomadas as seguintes providências:
A alteração da titularidade, no sistema informatizado, foi efetuada pelo processo 04/44/301.315/2023 em 30/01/2024.
Para a revisão tributária temos:



Planilha RVLAN (Valores Históricos)

SEL	EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	LOTE	BASE DE CÁLCULO	IPTU	TCL
□	2024	4	62259,00	450,00	0
□	2023	4	59453,00	430,00	0
□	2022	4	56140,00	405,00	0
□	2021	4	50843,00	367,00	0
□	2020	4	48779,00	352,00	0
□	2019	4	46944,00	339,00	0

Os valores acima de IPTU, por exercício, foram atualizados para o exercício 2024 pelo IPCA-E do período.
A alíquota aplicada ao lançamento do IPTU é de 3,0% (Lei 691/84, alterada pela Lei 6250/2017).
Cancelamento das guias 00/2019 a 00/2024;
Cancelamento das Notas de Débito correspondentes as guias 00/2020 a 00/2022 (CNDEB'S as fls. 248 a 250);
Emissão da guia 01/2024 registrando o lançamento e a cobrança de IPTU de 2019 a 2023;
Emissão da guia 02/2024 registrando o lançamento e a cobrança de IPTU de 2024.
Após o de acordo, solicito providenciar a cópia deste despacho e das fls. 248 a 250 para encaminhar a PDA através do Processo Rio para o cancelamento do débito inscrito em Dívida Ativa nos exercícios de 2020 a 2022 conforme CNDEB'S.
A FP/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte e entrega das guias 01 e 02/2024.
Findo o prazo recursal, arquivar.
De acordo, FP/REC-RIO/CIP-1, em 29/02/2024
Notificar: Sidnei Batista Dias
PRC Calcuta, 29 apto 101- Freguesia (Ilha)
CEP: 21910-010
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 10 (dez) dias.

Processo: 04/88/306.530/2024
Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 255, 908, COPACABANA, RJ, CEP: 22031-071
Requerente: JUDITE DE JESUS
Inscrição: 1253090-3
Exigência: Solicitamos o comparecimento de V.Sa ao CENTRO ADMINISTRATIVO S. SEBASTIÃO (Cidade Nova), na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - anexo I - Térreo, das 9 às 16 horas, trazendo os seguintes elemento
Esclarecer se o imóvel da Rua Juiz de Fora 170 e da Chacará do INOHAN foram vendidos ou permanecem em propriedade da requerente. Caso tenham sido vendidos apresentar comprovante da venda (escritura e certidão de ônus reais). O benefício fiscal está condicionado a existência de apenas 1 imóvel e que nele resida a requerente.
Para os documentos que forem trazidos em cópia, apresentar o respectivo original para conferência.
Caso não exista algum dos documentos exigidos, justificar o porquê da inexistência.
O não-atendimento à solicitação no prazo de 10 (dez) dias acarretará o arquivamento do processo, com a cobrança dos créditos corrigidos e acrescidos das penalidades cabíveis.
Atenciosamente,
FP/REC-RIO/CIP-1,
De acordo:
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
Processo Instrutivo n.º: EIS-PRO-2022/12606
Termo de Compromisso n.º: 002/2024
Data da assinatura: 26/03/2024
Partes: PCRJ/SMDUE e LUCAS DA SILVA SAMARI
Objeto: Estágio Não Obrigatório através do Convênio da FP/SUBGGC/CGRH n.º 016/2019
Prazo: 12 Meses - 01/04/2024 a 31/03/2025
Valor Total: R$ 7.590,48
Programa de Trabalho: 52001.10.11.122.0383.2163
Natureza de Despesa: 3.3.90.36.07
Nota de Empenho: 2024NE000089
Valor do Empenho: R$ 5.692,86
Fundamento: Lei Federal n.º 11.788/2008, Decreto n.º 45.582/2018 e Portaria FP/SUBGGC/CGRH nº 18/2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
Processo Instrutivo n.º: EIS-PRO-2022/12606
Termo de Compromisso n.º: 003/2024
Data da assinatura: 26/03/2024
Partes: PCRJ/ SMDUE e MARIA JOSE CALIX QUESADA
Objeto: Estágio Não Obrigatório através do Convênio da FP/SUBGGC/CGRH n.º 016/2019
Prazo: 12 Meses - 01/04/2024 a 31/03/2025
Valor Total: R$ 7.590,48
Programa de Trabalho: 52001.10.11.122.0383.2163
Natureza de Despesa: 3.3.90.36.07
Nota de Empenho: 2024NE000090
Valor do Empenho: R$ 5.692,86
Fundamento: Lei Federal n.º 11.788/2008, Decreto n.º 45.582/2018 e Portaria FP/SUBGGC/CGRH nº 18/2023.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

EIS-PRO-2024/05100 - EOLICA ENGENHARIA LTDA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar ficha de enquadramento da SMH;
2- Apresentar plantas e documentos com assinatura eletrônica de acordo com o disposto no art. 4º do Dec. 53.560/23;
3- Apresentar documentos, formulário e plantas assinadas pelo proprietário e PRPA;
3- Projeto:
- Juntar o projeto de acordo com o Anexo III do Dec. Rio 48.719/2021 e modelo do anexo II da Resolução SMDEIS Nº 27/21: retirar quadro de áreas do projeto;
- Cotar distância dos blocos até a via interna;
- Indicar inclinação das rampas de via interna e compatibilizar escadas;
- Computar área comum na ATE do térreo;
4- Formulário:
- item 1 - proprietário e IPTU;
- Item 8.5 - computar área comum na ATE do térreo;
- item 9.3 - protocolos SUBCLA, Rio Águas e GEO RIO;
5- Documentos:
- ARV;
- SUBCLA;
- DPA/DPE/DPEP;
- RRT/ART do PRPA;
- GEO-RIO;
- Certidão de aceitação do logradouro.

EIS-PRO-2023/09736 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
Apresentar justificativa que comprove a inviabilidade técnica de realocação do elemento de suporte.

EIS-PRO-2023/12570 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
Apresentar justificativa que comprove a inviabilidade técnica de realocação do elemento de suporte.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 27/03/2024

02/250.221/2016 - UNIMED-RIO EMPR. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Compareça para Ciência da publicação da LC 270/2004.

EIS-PRO-2023/18368 - CEZANNE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.
Cumpra as Exigências
1 - Para prosseguir com a aprovação dos cálculos apresentados no Anexo I, deverá apresentar demonstrativo com as área de contrapartida devidamente cotadas;
2 - E ainda, informar se as obras dessas áreas de acréscimo por contrapartida estão concluídas (mais valia) ou não executadas (mais valerá).

EIS-PRO-2022/01375 - BAIRRO DE FATIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Código da licença retificada referente ao Passe-se Alvará de 21/02/2024 disponível para visualização no PROCESSO.RIO
Para ciência, o processo segue para a elaboração da Certidão de Concessão da Operação Interligada.

02/270.013/2011 - ADMINSTRADORA CARIOCA DE SHOPPING CENTERS LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Juntar as plantas de modificação de projeto aprovado com acréscimo de área com os favores da LC 260/2023, conforme EISPRO 2023/18368.

EIS-PRO-2023/11539 - QOPP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Para a juntada de documentos a pedido do requerente.

EIS-PRO-2022/06570 - SPE RIO 2 LTDA.
Cumpra as Exigências
Anexar ao processo através do Requerimento Online o comprovante de pagamento do DARM para inclusão da licença no Processo.Rio.

EIS-PRO-2023/12370 - SPE BUENOS AIRES 283 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA
Mantenho a Exigência

02/270.208/2012 - HERMOGENIO ALBERTO MONTEIRO FILHO
Passe-se Alvará

02/270.028/2020 - BARRALOG PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/06570 - SPE RIO 2 LTDA.
Passe-se Alvará

02/41/001.191/2013 - HESA 158 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 01/04/2024

EIS-PRO-2023/11379 - EDUARDO MONDOLFO ARQUITETOS LTDA
Cumpra as Exigências
Atender correta e/ou integralmente as seguintes exigências de 26/03/24:
1a) Compatibilizar informação de proprietário com requerimento inicial (Eduardo Mondolfo Arquitetos LTDA) ou solicitar mudança de titularidade (para a concessionária); e/ou apresentar documentação comprove direito de representar o requerente/concessionária;
1b) Item 3.1, Informar uso exclusivo - cemitério;
2a) Atender afastamento frontal; compatibilizar plantas e cortes com informação de marquise na implantação, observando atendimento ao Art. 9º da LC 198/19 (COES);
2b) Indicar alinhamento conforme PAA em vigor quanto à existência de recuo, compatibilizando com informado no Anexo I; cotar logradouro
3) Apresentar contrato de concessão;
4) ART do PREO.
Deverá ainda:
1. Compatibilizar informação entre os itens 2, 4.4 e 4.5 do Anexo I da Res. SMDEIS nº 27/21 quanto ao terreno de que trata o processo e alinhamento em vigor;
2. Esclarecer diferença entre ATC e ATE;
3. Computar no cálculo de áreas, o 2º pavimento constante do corte e representar nas hachuras (ATE, ATC, etc);
4. Item 5.3, cabe SUBCLA; CET-Rio; SMS.

EIS-PRO-2024/03335 - ADEO 2 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá
1. Tendo em vista a divergência de medidas do lote apresentado em projeto e do indicado na certidão do RGI: apresentar lote de acordo com o RGI ou indicar se haverá desmembramento do lote, apresentando projeto do desmembramento pretendido.
2. Apresentar projeto de acordo com o anexo III do dec. 48.719/21(LICIN).
3. Usar apenas os parâmetros da LC 270/24 (Não é caso do dec. 322/76).
Obs. Sujeito a reexame.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

EIS-PRO-2021/03612 - ANA AMELIA PEREIRA BRITO DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1- Juntar Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 corretamente preenchido
2- Anexar forma simpplificada do projeto nos termos do Anexo II da Resolução SMDEIS Nº 27/2021.
3- Anexar quadro de áreas nos termos da Resolução EIS-REN-2023/00018 de 20 de dezembro de 2023.

EIS-PRO-2023/01828 - ALEXANDRE JOSÉ MARQUES VALENTE PINTO
Cumpra as Exigências
Atenda integralmente a exigência 12 de 29/05/2023, conforme descrita abaixo:
1. Juntar LMA emitida pela DEIS/SUBCLA.

EIS-PRO-2023/07727 - IRMANDADE SANTA CRUZ DOS MILITARES
Cumpra as Exigências
1) Juntar escritura de compra e venda dos imóveis a demolir;
2) Apresentar declaração do PREO, em relação aos imóveis estarem desabitados por ocasião do início da obra de demolição.

EXPEDIENTE DE 27/03/2024

EIS-PRO-2022/09617 - MARIA TERESA MARTINS SANTIAGO
Cumpra as Exigências
1) Juntar projeto em cores convencionais e adequado aos moldes do Dec. 41188/2015, demarcando a área da varanda e esclarecendo a qual edificação estão vinculadas as edículas;
2) Juntar Anexo I do Dec. 41188/2015 (termos de responsabilidade) com as 4 declarações (falta o 1º termo de responsabilidade Civil);
3) Rever o preenchimento dos campos do formulário, exceto a área do lote e remanescente;
4) Esclarecer se as obras estão concluídas.

EIS-PRO-2022/10309 - MONICA FERNANDES DA SILVA BRANDÃO
Cumpra as Exigências
1. Rever o preenchimento do formulário do anexo I da Resolução SMDEIS n° 27/21.

EIS-PRO-2023/16387 - CARLOS EDUARDO MOÇO CAMPOS
Cumpra as Exigências
1. Rever o preenchimento da declaração do proprietário e PREO de conclusão das instalações de acordo com Anexo III do Decreto 40.719/15.
2. Apresentar o relatório fotográfico com as vistas em planta esquemática.

02/316.017/2009 - NIVALDO QUIRINO DE MELLO
Cumpra as Exigências
1. Apresentar o projeto conforme Decreto n° 37918/13 (planta de situação, as projeções dos pavimentos).
2. Apresentar o formulário especial de licenciamento da edificação uni/bifamiliar de acordo com o anexo I do Decreto n° 37918/13 (preencher todos os campos).
3. No formulário as declarações deverão ser impressas no verso do quadro de áreas conforme o Decreto n° 37918/13 (assinadas pelo proprietário e pelo profissional responsável).
4. Rever o título no carimbo.
5. Rever o quadro de áreas.
6. Apresentar a certidão histórica do Registro de Imóveis com informação se tem a habite-se.
7. Apresentar a ART/RRT do profissional responsável conforme a Resolução Smu n° 33/19.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

EIS-PRO-2023/16712 - RAFFAEL DA SILVA PINTO
Cumpra as Exigências
1. Rever o preenchimento da declaração do proprietário e PREO de conclusão das instalações de acordo com Anexo III do Decreto 40.719/15.
2. Apresentar o relatório fotográfico com as vistas em planta esquemática.

02/34/000.946/2019 - SILIMED-INDUSTRIA DE IMPLANTES LTDA.
Cumpra as Exigências
1. Apresentar o relatório fotográfico com as vistas em planta esquemática.

02/34/000.830/2018 - ALEXANDRE SILVA ZONTA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar o relatório fotográfico com as vistas em planta esquemática.

EIS-PRO-2023/13452 - ADILSON MARIENSE PIRES
Cumpra as Exigências
1) Preliminarmente, comprovar a legalidade do figurado como existente (RGI com informação do habite-se + projeto aprovado + certidão de habite-se);
Face a análise dos documentos e projeto:
2) Rever o preenchimento dos campos do formulário, onde os dados descritos como edificação 2 deverão estar relacionados como edificação 1 unid. 2 (descrição das edificações: área e nº de compartimentos / área acresc.,ATC, ATE / nº pavtos, alt. edif.), ATE permitida (1714,65m²), ATE por prédio e projetada (mesma área que ATC);
3) Observar no formulário o preenchimento do campo vaga (existente apenas se comprovado o item 1 / projetada coberta seria apenas para vaga nova);
4) Indicar no projeto a permeabilidade projetada, conforme formulário, não existindo permeabilidade mínima.
Nota: Sujeito a reanálise, podendo ser necessário a consulta ao IRPH.

EIS-PRO-2023/15516 - FELIPE OLIVEIRA DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Complete a documentação:
Para aceitação das obras de demolição deverá juntar petição com a solicitação e relatório fotográfico devidamente assinado pelo PREO.

EIS-PRO-2023/12800 - RAFAEL GONZAGA TRINDADE
Cumpra as Exigências
1. Abrir processo próprio para legalização de demolição da edificação anteriormente existente.

EIS-PRO-2021/03378 - JOSE DA SILVA RODRIGUES FILHO
Cumpra as Exigências
Premanecem as exigências formuladas em 12/09/2023.

02/250.278/2018 - FATIMA FERNANDES DE AZEVEDO
Pode habitar

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

EIS-PRO-2024/02032 - ANTONIO GONÇALVES
Cumpra as Exigências
Preliminares nº 1, 2 e 6, que não foram corretamente atendidas e a seguir reformuladas:
1. Figurar corretamente o PAA em vigor para o local em relação ao lote (PAA 11903);
2. Traçar linha definindo o afastamento frontal em vigor (15,0m), paralela ao alinhamento (cotar);
6. Tendo em vista tratar-se de modificação com acréscimo de área, com criação de unidade (e transformação de uso da unidade residencial existente), juntar formulário “ANEXO I” da Resolução nº 27 de 2021(revendo os seguintes itens 2.1.2 (não há recuo); 3.1 (uso comercial); 3.1.1 (“sim” -> misto); 4.1 (comercial); 4.2 (remover “modificação de p.a.”);
E ainda:
1- Compatibilizar as medidas do lote de acordo com RGI /PAL;
2- Rever o titulo o projeto para: “PROJETO PARA LEGALIZAÇÃO DE MODIFICAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE ÁREA EM PRÉDIO MISTO EXISTENTE, não afastado das divisas, com 2 pavimentos, sendo acesso e 2 lojas (“A” e “B”) no 1º pavimento, e uma unidade residencial no 2º pavimento (Aptº 201), com transformação de uso passando a unidade residencial para sala comercial (sala 201), com criação de nova unidade comercial (sala 202), SITO Á (...)”;
Obs.: A forma de pagamento nº 2798, gerada na inicial pelo PRPA/PREO, está sujeita a alteração/substituição caso haja necessidade de revisão do cálculo de contrapartida, após cumprimento das exigências preliminares.

EIS-PRO-2024/02637 - FERNANDO DE OLIVEIRA CARVALHO E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Minuta da Licença disponível para visualização e impressão pelo link: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5081243.38138356-8581>, utilizando o número 5081243.38138356-8581 (caso necessário), como “Número de Referência”, clicar em “Autenticar”, e fazer download do documento;
2- Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
3- A Licença de Obras e o Projeto Aprovado estarão disponíveis após o atendimento à exigência 2, respeitando-se os prazos de publicação.

EIS-PRO-2024/02637 - FERNANDO DE OLIVEIRA CARVALHO E OUTROS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 27/03/2024

EIS-PRO-2023/06454 - ALBERTO PEREIRA MONTEIRO
Cumpra as Exigências
1. DIVERSOS:
1.1) Apresentar o Anexo I-A da Resolução “N” EIS-REN Nº 00009/2022;
1.2) Apresentar projeto obedecendo ao Anexo II da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 e ao Anexo III do Decreto 48719/2021;
1.3) Apresentar o quadro de áreas, número de compartimentos e Termo de Responsabilidade de acordo com o Anexo da Resolução EIS-REN-2023/00018;
1.4) Comprovar a aceitação das obras de infraestrutura do logradouro;
1.5) Revisar título;
1.6) Retirar quadro de áreas do projeto (item 3 das Condições Gerais do Anexo III do decreto 48719/2021);
1.7) Obedecer ao Afastamento Frontal, ATE, Taxa de Ocupação e Taxa de Permeabilidade, de acordo com a Lei Complementar 270/2024;
1.8) Retirar os elementos desnecessários do projeto;
1.9) Revisar largura do logradouro;
1.10) Revisar Título.

EIS-PRO-2024/05026 - WAGNER MORAES ORLE
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
- Considerando que o pretendido encontra-se a menos de 50m de área de alta suscetibilidade a escorregamentos, deverá ser requerido novo processo no modelo de licenciamento simplificado (LICIN), atendendo ao Decreto 48.719/2021, já que não é possível o prosseguimento no modelo atual (Uni bi on-line), tendo em vista que o pretendido inclui-se nas exceções da alínea I, §2º do Art. 1º do Dec. 41.188/2015.

EIS-PRO-2023/13550 - AMILCAR DE OLIVEIRA LIMA
Cumpra as Exigências
Cumpridas as exigências 3, 4, 5.1 e 6 de 04/03/2024, permanecendo as demais como se segue:
A preliminar:
1 - Corrigir o projeto de acordo com o projeto aprovado em 27/08/1974 no Processo 07/169.311/1973.
E ainda:
2 - Corrigir o Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do Dec. Rio 48.719/2021 só começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento;
5.2 - Corrigir as cotas de Soleira no Corte - AA na Folha 02/03, observando-se a exigência preliminar 1.

EIS-PRO-2023/04398 - MANUEL CATÓLICO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
Regularizar o Processo.

EIS-PRO-2024/04764 - ANDERSON OLIVEIRA DA FONSECA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1- Esclarecer tratar-se de legalização de construção (houve demolição?) ou de modificação com acréscimo (cores convencionais?) tendo em vista o projeto e o RGI juntados (rever título);
2- Esclarecer área destacada com cálculo no afastamento frontal (garagem? Telha vã? contrapartida?);
3- No projeto, indicar o PAA em vigor na planta de situação (não PAL), removendo a duplicidade de indicação da área de piscina do perímetro da edificação);
4- Juntar ART/RRT do PRPA/PREO nos moldes da Resolução SMU nº 33/2019;
5- Preencher corretamente o formulário ANEXO-I, revendo o endereço (nome do logradouro, remover PAL); item 4.2 (“com acréscimo”, desmarcar “modificação e p.a.”); item 4.5.2 (rever ATE permitido); quadro 5.2 (rever marcação de declarações - menos de 50m de rios;
Obs: Processo sujeito a reanálise.

02/285.138/2005 - LUTZ FERRANDO ÓTICA E INSTRUMENTAL CIENTÍFICO S/A
Cumpra as Exigências
Preliminarmente esclarecer a divergência entre o projeto apresentado em 20/04/2010 e o executado no local.

EIS-PRO-2023/13093 - CONDOMINIO DO EDIFICIO AQUARIUS
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências 2, 3.2a e 4 de 16/10/2023, como se segue:
2 - Completar e corrigir o Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do Dec. Rio 48.719/2021 só começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento;
3.2a - Corrigir as cotas parciais e totais no Telhado na Folha 01/01;
4 - Corrigir o Quadro Explicativo de Áreas e o Termo de Responsabilidade (Art. 1º e Anexo I, ambos da Resolução EIS-REN-2023/00018).
Permanece também a exigência de 31/01/2024 de informar o prazo para a conclusão das obras.
Permanece ainda a exigência de 12/03/2024 de corrigir as cotas totais do acréscimo na Planta Baixa Térreo na Folha 01/01 (35,00 e 35,00).

02/42/000.216/2020 - CARINE RAMOS MAÇÃO
Cumpra as Exigências
Prelminarmente:
1 - Compatibilizar o projeto apresentado com o projeto visado pela Geo-Rio.

02/42/000.445/2019 - EDSON SENRA GOMES E OUTRA
Cumpra as Exigências
do despacho de 07/08/2023 que não foram atendidas, e a seguir reproduzidas:
Atender as demais restrições para habite-se, como se segue:
- DPE referente a DPA juntada;
- Parecer da CET-Rio;
- Plantas visadas e Certificado de Aprovação completo (falta pag. 2) do CBMERJ);
E ainda, tendo em vista o despacho de 08/11/2022 em relação ao ofício EIS-OFI-2022/01891, juntar parecer da fundação GEO-Rio.

EIS-PRO-2021/01852 - MRV ENGENHARIA
Cumpra as Exigências
Deverá atender as restrições do alvará

EIS-PRO-2021/03556 - MANUEL CATÓLICO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
Atender as Restrições de Início da obra.

EIS-PRO-2023/04227 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM DO SOL
Cumpra as Exigências
Deverá abrir processo requerendo o fechamento do logradouro público na CET RIO

02/285.144/2010 - NILSON NORBERTO BARBOSA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente esclarecer a divergência entre o projeto apresentado em 14/06/2010 e o executado no local.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

EIS-PRO-2023/16173 - CESAR CAMARGO CRE
Cumpra as Exigências
01 - Comparecer para ciência de valor à restituir;
02 - Mantidas as exigências integrais do despacho do dia 28/02/2024, reproduzidas abaixo:
1 - Apresentar a ART/RRT do PREO/PRPA referente ao fato gerador, nos moldes do Art. 2º da Resolução SMU nº 33/2019;
2 - No planta dp 1º pavimento, considerar a "proj. telha-vã", como varanda;
3 - Corrigir R.N do lote + 11.14 e atualizar informação no corte;
4 - Retirar informação de PAL, e considerar PAA vigente para o local - 11.903;
5 - Juntar os Termos de Responsabilidade do Decreto RIO nº 41188/2015 (Anexo I), e Termo de Responsabilidade referente ao §1º Art. 39 da LC 198/2018);
6 - No Formulário, considerar as áreas da unid. 1 e und. 2 separadas e rever ATC e ATE;
7 - No Formulário, retirar informação de taxa de permeabilidade;
8 - No Formulário, retificar taxa de ocupação permitida - 80%

EIS-PRO-2024/00114 - ALESSANDRO MAGALHÃES DE MORAES
Cumpra as Exigências
Atender as Restrições da Licença nº 07/0100/2024.

02/42/000.452/2020 - KAROLY KOVAC
Cumpra as Exigências
Cumpridas as exigências 1, 2, 3.2a, 3.2b, 4.2, 4.3 e 4.4 de 22/11/2023, permanecendo as demais como se segue:
3 - Corrigir a Prancha 01, conforme:
3.1 - Completar, corrigir e excluir as Declarações: Termo de Responsabilidade (Dec. "N" 16.721/1998), Termo de Responsabilidade Profissional e Termo de Responsabilidade Profissional Artigo 7º do Decreto 10426/1991;
3.2 - Corrigir a Planta de Situação, como se segue:
c) Corrigir as curvas de nível de metro em metro de acordo com a Planta Cadastral;
d) Completar e corrigir as cotas parciais.
3.3 - Completar e corrigir o Quadro de Áreas.
4.1 - Corrigir as Cotas de Soleira no Térreo, no Primeiro Pavimento e no Segundo Pavimento, todas na Prancha 02, observando-se a exigência 3.2c;
5 - Corrigir o perfil natural do terreno nos Cortes na Prancha 03, observando-se a exigência 3.2c.

EIS-PRO-2023/16522 - AYRTON RODRIGUES MACHADO JUNIOR
Cumpra as Exigências
Deverá formar novo processo de Licenciamento Simplificado, atendendo ao Decreto RIO 48.719/2021, nos moldes dos Anexos I e II da Resolução SMDEIS 27/2021, de acordo com o Anexo III do Decreto RIO 48.719/2021.

02/42/000.576/2020 - ROGERIO FIGUEREDO DE LACERDA
Cumpra as Exigências
Mantidas as exigências do despacho do dia 10/02/2023, reproduzidas abaixo:
1. DOCUMENTAÇÃO:
1.1) Apresentar DPA/DPE;
1.2) Apresentar cópia da guia do IPTU;
1.3) Apresentar Parecer Técnico e projeto visado pela CET-RIO (circular 32 SMU/GAB);
1.4) Apresentar Licença de Demolição (artigo 1º do decreto 21421/02)
1.5) Apresentar cópia da identidade e do CPF dos proprietários.
2. PLANTA DE SITUAÇÃO:
2.1) Revisar quadro de áreas;
2.2) Revisar área útil e área privativa das unidades.

EIS-PRO-2024/03645 - SR. RESPONSAVEL
Extraída Notificação número 07/0031/2024

EIS-PRO-2024/05285 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0032/2024

EIS-PRO-2023/05977 - ANTONIO ISAIAS MACHADO MENDES
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/14596 - CARLOS ALBERTO SANTOS PEREIRA DE AZEVEDO
Ficam aceitas as obras de demolição de prédio residencial unifamiliar com 1 pavimento, não afastado das divisas, sito à Estrada Rodrigues Caldas nº 2.350.

EIS-PRO-2023/02841 - NORBERTO MARTINS DE SÁ
Passe-se Alvará

02/285.224/2007 - MARISE FELIX NUNES PINTO
Pode habitar

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 27/03/2024

EIS-PRO-2024/00776 - DIRCE CESPEDES DE AZEVEDO
Cumpra as Exigências
Mantenho as exigências de 07/02/2024.

EIS-PRO-2024/03143 - HAROLDO FRANCO
Cumpra as Exigências
1- Apresentar procuração de quem assina o termo de responsabilidade pelo requerente, com poderes para representar o requerente perante a Prefeitura para a legalização do imóvel;
2- Indicar as áreas de varanda e telheiros (terraço coberto) com linhas divisórias e cotas em todas as suas acessões;
3- No Formulário de Áreas, corrigir a ATE permitida considerando o CAM = 2,0;
4- Corrigir a permeabilidade mínima exigida para 6%;
5- Indicar a largura total do logradouro (9,00m), e indicar a inscrição do PAA 9135;

EIS-PRO-2022/11130 - TELMA SOLANGE NOGUEIRA DA SILVA
Cumpra as Exigências
1 - Melhorar a legibilidade do projeto apresentado (sugestão: salvar o DWG como PDF);
2 - Juntar Quadro Explicativo de Áreas e Termo de Responsabilidade, determinado pelo Dec. nº 16721/98 e de acordo com a Resolução SMDEIS nº 00018/2023, para atendimento à SMFP

EIS-PRO-2024/05138 - ANTÔNIO FRANCISCO DE CASTRO
Cumpra as Exigências
1- Corrigir o ATC para 279,49m² conforme somatório das áreas discriminadas.

EIS-PRO-2022/09241 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
Cumpra as Exigências
Enviar os documentos para o e-mail: lic.urb.rio.campogrande@gmail.com, aos cuidados do Engenheiro Mauro, devido a este processo não ter sido aberto por requerimento online.
1) Atender ao parágrafo 1° do Art 1º da Res. "N" EIS-REN-2022 Nº 26 de 07/10/2022, apresentando o referido requerimento devidamente preenchido e assinado pelos respectivos representantes legais, da empresa e do proprietário do lote;
2) Atender ao inciso IV do Art. 2° da Res. "N" EIS-REN-2022 Nº 26 de 07/10/2022, apresentando ART ou RRT do Profissional Responsável pela "Instalação da Antena";

02/05/000.324/2020 - IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR
Cumpra as Exigências
1 - Juntar projeto de acordo com as convenções da resolução 728/2007, quanto às linhas, cores e cotas e os quadro de áreas;
2 - Incluir no título do projeto os prédio nº s 216 e 244, sem habite-se e que constam nos RGIs;
3 - Indicar o recuo gerado sobre os terrenos pelo PAA 12.666 que passou a largura da Rua laçu de 15,00 para 16,00m;
4 - Rever no título e no desenho que se trata do lote 02 do PAL 31.307;
5 - Retirar do título a RA XVIII (fica indicada somente no campo correspondente do carimbo);
6 - Apresentar a planta de localização em desenho vetorial e não de imagem.

EIS-PRO-2024/01398 - JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE CARVALHO
Cumpra as Exigências
A licença de construção, o projeto aprovado, e o quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98, estão disponíveis para download no site Processo.Rio, (em "Verificar Documento"); 4896730.41045948-4015; 4896730.41713132-7828; 4896730.41045949-4014

EIS-PRO-2023/04074 - FABIO BARROS DA MATA
Cumpra as Exigências
1 - Juntar documentação com as correções

EIS-PRO-2024/03247 - CRISTIANO DOS SANTOS PARAÍSO
Cumpra as Exigências
Para impressão da documentação, acessar os links:
1 - Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5170653.41735099-3168
2 - Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5170653.41347541-4309
3 - Anexo I: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5170653.41347518-4223
4 - Quadro de áreas: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5170653.41347495-3507

EIS-PRO-2023/11670 - CESAR RIBEIRO DA SILVA
Cumpra as Exigências
1 - Preencher corretamente os dados do formulário no sistema de licenciamento online

EIS-PRO-2024/03181 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0067/2024

EIS-PRO-2024/03160 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0068/2024

02/05/001.142/2015 - RUTE PINHEIRO DA SILVA GARCIA BRAGA
Ficam aceitas as obras

02/05/000.062/2020 - RAIA DROGASIL S/A
Mantenho a Exigência

02/05/000.797/2015 - REDE DOR SÃO LUIZ S.A.
Passe-se Alvará

23/440.026/2021 - BELISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Processo Perempto

EXPEDIENTE DE 01/04/2024

EIS-PRO-2023/14588 - ROMULO CLAUDINO SANTOS DE SOUZA
Cumpra as Exigências
Apresentar comprovante de pagamento do Darm da licença para receber os códigos de acesso aos documentos aprovados.

EIS-PRO-2023/07234 - ALTACY TEIXEIRA VOGA
Cumpra as Exigências
1- Juntar comprovante de pagamento do DARM

EIS-PRO-2023/10030 - DIEGO NASCIMENTO ARTACHO
Cumpra as Exigências
1) Juntar sobreposição dos lotes da quadra 14 do PAL 21660 sobre a planta aerofotogramétrica 285-B-II-6, de modo a verificar se é caso de VRP.

02/05/000.549/2020 - JORGE CORREA PORTO
Cumpra as Exigências
1 - Comprovar quitação do Visto fiscal (não consta a transmissão para a SMDUE)

EIS-PRO-2024/03889 - AR2GT CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO, REFORMAS DE IMÓVEIS E SERVIÇOS DE ENGE
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

EIS-PRO-2023/03951 - MARCOS CESAR AGUIAR DE SOUZA
Cumpra as Exigências
Para impressão da licença de prorrogação, acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2119457.41862973-1913

02/05/000.819/2019 - JSR SHOPPING S/A
Cumpra as Exigências
1 - Cumprir restrições de 90 dias da licença nº 25/0125/2021;
2 - Juntar declaração de estado da obra

EIS-PRO-2023/08639 - EDSON CARVALHO BEZERRA
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Habite-se, acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2998666.41857810-7440

EIS-PRO-2024/03578 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0069/2024

EIS-PRO-2024/00725 - FJFM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Extraída Notificação número 25/0070/2024

EIS-PRO-2023/07234 - ALTACY TEIXEIRA VOGA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/14588 - ROMULO CLAUDINO SANTOS DE SOUZA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/03889 - AR2GT CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO, REFORMAS DE IMÓVEIS E SERVIÇOS DE ENGE
Passe-se Alvará

02/360.090/1989 - CIANO INCORPORAÇÕES E LOTEAMENTOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/08319 - ELOÍZA GOMES RANGEL
Pode habitar o prédio residencial bifamiliar de dois pavimentos sito na rua Aymara Xavier de Sousa nº 700 casas 1 e 2 - ATC- 194,74m² - Cod de validação cert no Processo.Rio 985510.41848487-5385

EIS-PRO-2023/08639 - EDSON CARVALHO BEZERRA
Pode habitar

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
EXPEDIENTE DE 25/03/2024

02/01/000.591/2016 - TOLEDINI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME
Cumpra as Exigências
Apresentar Anexo I-C da RES.EIS-REN 2022 nº 00009 preenchido e assinado;

EIS-PRO-2023/15292 - JAIME ARAUJO OLIVEIRA NETO
Cumpra as Exigências
Apresente documentação para aceitação das obras.

EIS-PRO-2022/02500 - CYRENE LEONARDOS
Cumpra as Exigências
Apresente cópia da tela do IPTU, onde figura a área do imóvel.

EIS-PRO-2023/14919 - MARCOS OSCAR TISSER
Cumpra as Exigências
Apresente documentação para aceitação das obras.

EIS-PRO-2024/02964 - LUIZ PHILIPE BAETA NEVES
Cumpra as Exigências
Apresentar:
- Anexo I da Resolução SMDEIS 027/2021
- Memória de cálculo das áreas acrescidas, alertando que o afastamento frontal é cobrado como Ac
- corte AA devidamente
- convenção de representação (esclarecer tracejado vermelho no térreo)
-"Nada a opor" do DUE/IRPH.

EIS-PRO-2023/15490 - PAUL FRANÇOIS RAYMOND BARRES
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Atender integralmente as exigências de 19/12/2023:
1.1 Esclarecer e regularizar o processo de n° 02/305.409/2010, em andamento, ainda não finalizado;
1.2 Esclarecer as áreas existentes, a construir e a demolir, conforme IPTU e o projeto de construção existente, incluir Quadro de Áreas por pavimento, área das varandas cobertas e abertas e dos terraços descobertos;
1.3 Submeter à aprovação do projeto através da abertura de processo próprio com os benefícios da LC n° 260/2023, regulamentada pelo Dec. n° 52.585/2023, prorrogada até o dia 31/12/2023 pelo Dec. n° 53.562/2023, caso necessário.

EIS-PRO-2022/03133 - CYRENE LEONARDOS
Cumpra as Exigências
Apresente cópia da tela do IPTU, onde aparece a área do imóvel.

EIS-PRO-2024/05245 - CONDOMINIO DO EDIFICIO IPU
Extraída Notificação número 22/0034/2024

02/01/000.236/2020 - GUILHERME MOULIN SIMÕES PENALVA SANTOS
Ficam aceitas as obras

02/01/000.644/2011 - DISTAC DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS E COMERCIO LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/03868 - SEPA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/00550 - ALERCE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/15272 - NELSON LUIZ AVIDOS SILVA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/08941 - ESPÓLIO DE SUMAIA MSADAR ZARUR
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 26/03/2024

EIS-PRO-2024/02685 - ÉRICA ROSA DE ARAUJO
Cumpra as Exigências
Apresente cópia da tela do IPTU, para permitir a emissão da licença.

EIS-PRO-2024/04280 - GABRIEL MIRANDA MOREIRA DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Incluir cópia do projeto de construção aprovado n° 07/503088/1950, dos pavimentos 9°, cobertura e telhado, para esclarecimentos;
2. Incluir fotos coloridas atualizadas da área de acréscimo do imóvel para esclarecimentos;
3. Incluir quadro de áreas total dos pavimentos tipo e dependência- cobertas, descobertas e varandas, existentes e a construir (legalizar), compatibilizando com o projeto de construção aprovado e a Certidão de Elementos Cadastrais do Imóvel- IPTU 2024;
4. Sujeito à reanálise.

02/270.026/2019 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Promova a baixa do visto fiscal e complete a documentação.

EIS-PRO-2023/08048 - JULIO CESAR REIS
Cumpra as Exigências
Considerando as informações até o momento, são solicitados:
1. Atender integralmente às exigências de 06/03/2024:
1.1. Incluir planta de situação com as dimensões totais do terreno conforme RGI (afastamento frontal incluído) e da projeção da edificação existente, indicação da largura total do logradouro- passeios e caixa de rolamento conforme PAA em vigor a indicar, dos afastamentos aos elementos construídos no passeio- jardineiras e poste, e da projeção com as dimensões do gradil, indicando os acessos;
1.2. Incluir os Termos do Dec. 40.720/2015 assinados pelo PREO/PRPA e pelo representante legal;
1.3 Incluir documento de identificação do requerente e/ou representante legal;
1.4. Incluir procuração do representante legal.

EIS-PRO-2023/14054 - CELSO FERNANDES CAPRIO
Cumpra as Exigências
Considerando as informações até o momento, são solicitados:
1. Incluir parecer e o projeto visado pelo DUE/IRPH;
2. Incluir o Anexo I- Planilha LICIN da Res. n° 27 de 10/11/2021, alterado pela Resolução "N" EIS-REN-2022 nº 09 de 2504/2022, devidamente preenchido;
3. Incluir fotos coloridas atualizadas do imóvel para esclarecimentos.

EIS-PRO-2024/04326 - CARMELIA DAMIANA PRATES DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Esclarecer e regularizar o processo de n° 07/502843/1954, em andamento;
2. Atender ao Dec. 52.585/2023, incluir o Anexo I- Planilha LICIN, devidamente preenchida, e o Anexo II- Projeto Simplificado, nas cores convencionais, planta de situação da projeção do pavimento com as dimensões externas do polígono, quadro de áreas- cobertas e descobertas, varandas e terraços, nas cores convencionais- existente (aprovado), a construir (a legalizar), a demolir (decréscimos), compatibilizando com o processo aprovado de construção n° 07/502843/1954 e a Certidão de Elementos Cadastrais do Imóvel- IPTU 2024;
3. Incluir cópia do projeto de construção aprovado n° 07/502843/1954;
4. Incluir a ARTdo PREO, de acordo com a Res. n° 33 de 29/04/2019;
5. Incluir mapa do memorial do cálculo da área objeto do pagamento da contrapartida, com as dimensões externas do polígono para esclarecimentos.
6. Incluir fotos coloridas atualizadas da área de acréscimo do imóvel para esclarecimentos.

EIS-PRO-2024/03868 - SEPA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Apresente o Anexo I corrigido

02/01/000.118/2020 - LEANDRO CAETANO GONÇALVES LUSTOSA
Ficam aceitas as obras

02/01/000.463/2020 - WANESSA RICARDO LOPES
Ficam aceitas as obras

02/01/000.290/2020 - MAURICIO ELIAS CHACUR
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/02685 - ÉRICA ROSA DE ARAUJO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 27/03/2024

EIS-PRO-2024/05298 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PINHEIRO MACHADO
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, é solicitado:
1. Incluir planta de situação com a indicação da projeção da área utilizada como tapume e o corte esquemático da instalação de andaimes, se necessário, para licença de instalação de proteção do local, conforme Art. 34 da LC 198/2018.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

EIS-PRO-2024/02304 - CNP10 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Cumpra as Exigências
1- DARM disponível através do Requerimento Online;
2- Projeto aprovado e licença disponíveis após anexar comprovante de pagamento do DARM.

02/01/000.153/2017 - TERESA CRISTINA BATISTA BRITO
Cumpra as Exigências
Complete documentação.

EIS-PRO-2023/12957 - LEONARDO COSTA ELMOR
Cumpra as Exigências
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar (informar o código 3684918.27115994-3708)
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar (informar o código 3684918.27116014-4274)

02/01/000.815/2012 - MÔNICA BORGES ALAERTS
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2022/02500 - CYRENE LEONARDOS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/03843 - MARIA DE FATIMA MONTEIRO LIMA E OUTROS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/08905 - COLÉGIO PADRE ANTONIO VIEIRA LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/03822 - CARLOS ALFREDO COSTA E OUTROS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/02304 - CNP10 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/03133 - CYRENE LEONARDOS
Passe-se Alvará

02/270.026/2019 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 01/04/2024

EIS-PRO-2023/15860 - FLÁVIO DE MDEIROS BOCAYUVA BULCÃO
Cumpra as Exigências
Retirar DARM complementar gerado pela correção e recálculo da contrapartida executada.

EIS-PRO-2023/11645 - M9 GESTAO DE BENS E PARTICIPAÇÃO
Cumpra as Exigências
1- Solicitar Restituição de indébito, em processo próprio na CGLF, devido recálculo da contrapartida ter gerado menor valor;
2- Apresentar Anexo I da RES.SMDEIS Nº 27/2021 preenchido e assinado, com o valor correto do acréscimo calculado (39,14m²);
3- Apresentar formulário do Dec.16.721/98, quanto a áreas privativas e itens do quadro 3.6 do referido Decreto;

EIS-PRO-2024/03258 - JCA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, é solicitado:
1. Incluir parecer do DUE/IRPH por se imóvel anterior a 1938;
2. Incluir fotos coloridas atualizadas do imóvel para esclarecimentos;
3. Incluir Certidões de Elementos Cadastrais- IPTU 2024 e Fiscal e Enfitêutica.

02/306.565/2010 - GELSON GONÇALVES NOGUEIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/01791 - SUPER MERCADO ZONA SUL S.A.
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
EXPEDIENTE DE 14/03/2024

02/275.316/2007 - CLOVIS COSSETI
Cumpra as Exigências
As exigências de 01/03/2024 não foram atendidas
Deverá atender:
1- Anexar 02 jogos de plantas com as correções e retificando a data de juntada
2- Descartar as duas declarações desatualizadas e inserir as atualizadas, conforme demonstrado em planta
3- Apresentar quadro de áreas minimalista, conforme demonstrado em planta
4- Apresentar planta de situação minimalista, conforme demonstrado em planta
5- Retirar figuração de escada do pavimento superior, conforme demonstrado em planta

EXPEDIENTE DE 15/03/2024

02/300.061/1999 - DOUGLAS BORGES SERRUYA
Cumpra as Exigências
Deverá atender corretamente e por completo as exigências de 08/01/2024:
1- Atender por completo: Descartar planta de situação e qualquer figuração do prédio inteiro (vide projeto de mais valia de 09/2015 e demarcações a lápis no projeto apresentado)
2- Atender por inteira
3- Atender por completo (vide projeto de mais valia de 09/2015, atendeu apenas a ART e carteira do PREO
4- Atender por completo

EIS-PRO-2024/01553 - CARLOS ANTONIO PADILHA PINHEIRO
Cumpra as Exigências
1-Atender a exigência 02 de 06/02/2024 - Ver o Anexo II da RESOLUÇÃO EIS-REN-2023/00018
2-Retirar/Imprimir o DARM complementar da LC 260/2023 e apresentar a quitação

EIS-PRO-2021/03654 - AÍDA DE CHIARA LANEUVILLE GUEDES
Cumpra as Exigências
1-Apresentar projeto nos moldes do Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27/21, utilizando as cores convencionais com o título: Legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente consistindo na criação de dependências a unidade, tornando-a duplex com os favores da LC 192/18;
2-Corrigir Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27/21: item 4.4: acréscimo - 46,45 (contrapartida);
item 4.5: Não preencher;
3-Apresentar ART/RRT do PRPA e PREO conforme Resolução SMU nº 33/19.

EIS-PRO-2021/03654 - AÍDA DE CHIARA LANEUVILLE GUEDES
Extraída Notificação número 02/0034/2024

EIS-PRO-2023/13200 - FRANCISCA JERONIMO LINHARES
Extraída Notificação número 02/0032/2024

EIS-PRO-2021/03654 - AÍDA DE CHIARA LANEUVILLE GUEDES
Extraída Notificação número 02/0033/2024

02/275.509/2010 - RENATO LUIZ CAMPOS CRUZ
Passe-se Alvará

02/003.927/2010 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Passe-se Alvará

02/12/000.301/2020 - BORGES E GOMES CONSTRUTORA LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 18/03/2024

02/275.259/2005 - IGREJA EVANGELICA CHINESA DO RIO DE JANEIRO
Cumpra as Exigências
Inserir na planta de situação a declaração do Decreto 16721/98, conforma já constava na planta de situação anteriormente apresentada em 29/01/2024.
Deverá manter as declarações inseridas no projeto agora apresentado em 20/02/2024

EIS-PRO-2022/03967 - CLEBER DIAS DA COSTA NETO
Cumpra as Exigências
1-Apresentar corretamente projeto nas cores convencionais de acordo com o art. 6º do RLF (Dec. 3.800/70)
2- Apresentar o Anexo I da RESOLUÇÃO EIS-REN-2023/00018- quadro de áreas privativas juntamente com o termo de responsabilidade assinado.

EIS-PRO-2023/18336 - CLEBER DIAS DA COSTA NETO
Cumpra as Exigências
1- Prosseguir com o licenciamento através do Processo EIS-PRO-2022/03967

EXPEDIENTE DE 19/03/2024

EIS-PRO-2023/00269 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
Cumpra as Exigências
Autorização de Instalação de Infraestrutura de Suporte de Estação Transmissora de Radiocomunicação pode ser verificada no Processo.rio em VERIFICAR DOCUMENTO, com os seguinte código: 1629736.40983846-6905

EIS-PRO-2023/12086 - ROSALDO CELSO VIEIRA DA COSTA
Cumpra as Exigências
1) Apresente o projeto de acordo com os Anexos II e III da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021;
3) Apresente o Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021 preenchido corretamente;
3) Apresente aceitação da demolição;
Obs.: Novas exigências poderão ser formuladas de acordo com a documentação apresentada.

EIS-PRO-2023/00269 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
Cumpra as Exigências
Autorizada instalação de infraestrutura de acordo com o Dec. 50.798/22 tendo em vista a apresentação de formulário previsto na Resolução EIS-REN 2022 nº 26/22

EIS-PRO-2023/12766 - SALOMAO JANUARIO SANGI
Cumpra as Exigências
Informamos que o sistema encontra-se Habilitado a receber a documentação das restrições da Licença de Obras para Habite-se/Aceitação de Obras

EIS-PRO-2023/00269 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 20/03/2024

02/250.109/2018 - ROBERTA EIRA DA COSTA
Cumpra as Exigências
1- Atender integralmente as restrições de licença de obras - RI da retificação de metragem em VRP

02/12/001.250/2015 - ALEXANDRE PESSOA DE BRITO
Cumpra as Exigências
Para possibilitar a análise do processo:
1) Apresente o Anexo I devidamente preenchido e o projeto de acordo com os Anexos II e III da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021 (apresentar somente 1 jogo de plantas);
2) Indicar a largura da rua de vila na planta de situação;
3) Atentar para a área construída e o que consta no IPTU.

EIS-PRO-2023/07012 - AURÉLIO BANDEIRA SAMPAIO
Cumpra as Exigências
1) Esclarecer o pretendido apresentando o Anexo I devidamente preenchido e o projeto coerente com o mesmo e de acordo com os Anexos II e III da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021;
2) Observar a boa prática do desenho arquitetônico e a apresentação do Anexo I, para que o processo possa ser devidamente analisado.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

02/12/000.327/2020 - ALEXANDRE GUIMARÃES BOTELHO
Extraído o Auto de Infração número 1041338

EIS-PRO-2022/10499 - SHCOLNIK PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 21/03/2024
EIS-PRO-2022/03656 - MARYSA CAVALCANTI FREUDENFELD
Cumpra as Exigências
Informamos que o DARM referente a licença de obras, encontra-se disponível no requerimento on-line, retirá-lo/ Imprimi-lo e apresentar o comprovante de pagamento para a liberação da licença de obras.

02/12/000.013/2020 - ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL BUDISTA PROGRESSO
Cumpra as Exigências
Providenciar o visto fiscal no sistema através da Secretaria de Fazenda

EIS-PRO-2023/05184 - DANIEL SOBRINHO DE SOUZA
Cumpra as Exigências
Cumpra integralmente as exigências de 01/12/2023:
1) Requerimento preenchido pelo próprio proprietário (que consta descrito no RGI) ou apresentar Procuração com fins específicos (INCLUI ASSUNTO DEMOLIÇÃO) e firma reconhecida. - Art. 1° da Res. N°: 396/2002 - ...;
5) Nada a opor da DEIS/SUBCLA ...

02/320.698/1995 - ANA AMÉLIA DIAS
Cumpra as Exigências
Preliminarmente para análise do processo:
1- Documentar o processo com a origem do valor informado
2- Anexar registro de imóveis atualizado

EIS-PRO-2023/03063 - DANIEL CUINAS CUINAS NETO
Cumpra as Exigências
Publicação para cumprimento de restrições.

02/12/000.296/2020 - JOAO LUIZ DA SILVA NETO
Extraída Notificação número 02/0035/2024

EIS-PRO-2023/03063 - DANIEL CUINAS CUINAS NETO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/03656 - MARYSA CAVALCANTI FREUDENFELD
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 25/03/2024
EIS-PRO-2024/01420 - REDE CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO LTDA
Compareça para Ciência deverá apresentar o recurso nos processos de demolição da Av. Melo Matos, Nº 48 e 54, respectivamente processos EISPRO202304686 e EISPRO202304686.

EIS-PRO-2023/08109 - JANILSE DE NAZARÉ SEDOVIM
Cumpra as Exigências
1-Corrigir título: Licença de modificação com acréscimo de área em prédio existente com um pavimento passando a três pavimentos;
2-Rever áreas de acréscimo (cores convencionais) tanto nas plantas baixas, quanto nos cortes;
3-Corrigir item 4.4 no anexo I da Resolução SMDEIS nº 27/21:Existente - 44 (IPTU); acréscimo - 63,41; total - 107,41 m²;
4-Não preencher item 4.5.2;

EIS-PRO-2024/05165 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO INFANTE DOM FERNANDO
Cumpra as Exigências
Apresentar procuração com firma reconhecida do titular do condomínio

EIS-PRO-2024/00746 - ELIO RIBEIRO DA SILVA FILHO
Cumpra as Exigências
1- Apresentar o Anexo I da Res. SMDEIS 27/2021, devidamente preenchido
2- Apresentar o Anexo I da RESOLUÇÃO EIS-REN-2023/00018- quadro de áreas privativas juntamente com o termo de responsabilidade assinado.

EIS-PRO-2024/04653 - ELIO RIBEIRO DA SILVA FILHO
Cumpra as Exigências
1- Apresentar o Anexo I da Res. SMDEIS 27/2021, devidamente preenchido
2- Apresentar o Anexo I da RESOLUÇÃO EIS-REN-2023/00018- quadro de áreas privativas juntamente com o termo de responsabilidade assinado.

EIS-PRO-2023/17507 - LUIZA BITTENCOURT COUTINHO DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1-Cumprir integralmente aas exigências preliminares 20/02/2024 - apresentar RGI preferencialmente ou outro documento comprobatório das medidas do lote.

EIS-PRO-2024/02571 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA
Cumpra as Exigências
1-Atender a exigência 01 de 19/03/2024
2-No projeto simplificado:
a. Considerar a área privativa total de 54,90m2 (Projeto aprovado Processo 23120000562021)
b. Atender o Item II do Art. 3º do Dec. 6462/87 - ocupação máxima de 50% da área do pavimento imediatamente inferior
c. Atender o Item IV do Art. 3º do Dec. 6462/87 - Afastamento correspondente ao PVI
d. Retificar dimensão do PVI - 4,32m ao invés de 4,52m

02/12/001.100/2015 - EDMAR MUCHELIN
Ficam aceitas as obras Legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente, consistindo na ampliação horizontal da unidade, concedida com os favores da Lei Comp. 157/2015, com área de acréscimo de 43,09m2

EIS-PRO-2022/10240 - ELAINE PASSOS DE DEUS
Passe-se Alvará

02/12/000.500/2016 - IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM VILA ISABEL
Passe-se Alvará

02/300.888/2002 - CRISTIANE SAYURI OTA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 26/03/2024
EIS-PRO-2024/00733 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA
Cumpra as Exigências
1-Retirar/Imprimir o DARM complementar da LC 260/2023 e apresentar a quitação

EIS-PRO-2023/10847 - MARIA FATIMA PESTANA ANDRADES
Cumpra as Exigências
Acessar a Certidão, no Processo.Rio, através do código: 3340066.41570687-1210

02/003.927/2010 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Cumpra as Exigências
Deverá peticionar esclarecendo o prazo da prorrogação e quantos metros lineares a respectiva urbanização/ via interna

EIS-PRO-2023/10430 - TAÍS SANTOS MOURA E SOUZA
Ficam aceitas as obras

02/262.972/2015 - JOÃO PAULO PIRES MENDONÇA DA COSTA
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/10847 - MARIA FATIMA PESTANA ANDRADES
Ficam aceitas as obras

EXPEDIENTE DE 27/03/2024
EIS-PRO-2023/10105 - ANAMARIA BURGUER DA ROCHA
Cumpra as Exigências
1- No projeto simplificado representar a projeção do Aptº 101- uma vez que tal unidade está indicada no carimbo, no Anexo I da Res. 27/2021 e no quadro de áreas privativas.

EIS-PRO-2023/14406 - ANA LÚCIA GOMES DA COSTA
Cumpra as Exigências
Acessar Certidão, no Processo.Rio, através do código: 3911057.41671731-4367

EIS-PRO-2023/10430 - TAÍS SANTOS MOURA E SOUZA
Cumpra as Exigências
Acessar a Certidão, no Processo.Rio com o código: 3270957.41607454-1746

EIS-PRO-2023/14406 - ANA LÚCIA GOMES DA COSTA
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2024/00853 - ROGERIO SALARINI JABBOUR
Mantenho a Exigência

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 26/03/2024
EIS-PRO-2024/02042 - MARIA ELIZANGELA LINO DE CARVALHO
Cumpra as Exigências
1- Foi concedido a licença, Darm disponível no requerimento on-line.
2- Anexar comprovante de Darm.

EIS-PRO-2024/02042 - MARIA ELIZANGELA LINO DE CARVALHO
Cumpra as Exigências
1- Foi concedida a licença, estando o Darm disponível para a extração no requerimento on-line
2- Anexar o comprovante de pagamento do Darm

EIS-PRO-2024/02042 - MARIA ELIZANGELA LINO DE CARVALHO
Cumpra as Exigências
1- Foi concedido a licença, Darm disponível no requerimento on-line.
2- Anexar comprovante de Darm.

EXPEDIENTE DE 27/03/2024
EIS-PRO-2021/03052 - RODRIGO SENRA GONZALEZ CORBACHO E OUTROS E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença disponível para visualização no Processo.Rio;
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2024/00051 - FERNANDA CRISTINA MOREIRA DE ARAUJO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/03052 - RODRIGO SENRA GONZALEZ CORBACHO E OUTROS
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 26/03/2024
EIS-PRO-2023/16058 - RAFAEL RODRIGUES FRANCO
Cumpra as Exigências
Atender integralmente a exigência 2 de 14/03/2024, conforme descrita abaixo:
1- Juntar RGI em nome do requerente ou juntar documento que comprove o vínculo com o imóvel;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

EIS-PRO-2024/01274 - SR. RESPONSAVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0073/2024

EIS-PRO-2024/04446 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 03/0071/2024

EIS-PRO-2024/04415 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 03/0072/2024

EXPEDIENTE DE 27/03/2024

EIS-PRO-2023/15017 - CONSTRUSATO
Cumpra as Exigências
1. Solicitar a troca de titularidade para o locatário;
2. Juntar procuração com endereço correto, se for o caso;
3. Apresentar croqui do sistema de condicionamento de ar visado pela GEM ou anexo I do Decreto 40717/15 assinado por profissional habilitado juntamente com respectiva ART.

EIS-PRO-2023/18759 - MARIA ELISA DE LIMA EMILIANO
Cumpra as Exigências
Atenda as exigências 2 e 3 de 12/01/2024 conforme descritas abaixo:
1- Protocolar processo de doação de recuo;
2- Juntar planta visada pela Fundação Rio Águas com a demarcação da FNA atual para o lote objeto da legalização;

EIS-PRO-2023/12034 - AROLDO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR
Cumpra as Exigências
Apresentar somente o anexo I do Dec. 37918/13(sem o texto, somente as 3 folhas: quadro de áreas, declarações e formulário com informações do requerente, local de obra e profissional responsável);
Apresentar declarações do Dec. 37918/13 substituindo as menções ao art. 7º do Dec. 10426/91(revogado) pelas disposições do art. 39 da LC 198/19;
No quadro de áreas:
a) Por ser ZR4 não cabe taxa de permeabilidade;
b) ATE permitida(2,1x 511,5= 1.074,15m²); ATE projetada(239,87+8,15=248,02m²); ATC(514,48m²)
No projeto:
a) Indicar PAA 5229 junto ao alinhamento;
b) Cotar piscina.

07/269.062/1968 - MOACYR GOUVEA DE ARAUJO
Extraído o Auto de Infração número 1084312

02/305.516/2002 - FERNANDO RODRIGUES OLIVEIRA
Extraído o Auto de Infração número 1084311

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 27/03/2024

EIS-PRO-2024/05184 - DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, cabe à parte:
1. Apresentar Ficha de Enquadramento e todas as declarações relativas ao PMCMV emitidas pela SMH conforme disposto no inciso II do artigo 5º do Decreto 46.699/2021;
E ainda:
2. Substituir título do carimbo e endereço do anexo I-A para “Rua Projetada 01 constante do PAL a ser aprovado resultante do desmembramento do lote 01 do PAL 49.221 localizado na Rua Visconde de Niterói, Mangueira, AP-1, RA VII - São Cristóvão.”
3. Planta de situação:
- cotar as dimensões do lote de acordo com as descritas no PAL a ser aprovado;
- cotar afastamento frontal de cada edificação em relação à Rua Projetada 01;
- cotar todos os afastamentos entre edificações, incluindo as construções complementares;
- grafar e especificar os muros das testadas do lote de acordo com o inciso I do artigo 10º do Decreto 49.699/21;
- esclarecer ventilações dos compartimentos (indicar prismas e empenas cegas);
- retirar indicação das inclinações das rampas;
4. Cortes:
- incluir caixas d´água e cotar altura total da área técnica;
5. LICIN:
- Item 2.3.2: Sim;
- Item 2.3.3: Sim;
- Item 2.3.7: Sim;
- Item 5.2: incluir “Rua Projetada 01 do PAL a ser aprovado”;
- Item 6.1: substituir texto por “a ser aprovado”;
- Item 6.1.3: substituir texto por: “lotes 1 e 2 resultantes do desmembramento do lote 01 do Pal 49.221”;
- Item 7.3: substituir texto por “a ser aprovado”;
- Itens 8.1, 8.2.5 e 8.3: rever zoneamento, cálculo/capitulação e limites considerando as informações do Relatório de Informações Urbanísticas atualizado, de acordo com orientação dada em audiência;
- Item 8.4: demonstrar capitulação e cálculo dos afastamentos entre edificações (multifamiliares e construções complementares) e dos afastamentos laterais;
- Item 8.5: esta seção deve ser copiada e preenchida agrupando os blocos com os mesmos níveis de implantação / agrupar casa demáquina e área técnica na mesma coluna como “ocupação” do pavimento ‘telhado”;
- Item 8.6: utilizar somente uma tabela para descrição das construções complementares ao grupamento;
- Item 8.7: rever áreas caso necessário;
- Itens 9.2.1, 9.2.5, 9.2.6, 9.2.7, 9.2.8: assinalar declarações;
- Itens 9.3.1, 9.3.2, 9.3.6, 9.3.8: informar nº dos processos;
- Item 9.4: apresentar todas as assinaturas;
6. Documentos:
- proposta de parcelamento;
- apresntar todas as assinaturas nos quadros de áreas;
- Certidão Enfitêutica;
- DPA / DPE;
- DPEP;
- RIO-ÁGUAS: drenagem e F.N.A.;
- CET-RIO;
- GEO-RIO;
- SUBCLA / SMAC.
Observação:
Projeto sujeito a reexame tendo em vista as exigências preliminares relacionadas na presente data.

EIS-PRO-2024/05187 - DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
Cumpra as Exigências
Exigências preliminares:
1- corrigir endereço no Anexo I-A e no título do projeto para: Rua projetada 1 do PAA a ser aprovado, Lt 2 resultante do desmembramento do Lt 1 do PAL 49.221, assim como o número de blocos a serem construídos (6);
2- representar as medidas do lote e cotar a R. Projetada 1, conforme descrito na proposta de parcelamento - proc. EIS-PRO-2024/04612;
no Anexo I-A:
3- item 2.3.2 a 2.3.4 - grafar “sim”;
4- item 5.2 - incluir a R. Projetada 1 do PAA em aprovação;
5- item 6.1 - PAL “ em aprovação”;
6- item 1.3- Lotes envolvidos: Lotes 1 e 2 resultantes do desmembramento do Lote 1 do PAL 49.221;
7-item 8.1 - rever parâmetros urbanísticos (zoneamento, limites, descrição), considerandoo as informações do relatório de informações urbanísticas atualizadas, gereferenciando a área;
8- item 8.2.5- rever captulação - LC 97/09;
9- itens 8.3.2 e 8.3.3 - rever captulação pela LC 270/24;
10- item 8.4 - incluir neste campo o cálculo dos afastamentos laterais, fundos e entre edificações, dos prismas e informar se terão banheiros ventilaods por exaustão mecânica;
10- item 8.5- Geral: rever separando por blocos que estejam no mesmo nível de implantação e identificar: “telhado” e ocupação: Área Ténica e CMI;
11- item 8.6 - Descrever as edificações complementares em uma única prancha;
12- item 9 (geral) - informar o número dos processos externos abertos e rever item 9.2.7;
e mais:
13- grafar a altura do muro na testada do lote conforme item I, art. 10º do Dec. 49.699/21;(mureta +gradil);
14- no corte incluir a altura total da área técnica e cotar os cortes e aterros;
15- juntar DPA/DPE, RIO-ÁGUAS: drenagem e FNA, CET-RIO, GEO-RIO, SUBCLA/SMAC
16- juntar Fixa de Enquadramento (FE) no PMCMV;

EIS-PRO-2024/05101 - EOLICA ENGENHARIA LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente cabe à parte:
1- Apresentar enquadramento no Programa Minha Casa Minha Vida
2- Apresentar projeto completo conforme Anexo III do Dec. 48719/21
- Apresentar corte com as seguintes indicações: altura da edificação, altura da lâmina e altura entre os pisos dos pavimentos
- Apresentar plantas baixas dos pavimentos conforme discriminado no Anexo III do Dec. 48719/21
E ainda:
3- Pl. Situação
- Apresentar assinatura proprietário no carimbo
- Atender ao inciso II do Art. 4° da LC 198/19 quanto ao afastamento lateral mínimo = 2,50m dos Castelos D’água
- Atender ao inciso I do Art. 10 do Dec. 49699/21, quanto ao fechamento do terreno na testada do lote
4- Anexo I-A
- Item 1 - indicar proprietário, CPF ou CNPJ
- Item 7.3 - SIM - PAL 49226
- Item 8.1.2.6.1 - Alterar capitulação para: “Alínea b do inciso II do item 4 da Tabela 1 do Anexo II da Portaria MCID n° 725 de 15/06/2023” e alterar limite para 200
- Item 8.5 - rever cota de soleira do Bloco 5 (compatibilizar com a pl. de situação)
- Item 8.1.2.2 - rever Taxa de Permeabilidade (Superfície Mínima Drenante) conforme Art. 352 da LC 270/24 e Anexo XXI.
- Item 9.3 - preencher com o número dos subprocessos: EIS-PRO-2024/05105.01 e EIS-PRO-2024/05105.04 (SUBCLA), EIS-PRO-2024/05105.02 (GEO-RIO), EIS-PRO-2024/05105.03 (CET-RIO), EIS-PRO-2024/05105.05 (SMH)
- Item 9.4 - apresentar assinaturas do proprietário e PRPA
5- Documentos:
- DPA/DPE - Águas do Rio
- DPEP
- Projeto aprovado de drenagem - Rio-Águas
- Planta aprovada da Rio-ÁGUAS com a existência ou não de FNA
- Certidão Enfitêutica
- RRT do PRPA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 27/03/2024

EIS-PRO-2022/01375 - BAIRRO DE FATIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Juntar Certidão de Ônus Reais atualizada das matrículas nº 85.677 e nº 78668 pertencentes ao 2º RGI, contendo o registro das escrituras juntadas ao processo.

EIS-PRO-2023/02170 - YAN ARAUJO BORGES
Cumpra as Exigências
Face ao requerido e documentos apresentados, verifiquei que foram cumpridas as exigências 2;3; 5; 7; 9 do despacho em 27/07/2023 permanecendo as demais como se segue:
1-Atualizar licença de construção concedida no processo 02/41/000.443/2020;
4-Rever convenção cromática x gráfica atendendo a Res. SMU nº 728/2007
6-Apor “Altera o PAL 46.918” sob o titulo;
8-Representar Lote 5A e 5B em vermelho;
Tendo em vista as correções efetuadas, deverá ainda:
1-Apresentar certidão de ônus reais de registro do imóvel do terreno, atualizadas em até 6 meses, conforme inciso II do Art. 2º da Resolução SMU nº 728/2007;
2-Juntar certidão da situação fiscal e enfitêutica do imóvel, atualizadas em até 90 dias;
3-Corrigir a representação gráfica e cromática conforme o Anexo 1 da Resolução SMU nº 728/2007: a) Representar entre parênteses em cor amarela a descrição do lote primitivo (a modificar); b) Representar as divisas e elementos “a permanecer” em linha preta e cor preta; c) Representar as testadas com linha cheia (0,2mm); d) Figurar meio-fio com linhas tracejadas; e) Retirar as informações em planta “262,505 m2” e “50%”;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

4-Retirar elementos não relacionados ao projeto (raio de 9m; Rua Omar Bandeira Ramidan Sobrinho) e Figurar os prédios em linha preta (0,1mm);
5-Retirar o "quadro de áreas privadas"; caso seja do seu interesse poderá informar da seguinte maneira (Terreno original - 525,01m²; Lote 05 A; Lote 05 B; observando-se somatório e apresentando a área com duas casas decimais);
6-Juntar a documentação pertinente do responsável pelo projeto da obra (RRT);
7-Apresentar planta de localização esquemática representada sobre planta cadastral atualizada (vide PAA 12227 / PAP 309-A-II-1), conforme inciso III do Art. 2º da Resolução SMU nº 728/2007;
8-Figurar na planta o quadro informativo com os pontos característicos do lote e suas coordenadas UTM, e ainda declaração do PRPA, atendendo à Portaria U/SPE/COTED nº 156 de 05 de julho de 1989;
9-Rever o tamanho, posição das cotas, cor das divisas, respectivos raios de 5,0m e 12,0m (inicio e fim) do lote primitivo de modo a melhorar a visualização e de acordo com o disposto na Resolução SMU 728/2007;
Obs.:
-Cabe observar que projeto analisado conforme o Art. 530 da LC 270/2024 (Plano Diretor), decidido de acordo com a legislação anterior;
-Projeto sujeito a reexame, face o teor das exigências.

EIS-PRO-2024/00817 - RAMIRO ABRANTES LOPES RIBEIRO E OUTROS
Cumpra as Exigências
O Requerente deverá atender as seguintes exigências:
1-Apresentar certidões negativa de tributos municipais dos terrenos, conforme inciso V do Art. 2º da Resolução SMU nº 728/2007;
2-Alterei titularidade para Ramiro Abrantes Lopes Ribeiro e Outros, tendo em vista, certidões de Registro dos Imóveis juntadas;
3-Juntar contrato social da empresa Sancon Consttruções e Empreendimentos Imobiliarios LTDA;
4-Projeto: a)Rever imagem escaneada, tendo em vista, precisão e exatidão das medidas e melhorar visibilidade (face dobra); b) Indicar escala; c) Apor número do projeto EIS-PRO-2024/00817; d) Rever título "Projeto para remembramento do Lote 1 do PAL 44340 onde existe o prédio 945 situado na Rua Presidente Nereu Ramos com o Lote 2 do PAL 44340 onde existe o prédio 640 (sem habite-se) situado na Rua Demosthenes Madureira de Pinho, Recreio dos Bandeirantes"; e) Representar as testadas com linha cheia (0,2mm); f) Retirar as linhas tracejadas do logradouro, mantendo apenas as linhas traço ponto no alinhamento; g) Figurar meio-fio com linhas tracejadas; h) Retirar a indicação de categoria dos lotes primitivos e corrigir a categoria do lote resultante para 5º cat. conforme LC 270/2024;
5-Figurar na planta o quadro informativo com os pontos característicos do lote e suas coordenadas UTM, e ainda declaração do PRPA, atendendo à Portaria U/SPE/COTED nº 156 de 05 de julho de 1989;
6-Apresentar planta de localização esquemática representada sobre planta cadastral atualizada e apor denominação dos logradouros envolvidos, conforme inciso III do Art. 2º da Resolução SMU nº 728/2007;
7-Indicar curvas de níveis, conforme inciso V do Art. 4º da Resolução SMU nº 728/2007.

EIS-PRO-2022/13087 - HILÁRIO DE GOUVEIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
O requerente deverá apresentar:
1- Documentação comprobatória da aquisição da ATE-OI solicitada;
2- Certidão de Ônus reais atualizada do imóvel receptor.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 27/03/2024

EIS-PRO-2023/13096 - CAP 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1) No projeto esquemático de urbanização: cotar as extensões dos trechos e apor a assinatura do autor do projeto e do proprietário;
2) Na proposta de termo de urbanização: a) Corrigir a descrição do trecho da Avenida 6 - A e da Rua 2.4.1 para: em sua largura total (nesse caso não é pista adjacente); b) Apor as assinaturas do proprietário e autor do projeto;
3) Juntar ART/RRT e cópia da carteira profissional do autor projeto.

EIS-PRO-2023/13088 - FELICITÁ IN SORENTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI
Cumpra as Exigências
1) No projeto esquemático de urbanização: cotar as extensões dos trechos e apor a assinatura do autor do projeto e do proprietário;
2) No termo de urbanização proposto: a) Compatibilizar a largura a ser urbanizada da Rua 2.5.1 figurada no projeto esquemático (25,00 m); b) Apor a assinatura do proprietário e do autor do projeto;
3) Juntar cópia de certidão do registro de imóveis atualizada em no mínimo 6 meses;
4) Juntar procuração pública das empresas proprietárias com poderes específicos para assinatura de Termo de Urbanização;
5) Esclarecer o contrato de construção, juntado às fls. 87 a 96;
6) Juntar ART/RRT e cópia da carteira profissional do autor do projeto.

EIS-PRO-2023/13146 - CAP 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1) No projeto esquemático de urbanização: cotar as extensões dos trechos e apor a assinatura do autor do projeto e do proprietário;
2) Na proposta de termo de urbanização: a) Corrigir a descrição do trecho A da Av. 6 e da Rua 2.4.1 para: em sua largura total (nesse caso não é pista adjacente); c) Colocar os trechos A e B da Av. 6 na sequência; c) Apor as assinaturas do proprietário e autor do projeto;
3) Juntar ART/RRT e cópia da carteira profissional do autor projeto;

EIS-PRO-2023/13147 - CAP 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1) No projeto esquemático de urbanização: cotar as extensões dos trechos e apor a assinatura do autor do projeto e do proprietário;
2) Na proposta de termo de urbanização: a) Corrigir a descrição do trecho Rua 2.5.1 para: em sua largura total (nesse caso não é pista adjacente); b) Apor as assinaturas do proprietário e autor do projeto;
3) Juntar procuração pública da Perugia para o lote em tela;
4) Juntar ART/RRT e cópia da carteira profissional do autor projeto.

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 27/03/2024

EIS-PRO-2024/03467 - ESPÓLIO DE ARY DE ALMEIDA COSTA
Compareça para Ciência A Certidão de Metragem nº 75/0058/2024, referente ao PAL 12.800 aprovado em 16/09/1947, está disponível em: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5206194.41572915-8285
A imagem do PAL 12.800 está disponível em: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5206194.39727599-9592
e em:
https://acervoimagens.rio.rj.gov.br/imagenspaa/PAL%20DATAVIX/13/0/55.jpg

EIS-PRO-2022/12368 - RIVA INCORPORADORA S/A E OUTROS
Cumpra as Exigências
Para esclarecer o que requer.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 27/03/2024

EIS-PRO-2024/05406 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JOÃO CEPPAS
Extraída Notificação número 45/1649/2024
Endereço do imóvel: AVN BORGES DE MEDEIROS nº 179

EIS-PRO-2024/05386 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MAISON DU LAC II
Extraída Notificação número 45/1641/2024
Endereço do imóvel: AVN EPITÁCIO PESSÔA nº 884

02/190.062/2017 - ANTONIO DA SILVA MATTOS
Extraída Notificação número 45/1611/2024
Endereço do imóvel: RUA REAL GRANDEZA nº 282

02/190.097/2017 - JOSÉ SIMBALISTA
Extraída Notificação número 45/1619/2024
Endereço do imóvel: RUA GUSTAVO SAMPAIO nº 416

EIS-PRO-2024/05382 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GUARANY
Extraída Notificação número 45/1639/2024
Endereço do imóvel: AVN EPITÁCIO PESSÔA nº 786 RUA BARÃO DE JAGUARIBE 362

02/190.089/2017 - CONDOMINIO DO EDIFCIO TUFFY NICOLAU HABIB
Extraída Notificação número 45/1617/2024
Endereço do imóvel: RUA GAL ROCA nº 801

EIS-PRO-2024/05366 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VILA REAL
Extraída Notificação número 45/1623/2024
Endereço do imóvel: RUA PROF LUÍS CANTANHEDE nº 240

EIS-PRO-2024/05368 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BRUNO
Extraída Notificação número 45/1626/2024
Endereço do imóvel: RUA PROF LUÍS CANTANHEDE nº 309

EIS-PRO-2024/05359 - MARIA TEREZA ROBERTO PEREIRA DA SILVA A/C SOCIEDADE EDUCACIONAL RAMOS PINTO LTDA
Extraída Notificação número 45/1630/2024
Endereço do imóvel: RUA CEL JOÃO OLINTHO nº 937

EIS-PRO-2024/05365 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BARAO DE COROATA
Extraída Notificação número 45/1621/2024
Endereço do imóvel: RUA PROF LUÍS CANTANHEDE nº 233

EIS-PRO-2023/07968 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ARTURO VECCHI
Extraída Notificação número 45/1633/2024
Endereço do imóvel: AVN EPITÁCIO PESSÔA nº 40

02/190.054/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SANTARÉM
Extraída Notificação número 45/1610/2024
Endereço do imóvel: RUA REAL GRANDEZA nº 171

02/190.091/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO COJIMAR
Extraída Notificação número 45/1618/2024
Endereço do imóvel: RUA GUSTAVO SAMPAIO nº 98

EIS-PRO-2024/05405 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PORTAL DO LEBLON
Extraída Notificação número 45/1648/2024
Endereço do imóvel: AVN BORGES DE MEDEIROS nº 125

EIS-PRO-2024/05360 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PARADA MODELO DO RECREIO
Extraída Notificação número 45/1631/2024
Endereço do imóvel: RUA CEL JOÃO OLINTHO nº 960

EIS-PRO-2024/05377 - CONDOMINIO EDIFICIO SAINT ETHIENE
Extraída Notificação número 45/1635/2024
Endereço do imóvel: AVN EPITÁCIO PESSÔA nº 110

EIS-PRO-2024/05383 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO OSWALDO FEITAL
Extraída Notificação número 45/1640/2024
Endereço do imóvel: AVN EPITÁCIO PESSÔA nº 854

EIS-PRO-2024/05354 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AMARANTE
Extraída Notificação número 45/1645/2024
Endereço do imóvel: RUA CEL JOÃO OLINTHO nº 544

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

02/190.069/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO REALEZA
Extraída Notificação número 45/1615/2024
Endereço do imóvel: RUA REAL GRANDEZA nº 372

02/190.068/2017 - PAULO RENATO OIGHENSTEIN
Extraída Notificação número 45/1614/2024
Endereço do imóvel: RUA REAL GRANDEZA nº 358 LOJA A

EIS-PRO-2024/05367 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MARCOS HAZAN E MARCONI NUDELMAN
Extraída Notificação número 45/1624/2024
Endereço do imóvel: RUA PROF LUÍS CANTANHEDE nº 265

EIS-PRO-2024/05369 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MARIA HELENA
Extraída Notificação número 45/1628/2024
Endereço do imóvel: RUA PROF LUÍS CANTANHEDE nº 311

EIS-PRO-2024/05374 - CONDOMINIO DO EDIFICIO À AV BORGES DE MEDEIROS Nº 2399
Extraída Notificação número 45/1632/2024
Endereço do imóvel: AVN BORGES DE MEDEIROS nº 2399

EIS-PRO-2024/05378 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO JARDIM LAGOMAR
Extraída Notificação número 45/1636/2024
Endereço do imóvel: AVN EPITÁCIO PESSÔA nº 300

EIS-PRO-2024/05388 - ELIANE COSTA AMARAL A/C ELIANE SALGADO COSTA
Extraída Notificação número 45/1643/2024
Endereço do imóvel: AVN EPITÁCIO PESSÔA nº 1164

02/190.085/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JOINVILLE
Extraída Notificação número 45/1616/2024
Endereço do imóvel: RUA GAL ROCA nº 603

EIS-PRO-2024/05355 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ALDI
Extraída Notificação número 45/1625/2024
Endereço do imóvel: RUA CEL JOÃO OLINTHO nº 880

EIS-PRO-2024/05376 - CONDOMINIO DO EDIFICIO EPITACIO PESSOA 84
Extraída Notificação número 45/1634/2024
Endereço do imóvel: AVN EPITÁCIO PESSÔA nº 84

EIS-PRO-2024/05381 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ZULEIKA
Extraída Notificação número 45/1638/2024
Endereço do imóvel: AVN EPITÁCIO PESSÔA nº 776

EIS-PRO-2024/05379 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FREYHOFFER
Extraída Notificação número 45/1637/2024
Endereço do imóvel: AVN EPITÁCIO PESSÔA nº 710

EIS-PRO-2024/05357 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CORINTHO
Extraída Notificação número 45/1644/2024
Endereço do imóvel: RUA CEL JOÃO OLINTHO nº 918

EIS-PRO-2024/05408 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SACRA FAMILIA
Extraída Notificação número 45/1651/2024
Endereço do imóvel: AVN BORGES DE MEDEIROS nº 2513

EIS-PRO-2024/05387 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JÉSSICA
Extraída Notificação número 45/1642/2024
Endereço do imóvel: AVN EPITÁCIO PESSÔA nº 1154

EIS-PRO-2024/05404 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FRANZ SCHUBERT
Extraída Notificação número 45/1646/2024
Endereço do imóvel: AVN BORGES DE MEDEIROS nº 111

EIS-PRO-2024/05407 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PLACE VENDOME
Extraída Notificação número 45/1650/2024
Endereço do imóvel: AVN BORGES DE MEDEIROS nº 2373

EIS-PRO-2024/05356 - CONDOMÍNIO DO EDIF´CIO COSTA VERDE I
Extraída Notificação número 45/1627/2024
Endereço do imóvel: RUA CEL JOÃO OLINTHO nº 913

02/190.063/2017 - AZZURRA TOKIO VEÍCULOS LTDA
Extraída Notificação número 45/1612/2024
Endereço do imóvel: RUA REAL GRANDEZA nº 301

02/190.098/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MERCEDES DE ABREU
Extraída Notificação número 45/1620/2024
Endereço do imóvel: RUA GUSTAVO SAMPAIO nº 426

EIS-PRO-2024/05405 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PORTAL DO LEBLON
Extraída Notificação número 45/1647/2024
Endereço do imóvel: AVN BORGES DE MEDEIROS nº 125

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

"**Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004700/2024 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0029/2024"**
EIS-PRO-2023/15001 - DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

"**Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004722/2024 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0057/2024"**
EIS-PRO-2023/00008.02 - BRIX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

"**Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004723/2024 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0039/2024"**
EIS-PRO-2022/12599.01 - AZZURRA PUGLIA VEICULOS LTDA

"**Foi emitido Termo Municipal de Encerramento - TME-2024/00004"**
EIS-PRO-2023/18366.01 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

"**Foi emitida a AMF Nº 2024/00007"**
EIS-PRO-2022/08620.01 - SAFRA LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL

"**Foi emitido Termo Municipal de Encerramento - TME-2024/00005"**
Proc.: 14/201.248/2013 - AUTO POSTO DE SERVIÇOS VARZEA DO MEIER LTDA

"**Foi emitida a LMS Nº EIS-LMS-2024/00037"**
Proc.: 14/201.238/2012 - GALZINCRON ELEVADORES LTDA

"**Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2024/00046"**
Proc.: 26/510.715/2018 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

"**O requerente deverá ter ciência de que, caso seja necessário o licenciamento ambiental, o início das obras sem esta licença ensejará em autuação."**
EIS-PRO-2023/10185.03 - LEGEP MINERAÇÃO LTDA

"**Tendo em vista a publicação no Diário Oficial Nº 242 do dia 11 de março de 2024 página 124. Indeferido o que requer."**
EIS-PRO-2023/15462 - RSTK PARTICIPAÇÕES EIRELLI

"**Informo que a documentação ora apresentada atende aos requisitos mínimos para análise do requerimento de CMI**; **no entanto, resta esclarecer se para o caso em tela há necessidade de remoção de vegetação."**
EIS-PRO-2023/16944.02 - BRAS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA E OUTROS

"**Atender integralmente às exigências contidas no DESPACHO Nº EIS-DES-2024/17941"**
EIS-PRO-2022/12036.01 - BARRALOG PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

"**Atenda ao exigido - em 30 dias."**
Proc.: 14/201.142/2008 - RJ ASFALTO ENGENHARIA LTDA
EIS-PRO-2023/03607 - DB - DIAGNÓSTICOS E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
EIS-PRO-2022/09383 - ROMA DE ANCHIETA INDUSTRIA DE PAES LTDA
EIS-PRO-2023/15262 - REDE D'OR SÃO LUIZ S.A .

"**Para a continuidade da análise do p.p. com vistas à emissão da LMP e de acordo com o Decreto n° 50.410/2022, o requerente deverá apresentar:**
1. Laudo comprovando a inviabilidade técnica da manutenção dos indivíduos assinado pelo PRPA;
2. Estudo sobre a viabilidade do transplantio, assinado por profissional responsável (agrônomo, biólogo ou eng. Florestal), com fotos, comprovando que a operação não irá comprometer a sobrevivência do indivíduo (informar inclusive se o estado fitossanitário do mesmo é favorável à operação);
3. Declaração informando se há a disponibilidade de, pelo menos, três (03) mudas da espécie Handroanthus riodocensis - Ipê-amarelo para plantio no interior do lote para compensar a operação proposta;
4. Projeto de transplantio, conforme Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC n° 03/2021, assinado por profissional habilitado;
5. Planta de Situação indicando o local para onde a árvore será transplantada, com as respectivas legendas da remoção e do novo local do transplantio. Também deverão ser indicados os indivíduos solicitados no item 3."
EIS-PRO-2021/02421 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA

"**A remoção de vegetação sem a devida autorização ensejará em autuação."**
EIS-PRO-2022/05113 - HELENO PALMIERI MOREIRA

"**O requerente deverá cumprir as exigências publicadas no Diário Oficial Nº 174 de 01 de dezembro de 2023 página 88, sendo elas:**
Anexar:
Formulário de requerimento de licença devidamente preenchido (anexo I da Resolução EIS-REN-2022/00027).
Formulários constantes no anexo II e III da Resolução EIS-REN-2022/00027.
Cópia da publicação do requerimento da LMPI em jornal diário de grande circulação de acordo com o art. 2º da Resolução conjunta SMDEIS/SMAC 04/21.
Cópia da ata da eleição da última diretoria, quando se tratar de sociedade anônima,ou do contrato social registrado, quando se tratar de sociedade por cotas de responsabilidade limitada ou qualquer outro documento equivalente.
Cópia do CNPJ.
Cópia do documento de identidade do representante legal.
Procuração que indique o representante junto à SMDUE e cópia da identidade ou registro profissional e CIC do procurador.
Registro Geral de Imóveis (RGI) ou Certidão de Aforamento e/ou Cessão de Uso e/ou Contrato de Locação ou Comodato ou Arrendamento, ou documento similar que comprove a possibilidade de uso da área para o projeto pleiteado.
Declaração assinada informando sobre a existência ou não de flora no local. Esclarecer se será necessária supressão de vegetação para implantação do projeto.
Cópia da autorização de remoção de vegetação emitida pela Fundação Parques e Jardins.
Fotografias do lote (mínimo testada) e localização em imagem de satélite.
Projeto aprovado pela Fundação GEO-RIO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

Anotação de Responsabilidade Técnica - PREO.
Registro profissional do PREO.
Anotação de Responsabilidade Técnica - PRPA.
Registro profissional do PRPA.
Memorial descritivo assinado pelo PRPA ou PREO.
Planta de situação (assinada pelo PREO e PRPA):
a) Edificação existente e contenção a ser implantada.
b) Curvas de nível.
c) Representação gráfica da vegetação existente com listagem do levantamento arbóreo, conforme Resolução SMDEIS/SMAC 03/2021;
d) Áreas quantificadas (RN local, Área do lote, ATC, etc).”
EIS-PRO-2023/16971 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A.

“**Fica concedido novo prazo para atendimento das exigências.”**
EIS-PRO-2024/03156 - BOTHANICA LAKE EMPREENDIMENTOS LTDA
EIS-PRO-2024/03150 - BOTHANICA LAKE EMPREENDIMENTOS LTDA
EIS-PRO-2024/03147 - BOTHANICA LAKE EMPREENDIMENTOS LTDA
EIS-PRO-2024/03135 - BOTHANICA LAKE EMPREENDIMENTOS LTDA
EIS-PRO-2024/03133 - BOTHANICA LAKE EMPREENDIMENTOS LTDA
EIS-PRO-2024/03131 - BOTHANICA LAKE EMPREENDIMENTOS LTDA
EIS-PRO-2024/02821.02 - DALTRO & RICCI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
EIS-PRO-2024/03078 - ADEO 2 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
EIS-PRO-2023/09546.01 - CCISA67 INCORPORADORA LTDA
EIS-PRO-2023/11209.03 - VITALE V16 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

“**Considerando a audiência realizada em 04/03/2024, fica concedido novo prazo para atendimento das exigências.”**
EIS-PRO-2023/10577.01 - LEONARDO SANTORO

“**Considerando a audiência realizada em 23/02/2024, fica concedido novo prazo para atendimento das exigências.”**
EIS-PRO-2023/14126.01 - CONSÓRCIO RPM-STRENNA ENERGIA

“**Em atendimento aos Decretos 20.504/01 e 21.121/02:**
Apresentar o estudo de sombra em extensão DWG;
Representar a projeção da sombra de todos os acréscimos de forma destacada (no caso em vermelho) mesmo que esteja sobreposta a sombra do próprio edifício existente;
Representar em corte o nível da ciclovia em relação a edificação e, caso seja necessário, alterar os valores da altura do edifício para o cálculo da projeção da sombra;
Representar a projeção da sombra do edifício lindeiro nº 458 às 16h.”
EIS-PRO-2024/00096.02 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GOLDEN DUNE

“**Atender integralmente às exigências contidas às fls. 3, que também foram enviadas para o e-mail cadastrado no processo.”**
EIS-PRO-2024/05101.04 - EOLICA ENGENHARIA LTDA

“**Atender integralmente às exigências contidas às fls. 3, que também foram encaminhadas para o e-mail cadastrado no processo.”**
EIS-PRO-2024/05100.04 - EOLICA ENGENHARIA LTDA

“**Lavrado o Auto de Infração 977.323 e emitido o Edital de Notificação de Autuação EIS-ENA-2024/00005”**
EIS-PRO-2023/14002.03 - ECIA AMERICAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES S.A.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
EXPEDIENTE DE 01/04/2024
MEMORANDO DE ADVERTÊNCIA Nº 002/2024
Da: COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
À: OECI S.A.
Ref: Processo nº 06/200.190/2022 - Contrato 090/2022
A Fiscalização da Obra de Substituição do Pavimento com Recuperação Estrutural da Base, com Melhoria Físico-Operacionais no CORREDOR BRT TRANSOESTE - LOTE 1, objeto do processo 06/200.190/2022, contrato 90/2022, **ADVERTE** a empresa **OECI S.A**, para atendimento à Notificação 05/2024, publicada no D.O. do dia 27/03/2024, quanto à retomada das obras em sua plenitude, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas).
Desta forma, a fiscalização determina que a CONTRATADA retome as atividades na obra e, também apresente um cronograma contemplando a finalização dos serviços pendentes, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇOES - CL
AVISO DE CONTRARRAZÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA CO N.º 016/2023
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI - torna público que a **CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA.** apresentou Contrarrazões, presencialmente, no dia 01/04/2024, à Peça Recursal apresentada pela **MJRE CONSTRUTORA LTDA**., no certame da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA CO SMI 016/2023**, cujo objeto é o “**BAIRRO MARAVILHA OESTE- OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA TRAVESSA DA CHÁCARA E OUTRA**, **NA COMUNIDADE RENASCER**, **NO BAIRRO DO TANQUE**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2º GO- XVI- R.A. - A.P. 4.1.**”. A íntegra do(s) documentos(s) pode(m) ser acessada(s) no seguinte endereço eletrônico http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇOES - CL
AVISO DE CONTRARRAZÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA CO N.º 016/2023
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI - torna público que a **RL2 ENGENHARIA LTDA.** apresentou Contrarrazões, presencialmente, no dia 01/04/2024, à Peça Recursal apresentada pela **MJRE CONSTRUTORA LTDA**., no certame da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA CO SMI 016/2023**, cujo objeto é o “**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA TRAVESSA DA CHÁCARA E OUTRA**, **NA COMUNIDADE RENASCER**, **NO BAIRRO DO TANQUE**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2º GO- XVI- R.A. - A.P. 4.1.**”. A íntegra do(s) documentos(s) pode(m) ser acessada(s) no seguinte endereço eletrônico http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
ATA DE REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS TP-SMI N° 16/2023, QUE TEM POR OBJETO: “SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REDES FÍSICAS DE TELEFONIA, QUE ATENDEM AOS BLOCOS I E II DO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO - CASS, GÁVEA PEQUENA E PALÁCIO DA CIDADE”, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº IFR-PRO-2023/01254, NA FORMA ABAIXO:
Ao 01 (primeiro) dia do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10:30 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Resolução SMI “P” Nº 158, de 16/12/2022, publicada no D.O.M. Rio de 19/12/2022, páginas 08 e 09, RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, CARLOS EDUARDO BOUCINHA SAD, Matrícula 10/271.309-7, LUCIANO NAATE AVELINO BISPO DA SILVA, Matrícula 11/268.117-9 e BRUNNO SOARES DE MACEDO, Matrícula 11/271.274-3, na qualidade de membros, para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão estava em transmissão no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no “*YouTube*”, no endereço eletrônico https://youtube.com/licitacoesprefeiturario, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Tomada de Preços. Em prosseguimento, tendo recebido e conferido, no mesmo ato, os documentos para credenciamento da licitante presente foi divulgado, conforme a seguir: **RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.978.612/0001-87, representada por MATEUS FIDELIS DA SILVA DE OLIVEIRA, CPF Nº 059.XXX.XXX-33. Em seguida, foi solicitada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a entrega dos envelopes “A” - Habilitação e “B” - Proposta de Preço da licitante presente. Deu-se início à abertura do envelope de Habilitação da licitante participante. Após, foram conferidas as rubricas do representante e numeração das páginas nas respectivas documentações, de acordo com o item 11.3 do Edital**.** Foram consultados os registros no SICAF e CEIS da empresa participante, sendo ratificada a regularidade junto aos cadastros citados. Após a análise da Comissão de Licitação e avaliação e crivo da documentação referente à qualificação técnica pelo setor Competente da Secretaria Municipal de Infraestrutura (Coordenadoria do Centro Administrativo São Sebastião - I/CASS), foi anunciada, como habilitada, a empresa: **RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** Por conseguinte, deu-se início à abertura dos Envelopes “B” - Proposta de Preços e foi expressa verbalmente a proposta: **RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** ofertou percentual de desconto de 5% (cinco por cento). Após analisados e rubricados por todos os presentes, os percentuais de desconto foram aplicados no SISCOB, resultando nos valores equivalentes às ofertas das licitantes. A Presidente da Comissão declarou vencedora do certame a empresa **RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, que ofertou percentual de desconto de 5% (cinco por cento), equivalente à quantia de **R$ 440.031,08 (quatrocentos e quarenta mil, trinta e um reais e oito centavos)**. Por fim, a Presidente informou que a sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.

EMPRESA	PROPOSTA	PERCENTUAL
RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	R$ 440.031,08	5% DE DESCONTO

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTECNICA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/04/2024
Foram extraídos os Autos de Infração, com base na legislação em vigor:
975.646 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ESTAÇÃO ZONA NORTE I-PARISR$ 1.137,95

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTECNICA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 20/03/2024
Foi extraído o Auto de Infração, com base na legislação em vigor:
975.644 - MDW PROPAGANDA E MARKETING LTDAR$ 1.137,95
***Republicado por ter saído com incorreções**

Foi extraído o Autos de Infração, com base na legislação em vigor:
EXPEDIENTE DE 25/03/2024
975.645 - JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS.....R$ 568,98
***Republicado por ter saído com incorreções**

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
TOMADA DE PREÇOS N.º 027/2023
AVISO DE RECURSO
A Supervisão de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE - torna público que a empresa **ESPECTRO ENGENHARIA LTDA** apresentou RECURSO contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL - que a INABILITOU no certame da **Tomada de Preços n.º 027/2023**, cujo objeto é a execução das “**Obras de melhorias do Conjunto Habitacional Condomínio Residencial São Jorge - Rua Leocádio de Figueiredo nº 650 - Guadalupe**”.

TOMADA DE PREÇOS N.º 027/2023
AVISO DE RECURSO
A Supervisão de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE - torna público que a empresa **R19 CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou RECURSO contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL - que a INABILITOU e contra a HABILITAÇÃO da empresa FJC CONSTRUTORA LTDA no certame da **Tomada de Preços n.º 027/2023**, cujo objeto é a execução das “**Obras de melhorias do Conjunto Habitacional Condomínio Residencial São Jorge - Rua Leocádio de Figueiredo nº 650 - Guadalupe**”.

A íntegra do(s) Recurso(s) pode(m) ser acessada(s) no seguinte endereço eletrônico http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE “B” DA TOMADA DE PREÇOS TP- RIO-URBE N° 025/2023, QUE TEM POR OBJETO: “OBRAS DE REFORMA NA ÁREA DE LAZER DA BURITI CONGONHA - RUA MANOEL MACHADO - MADUREIRA”, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/500.515/2023, NA FORMA ABAIXO:
Ao 01 (primeiro) dia do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14:30 horas, na Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, Grupos 203/204, Cidade Nova, na Cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, instituída pela PORTARIA “P” Nº 73/2023 RU/PRE, de 16/03/2023, publicada no D.O. Rio de 17/03/2023, página 25, RENATA NUNES DA COSTA, matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, FLÁVIA RAMOS DE OLIVEIRA GALVÃO, Matrícula 30/855.053-5, BRUNNO SOARES DE MACEDO, Matrícula 11/271.274-3 e CARLOS EDU-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

ARDO BOUCINHA SAD, Matrícula 10/271.309-7, na qualidade de membros para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão estava em transmissão no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "*YouTube*", no endereço eletrônico https://youtube.com/licitacoesprefeiturario, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Tomada de Preços. Em seguida, a Presidente informou sobre a decisão do Recurso Administrativo interposto, com sua respectiva publicidade efetuada no D.O.M. Após o relato da fase recursal, foram anunciadas as licitantes habilitadas a continuar no certame, as empresas: **FJC CONSTRUTORA LTDA.** e **ESPECTRO ENGENHARIA LTDA.** Deu-se início à abertura dos Envelopes "B" (Proposta de Preço) que permaneceram lacrados e sobrestados com a Supervisão de Licitação, e foram expressas verbalmente as propostas: **ESPECTRO ENGENHARIA LTDA.**, ofertou percentual de desconto de 3,10% (três vírgula dez por cento) e **FJC CONSTRUTORA LTDA.**, ofertou percentual de desconto de 13,6% (treze vírgula seis por cento). Após, analisados e rubricados por todos os presentes, os percentuais de descontos foram aplicados no SISCOB, resultando nos valores equivalentes às ofertas das licitantes. A Presidente da Comissão declarou vencedora do certame a empresa **FJC CONSTRUTORA LTDA.**, que ofertou percentual de desconto de 13,6% (treze vírgula seis por cento), equivalente à quantia de **R$ 2.842.114,68 (dois milhões**, **oitocentos e quarenta e dois mil**, **cento e quatorze reais e sessenta e oito centavos)**. Por fim, informou que a Sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação.

EMPRESA	PROPOSTA	PERCENTUAL
FJC CONSTRUTORA LTDA.	R$ 2.842.114,68	13,6% DE DESCONTO
ESPECTRO ENGENHARIA LTDA.	R$ 3.187.510,56	3,10% DE DESCONTO

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
DIRETORIA TECNOLOGICA E DE PROJETOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA

IFR-CAP-2024/06055 - Recurso indeferido

IFR-CAP-2024/06056 - Recurso indeferido

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
CONCORRÊNCIA Nº 13/2023
SESSÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A" - HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Instituto das Águas - Rio-Águas comunica aos participantes e interessados na CONCORRÊNCIA nº 13/2023 - "**OBRAS DE URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA CALHA DO RIO CALOGI AO LONGO DA AVENIDA ACRISIO MOTA - GUADALUPE - XXII R.A. - A.P.3.6**", que dará o resultado da habilitação das empresas no dia 04 de abril de 2024 às 14h, na sala de reunião situada na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, 12º andar - Cidade Nova.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
CONCORRÊNCIA Nº 14/2023
SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Instituto das Águas - Rio-Águas comunica aos participantes e interessados na CONCORRÊNCIA nº 14/2023 - "**REMANESCENTE DAS OBRAS DE DRENAGEM NAS RUAS SANTO SEPULCRO**, **BÓRNEO E MIGUEL RANGEL - CASCADURA - XV R.A. - A.P. 3.3**", que após o julgamento do(s) Recurso(s) interposto(s) e sua(s) respectiva(s) decisão(ões) publicada(s), a Comissão Permanente de Licitação dará prosseguimento ao certame de acordo com o disposto no inciso III do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a abertura do(s) Envelope(s) "B" - PROPOSTA DE PREÇO - no dia 04 de abril de 2024 às 11h, na sala reunião situada na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, 12º andar - Cidade Nova.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

COMPARECER PARA CIÊNCIA/EXIGÊNCIA

26/103166/2023 - TELEFONICA RASIL; 26/102.664/2023 - TELEFONICA BRASIL; 26/105.834/2023 - MEGA INCORPORAÇÃO.

PROCESSO DIGITAIS EM EXIGÊNCIA

AGU-PRO-2023/01103-V01 VIV IN FLAMENGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; EIS-PRO 2023/02184.04-V01 EMCCAMP RESIDENCIAL S/A.

OBS: NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL PARA CIÊNCIA, DEVENDO O PROCESSO SER CONSULTADO NO SITE: https://processo.rio.com

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 27/03/2024

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00001862	023.II	C47768
V -00806439	07.I	C47898
V -00806462	07.I	C41252
V -00806465	07.I	C47614
V -00806468	07.I	C50182
V -00806471	07.I	C30168
V -00806487	07.I	C47868
V -00806490	07.I	C47865
V -00806493	07.I	C12027
V -00806496	07.I	C47995
V -00806519	07.I	C47535
V -00806522	07.I	C47949
V -00806525	07.I	C30080
V -00806344	07.I	C47939
V -00806347	07.I	C47938
V -00806350	07.I	C47688
V -00806353	07.I	C41294
V -00806376	07.I	C50124
V -00806330	07.I	C47862
V -00806333	07.I	C47970
V -00806336	07.I	C30171
V -00806356	07.I	C47961
V -00806359	07.I	C47459
V -00806362	07.I	C47954
V -00806365	07.I	C47957
V -00806392	07.I	C30251
V -00806395	07.I	C41364
V -00806398	07.I	C30135
V -00806421	07.I	C47930
V -00806491	07.I	C12030
V -00806494	07.I	C47772
V -00806497	07.I	C47971
V -00806500	07.I	C13512
V -00806523	07.I	C47942
V -00806526	07.I	C47927
V -00806348	07.I	C47798
V -00806351	07.I	C30169
V -00806354	07.I	C47808
V -00806357	07.I	C30029
V -00806450	07.I	C47990
V -00806453	07.I	C47590
V -00806456	07.I	C41155
V -00806424	07.I	C50076
V -00806427	07.I	C47979
V -00806430	07.I	C41381
V -00806380	07.I	C30057
V -00806379	07.I	C41301
V -00806382	07.I	C41202
V -00806385	07.I	C30250
V -00806393	07.I	C30173
V -00806396	07.I	C47861
V -00806399	07.I	C47529
V -00806402	07.I	C41331
V -00806425	07.I	C47781
V -00806428	07.I	C30247
V -00806431	07.I	C47779
V -00806434	07.I	C47813
V -00806388	07.I	C41080
V -00806391	07.I	C41160
V -00806492	07.I	C41189
V -00806515	07.I	C30078
V -00806518	07.I	C30317
V -00806521	07.I	C47928
V -00806524	07.I	C30157
V -00806343	07.I	C47940
V -00806346	07.I	C30139
V -00806349	07.I	C47934
V -00806372	07.I	C44564
V -00806375	07.I	C47856
V -00806378	07.I	C30253
V -00806413	07.I	C47956
V -00806416	07.I	C50128
V -00806419	07.I	C47981
V -00806422	07.I	C47782
V -00806459	07.I	C47612
V -00806482	07.I	C47976
V -00806485	07.I	C47975
V -00806488	07.I	C12028
V -00806511	07.I	C47900

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

V -00806514	07.I	C47977
V -00806517	07.I	C47704
V -00806520	07.I	C47506
V -00806383	07.I	C47473
V -00806386	07.I	C30286
V -00806389	07.I	C47548
D -00001864	024.XV	C30180
V -00806387	07.I	C41380
V -00806390	07.I	C41116
V -00806454	07.I	C47469
V -00806457	07.I	C47599
V -00806460	07.I	C47908
V -00806463	07.I	C47802
V -00806486	07.I	C30363
V -00806489	07.I	C47974
V -00806339	07.I	C47972
V -00806342	07.I	C47903
V -00806345	07.I	C47692
V -00806368	07.I	C47937
V -00806371	07.I	C47454
V -00806374	07.I	C47827
V -00806377	07.I	C30303
V -00806442	07.I	C47874
V -00806445	07.I	C50081
V -00806448	07.I	C47969
V -00806451	07.I	C47991
V -00806474	07.I	C47532
D -00001857	029.III	C72081
V -00806331	07.I	C47941
V -00806334	07.I	C47929
V -00806337	07.I	C47910
V -00806340	07.I	C30163
V -00806477	07.I	C13382
V -00806480	07.I	C30137
V -00806483	07.I	C50109
V -00806503	07.I	C47982
V -00806506	07.I	C47983
V -00806509	07.I	C47964
V -00806512	07.I	C47965
D -00001861	023.II	C47613
V -00806381	07.I	C47576
V -00806360	07.I	C47959
V -00806363	07.I	C47852
V -00806366	07.I	C47996
V -00806369	07.I	C30037
V -00806405	07.I	C41393
V -00806408	07.I	C13509
V -00806411	07.I	C47563
V -00806414	07.I	C47871
V -00806437	07.I	C47987
V -00806394	07.I	C30309
V -00806417	07.I	C30036
V -00806420	07.I	C30011
V -00806423	07.I	C47556
V -00806426	07.I	C41387
V -00806409	07.I	C30280
V -00806412	07.I	C47709
V -00806415	07.I	C30304
V -00806418	07.I	C47770
V -00806446	07.I	C30166
V -00806449	07.I	C47968
V -00806452	07.I	C47966
V -00806440	07.I	C47988
V -00806443	07.I	C47994
V -00806438	07.I	C41352
V -00806441	07.I	C41354
V -00806444	07.I	C47989
V -00806447	07.I	C47455
V -00806469	07.I	C47478
V -00806472	07.I	C47651

V -00806475	07.I	C47967
V -00806495	07.I	C44662
V -00806498	07.I	C30248
V -00806501	07.I	C47515
V -00806504	07.I	C47681
V -00806335	07.I	C47456
V -00806338	07.I	C30043
V -00806341	07.I	C47909
V -00806364	07.I	C50119
V -00806367	07.I	C30318
V -00806370	07.I	C41343
V -00806373	07.I	C50077
V -00806466	07.I	C30325
V -00806455	07.I	C47906
V -00806478	07.I	C47635
V -00806481	07.I	C12032
V -00806484	07.I	C47790
V -00806507	07.I	C47962
V -00806510	07.I	C47993
V -00806513	07.I	C47819
V -00806516	07.I	C47944
V -00806470	07.I	C47774
V -00806473	07.I	C47963
V -00806476	07.I	C30095
V -00806479	07.I	C47476
V -00806499	07.I	C47773
V -00806502	07.I	C47973
V -00806505	07.I	C30314
V -00806508	07.I	C47985
V -00806329	07.I	C41426
V -00806332	07.I	C47877
V -00806352	07.I	C47598
V -00806355	07.I	C47568
V -00806358	07.I	C47936
V -00806361	07.I	C47549
D -00001863	023.II	C30346
V -00806397	07.I	C41211
V -00806400	07.I	C47655
V -00806403	07.I	C47811
V -00806406	07.I	C47552
V -00806429	07.I	C47960
V -00806432	07.I	C50090
V -00806384	07.I	C41290
V -00806401	07.I	C47639
V -00806404	07.I	C47918
V -00806407	07.I	C47917
V -00806410	07.I	C30136
V -00806433	07.I	C41424
V -00806436	07.I	C47896
V -00806435	07.I	C47986
V -00806458	07.I	C47916
V -00806461	07.I	C30269
V -00806464	07.I	C13511
V -00806467	07.I	C47869
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
V -00806669	07.I	A41240
V -00806672	07.I	A27684
V -00806675	07.I	A50021
V -00806528	07.I	A27637
V -00806548	07.I	A27632
V -00806551	07.I	A41053
V -00806554	07.I	A41206
V -00806557	07.I	A41036
V -00806603	07.I	A72098
V -00806606	07.I	A41145
V -00806663	07.I	A71596
V -00806650	07.I	A41439
V -00806653	07.I	A41090
V -00806656	07.I	A71559

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

V -00806659	07.I	A41441
V -00806529	07.I	A41321
V -00806649	07.I	A41007
V -00806652	07.I	A41438
V -00806655	07.I	A41404
V -00806635	07.I	A27669
V -00806658	07.I	A41131
V -00806661	07.I	A41444
V -00806621	07.I	A27606
V -00806624	07.I	A41239
V -00806627	07.I	A27617
V -00806630	07.I	A72090
V -00806579	07.I	A50072
V -00806582	07.I	A41042
V -00806600	07.I	A27560
V -00806629	07.I	A27571
V -00806632	07.I	A41101
V -00806617	07.I	A41308
V -00806620	07.I	A41303
V -00806623	07.I	A41298
V -00806626	07.I	A41198
V -00806646	07.I	A27522
D -00001860	029.III	A27559
V -00806595	07.I	A27648
V -00806598	07.I	A41168
V -00806574	07.I	A41055
V -00806597	07.I	A27537
V -00806665	07.I	A50078
V -00806578	07.I	A41162
V -00806581	07.I	A41088
V -00806679	07.I	A71547
V -00806666	07.I	A72052
V -00806534	07.I	A41164
V -00806537	07.I	A41016
V -00806594	07.I	A27645
V -00806560	07.I	A71585
V -00806563	07.I	A27679
V -00806566	07.I	A41316
V -00806569	07.I	A71526
V -00806559	07.I	A41141
V -00806562	07.I	A27615
V -00806565	07.I	A71626
V -00806527	07.I	A41377
V -00806530	07.I	A41311
V -00806533	07.I	A41170
V -00806556	07.I	A50158
V -00806568	07.I	A41455
V -00806571	07.I	A27680
V -00806654	07.I	A41434
V -00806657	07.I	A41437
V -00806660	07.I	A41402
V -00806531	07.I	A41289
V -00806536	07.I	A27518
V -00806539	07.I	A41087
V -00806542	07.I	A41047
V -00806545	07.I	A41174
V -00806677	07.I	A71518
V -00806680	07.I	A41171
V -00806670	07.I	A72161
V -00806673	07.I	A41435
V -00806676	07.I	A27651
V -00806599	07.I	A27650
V -00806602	07.I	A27567
V -00806625	07.I	A27621
V -00806628	07.I	A27670
V -00806631	07.I	A50181
V -00806587	07.I	A71595
V -00806590	07.I	A27589
V -00806674	07.I	A41440
V -00806634	07.I	A27541
V -00806637	07.I	A41210
V -00806640	07.I	A50157
V -00806643	07.I	A50005
D -00001855	029.III	A71522
D -00001858	029.III	A71587
V -00806573	07.I	A27664
V -00806593	07.I	A27594
V -00806596	07.I	A27649
V -00806538	07.I	A41098
V -00806541	07.I	A72066
D -00001851	029.III	A72150
V -00806584	07.I	A27509
V -00806605	07.I	A71594
V -00806608	07.I	A71560
V -00806611	07.I	A41274
V -00806614	07.I	A41105
V -00806564	07.I	A27674
V -00806567	07.I	A41220
V -00806570	07.I	A27532
V -00806580	07.I	A41154
V -00806583	07.I	A71607
V -00806586	07.I	A27515
V -00806662	07.I	A63506
V -00806544	07.I	A27625
V -00806547	07.I	A41115
V -00806550	07.I	A50031
V -00806553	07.I	A72151
V -00806633	07.I	A71586
V -00806636	07.I	A71505
V -00806639	07.I	A72070
V -00806604	07.I	A41135
V -00806607	07.I	A27683
V -00806610	07.I	A41065
V -00806682	07.I	A71609
V -00806685	07.I	A27652
V -00806688	07.I	A27559
V -00806648	07.I	A27548
V -00806651	07.I	A41150
V -00806681	07.I	A41299
V -00806684	07.I	A50114
V -00806601	07.I	A27517
V -00806589	07.I	A27582
V -00806592	07.I	A41015
D -00001853	024.XV	A29065
V -00806572	07.I	A27661
V -00806575	07.I	A41261
V -00806535	07.I	A41152
V -00806683	07.I	A72079
V -00806686	07.I	A27516
V -00806638	07.I	A27544
V -00806576	07.I	A41292
V -00806687	07.I	A72169
V -00806664	07.I	A41445
V -00806667	07.I	A41405
V -00806577	07.I	A41315
V -00806678	07.I	A41443
V -00806641	07.I	A41147
V -00806644	07.I	A27653
V -00806647	07.I	A72179
V -00806588	07.I	A27588
V -00806591	07.I	A27654
V -00806619	07.I	A41279
V -00806622	07.I	A50001
V -00806642	07.I	A41173
V -00806645	07.I	A71520
V -00806613	07.I	A41056
V -00806616	07.I	A41227
V -00806540	07.I	A41043
V -00806543	07.I	A27660
V -00806546	07.I	A27611

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

V -00806549	07.I	A27682
V -00806585	07.I	A41027
V -00806609	07.I	A71504
V -00806612	07.I	A27622
V -00806615	07.I	A50226
V -00806618	07.I	A41460
V -00806668	07.I	A41442
V -00806671	07.I	A41406
V -00806558	07.I	A27574
V -00806561	07.I	A41462
V -00806532	07.I	A71513
V -00806552	07.I	A27640
V -00806555	07.I	A41026
D -00001856	029.III	A72097
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00001859	029.III	B71030
V -00806749	07.I	B10418
V -00806772	07.I	B63032
V -00806775	07.I	B71076
V -00806778	07.I	B32535
V -00806801	07.I	B10026
V -00806804	07.I	B32704
V -00806807	07.I	B32598
V -00806810	07.I	B10080
V -00806830	07.I	B10073
V -00806833	07.I	B10071
V -00806835	07.I	B32516
V -00806699	07.I	B10409
V -00806702	07.I	B71078
V -00806705	07.I	B10092
V -00806818	07.I	B10034
V -00806838	07.I	B32745
V -00806731	07.I	B44571
V -00806836	07.I	B10188
V -00806842	07.I	B63021
V -00806845	07.I	B71069
V -00806708	07.I	B10122
V -00806703	07.I	B10023
V -00806706	07.I	B10136
V -00806709	07.I	B10192
V -00806712	07.I	B32724
V -00806732	07.I	B10116
V -00806734	07.I	B10509
V -00806737	07.I	B10129
V -00806841	07.I	B10117
V -00806844	07.I	B10521
V -00806695	07.I	B32707
V -00806698	07.I	B71117
V -00806701	07.I	B32722
V -00806760	07.I	B32713
V -00806763	07.I	B10031
V -00806766	07.I	B10148
V -00806769	07.I	B10558
V -00806789	07.I	B31045
V -00806792	07.I	B10045
V -00806795	07.I	B71146
V -00806798	07.I	B10417
V -00806821	07.I	B32657
V -00806824	07.I	B10191
V -00806827	07.I	B10510
V -00806840	07.I	B10060
V -00806843	07.I	B10035
V -00806691	07.I	B10135
V -00806694	07.I	B10511
V -00806697	07.I	B32717
V -00806700	07.I	B10112
V -00806764	07.I	B32740
V -00806767	07.I	B10107
V -00806735	07.I	B71153

V -00806738	07.I	B10102
V -00806741	07.I	B32699
V -00806839	07.I	B10519
V -00806723	07.I	B10118
V -00806726	07.I	B32655
V -00806729	07.I	B32652
V -00806770	07.I	B10557
V -00806773	07.I	B25587
V -00806793	07.I	B32547
V -00806796	07.I	B10029
V -00806799	07.I	B71056
V -00806802	07.I	B32576
V -00806825	07.I	B32712
V -00806828	07.I	B10074
V -00806831	07.I	B10059
V -00806752	07.I	B71108
V -00806755	07.I	B10103
V -00806758	07.I	B10106
V -00806761	07.I	B10149
V -00806781	07.I	B32599
V -00806784	07.I	B32560
V -00806787	07.I	B32628
V -00806790	07.I	B32517
V -00806813	07.I	B10028
V -00806727	07.I	B32651
V -00806730	07.I	B10017
V -00806733	07.I	B32621
V -00806704	07.I	B10020
D -00001854	023.II	B71092
D -00001852	024.XV	B71014
V -00806816	07.I	B10030
V -00806819	07.I	B10075
V -00806822	07.I	B10085
V -00806721	07.I	B10006
V -00806689	07.I	B10049
V -00806692	07.I	B10024
V -00806715	07.I	B32723
V -00806718	07.I	B32721
V -00806756	07.I	B32529
V -00806759	07.I	B10048
V -00806762	07.I	B25579
V -00806765	07.I	B10098
V -00806785	07.I	B32826
V -00806788	07.I	B32835
V -00806791	07.I	B10022
V -00806794	07.I	B32833
V -00806817	07.I	B10150
V -00806820	07.I	B32636
V -00806823	07.I	B31166
V -00806826	07.I	B10089
V -00806724	07.I	B32596
V -00806744	07.I	B32749
V -00806747	07.I	B32613
V -00806750	07.I	B71075
V -00806753	07.I	B10504
V -00806776	07.I	B31092
V -00806779	07.I	B31165
V -00806782	07.I	B10109
V -00806805	07.I	B32564
V -00806808	07.I	B32839
V -00806811	07.I	B71077
V -00806814	07.I	B31061
V -00806834	07.I	B10068
V -00806707	07.I	B32702
V -00806710	07.I	B10416
V -00806837	07.I	B10078
V -00806713	07.I	B10053
V -00806716	07.I	B32562
V -00806719	07.I	B10004
V -00806722	07.I	B32720

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

V -00806725	07.I	B32841
V -00806728	07.I	B10100
V -00806690	07.I	B10138
V -00806693	07.I	B10002
V -00806696	07.I	B10038
V -00806720	07.I	B10415
V -00806711	07.I	B11596
V -00806714	07.I	B10066
V -00806717	07.I	B10061
V -00806736	07.I	B10518
V -00806739	07.I	B32698
V -00806742	07.I	B31024
V -00806745	07.I	B32814
V -00806768	07.I	B32790
V -00806771	07.I	B10121
V -00806774	07.I	B10050
V -00806777	07.I	B32756
V -00806797	07.I	B32571
V -00806800	07.I	B32843
V -00806803	07.I	B32608
V -00806806	07.I	B10014
V -00806829	07.I	B32653
V -00806832	07.I	B32665
V -00806740	07.I	B10420
V -00806743	07.I	B32664
V -00806746	07.I	B71082
V -00806748	07.I	B10008
V -00806751	07.I	B32528
V -00806754	07.I	B10419
V -00806757	07.I	B32796
V -00806780	07.I	B32595
V -00806783	07.I	B71149
V -00806786	07.I	B10110
V -00806809	07.I	B10194
V -00806812	07.I	B32593
V -00806815	07.I	B10193
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
V -00807013	07.I	D87820
V -00806930	07.I	D17137
V -00806933	07.I	D87009
V -00806927	07.I	D87880
V -00806986	07.I	D87862
V -00806969	07.I	D12110
V -00807009	07.I	D17010
V -00807012	07.I	D17006
V -00807035	07.I	D86716
V -00806987	07.I	D87265
V -00806990	07.I	D13285
V -00806981	07.I	D87831
V -00806989	07.I	D87832
V -00806992	07.I	D87782
V -00806995	07.I	D87208
V -00807002	07.I	D87201
V -00807014	07.I	D87780
V -00806999	07.I	D17178
V -00806850	07.I	D87884
V -00806853	07.I	D86311
V -00806856	07.I	D87859
V -00806859	07.I	D87504
V -00806879	07.I	D17143
V -00806882	07.I	D87706
V -00806885	07.I	D87876
V -00806888	07.I	D17149
V -00807030	07.I	D87743
V -00807033	07.I	D53922
V -00806970	07.I	D87711
V -00806973	07.I	D17002
V -00806993	07.I	D17148
V -00806996	07.I	D17133

V -00806956	07.I	D13364
V -00806959	07.I	D53916
V -00806962	07.I	D17196
V -00807005	07.I	D53571
V -00807008	07.I	D53637
V -00807011	07.I	D13272
V -00806854	07.I	D87766
V -00806857	07.I	D13148
V -00806860	07.I	D87783
V -00806863	07.I	D87392
V -00806965	07.I	D87887
V -00806952	07.I	D17145
V -00806955	07.I	D87468
V -00806958	07.I	D17135
V -00806961	07.I	D17054
V -00806960	07.I	D87067
V -00806968	07.I	D87712
V -00806963	07.I	D17055
V -00806966	07.I	D12109
V -00807001	07.I	D17138
V -00807004	07.I	D17008
V -00807007	07.I	D17007
V -00807010	07.I	D53578
V -00806928	07.I	D87485
V -00806931	07.I	D87872
V -00806934	07.I	D87314
V -00806937	07.I	D87713
V -00806948	07.I	D87031
V -00806951	07.I	D87294
V -00806954	07.I	D87894
V -00806957	07.I	D87053
V -00806976	07.I	D87132
V -00806979	07.I	D17016
V -00806982	07.I	D53641
V -00806864	07.I	D17052
V -00806867	07.I	D13200
V -00806887	07.I	D87318
V -00806890	07.I	D87750
V -00806893	07.I	D12104
V -00806896	07.I	D53625
V -00806919	07.I	D17152
V -00806922	07.I	D87704
V -00806925	07.I	D17191
V -00806862	07.I	D87781
V -00806865	07.I	D86116
V -00806868	07.I	D87036
V -00806871	07.I	D87397
V -00806891	07.I	D53639
V -00806894	07.I	D13349
V -00806897	07.I	D13338
V -00806900	07.I	D12105
V -00806923	07.I	D87790
V -00806926	07.I	D87503
V -00806929	07.I	D87885
V -00806858	07.I	D13121
V -00806861	07.I	D87867
V -00806847	07.I	D53915
V -00806870	07.I	D87875
V -00806873	07.I	D12112
V -00806876	07.I	D17063
V -00806899	07.I	D53525
V -00806998	07.I	D87313
V -00806984	07.I	D12142
V -00806866	07.I	D87398
V -00806869	07.I	D87866
V -00806872	07.I	D17012
V -00806875	07.I	D87394
V -00806895	07.I	D53904
V -00806898	07.I	D87791
V -00806901	07.I	D87037

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

V -00806904	07.I	D87723
V -00806913	07.I	D86381
V -00806916	07.I	D12107
V -00806936	07.I	D17136
V -00806939	07.I	D87065
V -00806942	07.I	D13322
V -00806945	07.I	D53912
V -00806977	07.I	D13305
V -00806980	07.I	D87785
V -00806983	07.I	D87724
V -00807017	07.I	D87396
V -00807020	07.I	D17011
V -00807023	07.I	D87751
V -00807026	07.I	D87391
V -00807029	07.I	D17140
V -00807032	07.I	D17146
V -00806846	07.I	D87886
V -00806849	07.I	D87198
V -00806852	07.I	D87877
V -00806855	07.I	D86732
V -00806878	07.I	D17013
V -00806881	07.I	D87393
V -00806884	07.I	D12102
V -00806907	07.I	D86786
V -00806910	07.I	D87752
V -00806906	07.I	D53634
V -00806909	07.I	D86785
V -00806985	07.I	D87200
V -00806988	07.I	D12144
V -00806991	07.I	D87204
V -00806994	07.I	D87005
V -00806946	07.I	D17049
V -00806949	07.I	D87113
V -00806947	07.I	D12111
V -00806950	07.I	D53911
V -00806953	07.I	D17060
V -00806848	07.I	D87311
V -00806851	07.I	D17132
V -00806874	07.I	D13080
V -00806877	07.I	D12113
V -00806880	07.I	D87197
V -00806903	07.I	D87012
V -00807025	07.I	D87826
V -00807028	07.I	D17130
V -00807031	07.I	D87043
V -00807037	07.I	D87764
V -00806997	07.I	D87825
V -00807000	07.I	D17129
V -00807003	07.I	D86789
V -00807006	07.I	D87856
V -00806917	07.I	D17154
V -00806920	07.I	D87709
V -00806940	07.I	D53638
V -00806943	07.I	D17144
V -00807036	07.I	D86089
V -00807034	07.I	D17147
V -00806911	07.I	D87870
V -00806914	07.I	D87268
V -00806971	07.I	D87874
V -00806974	07.I	D87742
V -00806915	07.I	D86784
V -00806918	07.I	D87035
V -00806921	07.I	D87322
V -00806924	07.I	D17141
V -00806944	07.I	D87312
V -00806883	07.I	D17112
V -00806886	07.I	D53624
V -00806889	07.I	D86145
V -00806892	07.I	D17105
V -00806902	07.I	D86790
V -00806905	07.I	D17131
V -00806908	07.I	D12106
V -00806964	07.I	D17064
V -00806967	07.I	D17058
V -00807016	07.I	D12143
V -00807019	07.I	D86186
V -00807022	07.I	D87497
V -00806972	07.I	D17142
V -00806975	07.I	D17019
V -00806978	07.I	D87127
V -00807021	07.I	D87054
V -00807024	07.I	D86735
V -00807027	07.I	D87199
V -00807015	07.I	D17003
V -00807018	07.I	D53604
V -00806912	07.I	D17050
V -00806932	07.I	D17047
V -00806935	07.I	D87502
V -00806938	07.I	D87060
V -00806941	07.I	D87118

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 27/03/2024

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00317826	016.II	MARCELO AGUIAR ROMEU	LLR8414
A1-00351126	024.XIII	ANTONIO FELICIO DA SILVA FILHO	LSB7850
A1-00351124	024.XIII	JOSE KAELLER FILHO	KOB9463

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 27/03/2024

Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00001087	041.II	D53572

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de complementares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 27/03/2024

A1-00317818	025.XIII	TARCISO CARLOS SILVA DE SOUZA
A1-00317880	020.V	LEANDRO RODRIGUES DO ESPIRITO SANTOS
A1-00351241	026.XIII	JOCIEL PEREIRA DA SILVA
A1-00317879	020.V	JESSICA D ALMEIDA FARTURA DA SILVA
A1-00317811	023.I	WEVERTON DO NASCIMENTO DIAS
A1-00351097	023.I	LUIS CLAUDIO DE SOUZA
A1-00351098	023.I	LEANDRO SANTANA DA SILVA
A1-00351099	020.V	LEANDRO SANTANA DA SILVA
A1-00351100	020.III	LEANDRO SANTANA DA SILVA
A1-00317801	025.XIII	LEANDRO SANTANA DA SILVA
A1-00317802	020.VIII	LEANDRO SANTANA DA SILVA
A1-00317804	022.VII	MAURICIO DA FONSECA GOMES
A1-00317805	025.XIII	MAURICIO DA FONSECA GOMES
A1-00317828	020.I	DOUGLAS MELLO DE OLIVEIRA
A1-00317829	020.III	DOUGLAS MELLO DE OLIVEIRA
A1-00317830	020.V	DOUGLAS MELLO DE OLIVEIRA

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de fretes do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 27/03/2024

Permissionária: VIACAO NOSSA SENHORA DA GRACAS		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
A1-00317876	2.12	
A1-00317877	1.9	
Permissionária: PREMIUM		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
A1-00351204	2.12	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de especial complementares (TEC) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

RELAÇÃO DE MULTAS EM 27/03/2024

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00351050	4.6	WALDIR DOS SANTOS JUNIOR	LSG8D58

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 28/03/2024

Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00001894	023.X	B10024
D -00001893	023.X	B10106

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 29/03/2024

Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00001901	023.X	B10192
D -00001895	023.X	B10148
D -00001898	023.X	B10143
D -00001897	023.X	B10142
D -00001900	023.X	B10031
D -00001896	023.X	B10146
D -00001899	023.X	B10075
D -00001902	023.X	B10035

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS MOBI-Rio
PUBLICAÇÃO DOS APROVADOS NO TESTE DE AVALIAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL 005/2024.

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.014/2021, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, CONVOCA o profissional aprovado para a vaga de **TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, do 1° (primeiro) colocado, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO (OPERAÇÃO)**, do 1° (primeiro) ao 2° (segundo) colocado, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, do 1° (primeiro) colocado, **ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO DIGITAL**, do 1° (primeiro) ao 3° (terceiro) colocado, indicados por este Edital, a adotar o procedimento abaixo:

1. aguardar contato que será enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição para entrega da documentação.

2. o candidato deverá ficar atento às mensagens recebidas, inclusive, verificar a caixa de spam;

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	ANDERSON DE LIMA ALVES	70

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (OPERAÇÃO)		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	GERUZA DIAS DA SILVA	70
2º	JULIANA ALMEIDA DA COSTA	70

AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	JULIANA ALMEIDA DA COSTA	80

ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO DIGITAL		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	LUCAS SANTOS	70
2º	FERNANDA MAGALHÃES	70
3º	DOLLOR MENDES BARBOZA	70

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
a) CARTEIRA DE TRABALHO PROFISSIONAL (Foto, Descrição, ÚltimoContrato)
b) FOTO 3x4 (atual e legível)
c) CARTEIRA DE IDENTIDADE
d) CPF
e) PIS
f) TÍTULO DE ELEITOR (com comprovante de votação na última eleição)
g) CERTIFICADO DE RESERVISTA (com idade até 45 anos)
h) CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE/CURSO (conforme exigido no Edital)
i) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO
j) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
k) CPF DOS DEPENDENTES
l) CARTEIRA DE VACINAÇÃO COVID-19
m) DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA(laudo médico)
n) COMPROVANTE DE TIPO SANGUÍNEO/FATOR Rh
o) CNH (funções obrigatórias)

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO
(MOBI-Rio)
AVISO DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA - EDITAL Nº 005/2024.

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a antecipação do cronograma a partir do **Resultado do Teste Teorico** do Processo Seletivo Simplificado - Edital 005/2024.

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO
02/04/2024	RESULTADO DO TESTE
03/04/2024	PRAZO PARA RECURSO Local: nos termos do estabelecido no item 6.4 deste EditalHorário: 08:00 às 16:00
04/04/2024	RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO
05/04/2024	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 006/2024

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de recursos, referente a 1ª etapa do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 006/2024.

CANDIDATOS	SITUAÇÃO
Ariane de Oliveira Arjona da Silva	INDEFERIDO
Carlos Eduardo Guimarães Serafim	DEFERIDO
Igor Fernandes Estrella	INDEFERIDO
Igor Fernandes Estrella	INDEFERIDO
Igor Fernandes Estrella	INDEFERIDO
Igor Fernandes Estrella	INDEFERIDO
Luciano Jorge Girão Borges	INDEFERIDO
Nilman Severino de Souza	INDEFERIDO
Rachel Castro Ferreira	INDEFERIDO
Victor Moreira Lopes	INDEFERIDO
Weslley de Lima Barreto	INDEFERIDO

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
AVISO DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA - EDITAL Nº 007/2024.

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a **prorrogação do Resultado da Classificação** do Processo Seletivo Simplificado - Edital 007/2024.

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO
11/03/2024	DISPONIBILIDADE DO EDITAL NO SITE
12/03/2024	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL
12/03/2024 a 21/03/2024	1ª ETAPA - REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (ONLINE)
02/04/2024	RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO
03/04/2024	PRAZO PARA RECURSO
	Local: nos termos do estabelecido no item 6.4 deste Edital
	Horário: 08:00 às 16:00
08/04/2024	RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO
09/04/2024 11/04/2024	2ª ETAPA - APLICAÇÃO DE TESTE
16/04/2024	RESULTADO DO TESTE
17/04/2024	PRAZO PARA RECURSO
	Local: nos termos do estabelecido no item 6.4 deste Edital
	Horário: 08:00 às 16:00
19/04/2024	RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO
24/04/2024	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
PUBLICAÇÃO DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL 007/2024

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.014/2021, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, CONVOCA os profissionais classificados para a vaga de **ALMOXARIFE**, o 1º (primeiro), ao 14º (décimo quarto), **AJUDANTE DE CAPOTEIRO**, o 1º (primeiro), **MÉCÂNICO DE SUSPENSÃO**, o 1º (primeiro) ao 2º (segundo), **LANTERNEIRO**, o 1º (primeiro) ao 2º (segundo), **MECÂNICO SOCORRISTA**, o 1º (primeiro) ao 3º (terceiro), **MECÂNICO**, o 1º (primeiro) ao 2º (segundo) e o 1º (primeiro) PcD, **MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO**, o 1º (primeiro) ao 5º (quinto), **MECÂNICO VALISTA**, o 1º (primeiro) ao 4º (quarto), **MECÂNICO ALINHADOR**, o 1º (primeiro) ao 2º (segundo), **ELETRICISTA VEICULAR**, o 1º (primeiro) ao 6º (sexto), indicados por este Edital, a adotarem os procedimentos abaixo:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

1) aguardar contato que será enviado para o **e-mail cadastrado no ato da inscrição**;

2) o candidato deverá ficar atento às mensagens recebidas, inclusive, verificar a caixa de spam;

3) local e horário de realização do teste será informado no e-mail de convocação;

4) o candidato deverá levar no dia da convocação um documento de identificação (obrigatório).

ALMOXARIFE		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	ANDRÉ RODRIGUES DE MACEDO	95
2º	GLAUBER DA SILVA ROCHA	70
3º	MATHEUS SANTOS DA SILVA	60
4º	BARBARA ALVES DA SILVA	40
5º	GABRIEL ANTONIO DA SILVA	40
6º	DAIANA FRANCISCA MORAES	30
7º	ELI DE SOUZA	10
8º	RICARDO LUIZ	10
9º	ALEX DA CONCEIÇÃO CARREIRA	10
10º	LEONARDO MARTINS ALVES	10
11º	ITALO MARTINS MOREIRA	10
12º	CARLOS JANSON RAIMUNDO DA SILVA	10
13º	NAIARA CARLA FERRE LOPES	10
14º	IURY DE ANDRADE MORAES DE OLIVEIRA	10
AJUDANTE DE CAPOTEIRO		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	ALEXANDRE DA SILVA BARROS	30
MECÂNICO DE SUSPENSÃO		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	LUIZ MAURICIO DA SILVA	90
2º	CRISTIANO CORREA OLIVEIRA	60
LANTERNEIRO		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	ALVARO DE JESUS RIBEIRO JUNIOR	45
2º	JOSEMAR CARDOSO MOREIRA	15
MECÂNICO SOCORRISTA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	RÔMULO SANTOS DA SILVA	60
2º	FERNANDO DE AQUINO FERNANDES	30
3º	BRUNO ELIAS DO CARMO	15
MECÂNICO		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	ELISEU PALMEIRA DA COSTA	20
2º	RODRIGO FONTES DA CUNHA PEREIRA	10
MECÂNICO		
CLASSIFICAÇÃO PCD	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	FERNANDO DE SANTANA LOURENÇO	30
MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	WERLEY DA SILVA LIMA	70
2º	AMAURI DAMASCENO DA SILVA	50
3º	JEFERSON LUCAS SILVESTRE ROSA	50
4º	VAGNER DE PAULA MARQUES PEREIRA	10
5º	IGOR LIRA SHIOGA	10
MECÂNICO VALISTA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	200
2º	HERALDO LINHARES DE JESUS	150
3º	EDUARDO CARVALHO DA SILVA	35
4º	MOISÉS RIBEIRO XAVIER	30
MECÂNICO ALINHADOR		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	PAULO ANDRÉ DE LIMA	90
2º	JOSUÉ IBA VIEIRA	30

ELETRICISTA VEICULAR		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	EDMILSON SILVA FIRMIANO	170
2º	MOISÉS NEIVA ROSA	120
3º	EDUARDO SILVA DE SOUZA	30
4º	MARCELO CABRAL DO NASCIMENTO	30
5º	FABRICIO DA ROSA SEGUNDO	30
6º	CARLOS CRISPINIANO GOMES DOS SANTOS	15

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS MERCEDES-BENZ NOVOS E GENUÍNOS - B, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO).
Processo: CTC-PRO-2023/01068
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 90084/2024
Vigência: 02/04/2024 a 01/04/2025
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

EMPRESA
GUANABARA DIESEL S/A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
CNPJ.: 33.498.049/0001-75

ITEM	CÓDIGO GLOBUS	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 (DOZE) MESES (UNIDADES)	VALOR UNITÁRIO PREÇO (R$)	VALOR TOTAL PREÇO (R$)
1	18150002	A9433301525	CUBO BLINDADO DO EIXO ERA 0500 MERCEDES	300	4.843,30	1.452.990,00
2	17080005	6.343.250.074	PINO BALANÇA MERCEDES EURO IV 24 X 35MM	2.000	20,05	40.100,00
3	10010269	A9909975402	ANEL FILTRO LUBRIFICANTE MBB O457	1.600	75,43	120.688,00
4	10030057	A0001421089	FILTRO ARLA MERCEDES O457 2022	1.500	785,70	1.178.550,00
5	19170006	3825420417	SENSOR POSICAO DA ROTULA MERCEDES BRT 2022	200	9.637,83	1.927.566,00
6	01060002	A0001407878	DOSADORA ARLA MMB O500 EURO 5 2022	500	7.414,13	3.707.065,00

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, 295/80 R22.5, DESENVOLVIDO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM CENTROS URBANOS, EM USO URBANO TRADICIONAL EM CORREDORES EXCLUSIVOS DE ÔNIBUS BRT, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO).
Processo: CTC-PRO-2024/00112
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 90090/2024
Vigência: 02/04/2024 a 01/04/2025
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

EMPRESA
TOVÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ.: 10.509.207/0002-20

ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 (DOZE) MESES (UNIDADES)	VALOR UNITÁRIO PREÇO (R$)	VALOR TOTAL PREÇO (R$)
01	295/80 R22.5	Pneus novos, 295/80 R22.5. - PNEU AUTOMOTIVO COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: - Com selo do INMETRO impresso no pneu; - Quantidade de lonas - 16 lonas ou mais; - Capacidade de carga (rodagem simples) - 3750 kg ou mais; - Capacidade de carga (rodagem dupla) -3250 kg ou mais; - Capacidade de carga - 154/149; - Profundidade do pneu - 19mm ou mais; -Nomenclatura classe J (velocidade); - Eficiência de consumo Classe D ou menor; - Eficiência de aderência na chuva Classe C ou menor; - Eficiência de nível de ruído de até 73 dB ou menor; - Garantia de, no mínimo, 05 (cinco) anos.	1.596	2.366,00	3.776.136,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

EMPRESA					
GABIGOLD DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ.: 39.527.641/0001-34					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 (DOZE) MESES (UNIDADES)	VALOR UNITÁRIO PREÇO (R$)	VALOR TOTAL PREÇO (R$)
02	295/80 R22.5	Pneus novos, 295/80 R22.5. - PNEU AUTOMOTIVO COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: - Com selo do INMETRO impresso no pneu; - Quantidade de lonas - 16 lonas ou mais; - Capacidade de carga (rodagem simples) - 3750 kg ou mais; - Capacidade de carga (rodagem dupla) -3250 kg ou mais; - Capacidade de carga - 154/149; - Profundidade do pneu - 19mm ou mais; -Nomenclatura classe J (velocidade); - Eficiência de consumo Classe D ou menor; - Eficiência de aderência na chuva Classe C ou menor; - Eficiência de nível de ruído de até 73 dB ou menor; - Garantia de, no mínimo, 05 (cinco) anos. (cota garantida para ME/EPP)	84	2.366,00	198.744,00

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 007 DE 2024

FIRMA: CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;
TITULO: "SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE MADUREIRA RIO+20 E DO PARQUE DE REALENGO JORNALISTA SUSANA NASPOLINI, NAS ÁREAS DA AP3 E AP5";
VALOR: R$ 14.116.862,59 (quatorze milhões cento e dezesseis mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos);
PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos;
INÍCIO: 01/04/2024;
TÉRMINO: 26/03/2025;
PROCESSO: CSV-PRO-2023/06189.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2024

A Coordenadoria de Infraestrutura e Logística **CONVOCA** a empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, **CNPJ** - **72.381.189/0010-01**, no prazo de 48 horas a contar da data desta publicação, para assinatura da **OFM Nº 003/2024, PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP-FP/SUBGGC Nº 109/2023.**

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GF N° 014/2024

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, após o período concedido para retirada da tabela de preço e serviços cemiteriais e funerários, qual seja de 14/03/2024 a 31/03/2024, vem **NOTIFICAR a FUNERÁRIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DE MARECHAL HERMES LTDA - TP 07** com fulcro no que dispõe o art. 6º da Resolução SMO Nº 674/1999, que compareça à Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários no prazo de 48 horas para retirada da tabela, sob pena de multa prevista no art. 1º, XXIX do Decreto 9.532/1990.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2024.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

Processo: CLB-PRO-2023/04530 - Aquisição de protetor facial com visor - Declaro **FRACASSADO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90163/2024, realizado em 21/03/2024.**

Processo: CLB-PRO-2023/04745 - Aquisição de desengraxante - Declaro **FRACASSADO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90158/2024, realizado em 19/03/2024.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: SME-PRO- 2023/59040
Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP SME Nº 90211/2024
Objeto: Contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE GÊNEROS/PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERTENCENTES ÀS CLASSES 89.10.08 (OVOS), 89.05.04 (PEIXES), 89.10.09 (LEITE), 89.40.33 (DIETÉTICOS), PARA ATENDER AS 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ, devendo estar inclusos todos os custos relativos a tributos, embalagem, transporte e entrega nos locais de destino, e demais despesas diretas e indiretas, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
Valor estimado: R$ 217.805.814,76 (duzentos e dezessete milhões oitocentos e cinco mil oitocentos e quatorze reais e setenta e seis centavos).
Data e hora da abertura da licitação: 16 de abril de 2024, às 9h.
Local para acesso ao Edital: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://www.gov.br/compras/pt-br (UASG 986001).
Telefones para contato: (21) 2976-2120 / (21) 2976-2317 - Horário: 10:00 às 18:00 horas.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 30 DE 26 DE MARÇO DE 2024(*)

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação abaixo dos contratados no emprego de **PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais, tendo em vista o** término do prazo do respectivo contrato de trabalho **e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93.**

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
Término do contrato em 22 de março de 2024
E/8ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/342.803-4	VANESSA DE ALMEIDA PINAS DOS SANTOS
29/342.805-9	LUCIANA APARECIDA FRANCA DE CARVALHO
29/342.806-7	FABIANA DOS SANTOS IBRAHIM
29/342.807-5	VIVIANE DA CONCEICAO
29/342.808-3	PATRICIA FERREIRA DA SILVA LEMOS
29/342.810-9	FERNANDA E SILVA NUNES

E/9ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/342.812-5	IARA DE SOUZA MARQUE DE OLIVEIRA
29/342.813-3	JUREMA FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA
29/342.814-1	CLAUDIA LUCAS CORDEIRO
29/342.840-6	ERICA FERREIRA ANDRADE VIDAL

E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/342.815-8	RAFAELA DA SILVA BOTELHO DE PAULO
29/342.817-4	CRISTIANE SILVA ANESI
29/342.818-2	KELLY CRISTINA ARAGAO DOS SANTOS INACIO
29/342.819-0	LUCIA APARECIDA DA SILVA
29/342.820-8	FABIANA DO NASCIMENTO HENRIQUE DE PAULO
29/342.822-4	FERNANDA DOS SANTOS SOARES
29/342.823-2	CINDY DOS SANTOS GAMA VIEIRA
29/342.824-0	CAROLINA ROMANO CAMARA KNUPP
29/342.825-7	ROSANE DE OLIVEIRA BANDEIRA DE ABREU SILVA
29/342.827-3	DILMA DE OLIVEIRA VITA
29/342.828-1	REGINA CARLOS DE VASCONCELLOS LIMA
29/342.829-9	BRUNA BARBOSA DE MORAES
29/342.830-7	PRISCILA COSTA FEITOSA
29/342.831-5	SHEILA REGINA DA COSTA CASTRO
29/342.832-3	AMANDA FERREIRA DA SILVA
29/342.833-1	SARAH FERRAZ EVANGELISTA DA SILVA SANTOS
29/342.834-9	MARIA MARTA SILVEIRA NANDES
29/342.836-4	EDILA MARINA DE SOUZA PEREIRA
29/342.837-2	LARISSA MARQUES SIMPHRONIO DE OLIVEIRA
29/342.839-8	SILVANA LOPES DE JESUS

E/11ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/342.838-0	MARIA DO SOCORRO COSTA SADLER

(*)Republicado por incorreção

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

SME-PRO-2024/ 26712
Acolho as razões expendidas às fls. 157 do processo em epígrafe e, com base no disposto no artigo no artigo 87, inciso II da Lei 8.666 e no artigo 589, inciso III, do RGCAF, aplico à empresa TEC PLUS SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 35.852.080/0001-98, a penalidade de multa no valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) referente a 20% (vinte por cento) do faturamento mensal, pelo descumprimento das obrigações assumidas mediante ao Contrato nº 09/2022.
(*) Republicado por incorreção no DO RIO nº 10, pág. 76, 2ª coluna, do dia 01/04/2024

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/3ª CRE Nº 23, DE 01 DE ABRIL DE 2024

A Coordenadora da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 06, de 19 de Janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de Janeiro de 2024, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado, convoca para apresentação da documentação de titulação e experiência profissional para revalidação, e cadastro de vagas remanescentes para possível contratação os candidatos abaixo relacionados, no emprego de professor.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA DE 40 SEMANAIS
Comparecer dia 03/04/2024 - 9 horas
Endereço: Rua 24 de Maio, 931 fundos - GRH (3ª CRE)
E/3ª CRE
VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.2
VOLANTE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	2265721	MARIA CRISTINA ALBUQUERQUE DA SILVA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
Comparecer dia 03/04/2024 - 9 horas
Endereço: Rua 24 de Maio, 931 fundos - GRH (3ª CRE)
E/3ª CRE
VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.2
VOLANTE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	2257744	KARLA MENEZES LOPES NIELS
3	2261307	ROSANGELA LOPES DE SANTANA
4	2257141	ALEXANDRINA VITORIA GONÇALVES LOPES
5	2263539	ANTÔNIO CARLOS VITORINO NEPOMUCENO

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO HISTÓRIA
CARGA HORÁRIA DE 40 SEMANAIS
Comparecer dia 03/04/2024 - 9 horas
Endereço: Rua 24 de Maio, 931 fundos - GRH (3ª CRE)
E/3ª CRE
VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.2
VOLANTE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	2261409	VIVIANE NAZÁRIO SANTOS
2	2267272	ELOISA SOUZA PASSOS
3	2260023	ANDRE ALEXANDER FORTUNA GUEDES

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO GEOGRAFIA
Comparecer dia 03/04/2024 - 9 horas
Endereço: Rua 24 de Maio, 931 fundos - GRH (3ª CRE)
E/3ª CRE
VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.2
VOLANTE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	2269686	VERONICA DE AZEVEDO MENEZES

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO CIÊNCIAS
Comparecer dia 03/04/2023 - 9 horas
Endereço: Rua 24 de Maio, 931 fundos - GRH (3ª CRE)
E/3ª CRE
VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.2
VOLANTE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	2260913	GLAUCO OLIVEIRA DE ARAUJO
2	2260281	MARIANA CASTRO DE VASCONCELOS
3	2258268	DEISE MARIA DE CARVALHO PEREIRA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA 40 SEMANAIS
Comparecer dia 03/04/2024 - 10:30 horas
Endereço: Rua 24 de Maio, 931 fundos - GRH (3ª CRE)
E/3ª CRE
VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.3
VOLANTE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
6	2265064	Candidato já convocado na Lei nº 5695/2014
7	2265856	Candidato já convocado na Lei nº 5695/2014
8	2263752	LUCIMARA DOMINGOS RAMOS
10	2268142	DEBORA PESSOA COSTA QUINTARELLI
12	2262736	CLAUDIA ANDRÉ LABOLITA
14	2265835	Candidato já convocado na Lei nº 5695/2014
17	2261057	ALINE DE OLIVEIRA RAMOS
18	2256971	Candidato já convocado na Lei nº 5695/2014
19	2262684	RENATA SAADI CARVALHO
20	2264117	JACQUELINE DA GLORIA GUIMARÃES TRIGUEIRO
21	2258872	CLAUDIA FERNANDES DE ARAUJO
22	2266755	FERNANDA BARROS DA ROSA
23	2264012	FLAVIA DE FREITAS SOUZA
24	2267399	THAÍS HELENA RIBEIRO DE SOUZA SANTOS

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
6	2265064	TATIANNE GLEYCE DOS SANTOS ALVAREZ
7	2265856	THAÍS TEIXEIRA DOS SANTOS
14	2265835	RAQUEL MOTTA DO AMARAL
18	2256971	CELIA REGINA REIF DE ARAÚJO

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO GEOGRAFIA
CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS
Comparecer dia 03/04/2024 - 11:30 horas
Endereço: Rua 24 de Maio, 931 fundos - GRH (3ª CRE)
E/3ª CRE
VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.3
VOLANTE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	2259800	Candidato já convocado na Lei nº 5695/2014

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	2259800	SIMONE DA SILVA FIGUEIREDO

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO MATEMÁTICA
CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS
Comparecer dia 03/04/2024 - 11:30 horas
Endereço: Rua 24 de Maio, 931 fundos - GRH (3ª CRE)
E/3ª CRE
VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.3
VOLANTE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	2266354	RAFAELA SALES CARDOSO PEREIRA
3	2261522	JULLIANA SOUZA DINIZ
4	2266642	ALLAN SERGIO GOMES DOS SANTOS

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
Comparecer dia 03/04/2024 - 12 horas
Endereço: Rua 24 de Maio, 931 fundos - GRH (3ª CRE)
E/3ª CRE
VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.3
VOLANTE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	2261415	Candidato já convocado na Lei nº 5695/2014
2	2262414	SILVIA MARIA MENDES DIAS
3	2258606	RENATA COSTA D ALMEIDA
5	2257484	NADJANE DE LIMA SILVA DO NASCIMENTO
6	2256613	LUCIANA AFFONSO DE MELLO
7	2261038	Candidato já convocado na Lei nº 5695/2014
8	2261452	GISELLE MENEZES ALBUQUERQUE BARREIROS
9	2263248	Candidato já convocado na Lei nº 5695/2014
10	2260675	VANESSA NASCIMENTO DE AZEVEDO

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	2261415	CELMA LOPES FERREIRA
7	2261038	VIVIANE FERREIRA LOPES
9	2263248	RAQUEL TEIXEIRA GOMES SILVA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências.** http://consulta**cadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• **CPF** do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

SME-PRO-2024/26527
Acolho as razões expendidas às fls. 77 à 84 do processo em epígrafe e, com base no disposto no artigo no artigo 87, inciso II da Lei 8.666 e no artigo 589, inciso III, do RGCAF, aplico à empresa TEC PLUS SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 35.852.080/0001-98, a penalidade de multa, pelo descumprimento das obrigações assumidas mediante ao Contrato nº 34/2022.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades abaixo relacionadas, com resultados satisfatórios para consumo.

UNIDADE ESCOLAR	LAUDO DE
E/CRE(05.14.029) ESCOLA MUNICIPAL MALBA TAHAN	05/02/2024
E/CRE(05.14.607) CRECHE MUNICIPAL SEMENTINHA	26/03/2024
E/CRE(05.15.020) ESCOLA MUNICIPAL WALDEMAR FALCÃO	15/03/2024
E/CRE(05.15.062) ESCOLA MUNICIPAL FIGUEIREDO PIMENTEL	23/02/2024

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 55 DE 27 DE MARÇO DE 2024
O Coordenador da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 45 de 01 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 04 de setembro de 2023, que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no Processo Seletivo Simplificado, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS,** a saber:

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
• VAGAS REGULARES
ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 45 DE 01 DE SETEMBRO de 2023

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
8	2221661	BIANCA MELO PEREIRA	FALTOSA
9	2215567	ROSINEIDE COELHO DE SOUZA	FALTOSA
10	2218822	MARCUS VINICIUS PEREIRA MEDEIROS	FALTOSO
11	2220579	MAICON BATISTA DE SOUZA CARDOSO	FALTOSO
12	2218801	MIRYAM SILVA RAMOS	APTA
13	2216804	VERONICA DA SILVA PEDRO	FALTOSA
14	2213823	VITÓRIA MYLLA DE OLIVEIRA BARROS	APTA
**15	2213604	TIAGO CAETANO DO NASCIMENTO	FALTOSA
16	2217359	DAYANNE MACHADO BERNARDO DO NASCIMENTO	FALTOSA
17	2219361	LETÍCIA RAQUEL DE ANDRADE FREITAS	APTA
18	2217578	MATHEUS TEIXEIRA DA SILVA	FALTOSO

() Candidato inscrito nas vagas de negros e índios - Lei Municipal Nº 5695 de 27/03/2014**

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 56 DE 27 DE MARÇO DE 2024
O Coordenador da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 45 de 01 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 04 de setembro de 2023, que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no Processo Seletivo Simplificado, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS,** a saber:

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
VAGAS REGULARES
ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 45 DE 01 DE SETEMBRO de 2023

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
17	2220952	CIRLENE MARCIA RIBEIRO LEAL	FALTOSA
18	2218289	LUCIANE MAGALHAES TEIXEIRA	APTA
19	2213592	CAMILA LÚCIA MARINHO CAMILO	FALTOSA

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 57 DE 27 DE MARÇO DE 2024
O Coordenador da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 45 de 01 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 04 de setembro de 2023, que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no Processo Seletivo Simplificado, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS,** a saber:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA DE 22H E MEIA SEMANAIS
VAGAS REGULARES
ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 45 DE 01 DE SETEMBRO de 2023

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
6	2214747	CRISTIANE COSTA DA SILVA	FALTOSA
7	2213177	ELAINE DE LIMA ROSA	APTA
8	2215342	SINTIA PEREIRA NOGUEIRA DE ALMEIDA BRAGANÇA	FALTOSA
9	2219749	MÁRCIA CRISTINA SILVA DE FARIA	FALTOSA
10	2214732	SIMONE ALVES DA CRUZ	APTA
11	2216234	PRISCILA BRANDÃO OLIVEIRA	FALTOSA
12	2215421	DANIELE MORAES DOS SANTOS FERREIRA	APTA
13	2218008	ZELIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	APTA
**14	2216441	Convocada no Edital 6ª CRE Nº 19 de 24/01/2024 D.O. 25/01/2024	
**15	2219232	DANIELLE PEIXOTO DE SOUZA	FALTOSA
**16	2213565	MARCELLA FALCÃO NICOLAU MARTINS	DESCLASSIFICADA
17	2219771	MONIQUE MARTINS BARROS	FALTOSA
18	2219287	PRISCILA FERREIRA DA SILVA	APTA
19	2218512	LEILA APARECIDA MENDONÇA DOS ANJOS BORGES	APTA
20	2222094	CINTIA DOS SANTOS BATISTA	FALTOSA
21	2221968	LORENA AZEVEDO DO CARMO	FALTOSA
22	2218224	ALTIVA PEREIRA DE MELLO	APTA
23	2221299	ANDRÉA CECILIA RODRIGUES MOREIRA	FALTOSA
24	2213097	LILIA DA COSTA FARIA	FALTOSA
25	2221048	ANDREZA DA SILVA ALVES DA FONSECA	FALTOSA
26	2219625	INGRID DA SILVA DE SOUZA	FALTOSA
27	2217818	YASMIM GUIMARÃES DA FONSECA	FALTOSA
28	2213717	LUCIENE RANGEL WERNECK MACEDO	FALTOSA
**29	2218807	GERLANE ALVES DE PAULA DA SILVEIRA	FALTOSA
30	2214916	JANAINA CARDOSO DA MOTA FERREIRA	FALTOSA
31	2215170	BIANCA DE PAIVA ADRIANO	FALTOSA
32	2214377	AMANDA DA SILVA SANT ANA	FALTOSA
**33	2219330	TERESA CRISTINA SANTOS BALBINO	FALTOSA
34	2218670	VITÓRIA DE OLIVEIRA DA SILVA	FALTOSA
35	2221086	CRISTIANE PATRICIO DA SILVA NASCIMENTO	FALTOSA
36	2220441	TELMA PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	FALTOSA
37	2214563	SILVIA ESTERQUE ALMEIDA	FALTOSA
**38	2214842	KEITY NASCIMENTO SILVA FERREIRA	APTA
39	2214692	DANIELLE VIEIRA BOTELHO FALCON	APTA
40	2219357	SIRLEIA HONÓRIO DE FARIAS ROBAINA	APTA
41	2213782	REJANE AGUIAR DE ALMEIDA SILVA	FALTOSA
42	2214056	CÁSSIA GEROLIMICH SILVA DOS SANTOS	APTA
43	2216767	JOZINETE MACEDO GONÇALVES	FALTOSA
44	2214633	ALEXIA CASADO DOS SANTOS	FALTOSA
45	2214550	THATIANNE PANTALEÃO DOURADO	FALTOSA
**46	2213879	HORRANA PAULA SANTOS DE ALMEIDA PIMENTEL	FALTOSA

() Candidato inscrito nas vagas de negros e índios - Lei Municipal Nº 5695 de 27/03/2014**

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 58 DE 27 DE MARÇO DE 2024
O Coordenador da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 06 de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2024, que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no Processo Seletivo Simplificado, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS,** a saber:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
VAGAS REGULARES
ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 06 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2266164	MIRIAM ARAUJO DA CRUZ	FALTOSA
2	2269386	AMANDA PATRÍCIO DE SOUSA DA SILVA	APTA
3	2268694	RENATA FARIAS CALABRE	FALTOSA
4	2265874	KARINA WENCESLAU PINHEIRO DA SILVA	DESCLASSIFICADA
5	2260537	ADRIANA FERREIRA ESPERIDION	APTA
6	2256744	FLAVIA MARQUES DE SOUSA SANTOS	APTA
7	2260854	DENISE DE FARIA PIMENTEL	FALTOSA
**8	2261442	MARCELA MARINHO SILVA FERREIRA	FALTOSA
**9	2266141	KELLY RAYANE DA SILVA	FALTOSA
**10	2267253	JANAINA DIAS DE MOURA SILVA	FALTOSA
**11	2264105	TANIA MARIA DE SOUZA FREITAS	FALTOSA
12	2259779	ESTÉFANIE DIAS CONRADO	APTA
13	2258139	ERIKA ROBERTA PANTALEAO SOARES	APTA
14	2256708	SABRINA PEREIRA DA SILVA	FALTOSA
**15	2269508	PRISCILA KARLA DA SILVA	APTA
**16	2260528	MARCELE RODRIGUES C. DE MATOS ANTUNES	FALTOSA
17	2269565	FATIMA CRISTINA ARAUJO DE LIRA	FALTOSA
18	2267466	LUCIANA DOS SANTOS BENTO	FALTOSA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

**19	2264146	SHEILA SEBASTIÃO DOS SANTOS	FALTOSA
20	2269571	RENATA ALCANTARA FERREIRA	FALTOSA
**21	2268522	MÁRCIO GOMES DOS SANTOS NASCIMENTO	FALTOSA
**22	2266584	SIMONE ALVES DA CRUZ	FALTOSA
**23	2264008	VANESSA NASCIMENTO DE ALMEIDA	APTA
**24	2265691	TAIS DO AMARAL FRANCISCO LOPES	FALTOSA
25	2257153	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO	FALTOSA
**26	2256639	LETICIA DA SILVA MACHADO	FALTOSA
**27	2267064	AGUINALDO MENDONÇA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
28	2262507	ROSIMERI CUNHA GUIMARÃES	FALTOSA
29	2266763	ACIDALIA FRANCISCO DE SOUZA FARIAS	FALTOSA
30	2258798	ADRIANA PAULA SILVA	APTA
31	2262226	ROSILDA FERREIRA PORTO DO NASCIMENTO	APTA
**32	2268789	LUANA DOS SANTOS FERREIRA	APTA
33	2269467	INGRID ALBA SILVA DE SOUZA SIMÕES	FALTOSA
**34	2263848	TATIANE FLORIANO DE FREITAS CHAGAS	APTA
**35	2256864	TATIANE DA SILVA ALMEIDA	FALTOSA
36	2262606	MAYARA COSTA SANTOS	APTA
**37	2265901	EDINEA DIANNE SANTOS DE OLIVEIRA	APTA
38	2265858	JULIANA LOPES CALHEIROS DA SILVA	FALTOSA
39	2260564	RAQUEL BELARMINO DA COSTA	FALTOSA
40	2259387	ANA BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA	APTA
**41	2266630	MONIQUE DA CONCEIÇÃO CARDOSO	FALTOSA
42	2256332	ISABEL SILVA DE OLIVEIRA	APTA

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 50 DE 01 DE ABRIL DE 2024

A Coordenadora da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 38, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 17 de julho de 2023, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme constante no item 16, do Edital SME Nº 38, de 14 de julho de 2023.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 22,5 HORAS:			
CLASS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**
1º	2210243	RISEMIR CORREA FRANCA	FALTOSO
2º	2210814	CARLA LAMEGO SANTOS	FALTOSO
1º	2210814	CARLA LAMEGO SANTOS	FALTOSO
1º	2210960	ALBERTO LOPO MONTALVÃO NETO	FALTOSO
2º	2212540	SILVIA RODRIGUES PAVÃO DE SOUZA	FALTOSO
3º	2210729	ROSANGELA CAETANO DA SILVA VIEIRA	CLASSIFICADO
4º	2211572	RENATA DIAS MELO VARELLA	FALTOSO
5º	2210248	PATRICIA SILVIA VAZ	CLASSIFICADO
6º	2211948	VALQUIRIA VIEIRA BESSA	FALTOSO
7º	2210354	HAIANNA DOS SANTOS RODRIGUES LIMA	FALTOSO
8º	2211883	JULIANA MARCELE FREIRE DE OLIVEIRA	FALTOSO
9º	2210373	PRISCILA APARECIDA GABRY AZEVEDO	CLASSIFICADO
10º	2210771	TATIANA RODRIGUES TAVARES	FALTOSO
11º	2211250	DANIELLE CHRISTINE LEITE	FALTOSO
12º	2211549	GISELI DE LIMA PEREIRA	CLASSIFICADO
13º	2212149	DEISE SILVA CASQUILHO	CLASSIFICADO
14º	2211917	CRISTIANE VIANA DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO
15º	2210759	MAYRA DOS SANTOS OLIVEIRA	CLASSIFICADO
16º	2210627	DELCIA GOMES MIRANDA	FALTOSO
17º	2212194	NILMA DA SILVA MANTOVANI	FALTOSO
18º	2211778	GISELE NUNES DOS SANTOS	CLASSIFICADO
19º	2210577	IOLANDA CARVALHO DA COSTA	FALTOSO
20º	2211554	ICLÉA DE ARAUJO FERNANDES	FALTOSO
21º	2210485	ADRIANA MASCENA MESQUITA	CLASSIFICADO
22º	2211221	EDUARDO ALVES	FALTOSO
23º	2211153	ANA LUISA DOS SANTOS AGUIAR	FALTOSO
24º	2211659	ADEILMA DE FRANÇA COIMBRA	CLASSIFICADO
25º	2210409	PAULA MOREIRA CEZAR	CLASSIFICADO
26º	2211002	LIZIÂNGELA DA SILVA	CLASSIFICADO
27º	2210772	LILIANE FRANCISCO REIS SILVA	FALTOSO
28º	2210664	VANESSA LOMBONI TRINDADE LAGÔA LOPES	FALTOSO
29º	2211281	FERNANDA DE CASTRO LIMA DOS SANTOS	FALTOSO
30º	2212165	MARIANA CRISTINA SILVA DE ANDRADES	FALTOSO
31º	2210264	SABRINE CANIZO NASCIMENTO	FALTOSO
32º	2210931	YANNA GRITLET	FALTOSO
33º	2211112	RAPHAELLA CAMPOS MACHADO	FALTOSO
34º	2211263	ELMA SANTOS DE BRITTO	FALTOSO
35º	2212312	SIMONE BORGES DO PRADO MOTA	FALTOSO
36º	2210573	ROSILENE CERQUEIRA NEVES	CLASSIFICADO
37º	2211360	AMANCIA RENATA COELHO	FALTOSO
38º	2211369	CARMEM MILENA BARBOSA MACHADO SPERLE	FALTOSO
39º	2212172	POLIANE RESENDE DO NASCIMENTO ARAUJO	FALTOSO
40º	2210766	FLÁVIA MARTINS DE ALMEIDA	CLASSIFICADO
41º	2211444	VIVIANE CATARINA DE JESUS CORREA	FALTOSO
42º	2210738	MAYRA BARBOSA DOS ANJOS ALMEIDA	CLASSIFICADO
43º	2212350	GABRIELLA FERNANDES VIDAL BAPTISTA TORRES	FALTOSO
44º	2210885	THAÍSA FERNANDES DA SILVA	CLASSIFICADO
45º	2212111	ANA PAULA DOS SANTOS BRUM DA SILVA	FALTOSO
46º	2210731	ROSELANE DE SOUZA	FALTOSO
47º	2210590	ZULEICA DA SILVA DE LIMA	FALTOSO
48º	2211827	ELENICE PIERRE DA CUNHA DE OLIVEIRA	FALTOSO
49º	2210806	ROSILENE DE SOUZA DA SILVA	FALTOSO
50º	2211313	VANDA DE OLIVEIRA DE PAULA	FALTOSO
51º	2210397	CLAUDIA REGINA CARLOS NUNES	FALTOSO
52º	2211988	MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA SILVA	FALTOSO
53º	2211487	SIMONE SILVEIRA DA SILVA	FALTOSO
54º	2210297	LUCIANA VIEIRA DA SILVA	FALTOSO
55º	2211843	CLEIDE SANTOS GUIMARAES MORAES	CLASSIFICADO
56º	2211059	ADRIANA MACHADO DE OLIVEIRA RODRIGUES	FALTOSO
57º	2211361	CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
58º	2210292	ROSELENE FLORENCIO DE SOUZA PORTO	FALTOSO
59º	2211574	CARLA MARIANA VERDAN DE SOUSA	FALTOSO
60º	2211055	LAURA RAQUEL FIGUEIRA DA SILVA	FALTOSO
61º	2211076	DEBORA MARTINS SILVA	FALTOSO
62º	2210850	ANA CAROLINA MIGUEL RIBEIRO	FALTOSO
63º	2211295	SUZELLEN CRISTINA MAGALHÃES DO NASCIMENTO FERNANDES	FALTOSO
64º	2211150	BRENDA ALVES MONTEIRO	FALTOSO
65º	2212388	RAYLA CAROLINE MEDEIROS DE ALMEIDA	FALTOSO
66º	2211306	ANA CLARA CONY SOBRAL MENEZES	FALTOSO
67º	2211219	THAYNARA SOUZA GAMA	FALTOSO
68º	2211729	FERNANDA BARBOZA EUVERT	CLASSIFICADO
69º	2210810	MARIA FERNANDA VERNES DE ANDRADE	FALTOSO
70º	2211809	LEILA DE MORAES MACEDO TRAVASSOS	FALTOSO
71º	2210687	ROSANGELA DA SILVA GOMES	FALTOSO
72º	2210626	CLAUDIA REGINA GONCALVES ALMEIDA	FALTOSO
73º	2210265	VALÉRIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	CLASSIFICADO
74º	2210379	MÁRCIA REGINA MARQUES DA SILVA	CLASSIFICADO
75º	2210448	ANA PAULA JACQUES MARQUES	FALTOSO
76º	2211170	SUZANE MENDES GUIMARÃES DOS SANTOS	CLASSIFICADO
77º	2210610	PATRICIA MACEDO BASTOS	FALTOSO
78º	2210294	JANAINA LOURENÇO DA SILVA	FALTOSO
79º	2210608	SANDRA REGINA PEREIRA ALMEIDA SAULES	FALTOSO
80º	2211095	MARIA IZABEL NUNES MOREIRA	FALTOSO
81º	2211216	KELY PEREIRA DE LIMA JUSTO	FALTOSO
82º	2210371	MARCIA CRISTINA CAPELLA BENTO	CLASSIFICADO
83º	2210454	LUCIANA DE LIMA MORALE	FALTOSO
84º	2212020	ANA PAULA SABOIA ROCHA CONCEICAO	FALTOSO
85º	2211476	TARSYS MOLINA ARAUJO	CLASSIFICADO
86º	2210669	KELI ALVES DOS SANTOS	FALTOSO
87º	2211188	NANCI SANTOS DO NASCIMENTO PAGANI	CLASSIFICADO
88º	2210587	RENATO FERREIRA	FALTOSO
89º	2211469	FRANCISCA FLAVIA ALVES DE SOUSA	FALTOSO
90º	2210671	NIVIA RAMOS DA SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
91º	2210998	LUDMILA SANTOS DE CARVALHO	CLASSIFICADO
92º	2210301	GERLANE ALVES DE PAULA DA SILVEIRA	FALTOSO
93º	2212369	ESTELA FARIAS POLICARPO MACHADO	FALTOSO
94º	2211775	AMANDA PEREIRA DE AZEVEDO	CLASSIFICADO
95º	2212249	IRAILDE NASCIMENTO COSTA NOGUEIRA	FALTOSO
96º	2211290	AMANDA PIMENTEL BERK DE QUEIROZ	FALTOSO
97º	2210564	ANA CAROLINA FERREIRA GONÇALVES QUINTELA	FALTOSO
98º	2211320	BRUNA DA CUNHA SANTOS	FALTOSO
99º	2211238	YASMINI FERREIRA DE SOUSA BATISTA	CLASSIFICADO
100º	2210909	DANIELE DE OLIVEIRA SECUNDINO	FALTOSO
101º	2210981	AMANDA ALVES BEZERA DE BRITO DE LUCENA	FALTOSO
102º	2211484	PALOMA GOMES DA SILVA BRASILIANO	FALTOSO
103º	2210881	DANILA CARLA SOUZA SANTOS	FALTOSO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

104º	2211534	CAROLINE RODRIGUES DE ALMEIDA	FALTOSO
105º	2210888	HILMARA FERREIRA DOS SANTOS	FALTOSO
106º	2211635	TUANNY PEREIRA DULCI	FALTOSO
107º	2210496	CAMILA JORGE DA SILVA	CLASSIFICADO
108º	2211789	THAIS SILVA DA COSTA	FALTOSO
109º	2211410	THAÍS MARTINS PEREIRA	CLASSIFICADO
110º	2210727	FABIANA DE FATIMA SILVA	FALTOSO
111º	2210470	EVELIN PAULINO NEVES	FALTOSO
112º	2211805	JULIANA SOARES DE LIMA	CLASSIFICADO
113º	2212514	JAQUELINE DA SILVA BONIFACIO	FALTOSO
114º	2212622	INGRID SAIONARA NUNES LUNA	CLASSIFICADO
115º	2210463	MYLENA SILVA DE SOUZA	FALTOSO
116º	2210767	LARISSA TISCATE DE SOUSA	CLASSIFICADO
117º	2211242	ELIANE DE ALMEIDA SANTOS	CLASSIFICADO
118º	2211028	INGRID BARBOSA DA SILVA	CLASSIFICADO
119º	2212222	EMANUELLE LORENÇO COSTA	CLASSIFICADO
120º	2212321	ANDREISLA DOS SANTOS DE SOUZA MANSO	CLASSIFICADO
121º	2210619	ERIKA FELIPE OLIVEIRA	FALTOSO
122º	2212568	REBECA MAIA BRANDÃO	FALTOSO
123º	2211049	CARLA LETÍCIA DA SILVA DE OLIVEIRA	FALTOSO
124º	2210677	MARIANE MARIA ALVES DO NASCIMENTO	FALTOSO
125º	2211518	ÉRIKA PORTO DE ARAUJO	CLASSIFICADO
126º	2212589	LAURA LUIZA COELHO DA SILVA	FALTOSO
127º	2212085	LUANA DE ALMEIDA GOULART	CLASSIFICADO

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGINAS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º *	2210354	HAIANNA DOS SANTOS RODRIGUES LIMA	FALTOSO
2º *	2211221	EDUARDO ALVES	FALTOSO
3º *	2211153	ANA LUISA DOS SANTOS AGUIAR	FALTOSO
4º *	2211112	RAPHAELLA CAMPOS MACHADO	CLASSIFICADO
5º *	2211360	AMANCIA RENATA COELHO	FALTOSO
6º *	2210738	MAYRA BARBOSA DOS ANJOS ALMEIDA	CLASSIFICADO
7º *	2211313	VANDA DE OLIVEIRA DE PAULA	FALTOSO
8º *	2211487	SIMONE SILVEIRA DA SILVA	FALTOSO
9º *	2211059	ADRIANA MACHADO DE OLIVEIRA RODRIGUES	FALTOSO
10º *	2211295	SUZELLEN CRISTINA MAGALHÃES DO NASCIMENTO FERNANDES	FALTOSO
11º *	2210626	CLAUDIA REGINA GONCALVES ALMEIDA	FALTOSO
12º *	2210265	VALÉRIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	CLASSIFICADO
13º *	2210379	MÁRCIA REGINA MARQUES DA SILVA	CLASSIFICADO
14º *	2211216	KELY PEREIRA DE LIMA JUSTO	FALTOSO
15º *	2211469	FRANCISCA FLAVIA ALVES DE SOUSA	FALTOSO
16º *	2212369	ESTELA FARIAS POLICARPO MACHADO	FALTOSO
17º *	2210888	HILMARA FERREIRA DOS SANTOS	FALTOSO
18º *	2211789	THAIS SILVA DA COSTA	FALTOSO
19º *	2212514	JAQUELINE DA SILVA BONIFACIO	FALTOSO

() Candidato inscrito nas vagas de negros e INDÍGINAS - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e INDÍGINAS - NI**

E/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com a Lei 3527 de 7 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas relacionadas, com resultados satisfatórios para o consumo.

Designação	Denominação da Unidade Escolar	Data / Laudo
07.16.003	EM JORNALISTA CAMPOS RIBEIRO	15/03/2024
07.16.004	EM JULIANO MOREIRA	08/02/2024
07.16.005	EM ADALGISA MONTEIRO	14/02/2024
07.16.007	EM DESEMBARGADOR NEY PALMEIRO	27/02/2024
07.16.008	EM MANO DECIO DA VIOLA	17/02/2024
07.16.010	EM MARIA FLORINDA PAIVA DA CRUZ	08/03/2024
07.16.026	EM MENEZES CORTES	17/02/2024
07.16.027	EM 25 DE ABRIL	08/02/2024
07.16.028	EM PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO LORETO	21/02/2024
07.16.036	EM LINCOLN BICALHO ROQUE	02/03/2024
07.16.044	EM JUAN MONTALVO	11/03/2024
07.16.047	EM GOVERNADOR CARLOS LACERDA	19/01/2024
07.16.053	EM PROFESSORA DYLA SYLVIA DE SÁ	30/01/2024
07.16.055	EM MAESTRO LORENZO FERNANDES	17/02/2024
07.16.063	EM SOBRAL PINTO	23/01/2024
07.16.067	EM CANDIDO CAMPOS	21/02/2024
07.16.069	EM JORGE AMADO	12/03/2024
07.16.070	EEM PROFª MARIA THEREZINHA DE CARVALHO	27/01/2024
07.16.071	EM POETA MARIO QUINTANA	17/02/2024
07.16.072	EM MADRE TERESA DE CALCUTÁ	07/03/2024
07.16.078	EM DOMINGOS PASCHOAL CEGALLA	08/02/2024
07.16.079	EM AZERBAIJÃO	06/02/2024
07.16.203	CIEP PROFESSOR LAURO DE OLIVEIRA LIMA	10/02/2024
07.16.210	CIEP DR JOAQUIM PIMENTA	02/03/2024
07.16.211	CIEP COMPOSITOR DONGA	03/02/2024
07.16.603	CM CRIANÇA DO FUTURO	17/01/2024
07.16.604	CM GERMÍNIO DE SOUZA ESTRELA	06/03/2024
07.16.606	CM AIGUINHOS VILA DO SAPÊ	02/03/2024
07.16.608	CM IRMÃ DULCE	02/03/2024
07.16.611	CM VITORINO FREIRE	10/02/2024
07.16.804	EDI RODRIGO LOPES DA SILVA - TIKINHO	17/01/2024
07.16.805	EDI ANNA MARIA NIEMEYER	17/02/2024
07.16.811	EDI CIDADE DE LIDICE	08/03/2024
07.16.822	EDI MARCELO PARENTE GOMES DE OLIVEIRA	21/02/2024
07.24.001	EM LOPES TROVÃO	01/02/2024
07.24.004	EM RODRIGUES ALVES	17/02/2024
07.24.005	EM REPÚBLICA DA COLÔMBIA	03/02/2024
07.24.007	EM GOLDA MEIR	03/02/2024
07.24.009	EM PROFESORA MARGARIDA GLÓRIA DE FARIA	24/01/2024
07.24.011	EM VICE ALMIRANTE ALVARO A. DA MOTTA E SILVA	17/02/2024
07.24.024	EM PROFESSOR CARLOS DELGADO DE CARVALHO	08/01/2024
07.24.028	EM FREI GASPAR	17/02/2024
07.24.502	CIEP MARGARETH MEE	25/01/2024
07.24.604	CM EDSON LUIZ	12/03/2024
07.24.807	EDI CARMEN MIRANDA	01/02/2024
07.24.809	EDI UGOCIONE JOSÉ DE MEDEIROS “SEU UGO”	30/01/2024
07.34.003	EM AVERTANO ROCHA	06/02/2024
07.34.006	EM FREDERICO EYER	02/03/2024
07.34.602	CM MARGARIDA GABINAL	15/03/2024
07.34.804	EDI MARIA BERALDA	26/01/2024

Autorizo a publicação
RJ, 01/04/2024

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

SME-PRO-2024/26862

Acolho as razões expendidas às fls. 88-91 do processo em epígrafe e, com base no disposto no artigo 589, Inciso I do RGCAF aprovado pelo Decreto nº 3221 de 18 de setembro de 1981 e, dos dispositivos da Lei nº 8666/1993, aplico à empresa TEC PLUS SERVICOS LTDA, CNPJ nº 35.852.080/0001-98, a penalidade de multa de 20% sobre o faturamento mensal, no valor de R$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais), pelo descumprimento das obrigações assumidas mediante ao Contrato nº 17/2022.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.074) E.M. Marechal Alcides Etchegoyn, formalizada através do processo **SME-PRO-2023/28103** no valor de R$ 6.441,82 (seis mil quatrocentos e quarenta e um Reais e oitenta e um centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.128) E.M. Austragésilo de Athayde, formalizada através do processo **SME-PRO-2023/05199** no valor de R$ 38.163,26 (trinta e oito mil cento e sessenta e três Reais e vinte e seis centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.038) E.M. Rainha Fabiola, formalizada através do processo **SME-PRO-2023/41299** no valor de R$ 65.864,99 (sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro Reais e noventa e nove centavos).

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.007) E.M. Rosa da Fonseca formalizada através do processo **SME-PRO-2023/59070** no valor de R$ 0,00 (zero Reais).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 58 DE 01 DE ABRIL DE 2024

O(a) Coordenador(a) da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 12 de 02 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2024, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados, para apresentação da documentação de titulação e experiência profissional para a revalidação, e cadastro de vagas remanescentes, para possível contratação os candidatos abaixo relacionados, no emprego de Professor. A comparecerem na RUA AMARAL COSTA,140 CAMPO GRANDE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

E/9ª CRE
CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS 40H- MODALIDADE VOLANTE
VAGAS REGULARES SUBITEM 2.3 DO EDITAL
COMPARECER DIA 04/04/2024 ÀS 09H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
2	2260171	JULIANA RODRIGUES TEIXEIRA DE SOUZA	606XXXXX29
3	2259900	ALESSANDRA DE JESUS FIGUEIREDO	824XXXXX12

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- MATEMÁTICA- MODALIDADE VOLANTE
VAGAS REGULARES SUBITEM 2.3 DO EDITAL
COMPARECER DIA 04/04/2024 ÀS 09:30H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
3	2268965	NATHÁLIA DE JESUS OLIVEIRA	169XXXXX14

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- LINGUA PORTUGUESA- MODALIDADE VOLANTE
VAGAS REGULARES SUBITEM 2.2 DO EDITAL
COMPARECER DIA 04/04/2024 ÀS 10:00H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	2269024	REGINA LUCIA VALERIO	115XXXXX76

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- CIÊNCIAS- MODALIDADE VOLANTE
VAGAS REGULARES SUBITEM 2.2 DO EDITAL
COMPARECER DIA 04/04/2024 ÀS 10:00H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
3	2263074	THAIS DA SILVA PIRES MONSORES	632XXXXX00

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- HISTÓRIA- MODALIDADE VOLANTE
VAGAS REGULARES SUBITEM 2.3 DO EDITAL
COMPARECER DIA 04/04/2024 ÀS 10:00H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
2	2263458	AMANDA AZEVEDO GARCIA FRANCISCO	552XXXXX00

(*) Candidato inscrito nas vagas de negros e índios - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios - N () Candidatos inscritos nas vagas de PCD.**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original;
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 57 DE 01 DE ABRIL DE 2024

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 06 de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2024, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados **convoca para apresentação da documentação de titulação e experiência profissional para a revalidação, e cadastro de vagas remanescentes**, **para possível contratação os candidatos abaixo relacionados, no emprego de professor**.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL
CARGA HORÁRIA DE 22,50H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 03/04/2024, ÀS 8:30h
E/10ª CRE
SUBITEM 2.2
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1	2256702	ROSEMIR GONÇALVES DE ABREU
2	2261730	LUCIANA MORAES DOS REIS
3	2266894	MARCIA DA SILVA PAULA

• COMPARECER NO DIA 03/04/2024, ÀS 8:30h
E/10ª CRE
SUBITEM 2.3
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1	2268681	KELLY BÁRBARA COSTA DO LAGO
2	2263701	DESIRÉE MACHADO FELISMINO
3	2257971	HELLEN ALMEIDA DA SILVA
4	2262390	ANGELA NAZARETE RODRIGUES
5	2268318	MICHELE TAVARES DA FONSECA

• COMPARECER NO DIA 03/04/2024, ÀS 10h
E/10ª CRE
SUBITEM 2.3
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
6	2263333	MARILZA DE ANDRADE SERRA ALMEIDA
7	2260730	ALEXANDRA DE AZEVEDO MARQUES
8	2265712	LUCIANA SOUZA OLIVEIRA
9	2256580	ALINE DA SILVA DE ASSIS
10	2267298	RENATO ROMUALDO RIBEIRO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM GEOGRAFIA
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 03/04/2024, ÀS 13h
E/10ª CRE
SUBITEM 2.3
VAGAS VOLANTES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1	2265298	MARCOS ANTÔNIO DA ROSA
2	2266954	CARLA DOS SANTOS FERREIRA GOMES
3	2261292	GLAUCIO JOSE DE OLIVEIRA SANTOS
4	2263641	ELAINE DA SILVA TEIXEIRA BATISTA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original;
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial**
• **Diploma ou Certificado exigido pelo cargo.**

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

SME-PRO-2024/26274
Acolho as razões expendidas às fls. 124/ 125 do processo em epígrafe e, com base no disposto no artigo no artigo 87, inciso II da Lei 8.666 e no artigo 589, inciso III, do RGCAF, aplico à empresa **TEC PLUS SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 35.852.080/0001-98, a penalidade de multa, pelo descumprimento das obrigações assumidas mediante ao Contrato nº 49/2022.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 29/11/2023

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/CRE (11.20.0032) E.M. Nelson Prudêncio	08/03/2024

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/11ª CRE/GSM N.º 01, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2024/22232, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Caroline Albuquerque de Azevedo, matrícula 10/285074-1, Anna Lucia Vieira de Almeida, matrícula 12/154764-5 e Rita de Cássia Reis Lauria de Almeida, matrícula 10/171.707-3 no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/11ª CRE/GSM nº 12, de 01 de abril de 2024, em cum-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

primento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas, na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Avenida dos Maracajás, nº 1294, Galeão, CEP21941-395.

1 Exigências documentais:
O Representante Legal deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:
À E/11ª CRE/GSM informando que o processo deve ser instruído segundo o que determina a Deliberação E/CME nº 56/2023.
I- O Representante Legal deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:
a. cópia da ATA de assembleia devidamente registrado e contendo nome fantasia e endereço da instituição;
b. cópia da prova de identidade do Representante Legal pois o apresentado às fls.21 está ilegível;
c. comprovante de inscrição da mantenedora no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, com atividade para a Educação Infantil, pois o apresentado às fls.20 não atende a legislação vigente.
d. prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa do Cartório de Distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;
e. cópia do comprovante de direito ao uso do imóvel, documento de cessão em regime de comodato, do qual deverá constar menção expressa ao uso para estabelecimento escolar em nome dos sócios ou da entidade mantenedora registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, pois o documento apresentado às fls. 23 não atende a legislação vigente;
f. novo quadro declaração da capacidade máxima de matrículas, pois o apresentado às fls.57 apresenta divergência no cálculo do quantitativo nas salas 3, 4 e 5;
g. designação da equipe de Direção na forma dos artigos 24, 25 e 28 desta Deliberação, juntando cópias (anexo II):
• da cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH-válida;
• CPF, caso não mencionado na cédula de identidade;
• do comprovante de habilitação dos profissionais (licenciaturas) para o exercício função;
• comprovante de residência, de acordo com o inciso IV do artigo 39;
• disponibilidade de horário de modo que durante o horário de funcionamento haja sempre um responsável, inclusive nos intervalos.
h. documento de regularização do imóvel:
• cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação (SMDEIS) - Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, de regularização, ou de pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;
• documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
• laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDEIS.
i. na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
j. cópia do Regimento Escolar, e das eventuais alterações, se for o caso, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, especificando, detalhadamente, a forma como se dará a inclusão da criança público-alvo da Educação Especial, de acordo com a Del. E/CME nº 29/2018;
k. nova cópia do Projeto Político-Pedagógico, devidamente assinado pelo diretor e pelo Representante Legal da mantenedora no qual conste, conforme Parecer CME Nº 1/2015, as decisões quanto aos objetivos do trabalho pedagógico e as adequações do trabalho escolar às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças com necessidades especiais, prevendo atividades, recursos e espaço, a fim de instrumentalizar o trabalho dos profissionais envolvidos. O RL deverá esclarecer o nome fantasia “Creche Brotinho da Rosa, às fls.32, que não consta em nenhum outro documento;
l. Termo de Compromisso de que efetivará os vínculos empregatícios da ETAP, dos docentes e auxiliares, quando do início das atividades (Anexo VII), conforme a legislação trabalhista vigente;
m. anexo VI (horário integral).

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2024.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMUNICADO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n.º 1.873, de 29 de maio de 1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062, de 24 de maio de 2005, e

CONSIDERANDO:
I-A Deliberação n.º 1.551/2024, publicada no Diário Oficial do Município do dia 20/02/2024, que institui a Comissão Organizadora do Processo de Escolha das Entidades da Sociedade Civil para o mandato 2024-2026;

II-A Deliberação n.º 1.554/2024, publicada no Diário Oficial do Município do dia 12/03/2024, que regulamenta o Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o mandato 2024-2026;

III-A análise da Comissão Eleitoral.

COMUNICA:
A relação de entidades inscritas como candidatas para o processo de escolha da representação da sociedade civil no CMDCA-Rio - mandato 2024/2026, cuja eleição ocorrerá em Assembleia Especial, no dia 12/04/2024, de 14 às 17 horas, em local a ser definido posteriormente:

ENTIDADE DE ATENDIMENTO	CANDIDATOS - TITULAR E SUPLENTE
1-Associação Educacional Araujo Dutra - Instituto Educacional Araujo Dutra	Elizete Alvarenga Pereira e Vânia de Cássia de Araujo Dutra
2-Associação Rede Cruzada - Rede Cruzada	Michele de Lima Oliveira e Luana da Costa Fonseca
3-Associação Redes de Desenvolvimento da Maré	Tainá de Paula Alvarenga e Daniel Soares Martins
4-Centro de Ação Social e Amparo ao Menor Casa do Mestre	Raimundo Nonato Patricio Gomes e Dayana Fonseca Araujo Cabral
5-Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro - CIEE	Herbert da Silva Alencar e Daniela Coura Borges
6-Centro Educacional Anne Sullivan - Instituto Anne Sullivan	Evaldo Alves da Silva e Suzana Protassio Serra
7-Centro Social Educar para Amanhã	Carlos Roberto Laudelino e Sandra Gomes dos Reis Santos
8-Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro - CAMP Mangueira	Cezar Kirszenblatt e Antonio Carlos Ferreira Lopes
9-Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET	Keyce Oliveira Petini e Bianca Santiago dos Santos Zaayenga
10-Instituto Joias do Amanhã	Núbia Meli Moreira e Eliana Araújo Soares
11-Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro - Pastoral do Menor	Manoela Demétrio Ferreira Leite e Veronica Araujo Lima
12-Obra Social Dona Meca	Rosângela Chacon Pereira e Bruno de Araujo Antonio

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2024.
Comissão Eleitoral
Miná Benevello Taam
Presidente do CMDCA-Rio

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - CONSEA-RIO
EXTRATO DA ATA DA 17ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - CONSEA-RIO, GESTÃO 2022/2024.

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 14h25 em segunda convocação, na sala 02, subsolo do CASS - Prefeitura da Cidade de Rio de Janeiro, ocorreu a 17ª Assembleia Geral Ordinária do CONSEA-Rio gestão 2022/2024 para deliberar sobre a seguinte ORDEM DE TRABALHO: **1) Aprovação da ata da AGO de dezembro/2023**; **2) Informes das Câmaras Temáticas Permanentes - CTPs**; **3) Plano de Trabalho 2024**; **4) Plano Municipal de SAN**; **Devolutiva sobre Minuta do Projeto de Lei de criação do Consea-Rio e da agenda com o Secretário da SMAS**; **5) Informes Gerais** - Estavam presentes na instalação do Plenário os/as representações: SMAS/CSA; SMAS/SUBPSB; SMDEIS; SMS/SUBPAV, SMS/IVISA; SME; Mitra Arquiepiscopal; ABIO; Rede Ecológica, SENGE; Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável; CRN/4ª; INU/UERJ; SESC; AMAC. Além dos participantes: NUSAN/UNIRIO; Instituto Tô Dentro; FGV; FIOCRUZ/FMA; Ação da Cidadania; SMAS/Gab. Faltas justificadas: UNACOOP, UNIRIO. **1) Aprovação da ata de dezembro/2024.** - Ata aprovada. **2) Informes das Câmaras Temáticas Permanentes** - **CTPs.** A **CTP 1** expõe sobre o processo de mudança do CMDR que saiu da SMDEIS e passou a integrar as atividades da SEDES, decreto publicado no DOM do último dia 29 de janeiro. Deverão debater com o Secretário da SEDES a revisão da atual composição para que ocorra de forma mais participativa pela representação da sociedade civil. Haverá um chamamento das instituições da sociedade civil organizada que já participaram do CMDR e de outras que porventura se interessem participar para avaliar uma forma de incidência neste conselho. Com esta modificação publicada em DOM há uma mudança na bancada governamental do Consea-Rio que passa a não ter mais a SMDEIS como Secretaria com assento no colegiado, passando suas ações de SAN para a responsabilidade da SEDES. A bancada governamental segue com 8 assentos garantindo o princípio da proporcionalidade no conselho. A **CTP 3** informa que não conseguiu ser unir no último mês, contudo discute internamente a definição de uma data fixa para suas reuniões. A **CTP 2** informa que estão no processo de construção do diagnóstico de SAN da câmara. Relata que houve várias reuniões no mês de janeiro para definições metodológicas e uma reunião em fevereiro com instituições e representações convidadas para realizar um mapeamento das áreas prioritárias nas quais o diagnóstico deverá focar. Uma das proposições é identificar e destacar as experiências de combate à fome e INSAN desenvolvidas no município por instituições da sociedade civil e ao mesmo tempo analisar quais têm sido as propostas e respostas do poder público a esta questão e se há alguma interlocução destas políticas públicas com as ações desempenhadas no âmbito da sociedade civil, com foco especial nos territórios. Haverá uma nova reunião preparatória antes de uma oficina que deverá ocorrer especificamente para construção do diagnóstico, provavelmente em abril. Em paralelo, há o trabalho de levantamento de outros diagnósticos que já tenham sido realizados ou estejam em processo de realização sobre o tema, para termos outros parâmetros. Destaca a necessidade de se pensar, planejar e garantir recursos financeiros para que o conselho cumpra esta missão, não obstante a possibilidade de lançar mão de parcerias institucionais, sobretudo com universidades. **3) Plano de Trabalho 2024** - A Secretária Executiva do Consea-Rio expõe a metodologia de construção do plano de trabalho até o momento, com o resgate das informações e encaminhamentos contidos nas atas e nas memórias de reuniões e as próprias proposições de conselheiros ao documento. Apresenta a legenda das propostas. Há um bloco de sugestões que se avalia não ser viável discutir em AGO pela questão do tempo exíguo, então sugere-se que seja pauta das discussões internas das CTPs para que sejam trazidas as AGOs as proposições em formato mais definitivo. A Mitra Arquiepiscopal propõe que as sugestões sejam debatidas em Mesa Diretiva e não nas CTPs e que seja um plano extensivo a 2 ou 3 anos. O CRN/4ª sugere que sejam priorizadas as ações/propostas remanescentes de 2023 que não foram executadas/concluídas e que haja uma hierarquização destas ações. Encaminhamento: Agendar reunião de Mesa Diretiva para debater o tema, mantendo a sugestão de que sejam priorizadas as ações remanescentes de 2023 e em sequência as ações que o colegiado entenda prioritárias. **4) Plano Municipal de SAN**; **Devolutiva sobre Minuta do Projeto de Lei de criação do Consea-Rio e da agenda com o Secretário da SMAS** - A SMAS/CSA informa que já há exemplares do **I Plano Municipal de SAN** impressos. Refere que com o atraso no lançamento do Plano há uma possibilidade, através da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e na cidade, que prevê recursos financeiros, para realizar a revisão do plano. Nesse sentido, propôs que no Congresso Municipal de Assistência Social, evento da SMAS que está em elaboração com data prevista para 26 de março, que nesta data seja realizado o lançamento do I PLAMSAN. A Mitra Arquiepiscopal indaga como seria a participação do Consea-Rio neste evento de lançamento do plano. A SMAS/CSA aduz que o formato deste lançamento ainda não está definido e convida o Consea-Rio para apresentar sugestões, mas há a ideia de uma mesa específica com tempo mínimo de 1 hora e composição da representação da CAISAN, Consea-Rio e governo federal para esta cerimônia, considerando que o lançamento do plano também é compromisso assumido do município com SISAN nacional. O CRN/4ª observa que o lançamento do I PLAMSAN, após diversas intercorrências de prazo, deveria ser realizado com um destaque maior. A Rede Ecológica destaca a amplitude e heterogeneidade dos temas na discussão de SAN e lamenta que o lançamento do plano esteja previsto para um espaço, a seu ver, reduzido; sugere a realização de diferentes momentos de apresentação/discussão do plano com públicos específicos, dada a heterogeneidade que a própria discussão de SAN encerra. **Devolutiva sobre Minuta do Projeto de Lei de criação do Consea-Rio e da agenda com o Secretário da SMAS.** - A minuta já havia sido protocolada via Processo.Rio e segue sua tramitação. Houve também no último dia 29 de dezembro a entrega da minuta em mãos ao Secretário Adilson Pires (SMAS). No processo protocolado houve a manifestação positiva da Procuradoria Geral do Município (PGM) pela constitucionalidade do Projeto de Lei, no entanto, a procuradoria adverte que, em caso de dar seguimento a esta PL, que sejam analisadas possíveis contradições com a LOSAN-Rio, ora em vigência, e que também dispõe sobre o Consea-Rio em alguns de seus artigos. A Secretaria Executiva do Consea-Rio realizou um compilado de alguns artigos que poderiam gerar estas contradições entre a PL e a LOSAN e encaminhou para análise da CTP 3, sem prejuízo de que os componentes da câmara avaliem e/ou sinalizem outros pontos a serem destacados. Sobre o andamento do processo, neste momento ca-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

berá ao Secretário da SMAS avaliar como dará seguimento ao PL e se irá, de pronto, propor alguma alteração. O CRN/4ª sugere que todo o corpo de conselheiros tenha acesso aos dois documentos, ao parecer da PGM e suas sinalizações, marcações e destaques para realizar análises e proposições e, se for o caso, sugerir alterações ao Secretário em uma futura agenda com ele. Este encaminhamento foi acatado e os documentos deverão ser enviados até o dia 08/02. **5) Informes Gerais** - Sobre a Frente Parlamentar de SAN e da Agricultura Carioca, o presidente propõe convidar para a próxima AGO a Assessora do vereador Edson Santos a fim de traçar estratégias de retomada desta discussão na câmara dos vereadores, além de outras pautas que demandem engajamento do legislativo. O CRN/4ª demanda que haja uma estratégia mais eficaz de exercer o controle social no sentido de endereçar de maneira mais efetiva as ponderações, críticas e considerações feitas pelo Consea-Rio às Secretarias que desenvolvem a Política Pública, a exemplo dos Programas Hortas Cariocas (SMAC), Prato Feito Carioca e Cozinhas Comunitárias (SMTE) já apresentados em AGOs anteriores, observação endossada pela Rede Ecológica. Encaminhamento: Que haja a sistematização das apresentações dos Programas citados e das ponderações e apontamentos advindos da plenária para construir um documento (Recomendação, exposição de motivos) a ser enviado, via Processo.Rio, às Secretarias responsáveis solicitando providências e/ou esclarecimentos. A Rede Ecológica sugere a realização de GTs para discutir as propostas do I PLAMSAN ao invés de serem debatidas nas CTPs, pois avalia ser mais ágil e dinâmica esta estratégia. O presidente solicita que as fotos e registros da reunião de hoje da CTP 2 para discutir o diagnóstico, sejam remetidas ao GT de comunicação do Consea-Rio para ser dado publicidade e aproveita para solicitar que os demais conselheiros/as alimentem o GT de comunicação com informações para as redes sociais. O CRN/4ª solicita que seja feita uma devolutiva da 6ª Conferência Nacional de SAN pelos participantes. Não havendo mais nada a tratar, a assembleia foi encerrada às 16h35 e, Adriano H. F. Rodrigues, assistente social da Secretaria Executiva do CONSEA-Rio, lavrou a presente ata, com auxílio de escuta de áudio e a aprovação dos conselheiros, que assinaram a presença na plenária e revisada por quem de direito. Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2024. Adriano H. F. Rodrigues (Secretaria Executiva). Julio Mendes de Assis (Presidente).

DOS DADOS
AOS CUIDADOS DA DADOS
QUER SABER?
SEGUE A PREF
@prefeitura_rio
Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 01.04.2024

SMS-PRO-2024/01912-DE ACORDO, face o pronunciamento da Gerência de Gratificações e Benefícios (S/SUBG/CGP/CAP/GGB) desta Subsecretaria de Gestão, por meio do **SMS-DES-2024/82747**, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários pra recebimento, **RECONHEÇO A DÍVIDA**, para pagamento da **Gratificação Pelo Trabalho Noturno**, instituído pelo Decreto n° 25.857, de 17/10/2005, em favor da servidora **LUDMILA BITENCOURT FERREIRA LEITE cargo de Auxiliar de Enfermagem (Enquadramento Por Formação)**, **matrícula nº 10/208.172-7**, referente a competência de **Novembro/2023.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 81, DE 01 DE ABRIL DE 2024

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo SMS-PRO-2023/10199, torna pública a relação dos candidatos lotados no Programa de Estágio Não Obrigatório - Estagiário Bolsista 2024, conforme Edital S/SUBG/CGP/CDP n.º 57, de 12/03/2024, e

RESOLVE:
1) Os candidatos que foram lotados no Programa de Estágio Não Obrigatório relacionados no Anexo I deverão comparecer nos dias, horários e locais estabelecidos no Edital S/SUBG/CGP/CDP n.º 80, de 27/03/2024 para retirar o Termo de Compromisso do Estágio da Secretaria Municipal de Saúde e apresentar os seguintes documentos:

• Declaração expedida pela Instituição de Ensino conveniada com o Município do Rio de Janeiro, a partir de 01 de fevereiro de 2024, informando o período que o estudante está cursando no momento e o número de períodos totais do curso;
• Identidade e CPF (original e cópia);
• Comprovante de residência (pode ser de terceiros, preferencialmente,
conta de água, luz ou telefone fixo), original e cópia.

2) Os candidatos em lista de espera relacionados no Anexo I deverão aguardar a reclassificação do Processo Seletivo que será regulamentada em Edital a ser publicado no dia 19/04/2024 no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, disponibilizado no site https://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS LOTADOS

1) VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES

MEDICINA VETERINÁRIA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	PAULA DIOGO CAVASSANA	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM ZOONOSES
2	MANUELA NOVAIS MELILO	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM ALIMENTOS
3	RAFAELLA DE PAIVA DIAS FERREIRA	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM ZOONOSES
4	RAPHAEL BINENBOJM	DESISTENTE
5	MARIA FERNANDA DE AMORIM CONSULE DE LIMA	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM ALIMENTOS
6	LÍVIA CAMPOS SOARES	LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ALIMENTOS LABORATORIO DE ANALISE DE ALIMENTOS

NUTRIÇÃO

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	ANA CLARA COSTA CAVALCANTE DE REZENDE	IVISA
2	JESSICA REIS BRAGA	IVISA

1.1) Os candidatos dos programas de estágios da Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses deverão comparecer no Centro de Estudos da IVISA que fica localizado na Rua Maria Eugênia 148 - Humaitá - Rio de Janeiro - RJ, no dia 04/04/2024, às 9h.

2) SAÚDE MENTAL

BIBLIOTECONOMIA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	BEATRIZ LIMA DE OLIVEIRA	DESISTENTE

EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	DEIVID AURELIANO DE PAULA	RAPS CENTRO/ZONA SUL
2	BIANCA COSTA VASCONCELLOS	RAPS ZONA OESTE

ENFERMAGEM

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	BEATRIZ VIEIRA CARROCOSA	RAPS ZONA NORTE
2	RAFAELLA CLÁUDIA DA SILVA	RAPS CENTRO/ZONA SUL
3	SILVIA CARDOSO REIS PINHEIRO	RAPS ZONA NORTE
4	LIZLAINE VITÓRIA SOARES DE SOUZA	RAPS CENTRO/ZONA SUL
5	CATHERINE FLEMMS HOMEM GERVU LOURENÇO	LISTA DE ESPERA

FARMÁCIA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	PAULO LUKMAN QUINTANILHA CAMARGO FLORES DA SILVA	DESISTENTE
2	MARCELLY GONÇALVES PEREIRA	RAPS ZONA NORTE

FONOAUDIOLOGIA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	MARIA CAROLINA ANIAS VICENTE	RAPS ZONA OESTE
2	JULLIANE NOBRE RIBEIRO MARTINS	RAPS ZONA NORTE

HISTÓRIA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	JULIANA DO ESPÍRITO SANTO GOUVÊA TEIXEIRA	DESISTENTE

MEDICINA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	ISABELLA BERNARDES SAMPAIO	RAPS CENTRO/ZONA SUL
2	ISABELA LUCCHINI TORRES GONÇALVES	RAPS CENTRO/ZONA SUL
3	ARTHEMIS CORRÊA RIBEIRO	RAPS ZONA NORTE
4	ANA LUIZA MARQUES DE BRITO	RAPS ZONA OESTE
5	VIVIAN LISE FERREIRA DA SILVA	RAPS ZONA OESTE

MUSEOLOGIA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	LUIZA CARDOSO SIMÕES ABOUD	LISTA DE ESPERA
2	MARIANA GONÇALVES GUIMARÃES	RAPS ZONA NORTE

NUTRIÇÃO

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	AMANDA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	RAPS ZONA NORTE

ODONTOLOGIA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	ANA BEATRIZ SILVA FERNANDES	LISTA DE ESPERA

PSICOLOGIA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	GABRIEL CURI LEONARDO	RAPS ZONA OESTE
2	ANA CLARA CRUZ LOPES	RAPS CENTRO/ZONA SUL
3	LUÍZA PEREIRA COELHO	RAPS ZONA NORTE
4	EDUARDO RODRIGUES COELHO	RAPS ZONA NORTE
5	DANIEL SZWARCFITER CUNHA	RAPS CENTRO/ZONA SUL
6	VITÓRIA MARIA FRANÇA DE PAULA	RAPS ZONA NORTE
7	BEATRIZ COUBE GERK ANDREOLLI	RAPS CENTRO/ZONA SUL
8	SUELLEN LACERDA ROQUE E SILVA	RAPS CENTRO/ZONA SUL
9	NATHÁLIA LOPES DOS SANTOS	RAPS ZONA NORTE
10	ISADORA RESENDE OLIVEIRA SILVA	RAPS ZONA NORTE
11	PAULO VITOR FERNANDES COSTA DE LIMA	RAPS ZONA OESTE
12	SOFIA MARIA PAES DE BARROS SMID	RAPS ZONA NORTE
13	GABRIEL LUGARINHO LISBOA DA COSTA	RAPS ZONA OESTE
14	HELENA AGUIAR COTRIM	LISTA DE ESPERA
15	LAIS PAIXÃO MENDES	LISTA DE ESPERA
94	MARIA HELOIZA SILVA TOMAIZ	RAPS ZONA OESTE

TERAPIA OCUPACIONAL

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	REBECCA DI LUCIA SANTOS	RAPS CENTRO/ZONA SUL

2.1) Os candidatos dos programas de estágios de Saúde Mental lotados na RAPS ZONA SUL/CENTRO deverão comparecer no Centro de Estudos do Instituto Philippe Pinel que fica localizado na Av. Venceslau Brás, 65 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, no dia 05/04/2024, entre 9h às 14h.

2.2) Os candidatos dos programas de estágios de Saúde Mental lotados na RAPS ZONA NORTE deverão comparecer no Centro de Estudos do IMAS Nise da Silveira que fica localizado na Rua Ramiro Magalhães, 521 - Engenho de Dentro, Rio de Janeiro - RJ, no dia 05/04/2024, entre 9h às 14h.

2.3) Os candidatos dos programas de estágios de Saúde Mental lotados na RAPS ZONA OESTE deverão comparecer no Centro de Estudos do IMAS Juliano Moreira que fica localizado na Estrada Rodrigues Caldas, 3.400 - Taquara, Rio de Janeiro - RJ, no dia 05/04/2024, entre 9h às 14h.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

2.4) A distribuição dos candidatos nas Redes de Atenção Psicossocial (RAPs) será realizada por escolha do candidato lotado, por ordem de classificação, nos referidos Centros de Estudos.

3) ATENÇÃO HOSPITALAR

BIOMEDICINA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	JULIA VIANA MARQUES	HOSP. MUN. ROCHA MAIA
2	PRISCILA DE LUCENA MARTINS	HOSP. MUN. LOURENÇO JORGE
3	ANA BEATRIZ POZES MEDEIROS CASTRO	HOSP. MUN. BARATA RIBEIRO

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	CIBELE XAVIER CENCIANI	HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
2	LORRAINE GARCIA SILVA DOS SANTOS	DESISTENTE
3	DOUGLAS PANTALEÃO DOS SANTOS DE MELO	HOSP. MUN. ALBERT SCHWEITZER

ENFERMAGEM

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	LEONARDO ALVAREZ SANTOS	HOSP. MUN. EVANDRO FREIRE
2	DANIELA SACRAMENTO LIMA DA SILVA	HOSP. MUN. LOURENÇO JORGE
3	JULIA DA CUNHA FERREIRA FERNANDES	HOSP. MUN. SALGADO FILHO
4	MOISÉS AGUIAR NEVES NETO	HOSP. MUN. RONALDO GAZOLLA
5	MILENA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO CARVALHO	HOSP. MUN. SOUZA AGUIAR
6	KAMILA BERINGUI DE OLIVEIRA DA SILVA	HOSP. MUN. MIGUEL COUTO
7	NAIR VIANA NUNES PIRES	CER CENTRO
8	RAFAELLY SBANO MARTINS	HOSP. MUN. ROCHA MAIA
9	LARYSSA MEDEIROS DA SILVA	CER LEBLON
10	ANNA BEATRIZ ROCHA DOS SANTOS	HOSP MUN FRANCISCO DA SILVA TELLES
11	FERNANDA DA SILVA UCHOA	DESISTENTE
12	LETÍCIA BRAGA PORTES ALVES RENTZ	DESISTENTE
13	RODRIGO FELIX DO NASCIMENTO	HM ALBERT SCHWEITZER
14	SÂMELLA FIGUEIREDO RODRIGUES	CER LEBLON
15	MARIA PAULA TORRES DE MELO	HOSP. MUN. PIEDADE
16	GEOVANNA COSTA QUARESMA	LISTA DE ESPERA
17	BRUNNA DOS SANTOS PINTO	CER ILHA
18	SAMANTHA KELLY BATISTA SOUZA	DESISTENTE
19	VITÓRIA MYLENA SALES LIMA DOS SANTOS	HOSP. MUN. JESUS
20	SABRINA FIORINI DE SOUZA	DESISTENTE

ENFERMAGEM OBSTÉTRICA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	CAROLINE DE SOUSA DOS SANTOS	HOSP. MAT FERNANDO MAGALHAES
2	LARISSA VITORIA CURITIBA ECCARD	HOSP. MUNICIPAL ROCHA FARIA
3	YASMIN LOPES RIBEIRO GOMES	HOSP. MAT FERNANDO MAGALHAES
4	VICTORIA CHRISTINE PEREIRA MARTINS	HOSP. MAT ALEXANDER FLEMING
5	LARISSA SILVA GOUVEA	HOSP MAT HERCULANO PINHEIRO
6	ANA FLAVIA ANDRADE	HOSP MAT HERCULANO PINHEIRO
7	LUCIANA BOECHAT RIBEIRO HARDOIM	HOSP. MULHER MARISKA RIBEIRO
8	VICTÓRIA AMORIM CORREA DE SOUZA	HOSP. MAT ALEXANDER FLEMING
9	ARIANA LISBÔA ALVES DA SILVA	HOSP. MULHER MARISKA RIBEIRO
10	TAIANY DE SOUSA RONDON DE OLIVEIRA	DESISTENTE
11	MILLENA SOBRAL FERREIRA MIRANDA DE FREITAS	LISTA DE ESPERA
26	RITA DE CASSIA MARTINS SANTIAGO	LISTA DE ESPERA

FARMÁCIA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	BRANCA GRINBERG-WELLER	CER LEBLON
2	EVELYN CARIBÉ MOTA	HOSPITAL MUNICIPAL EVANDRO FREIRE
3	TATIANE DA SILVA GARCIA	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
4	MARIA CLARA SANTOS SILVA	LISTA DE ESPERA
5	JUAN WALTZ JARDIM	HOSPITAL MULHER MARISKA RIBEIRO
6	GRACIELE MARIA DOS SANTOS	DESISTENTE
7	NATHANE GUIMARÃES TEIXEIRA	HOSP MAT FERNANDO MAGALHÃES
1	BRANCA GRINBERG-WELLER	CER LEBLON

FISIOTERAPIA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	MARIANA SOARES DE LIMA ARAUJO	HOSP. MUN. EVANDRO FREIRE
2	JULIANA SANTOS MAURÍCIO	HOSP. MULHER MARISKA RIBEIRO
3	YASMIN PEREIRA DE ALCÂNTARA	HOSP. MUN. JESUS
4	NOEMI TRAJANO DE FRANÇA DA SILVA	HOSP SALGADO FILHO
5	NATHALY MOUZA CORRÊA PERRUT	HOSP. MUN. ROCHA MAIA
6	GABRIELA SILVA LIMA	HOSP. MUN. LOURENÇO JORGE
7	NATHALIA CONCEIÇÃO DE MENEZES	HOSP. MUN. SOUZA AGUIAR
8	KARLA MARIA PAVÃO CORDEIRO	HOSP. MUN. RONALDO GAZOILA
9	JOÃO PEDRO SOARES DA SILVA	HOSP. MUN. BARATA RIBEIRO
10	DAYANE AMORIM RIBEIRO	LISTA DE ESPERA
11	HELLEN ALENCAR DA SILVA	HOSP. PIEDADE
12	JULIANA DE SOUZA MYNSSEN	HOSP. MUN. ROCHA FARIA

FONOAUDIOLOGIA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	NATÁLIA PEREIRA DE SOUSA	HOSP. MUN. RONALDO GAZOLA
2	IRIS DOS SANTOS LEAL	HOSP. MAT MARIA AMÉLIA BUARQUE DE HOLLANDA
3	LYSSA CARVALHO DOS SANTOS	HOSP. MUN. SALGADO FILHO
4	GABRIELLE LUIZ OLIVEIRA DE LIMA	HOSP. MULHER MARISKA RIBEIRO
5	JEFERSON JERÔNIMO DE SOUZA	HM ALBERT SCHWEITZER
6	BEATRIZ XAVIER LUNA DE MELO	DESISTENTE

MEDICINA (CTI)

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	LEONARDO FOLENA CUSTÓDIO	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
2	PEDRO LUIZ RIBEIRO CARVALHO DE GOUVEA	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
3	SARAH AZEVEDO ANDRADE	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
4	LÍVIA MENEZES SALLA	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
5	HENRIQUE CARVALHO	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
6	JOÃO PEDRO FANTI	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
7	MARIANA FREITAS STUDART DE LIMA	HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
8	AUGUSTO CESAR MARQUES SANTIAGO	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
9	ISABEL MEIRELES DE ABREU RIBEIRO	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLA
10	PEDRO SILVESTRE DE ANDRADE	HOSPITAL MUNICIPAL EVANDRO FREIRE
11	ALESSANDRA BENETTON RANZEIRO MATHIAS	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
12	MARIANA ASSED DE MIRANDA E SILVA	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
13	RODRIGO ALVES DE MAGALHAES	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
14	JULIANA PEREIRA DA SILVEIRA DOS SANTOS	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
15	NICOLE MANSOUR BARROSO	CER LEBLON
16	JULIA HABIBE DE SOUZA	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
17	MARIANA FURTADO ARANTES	DESISTENTE
18	ROMULO GONÇALVES DE FIGUEIREDO MARQUES	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLA
19	FERNANDO CHATELAIN FERNANDEZ	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
20	LEONARDO DOS SANTOS LEITE DE ALMEIDA	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLA
21	HELOÍSA HELENA CARDOSO MACHADO	HMU MARISKA RIBEIRO
22	CAROLINA RAMOS DO NASCIMENTO	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLA
23	MARIANA DIEGAS IBARROLA	HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

24	LETHICIA BARBOSA FERREIRA	LISTA DE ESPERA
25	BEATRIZ HENRIQUE CORREA FERREIRA	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLA
26	PAULO HENRIQUE ALVES DA COSTA	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLA
27	CAROLINA HALFELD BRAGA MOCELIN	LISTA DE ESPERA
28	RODRIGO OTÁVIO BRAZ BEZERRA DE MIRANDA	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLA
29	MATHEUS FABIANO RIBEIRO	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLA
30	MATEUS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLA
34	VICTOR JOSÉ BRASILINO DE SENA	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLA
37	HIGOR FRANÇA LIMA	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLA
148	GABRIEL SANTOS VIEIRA	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLA

MEDICINA (EMERGÊNCIA)

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	RUBENS LEAL SOARES NETO	HOSP. MIGUEL COUTO
2	DENIS GOMES MOREIRA FILHO	HOSP. SOUZA AGUIAR
3	FERNANDA DURANTE MELO	HOSP. SOUZA AGUIAR
4	ELISA PATIÑO LIMA	HOSP. SOUZA AGUIAR
5	AMANDA CARDOSO MOHAMED	HOSP. SALGADO FILHO
6	CAIO FELIPE AYRÃO CAMPOS	HOSP. SOUZA AGUIAR
7	JULIA FELIX FILGUEIRAS LIMA	HOSP. SOUZA AGUIAR
8	JOÃO VÍTOR DELAVALD DA SILVA	HOSP. SOUZA AGUIAR
9	BRUNO MELHEM HAQUIM MATEUS	HOSP. SALGADO FILHO
10	GABRIELA CARVALHO VALENCIA	HOSP. MIGUEL COUTO
11	CAROLINE MAIRINK HECHT CAMPOS	HOSP. SOUZA AGUIAR
12	CAIO FANARA DE SOUZA	HOSP. SOUZA AGUIAR
13	BRUNA CHIARINI AMARAL	HOSP. MIGUEL COUTO
14	PATRYCK MACHADO CIBIN	HOSP. SOUZA AGUIAR
15	VICTOR HUGO BERRIEL PINHO	HOSP. SOUZA AGUIAR
16	VALENTINA PELUSO REIS	HOSP. MIGUEL COUTO
17	LETÍCIA LOURDES MARQUES LUCAS	HOSP. SOUZA AGUIAR
18	LARISSA ALMEIDA DA SILVA	HOSP. SOUZA AGUIAR
19	MANUELLA DUTRA DE ASSIS SANTOS	HOSP. SOUZA AGUIAR
20	JOÃO VICTOR MORAES SANTOS	HM ALBERT SCHWEITZER
21	GIOVANNA FRANÇA SANTORE	HOSP. SOUZA AGUIAR
22	JÚLIA SILVEIRA FONTOURA	HOSP. MIGUEL COUTO
23	BRUNA DURVAL SANTOS	HOSP. SALGADO FILHO
24	RICARDO ERIC FENTANES DA COSTA	HOSP. MIGUEL COUTO
25	THAYSE DE SOUZA FELIX	HOSP. SOUZA AGUIAR
26	NATHALIA PEREIRA COTOVIO	HOSP. SOUZA AGUIAR
27	MARCOS PAULO CAMPOS BEZERRA	HOSP. SOUZA AGUIAR
28	ISABELA BARROSO ASSUF	HOSP. MIGUEL COUTO
29	CAIO REZENDE LIMA	HOSP. SOUZA AGUIAR
30	GABRIEL SANTOS BANDEIRA DE MELLO	HOSP. MIGUEL COUTO
31	NICOLE LERNER	HOSP. MIGUEL COUTO
32	FELIPE AUGUSTO RAMALHO RODRIGUES	HOSP. SOUZA AGUIAR
33	GIOVANNA SOARES FABRI	HOSP. MIGUEL COUTO
34	LUCAS DINIZ BRETAS	HOSP. SOUZA AGUIAR
35	GABRIELA LYONS	HOSP. MIGUEL COUTO
36	MATHEUS DE OLIVEIRA AFONSO	HOSP. SALGADO FILHO
37	GABRIEL DE ALMEIDA BARRETO BELCHIOR	UPA ALEMAO
38	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA PAIVA JUNIOR	HOSP. SOUZA AGUIAR
39	CAROLINA ARAÚJO RABELLO LANDEIRA	HOSP. SOUZA AGUIAR
40	LUMA PONTES GOUVEIA	HOSP. SOUZA AGUIAR
41	ISABELA MALAFAIA DUTRA	HOSP. SOUZA AGUIAR
42	ISABELA GIOVANA GROXKO	HOSP. SALGADO FILHO
43	HUGO PINTO DE ALMEIDA	HOSP. SOUZA AGUIAR
44	FERNANDA GUIMARÃES DE SOUZA	HOSP. SOUZA AGUIAR
45	ISADORA GUIMARÃES	HOSP. SOUZA AGUIAR
46	LUIZ CARLOS MEDEIROS DE SOUZA FILHO	HOSP. SOUZA AGUIAR
47	GABRIELLA DE OLIVEIRA FLOR FERREIRA	HOSP. SOUZA AGUIAR
48	CLARA VITRAL CASTELLO BRANCO	HOSP. MIGUEL COUTO
49	LARA FAZOL DO COUTO	HOSP. MIGUEL COUTO
50	VALENTINA AMORIM MENDES	HOSP. MIGUEL COUTO
51	DANIELLA FERNANDES DE SOUZA	HOSP. SOUZA AGUIAR
52	LETÍCIA ROSSIGNOLI TELES MEIRA	HOSP. SOUZA AGUIAR
53	GUSTAVO ARMANDO RIBEIRO FERREIRA	HOSP. SALGADO FILHO
54	CAROLINA OTONI DE MORAES	HOSP. SOUZA AGUIAR
55	FERNANDA DE OLIVEIRA ESTEVES	HOSP. SALGADO FILHO
56	DANIELA FURTADO NUNES	HOSP. MIGUEL COUTO
57	GIOVANNA JURCUNAS DE OLIVEIRA GAETA	HOSP. SOUZA AGUIAR
58	LIGIA DE ALMEIDA FERNANDES	HOSP. SALGADO FILHO
59	JÉSSICA DE LIMA CARDOSO	CER. LEBLON
60	VERÔNICA DIAS FERNANDEZ	HOSP. SOUZA AGUIAR
61	EMILIA AUREA ALVES RODRIGUES	CER ILHA DO GOVERNADOR
62	THAIS DE MENEZES SILVA ALVES	HOSP. SOUZA AGUIAR
63	LUAN MILLER JERÔNIMO GROTTO	HOSP. MIGUEL COUTO
64	SÉRGIO MANOEL ANDRADE DOS SANTOS	HOSP. SOUZA AGUIAR
65	BRENA PÂMELA DUARTE BRAULIO	HOSP. SOUZA AGUIAR
66	DENZEL LUIS PEREIRA DE SOUZA	HOSP. SALGADO FILHO
67	MATHEUS RIBEIRO FERREIRA	HOSP. SOUZA AGUIAR
68	FERNANDA DE SOUZA GIORDANO	HOSP. MIGUEL COUTO
69	GUILHERME DA COSTA GOUVÊA	HOSP. MIGUEL COUTO
70	PEDRO DOLIVEIRA FERRY	HOSP. SALGADO FILHO
71	FELIPE VAZ CHILÃO GUEDES	HOSP. SOUZA AGUIAR
72	PEDRO VICTOR COELHO SABBADINI	DESISTENTE
73	SAMARA FERREIRA DE SOUZA	HOSP. SALGADO FILHO
74	JENNY HELENA SARAIVA DA SILVA LEE	HOSP. SOUZA AGUIAR
75	LUANE DA SILVA RIBEIRO	HOSP. SOUZA AGUIAR
76	GUILHERME FERNANDEZ BARBOSA	HOSP. SOUZA AGUIAR
77	MANUELA IGNACIO ARRANZ	HOSP. MIGUEL COUTO
78	IURI SENA MELO	CER ILHA DO GOVERNADOR
79	LAIS SIQUEIRA MAIA	HOSP. SALGADO FILHO
80	HEITOR REIS SANT' ANNA	HOSP. MIGUEL COUTO
81	KELLY SOARES CORREIA	CER. CENTRO
82	GABRIEL RIANI DICKSTEIN	HOSP. MIGUEL COUTO
83	ANA VICTORIA DOS SANTOS DE CASTRO	HOSP. SALGADO FILHO
84	LUIS ALEXANDRE MARICATO MORAES	HOSP. MIGUEL COUTO
85	BRUNO JOSÉ DE SOUZA BELO EVANGELISTA	HOSP. MIGUEL COUTO
86	LUDMILA ANDRADE LOUBACH DE LIMA	HOSP. MIGUEL COUTO
87	MARIA CLARA MELHORATO PETRI	HOSP. SALGADO FILHO
88	ANA MARIA GARCIA DARZE	HOSP. MIGUEL COUTO
89	MARIA LUIZA DA COSTA MAUÉS CONDE	HM ROCHA MAIA
90	ANNA GABRIELLA WIGGIN MORAES	HOSP. SALGADO FILHO
91	LAURA CAMPELO DOS SANTOS	CER. CENTRO
92	ERICKSON COUTINHO DA SILVA FILHO	CER ILHA DO GOVERNADOR
93	BERNARDO WAGNER	HOSP. SALGADO FILHO
94	THIAGO SCHIAVINI GENTIL	CER. LEBLON
95	BÁRBARA COSTA FILIPPE KAMHAJI	HOSP. SALGADO FILHO
96	DANILO DA SILVA AMARAL	HM ALBERT SCHWEITZER
97	ANA CECÍLIA SARTORI FERRUZZI	HOSP. SALGADO FILHO
98	MARIANE MOREIRA FLORES	CER. LEBLON
99	JOÃO VICTOR RAINER PETZOLD	HM FRANCISCO DA SILVA TELLES
100	KATHLEEN CRISTINA MOREIRA DA GAMA SILVA	HOSP ROCHA FARIA
101	ISABELA DE MIRANDA MOTTA	HOSP. SALGADO FILHO
102	ELLEN CAROLINE SILVA SANTOS	HOSP. SALGADO FILHO
103	ANA LUIZA CALDAS COUTINHO	CER. LEBLON
104	MARIA CLARA JACKSON DE CARVALHO SOUSA	HM ROCHA MAIA
105	ANA LETICIA REIS GUILHOME	HM ALBERT SCHWEITZER
106	JULIANA CAMARA GARCIA	HM ROCHA MAIA
107	ISABELA ASSED DE MIRANDA E SILVA	HOSP. SALGADO FILHO
108	JOÃO PEDRO LEMOS DE BRITO	CER. CENTRO
109	FABRICIO SOUZA TAVARES	HM ALBERT SCHWEITZER
110	ANA PAULA VEIGA MARQUES GRAÇA	HOSP. SALGADO FILHO
111	JÚLIA ALMEIDA DE AMORIM	HOSP. SALGADO FILHO
112	BEATRIZ VERÍSSIMO KAMIL	HM ROCHA MAIA
113	JULIANA PIMENTEL BARBOSA	HOSP. SALGADO FILHO
114	MARIA EDUARDA CORRÊA SEBBA	CER. LEBLON
115	CLARA BARUFFALDI FARINHAS	HOSP. SALGADO FILHO
116	PEDRO KUABARA	CER. CENTRO
117	LUIZA DE MATTOS ACOSTA BRAZIL	CER. CENTRO
118	ALINE QUARESMA PIMENTEL CARRIELLO CORRÊA	CER. CENTRO
119	NATHASHA MORGADO DE FREITAS	HM ROCHA MAIA
120	CAMILA DE ARAUJO CORRÊA CAMPOS	HOSP. SALGADO FILHO
121	PÉROLA FIGUEIREDO VERISSIMO	HOSP. SALGADO FILHO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

122	BRUNO DE OLIVEIRA LIMA	HOSP. SALGADO FILHO
123	SERGIO HOTZ MARASSI	HOSP. SALGADO FILHO
124	ANA CLARA FARIAS DE NEGRI	HOSP. SALGADO FILHO
125	MILENA OLIVEIRA MOREIRA	HOSP. SALGADO FILHO
126	ANA LUÍSA MARQUES TAVARES	CER. CENTRO
127	JOÃO GABRIEL FREITAS GOUVÊA	HOSP. SALGADO FILHO
128	MARIA LUIZA MACHADO PINTO GONÇALVES	CER ILHA DO GOVERNADOR
129	CLARA VITÓRIA GOMES BURLINI	HOSP. SALGADO FILHO
130	NAIANY ALVES DE JESUS	HM ALBERT SCHWEITZER
131	MATHEUS BARBOSA GEVAERD	CER. LEBLON
132	RENATA MEIRELLES DOS REIS ALMEIDA	HM ROCHA MAIA
133	ROBERTA GOMES DE ARAUJO	HOSP. SALGADO FILHO
134	MARCO ROGERIO DUARTE JUNIOR	HOSP. SALGADO FILHO
135	ANA CLARA PINHEIRO DE OLIVEIRA	CER. LEBLON
136	MARIA JÚLIA VILA VERDE PASSOS	HOSP ROCHA FARIA
137	MATHEUS MOREIRA PESSANHA CARDOSO DE ALMEIDA	HM ALBERT SCHWEITZER
138	MARIA LUIZA NEVES MANHÃES	HM ROCHA MAIA
139	ISABELLA MEIRELLES MARMO DA SILVA	HM ROCHA MAIA
140	MARIA EDUARDA PAREDES PANTEL DE ALMEIDA	HM ROCHA MAIA
141	GUSTAVO VACCANI STAMATO GOMES	HOSP ROCHA FARIA
142	LUCAS ALVES DE SOUZA	HM ROCHA MAIA
143	GABRIEL SCHIAVINI GENTIL	CER. LEBLON
144	SARA JACINTHO SILVA	CER. LEBLON
145	ANDRÉ WELTER LUCIANELLI	CER. LEBLON
146	YASMIN HAIMURI GUIMARÃES	HM ROCHA MAIA
147	GUSTAVO BARTHEL PERON GOMES MONTEIRO	CER. LEBLON
148	PEDRO HENRIQUE TAVARES MANOEL DUTRA TORRES	CER ILHA DO GOVERNADOR
149	VANESSA MAZIM OBERMULLER CARVALHO DA SILVA	HM ROCHA MAIA
150	JOSÉ ANTONIO VIEIRA DA SILVA CALSONI	CER. LEBLON
151	VITOR PIRES MACHADO	CER ILHA DO GOVERNADOR
152	ANNA GABAY AYLMER PEIXOTO	CER. LEBLON
153	LUÍS ANTÔNIO GRANJA TEIXEIRA	CER ILHA DO GOVERNADOR
154	MÁRCIA OLIVARES STOCKLER	CER. LEBLON
155	LILIAN RENDEIRO DE OLIVEIRA CAMPOS	HM ROCHA MAIA
156	FERNANDO HENRIQUE FONTES DE CARVALHO FERREIRA	DESISTENTE
157	JULIA ALVES CAVALIERE	HM ROCHA MAIA
158	PEDRO HENRIQUE DE MORAES RAMOS MENEZES	CER ILHA DO GOVERNADOR
159	THYAGO LIMA DA SILVA	UPA ALEMAO
160	ANNA LUISA LIMA DIAS	CER ILHA DO GOVERNADOR
161	JULIA DOMINGUES BRECKENFELD RICARTE	UPA MADUREIRA
162	GABRIELA ALMEIDA RIBEIRO	HM ALBERT SCHWEITZER
163	NARA MARIA DOS SANTOS FERRAZ	HOSP ROCHA FARIA
164	GABRIELA LAENDER PIRES	CER ILHA DO GOVERNADOR
165	ANA BEATRIZ SANTOS ROCHA	HM ALBERT SCHWEITZER
166	JULIA CAVALCANTI ROSANDISKI	HM FRANCISCO DA SILVA TELLES
167	GIOVANNA FONTES MARCELINO	CER ILHA DO GOVERNADOR
168	MARIA EDUARDA MIRANDA DE SOUZA	HM FRANCISCO DA SILVA TELLES
169	ANA JÚLIA ORNELAS PIEDADE	HOSP ROCHA FARIA
170	MARIA FERNANDA LOPES DE ARAUJO	UPA ENGENHO DE DENTRO
171	JOÃO OLDY FERREIRA TEREZAN	LISTA DE ESPERA
172	CAIO MARCELO MARINHO DE MIRANDA	CER ILHA DO GOVERNADOR
173	JULY ANNA BUCHS DE PAULA	UPA CIDADE DE DEUS
174	ANA LETÍCIA CHAGAS D'ARAÚJO	LISTA DE ESPERA
175	BLENDA VENÂNCIO SEABRA GUIMARÃES RIBEIRO	LISTA DE ESPERA
176	YANKA TAMASHIRO RIBEIRO SANTOS	HM FRANCISCO DA SILVA TELLES
177	CINDY DELUCA DE SOUZA FERREIRA	HM ALBERT SCHWEITZER
178	NATÁLIA AFFONSO FERREIRA	HM FRANCISCO DA SILVA TELLES
179	EDUARDO DE ARAUJO CORREA	CER ILHA DO GOVERNADOR
180	RICARDO DE LEONI RAMOS VILLOTE	UPA ENGENHO DE DENTRO
181	ISABELLA BADAJÓS ARAUJO COELHO	CER ILHA DO GOVERNADOR
182	PEDRO SAMUEL DA SILVA DOS SANTOS	UPA MADUREIRA
183	FAGNER SANTOS DO CARMO	UPA MADUREIRA
184	ANDERSON LUIS JULIÃO	UPA SENADOR CAMARÁ
185	ISABELA DE QUEIROS MATTOSO BADOFSZKY	UPA ENGENHO DE DENTRO
186	IAN SANTOS	DESISTENTE
187	JÚLIA PIMENTA THÉ	UPA ALEMAO
188	BERNARDO LOUREIRO NIEGESKY MONSÃO	UPA ALEMAO
189	DAVI DOS SANTOS LÓRIA DE MELO	UPA ROCHA MIRANDA
190	MATHEUS DE MACEDO CAMPOS SOARES	DESISTENTE
191	ROGÉRIO MARTINS DE OLIVEIRA	UPA CIDADE DE DEUS
192	KAROLINA MARQUES DA SILVA	LISTA DE ESPERA
193	AFONSO DE LIGUORI SOARES LEITE	UPA MANGUINHOS
194	NATALIA LOPES BANDEIRA FRANCISCO	UPA MANGUINHOS
195	EDUARDO CARRAMANHOS DA SILVA	UPA MANGUINHOS
196	BÁRBARA DE OLIVEIRA VAZ	LISTA DE ESPERA
197	GABRIELLA SILVA FARIAS DE CARVALHO	UPA MANGUINHOS
198	MILENA MARIA TAVARES SPEZANI	LISTA DE ESPERA
199	JOSÉ RONYERYSON DOS SANTOS EVANGELISTA	UPA ROCHA MIRANDA
200	LUCA MOREIRA MANSUR ZAMBALDI	UPA MANGUINHOS
201	MARIA RAPHAELA MAGALHÃES DE ANDRADE FIGUEIRA SIQUEIRA ALVES	LISTA DE ESPERA
202	LAURA SOLA BLOISE	LISTA DE ESPERA
203	RODRIGO COSTA COSSO	LISTA DE ESPERA
204	ANDRÉ SALOMÃO AZEVEDO MALINA	UPA SEPETIBA
205	HELENA VIEIRA DE SOUZA SANTOS	UPA MANGUINHOS
206	GIOVANNA ALVES VITOR	UPA ROCHA MIRANDA
207	MARNIE HILLARY CARVALHO LEÃO	UPA ALEMAO
208	GIOVANE LEAL DE AZEVEDO JUNIOR	LISTA DE ESPERA
209	SEBASTIÃO IGOR RODRIGUES DE FREITAS	UPA COSTA BARROS
210	RICARDO SIMONATO FERREIRA	UPA ALEMAO
211	LUIZA DE AMORIM PROVENZANO	LISTA DE ESPERA
212	ANNA JULIA VASQUES SOARES	UPA ALEMAO
213	OLIVIA BARD CAMPANATI	LISTA DE ESPERA
214	JULIA SCHAUTTZ DE CARVALHO VIANNA	UPA MANGUINHOS
215	LÍVIA GÁRDOS DOS SANTOS BARBOSA	UPA SEPETIBA
216	GABRIELA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE ROSA	DESISTENTE
217	MARCELA AMARIZ ALVES DA SILVA	LISTA DE ESPERA
218	BEATRIZ JARDIM LIMA	LISTA DE ESPERA
219	LAURA DUARTE SOUSA	LISTA DE ESPERA
220	SERGIO ALEJANDRO GONZALEZ MARTINEZ	LISTA DE ESPERA
221	JÚLIA PICANÇO BEZERRA DE MENEZES COSTA	LISTA DE ESPERA
222	LETICIA BOTTINO	LISTA DE ESPERA
223	ISADORA MENEZES DE OLIVEIRA	UPA MANGUINHOS
224	NATHALIA MESQUITA MOREIRA MARQUES	LISTA DE ESPERA
225	MATHEUS SALOMÃO BARROSO	UPA MANGUINHOS
226	FILLIPE GONÇALVES BARRADAS	LISTA DE ESPERA
227	SAMARA ALMEIDA DO AMARAL	UPA ALEMAO
268	WILLIAM ALBUQUERQUE FERREIRA DA COSTA	UPA ALEMAO

MEDICINA (OBSTETRÍCIA)

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	NAILA MACIEL ALMEIDA	MAT MARIA AMELIA BUARQUE DE HOLLANDA
2	LAILA PIMENTEL LOURENÇO	MAT MARIA AMELIA BUARQUE DE HOLLANDA
3	ALÉXIA DE PAULA GODINHO	MAT MARIA AMELIA BUARQUE DE HOLLANDA
4	IGOR ANDRADE DE ARAÚJO	MAT ALEXANDER FLEMING
5	RAQUEL LUIZ QUERES	MAT HERCULANO PINHEIRO
6	ELISA MARIA DE PAULA NOVAES	MAT FERNANDO MAGALHAES
7	LORRAN DA COSTA CRUZ NASCIMENTO	MAT FERNANDO MAGALHAES
8	LUÍSA JANNUZZI FRAGA PINHEIRO	HOSP MUN LOURENÇO JORGE
9	LUCAS CHAGAS DO NASCIMENTO	MAT ALEXANDER FLEMING
10	PAULO ALBERTO TRINDADE DE ALMEIDA JÚNIOR	HMU MARISKA RIBEIRO
11	JULIANA SANT ANNA DE ALMEIDA	MAT HERCULANO PINHEIRO

NUTRIÇÃO

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	SOPHIA RODRIGUES OFFREDE	HOSP MUN. LOURENÇO JORGE
2	PRISCILA DA SILVA LIMA	HOSP. MUN. RAPHAEL DE PAULA E SOUZA
3	MARIA JANINE PEREIRA DE AZEVEDO	MAT MARIA AMELIA BUARQUE DE HOLLANDA
4	FERNANDA FERNANDES DE SOUZA	HOSP. MUN. MIGUEL COUTO
5	ANA CAROLINE DE FREITAS DA SILVA	HMAT FERNANDO MAGALHÃES
6	ALICE OLIVEIRA MONTEIRO	HOSP. MUN. EVANDRO FREIRE
7	MARIA CAROLINA FREITAS DE MENDONÇA COSTA	HOSP. MUN. BARATA RIBEIRO
8	CRISTIANE LEITE PEREIRA	HMU MARISKA RIBEIRO
9	URSULA ROSA FERREIRA PINTO	HOSP. MUN. SALGADO FILHO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

10	SILVIA PALOMO RODRIGUES DA SILVA	HM RONALDO GAZOLA
11	LAYANE LOURENÇO MUNIZ	CER LEBLON
12	LARA OLIVEIRA PAIVA RIBEIRO	HOSP. MAT. ALEXANDER FLEMING

ODONTOLOGIA (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	ANA CAROLINA DO ROSARIO COSTA LIMA	HM SOUZA AGUIAR
2	RAFAELA MORAIS COSTA DE OLIVEIRA	HM FRANCISCO DA SILVA TELLES
3	MAYRIS KAREN SILVEIRA MALHEIROS	HM LOURENÇO JORGE
4	GABRIEL SIMÕES LIU	HM SOUZA AGUIAR
5	ANA CAROLINA SILVA DE ALMEIDA	HM LOURENÇO JORGE
6	BEATRIZ DRUMMOND CARRASCO	HM SALGADO FILHO
7	ABEL SOBRINHO DE FREITAS VIANNA	HM LOURENÇO JORGE
8	GIOVANNA MEZZAVILLA	HM SOUZA AGUIAR
9	BRUNA SOUSA DA SILVA LIZARASO	HM SOUZA AGUIAR
10	RAISSA REGIS BERNARDO DA SILVA	HM LOURENÇO JORGE
11	MARIA FERNANDA MAGNO OLIVEIRA DE ARAÚJO	HM SALGADO FILHO
12	GABRIEL NUNES DE PAULA	HM SALGADO FILHO
13	VICTÓRIA PEREIRA DE BARROS E SILVA	HM SOUZA AGUIAR
14	THALISSA FERRAZ MARQUES DA CUNHA	HM SALGADO FILHO
15	RAVILLE DE CARVALHO GONÇALVES FURTADO	HM ROCHA FARIA
16	LETÍCIA DOS SANTOS VITALINO DA ROSA	HM SOUZA AGUIAR
17	VANESSA DE SOUZA GOMES	HM SALGADO FILHO
18	ANA KAROLINA MONIZ DE ARAGÃO FONSECA DAQUER	HM LOURENÇO JORGE
19	VITÓRIA DÁVILA RESPLANDES CARNEIRO	HM JESUS
20	ANA CAROLINA DE SOUSA MACHADO RIBEIRO	HM SALGADO FILHO
21	CAMILA CAMPOS MARINS CARDOSO	HM SOUZA AGUIAR
22	BEATRIZ BATISTA SOARES	HM SALGADO FILHO
23	JOÃO VICTOR PEREIRA	HM SOUZA AGUIAR
24	YSIS MIRELA DE ALMEIDA MATOS	HM LOURENÇO JORGE
25	AGATHA THOMAZINHO DA SILVA BORGES	HM SALGADO FILHO
26	SABRINA MOTTA MARTINS DIAS	HM SALGADO FILHO
27	LOHAINE PIRES BENEVIDES OLIVEIRA	HM SALGADO FILHO
28	ISABELA DORNELAS RAMOS	HM SOUZA AGUIAR
29	THAIS MEIRELLES DE MACEDO	HM SOUZA AGUIAR
30	LUAN DA SILVA SANTOS	HM SOUZA AGUIAR
31	GIOVANNA OLIVEIRA JORDÃO BORGES	DESISTENTE
32	ISABELA DIAS DOS SANTOS	HM SOUZA AGUIAR
33	FERNANDA LUIZA MOREIRA CAPUTO	HM LOURENÇO JORGE
34	ANA BEATRIZ GOMES QUINTELA	HM MIGUEL COUTO
35	PATRICIA FREITAS DE SOUZA	HM SOUZA AGUIAR
36	PATRICIA BISPO COELHO	HM MIGUEL COUTO
37	PAULA BARROS VARELA ABELENDA	HM SOUZA AGUIAR
38	SARAH BASTOS DA CUNHA	HM LOURENÇO JORGE
39	PEDRO VILLAS BOAS ABREU	HM MIGUEL COUTO
40	MATHEUS FROTA MAGALHÃES	HM ROCHA MAIA
41	MARIANA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	HM LOURENÇO JORGE
42	ANA CAROLINA KACZMARKIEWICZ DE SOUZA	HM JESUS
43	LUIS GUILHERME DE OLIVEIRA DAVID	HM LOURENÇO JORGE
44	THÁSSIA ALAYDE FREIRE DE JESUS MOREIRA	HM LOURENÇO JORGE
45	LUÍS FELIPE DO NASCIMENTO MENEZES	HM MIGUEL COUTO
46	BERNARDO DE ALBUQUERQUE PEREIRA FEIJÓO	HM ROCHA MAIA

PSICOLOGIA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	NOEMI ELOISE DAMASCENO	CER LEBLON
2	MARIANNA FERREIRA RODRIGUES	HOSP. MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
3	MARINA MONTEIRO PESTILLI	HM JESUS
4	BIANCA CRISTINA LOPES BARRETO DA SILVA	LISTA DE ESPERA
5	SÉRGIO MASCOUTO GONÇALVES	HOSP. MUN. EVANDRO FREIRE
6	THAINÁ DA ROCHA CARBOS	HOSP. MUN. RONALDO GAZOLA

SAÚDE COLETIVA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	VITÓRIA NASCIMENTO PIRES	HOSP. MUN. ALBERT SCHWEITZER
2	BRUNA BORNHOFEN BARROS	HOSP. MUN. BARATA RIBEIRO
3	BRUNA SANTANA CAMELO	HOSP. MUN. SALGADO FILHO
4	ISADORA SILVIANO CAMPOS	HOSP. MUN. RONALDO GAZOLLA

SERVIÇO SOCIAL

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	KARLA CRISTINA DUARTE DOS ANJOS	HOSP. MAT. ALEXANDER FLEMING
2	ANNA CAROLINA CALDAS BARBOSA	HOSP. MUN..MIGUEL COUTO
3	NAIRA SAMPAIO GENTIL	HMAT FERNANDO MAGALHÃES
4	ALESSANDRA BRAGA MELO	DESISTENTE
5	RAYANI FRAGA DA SILVA	MATERNIDADE LEILA DINIZ

TERAPIA OCUPACIONAL

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	THAYNÁ DE CARVALHO FREIRE	HOSP. MULHER MARISKA RIBEIRO
2	ANA PAULA DE OLIVEIRA DUARTE PACHECO	HM ALVARO RAMOS
3	JULIANA AUGUSTINHO VEIROS	HM JESUS
4	GABRIELA CONDE RUIZ	HM LOURENÇO JORGE

3.1) Os candidatos dos programas de estágios de Atenção Hospitalar deverão comparecer no Centro de Estudos da sua Unidade de Lotação, entre os dias 03 e 05/04/2024, das 9h às 14h.

3.1.1) Os endereços das Unidades de Lotação poderão ser verificados no site: https://saude.prefeitura.rio

3.1.2) O Centro de Estudos do CER Centro e do Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda fica localizado no Hospital Municipal Souza Aguiar.

3.1.3) O Centro de Estudos do CER Leblon fica localizado no Hospital Municipal Miguel Couto.

3.1.4) O Centro de Estudos da Maternidade Leila Diniz fica localizado no Hospital Municipal Lourenço Jorge.

3.1.5) O Centro de Estudos do CER Pedro II fica localizado no Hospital Municipal Pedro II.

3.1.6) O Centro de Estudos do CER Barra, UPA Cidade de Deus, UPA Costa Barros, UPA Magalhães Bastos, UPA Rocha Miranda e UPA Vila Kennedy fica na Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE que fica localizada na Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ.

3.1.7) Os candidatos dos programas de estágios de Atenção Hospitalar lotados na UPA Alemão, UPA Manguinhos, CER ILHA e no Hospital Municipal Evandro deverão comparecer no Centro de Estudos, que fica localizado na Estrada da Cacuia n.º 745 - Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ.

4) ATENÇÃO PRIMÁRIA

EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO	CENTRO DE ESTUDOS
1	ELIZABETH MOURA DE OLIVEIRA	CF FELIPPE CARDOSO	CAP 3.1
2	JÉSSICA DE LIMA NUNES	CF ANA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS CORREIA	CAP 3.3
3	ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA MOREIRA	DESISTENTE	-
4	JOÃO GUSTAVO MARQUES COSTA	DESISTENTE	-
5	BRENA RODRIGUES DA ROCHA	CMS ERNANI AGRICOLA	CAP 1.0
6	SYBILLA KATHARINA GOERTZ DE SANTA ROSA	CF RINALDO DE LAMARE	CAP 2.1
7	RAPHAELLA TIAGO RIBEIRO PACHECO	CMS HEITOR BELTRAO	CAP 2.2

ENFERMAGEM

CLASS	NOME	LOTAÇÃO	CENTRO DE ESTUDOS
1	ANA PAULA DA SILVA COUTINHO	CF FELIPPE CARDOSO	CAP 3.1
2	KALLYANDRA DE MATOS CRUZ ARAÚJO	CMS JOSE PARANHOS FONTENELLE	CAP 3.1
3	GABRIELA MARINHO DE SOUZA ANES	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	CAP 3.1
4	LUAN FERREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	CMS NEWTON BETHLEM	CAP 4.0
5	IZABELE BONFIM BARBOSA	CF AMÉLIA DOS SANTOS FERREIRA	CAP 3.2
6	BEATRIZ BARBOZA FERNANDES	CF ANNA NERY	CAP 3.2
7	ANNA CAROLINA RODRIGUES REIS	CF ASSIS VALENTE	CAP 3.1
8	JÚLIA KARPOWICZ DE ABREU E SILVA	CMS MARCOLINO CANDAU	CAP 1.0
9	MARCOS VINÍCIUS DA COSTA SEIXAS	CF MEDALHISTA OLIMPICO MAURICIO SILVA	CAP 1.0
10	ISABELLA PINAGÉ MONÇÔRES	CMS DOM HELDER CAMARA	CAP 2.1
11	SÉRGIO GUIMARÃES CAMARA COUTO	CMR OSCAR CLARK	CAP 2.2
12	LEONARDO RODRIGUES OLIVEIRA	CF ANTHIDIO DIAS DA SILVEIRA	CAP 3.2
13	MARIA EDUARDA CRUZ DO BONFIM DE SENA	CMS SALLES NETTO	CAP 1.0
14	BEATRIZ BRANDÃO DOS SANTOS	CMS OSWALDO CRUZ	CAP 1.0
15	MARIA EDUARDA ALONSO FONSECA	CF ERIVALDO FERNANDES NÓBREGA	CAP 3.2

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

16	LARISSA GONÇALVES MOREIRA DA SILVA	CF ANA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS CORREIA	CAP 3.3
17	ANA VITÓRIA MORGADO DE OLIVEIRA AZEVEDO	CF ESTIVADORES	CAP 1.0
18	LUANA FIGUEIREDO GOMES	CF SANTA MARTA	CAP 2.1
19	SABRINA DE FARIAS SILVA	LISTA DE ESPERA	-
20	ANNA VICTORIA DE SOUZA LIMA TEIXEIRA	CF LUIZ CELIO PEREIRA	CAP 3.2
21	LUIZA LUIZIANA DA SILVA ALVES	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	CAP 3.1
22	MARIA EDUARDA VIANNA DE QUEIROZ	DESISTENTE	-
23	GIOVANNA NICHITA MARTINS ZANZERI	CMS MANOEL JOSE FERREIRA	CAP 2.1
24	AILA REGO DE ALMEIDA MUÑOZ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	CAP 2.2
25	LANA AQUINO GOMES BARBOSA MARTINS	CMS HEITOR BELTRAO	CAP 2.2
26	FRANCISCA LÍVIA DE ABREU AZEVEDO	CMS AMERICO VELOSO	CAP 3.1
27	GABRIELA AMARAL DE FIGUEIREDO RODRIGUES	CMS ROCHA MAIA	CAP 2.1
28	LAIANA ANDRADE DE SOUZA	CF JOAOSINHO TRINTA	CAP 3.1
29	SILAS VIEIRA BATISTA	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	CAP 2.2
30	FERNANDA LOPES PINTO	CF SERGIO VIEIRA DE MELLO	CAP 1.0
31	IURI MORAES DA SILVA	CF MARCOS VALADAO	CAP 3.2
32	RACHEL DOS SANTOS BRITO	CF ODALEA FIRMO DUTRA	CAP 2.2
33	LUANA SANTOS DA SILVA	CMS MASAO GOTO	CAP 5.1
34	STEPHANIE RODRIGUES KRUGER	CF JOSE DE SOUZA HERDY	CAP 4.0
35	RODRIGO DE ARAUJO MARQUES	CF IZABEL DOS SANTOS	CAP 3.2
36	NATHÁLIA FELGUEIRAS ALVES	CMS HARVEY RIBEIRO DE SOUZA FILHO	CAP 4.0
37	SARAH CAMPOS VIVEIROS	CMS RODOLPHO ROCCO	CAP 3.2
38	DANIELA LUCIANA QUINTÁS	CF ANA GONZAGA	CAP 5.2
39	WILLY AUGUSTO DA SILVA ASSIS	DESISTENTE	-
40	CAROLINA PEIXOTO DA SILVA	CF CYPRIANO DAS CHAGAS	CAP 3.3
41	LAURA STAEL PORTO PEÇANHA	CMS NICOLA ALBANO	CAP 2.2
42	RAYLLANY RODRIGUES RIBEIRO	CMS NILZA ROSA	CAP 2.2
43	CELLYNE PARANHOS SANTOS	CMS DR. DECIO AMARAL FILHO	CAP 5.3
44	VICTORYA SOUZA BARBOSA LIMA DOS SANTOS	CF ROSINO BACCARINI	CAP 5.1
45	AMANDA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	CF ADERSON FERNANDES	CAP 3.3
46	JÉSSICA ALMEIDA ARISTEU	CMS RENATO ROCCO	CAP 3.2
47	ISABELA AFFONSO GAVINO DE GARCIA	LISTA DE ESPERA	-
48	ANANDA FREIRE MADEIRA	CF CANTAGALO PAVAO - PAVAOZINHO	CAP 2.1
49	PILAR SILVA POZZI	LISTA DE ESPERA	-
50	GIOVANA VALERA FREITAS	CMS HAMILTON LAND	CAP 4.0
51	MARCELLA VITORIA SPERLE BIZARRO	CF MAICON SIQUEIRA	CAP 4.0
52	MILENA LOPES DE MELO SILVA	CMS ERNANI AGRICOLA	CAP 1.0
53	HELEN BEATRIZ FERREIRA RAMOS	DESISTENTE	-
54	ISABELLA CARVALHO MELGAÇO MACEDO	LISTA DE ESPERA	-
55	RAFAELA DA MOTA DOMINGUES	CF MARIA DO SOCORRO	CAP 2.1
56	ANA CAROLINA CARDINOT DAMASCENO	LISTA DE ESPERA	-
57	LARA MARIA BRAZ VILLA FORTES	LISTA DE ESPERA	-
58	JULIANNE FABIANO MOURA	LISTA DE ESPERA	-
59	AMANDA JUNGER CALLAK	CMS ALBERT SABIN	CAP 2.1
60	AMANDA DE ANDRADE BEZERRA	LISTA DE ESPERA	-
61	ISABELA FERREIRA GONÇALVES	LISTA DE ESPERA	-
62	ANA BEATRIZ GONÇALVES DE PAULA	LISTA DE ESPERA	-
63	ANNE GAMA GIL	LISTA DE ESPERA	-
64	JULIANA CAVALCANTE VIANA	CMS SANTA MARIA	CAP 4.0
65	VICTÓRIA GOMES FERREIRA DE OLIVEIRA	CF JOSUETE SANTANNA DE OLIVEIRA	CAP 3.3
66	ALEXSANDRA VITÓRIA PEDROSA DE OLIVEIRA JORDÃO	LISTA DE ESPERA	-

FARMÁCIA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO	CENTRO DE ESTUDOS
1	PÂMELA ESTHER SANTANA PORTO	CF RÔMULO CARLOS TEIXEIRA	CAP 5.1
2	NAYARA MARCELLE RODRIGUES FARIAS	CMS EMYDIO CABRAL	CAP 5.3

FISIOTERAPIA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO	CENTRO DE ESTUDOS
1	THAIS DE SOUZA PACHECO	CMR OSCAR CLARK	CAP 2.2
2	ISABELLE MARIA MONIZ DA COSTA	CF SANDRA REGINA SAMPAIO DE SOUZA	CAP 5.1
3	LUANA BARBOSA MARTINS	CF RINALDO DE LAMARE	CAP 2.1
4	LUCAS SOUZA DE PAIVA	CF AMÉLIA DOS SANTOS FERREIRA	CAP 3.2
5	JULIANA ARCANJO DOS SANTOS REIS	CF FELIPPE CARDOSO	CAP 3.1
6	LETICIA PORTUGAL COUTINHO CESAR	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	CAP 5.2
7	JOÃO PEDRO DA SILVA SOUZA	CMS ADELINO SIMOES	CAP 5.3
8	JULIANA RODRIGUES SILVA	CF ANA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS CORREIA	CAP 3.3

FONOAUDIOLOGIA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO	CENTRO DE ESTUDOS
1	LETÍCIA CAMPOS SILVA DAS CHAGAS	CMR OSCAR CLARK	CAP 2.2
2	STEPHANIE DIANA COSTA DA SILVA	CMS MARCOLINO CANDAU	CAP 1.0
3	MARIA EDUARDA MENDES DE CARVALHO	DESISTENTE	-
4	LARYSSA PINTO DE FARIAS	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	CAP 5.2
5	LUIZA VICENTE RODRIGUES	CF CRISTIANI VIEIRA PINHO	CAP 5.1
6	GIOVANNA DA SILVA ARAUJO	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	CAP 3.1

MEDICINA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO	CENTRO DE ESTUDOS
1	RAFAELA CRISTINA SANTO ROCHA	CMS HELIO PELLEGRINO	CAP 2.2
2	MARIANNA COSTA REZENDE REIS SEIXAS	CMS ROCHA MAIA	CAP 2.1
3	FABIELI HELENA PAULO COMEIRA DE LIMA	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	CAP 3.1
4	ALESSANDRA RODRIGUES CECIM	CMS HELIO PELLEGRINO	CAP 2.2
5	YURI VIANNA FERNANDES DA SILVA	CF MARCOS VALADAO	CAP 3.3
6	LARISSA FROUFE PARENTE	CF FELIPPE CARDOSO	CAP 3.1
7	CAROLINA RODRIGUES SANTARÉM PEREIRA	CF CANTAGALO PAVAO - PAVAOZINHO	CAP 2.1
8	CAMILA LISBOA	CF MAICON SIQUEIRA	CAP 4.0
9	FELIPE RAMON MENEZES DA SILVA	CMS OSWALDO CRUZ	CAP 1.0
10	MARCELA CAMPOS BARONI	CF RINALDO DE LAMARE	CAP 2.1
11	YARA BACHA CASTRO	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	CAP 2.2
12	JOYCE GOMES LIMA DA SILVA	CMS DOM HELDER CAMARA	CAP 2.1
13	GABRIEL BARBIERI DA SILVA	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	CAP 2.2
14	SARAH GONZALEZ VIEGA	CF ESTACIO DE SÁ	CAP 1.0
15	ANA CARLA TRUGILHO SALES	CF SANTA MARTA	CAP 2.1
16	MATEUS DA ROCHA VIEIRA	DESISTENTE	-
17	NEDER AUGUSTO SILVA BENITO	DESISTENTE	-
18	ISABELA FIGUEIREDO MASSADAR	CF MAICON SIQUEIRA	CAP 4.0
19	JULIA FREIRE MORAES	CF SOUZA MARQUES	CAP 3.3
20	BRUNA CARNEVALE	CF SOUZA MARQUES	CAP 3.3
21	MARIANA COSTA SILVA	CF HELENA BESSERMAN VIANNA	CAP 4.0
22	ISABELA HARTMANN SANTHIAGO LOPES	CF SANTA MARTA	CAP 2.1
23	ANNA LUÍZA DE LUCENA LEMOS	DESISTENTE	-
24	HIURY FERRAZ PEÇANHA BEZERRA	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	CAP 2.2
25	NATHALIA BEZERRA DA SILVA	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	CAP 2.2
26	CAROLINA GAMA TAVEIRA	CF FELIPPE CARDOSO	CAP 3.1
27	ISAQUE CARVALHO PIMENTEL	CF FELIPPE CARDOSO	CAP 3.1
28	BRUNA ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	CF FELIPPE CARDOSO	CAP 3.1
29	FERNANDA DIAS GUIMARÃES ALMEIDA	CMS DOM HELDER CAMARA	CAP 2.1
30	MARYANNA DA SILVA FREIRE RODRIGUES	CMS HEITOR BELTRAO	CAP 2.2
31	RAUL DONIZETTI MORAES SILVA	CF MEDALHISTA OLIMPICO RICARDO LUCARELLI	CAP 1.0
32	DANIELLE DE SOUZA MARIOSA	CF ODALEA FIRMO DUTRA	CAP 2.2
33	GABRIEL BARBOZA ALVES	CMS MARCOLINO CANDAU	CAP 1.0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

34	MARIA CLARA TARDELI DE ALMEIDA	CF MARIA DO SOCORRO	CAP 2.1
35	RAPHAEL ALVES DOS SANTOS	CSE SAO FRANCISCO DE ASSIS	CAP 1.0
36	ERICA ELANA DOS SANTOS CORREA	CF ZILDA ARNS	CAP 3.1
37	DÉBORA CASANOVA DA MOTTA	CF ANTHIDIO DIAS DA SILVEIRA	CAP 3.2
38	JOÃO FELIPE MOMILLI SANTOS	CF MARIA DO SOCORRO	CAP 2.1
39	LUANA MACHADO FONSECA	CMS MANOEL JOSE FERREIRA	CAP 2.1
40	YAGO FEITOSA DE MELO	CMS HEITOR BELTRAO	CAP 2.2
41	KARINE LARRAT DE OLIVEIRA	CMS SALLES NETTO	CAP 1.0
42	LUIZA BAZIN DE OLIVEIRA	CF MEDALHISTA OLIMPICO RICARDO LUCARELLI	CAP 1.0
43	BRENER RAAD PEREIRA	CMS SALLES NETTO	CAP 1.0
44	EMMANUELLE VALIM ARAUJO	CF RINALDO DE LAMARE	CAP 2.1
45	JENNIFER FERREIRA DE MATOS	CF SERGIO VIEIRA DE MELLO	CAP 1.0
46	JOÃO GABRIEL DOS SANTOS BARCELLOS	CMS NICOLA ALBANO	CAP 2.2
47	DANILO BENTO DIÔGO	CMS FERNANDO ANTONIO BRAGA LOPES	CAP 1.0
48	ANA JÚLIA JUSTINO DE SOUZA	CF SANTA MARTA	CAP 2.1
49	LARISSA CARVALHO PESSANHA	CF VALDECIR SALUSTIANO CARDOSO	CAP 5.2
50	GABRIELA NOVO DE FARIAS ALCANTARA	DESISTENTE	-
51	DANIEL NASCIMENTO MENDES	CF SERGIO NICOLAU AMIN	CAP 3.2
52	ANA LUIZA MORGADO COSTA	CMS MARCOLINO CANDAU	CAP 1.0
53	AMANDA RODRIGUES TEIXEIRA	CF BARBARA MOSLEY DE SOUZA	CAP 4.0
54	MARIA LUIZA AJOUZ GREGORES	CF ODALEA FIRMO DUTRA	CAP 2.2
55	JULIA SALES	CF ESTACIO DE SÁ	CAP 1.0
56	LUIZA LIMA FERREIRA	CMS NICOLA ALBANO	CAP 2.2
57	TIAGO SOUSA DA SILVA	CF CARIOCA	CAP 3.2
58	MICHELLY DA SILVA NASCIMENTO DE FARIAS	CF ESTACIO DE SÁ	CAP 1.0
59	MARIANA DO NASCIMENTO SILVA	CMS MANOEL JOSE FERREIRA	CAP 2.1
60	PENELOPE CARDOSO PARENTE	CF HELENA BESSERMAN VIANNA	CAP 4.0
61	ANA CAROLINA MOURÃO PASSOS	CMS CECILIA DONNANGELO	CAP 4.0
62	MYLENA DALVI CALABREZ	CF ODALEA FIRMO DUTRA	CAP 2.2
63	FILIPE ALMEIDA DA COSTA ROCHA	CF VICTOR VALLA	CAP 3.1
64	MARCELA DIB GUIMARÃES DAVIDOVICH	CF CANTAGALO PAVAO - PAVAOZINHO	CAP 2.1
65	LIVIA NASCIMENTO SARAIVA	CF FELIPPE CARDOSO	CAP 3.1
66	THAINÁ DO COUTO NABARRO FRAGA	CF SERGIO VIEIRA DE MELLO	CAP 1.0
67	RENATA NUNES PEREIRA	CF VICTOR VALLA	CAP 3.1
68	MATHEUS BONADIO LOPES ROCHA	CMS NOVO PALMARES	CAP 4.0
69	PEDRO IGNACIO FERRAZ MONTENEGRO DE ALMEIDA	CF SERGIO NICOLAU AMIN	CAP 3.2
70	JOÃO PEDRO DA GAMA NÓBREGA REBELLO	CF CANTAGALO PAVAO - PAVAOZINHO	CAP 2.1
71	MARIA LUIZA CHAPETA VITOR DE SOUZA	CF JOSE DE PAULA LOPES PONTES	CAP 5.2
72	VICTOR MESQUITA ESTELLITA LINS	CF ESTACIO DE SÁ	CAP 1.0
73	ANA PAULA DE BARROS BRAVO	DESISTENTE	-
74	LÍVIA BASTOS BISCHOFF	CMS ERNANI AGRICOLA	CAP 1.0
75	MARCELLE RASCHIK RICHE	CMS RAPHAEL DE PAULA E SOUZA	CAP 4.0
76	PEDRO PUCCIONI DE OLIVEIRA LYRA	CF MARIA DO SOCORRO	CAP 2.1
77	THAIS TOKUMOTO	CF ESTACIO DE SÁ	CAP 1.0
78	ANA CAROLINA KUNTZ COUTO DOS SANTOS GUERRA	CMS ERNESTO ZEFERINO TIBAU JUNIOR	CAP 1.0
79	LARISSA BERSOT LESSA	CF ARMANDO PALHARES AGUINAGA	CAP 5.1
80	RAYAN CARRATI ARAUJO FERREIRA	CF ANNA NERY	CAP 3.2
81	ANTÔNIA QUARTI DE ANDRADE	CMS CECILIA DONNANGELO	CAP 4.0
82	ANA CAROLINNA DE ARAUJO JARDIM PEREIRA	CF ESTIVADORES	CAP 1.0
83	BÁRBARA SARNI SANCHES	CF SÃO SEBASTIÃO	CAP 1.0
84	LARISSA DE OLIVEIRA PEREIRA	CF MARIA DE AZEVEDO RODRIGUES PEREIRA	CAP 3.3
85	IASMIM ESTRELLA MODESTO	CMS ERNESTO ZEFERINO TIBAU JUNIOR	CAP 1.0
86	JOÃO VICTOR PROVETI MORAES	CMS FERNANDO ANTONIO BRAGA LOPES	CAP 1.0
87	THIFFANY CRISTINI CASSIANO DA SILVA MALTA ROCHA	CF FELIPPE CARDOSO	CAP 3.1
88	VICTOR HENRIQUE DIAS GOMES	CMS NEWTON ALVES CARDOZO	CAP 3.1
89	GUSTAVO MELO VIEIRA	CMS MILTON FONTES MAGARAO	CAP 3.2
90	OLÍVIA ANTUNES CARVALHO	CMS RAPHAEL DE PAULA E SOUZA	CAP 4.0
91	LUCAS FONSECA DA SILVA	CF FELIPPE CARDOSO	CAP 3.1
92	AMANDA MARIA MILOS MENUSIER	CF ESTIVADORES	CAP 1.0
93	SARA DE CASTRO SILVA	CF BARBARA STARFIELD	CAP 3.2
94	AMANDA RIBEIRO DA COSTA OLIVEIRA	CF ZILDA ARNS	CAP 3.1
95	CAIO ARAUJO DE SOUZA	CF ERIVALDO FERNANDES NÓBREGA	CAP 3.2
96	TATIANA PEREIRA DE LIMA	CF MARIA JOSE PAPERA DE AZEVEDO	CAP 5.2
97	BRENDA PAULINO DOS SANTOS	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	CAP 2.2
98	JOANA BRANDÃO MEIRELLES	CF CANTAGALO PAVAO - PAVAOZINHO	CAP 2.1
99	CAROLINA LACERDA GONTIJO	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	CAP 2.2
100	FELIPE GAGO MARSICANO	CF PADRE JOSE DE AZEVEDO TIUBA	CAP 4.0
101	LUIZ FELIPE BARBOSA TAILOR	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	CAP 3.1
102	DANIEL CORDEIRO PEREIRA	CMS CESAR PERNETTA	CAP 3.2
103	FERNANDO GOMES DE JESUS	CF SERGIO NICOLAU AMIN	CAP 3.2
104	FERNANDA GARCEZ ROCHA	CF ESTIVADORES	CAP 1.0
105	GLENDA ALVES SOUZA DE OLIVEIRA	CF MEDALHISTA OLIMPICO MAURICIO SILVA	CAP 1.0
106	ANA GABRIELA VIDAL SIEIRO	CF MARIA DO SOCORRO	CAP 2.1
107	GIANLUCA JORIO ALMEIDA	CF RINALDO DE LAMARE	CAP 2.1
108	FERNANDA NASCIMENTO VIEIRA	CMS ALBERT SABIN	CAP 2.1
109	ISADORA CARLA SANTOS BERNARDINO	CMS NOVO PALMARES	CAP 4.0
110	LUCAS RODRIGUES DINIZ	CF ASSIS VALENTE	CAP 3.1
111	LEONARDO FIGUEIROA POUCHUCQ	CF ASSIS VALENTE	CAP 3.1
112	BEATRIZ CÂMARA SILVA DE ALMEIDA	CF MARCOS VALADAO	CAP 3.3
113	PEDRO OTÁVIO LEAL KAIUCA	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	CAP 2.2
114	LARISSA RODRIGUES DA PAZ	DESISTENTE	-
115	MILENA RIBEIRO SILVA	CF ANTHIDIO DIAS DA SILVEIRA	CAP 3.2
116	GABRIELLA TELLES ALMEIDA	CF AMÉLIA DOS SANTOS FERREIRA	CAP 3.2
117	MARIA EDUARDA MAGALHÃES DOS SANTOS BARREIROS	CF MARIA DO SOCORRO	CAP 2.1
118	NATANAEL ARNOR DA SILVA BARROS GOVEIA	CMS MASAO GOTO	CAP 5.1
119	LUCAS FRANÇA VALDETARO CHIARA	LISTA DE ESPERA	-
120	KAROLINE PEREIRA RORIZ	CF CABO EDNEY CANAZARO DE OLIVEIRA	CAP 3.2
121	LUCAS DE GOES BIRIBA SIMÕES CHAVES	LISTA DE ESPERA	-
122	FELIPE PORTAVALES CASARI	CF RINALDO DE LAMARE	CAP 2.1
123	RAPHAELA BARBOSA GONÇALVES DE SOUZA	CMS NICOLA ALBANO	CAP 2.2
124	GABRIELLA RODRIGUES FERNANDES BERTO	CF ASSIS VALENTE	CAP 3.1
125	NATASHA THAEMY HATAKEYAMA MOREIRA	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	CAP 5.2
126	THAIS RACY FERRETTI	CF HELENA BESSERMAN VIANNA	CAP 4.0
127	DEISIANNY DOS SANTOS FERREIRA	CF CARIOCA	CAP 3.2
128	LUIZA CASTRO DE SOUZA	CF LOURIVAL FRANCISCO DE OLIVEIRA	CAP 4.0
129	IURY RAMOS REIS	LISTA DE ESPERA	-
130	CAROLINA FALCONI AMORIM	CF IZABEL DOS SANTOS	CAP 3.2
131	JULIE ROMAO POSSE	CF RINALDO DE LAMARE	CAP 2.1
132	MILENA RAMOS SILVA MENDES	CF BARBARA STARFIELD	CAP 3.2
133	DANIELLE DE OLIVEIRA SOEIRO	CF BARBARA STARFIELD	CAP 3.2
134	BRUNO DANIEL DURSO MENDES	CF ASSIS VALENTE	CAP 3.1
135	MAYARA GALDINO CAMPOS DOS SANTOS	CF AMAURY BOTANI	CAP 3.3
136	GABRIELLA LIMA PEREIRA DA SILVA	CMS NILZA ROSA	CAP 2.2
137	BIANCA BALEKI BORRI	LISTA DE ESPERA	-
138	JÚLIA DOS SANTOS LIMA SOBREIRO	CF SÃO SEBASTIÃO	CAP 1.0
139	DANIELLE MATTOS PASSAGEM	CF ZILDA ARNS	CAP 3.1
140	PEDRO MARTINS VIVEIROS	CMS MASAO GOTO	CAP 5.1
141	LETICIA BAIRRAL SAAVEDRA	CF MEDALHISTA OLIMPICO MAURICIO SILVA	CAP 1.0
142	GIOVANNA LOPES ABOU KAMEL	CF SÃO SEBASTIÃO	CAP 1.0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

143	ANNA CAROLINA PARAGUASSÚ DA SILVA	CF RINALDO DE LAMARE	CAP 2.1
144	FELIPE FERREIRA GOMES DE FARIA	CMS ALBERT SABIN	CAP 2.1
145	FLAVIA ROTBAND OSOWIEC	CF ZILDA ARNS	CAP 3.1
146	ELIS MARIA RODRIGUES MOL	LISTA DE ESPERA	-
147	BRUNA TERRA NOVA GONÇALVES	CF ARMANDO PALHARES AGUINAGA	CAP 5.1
148	BELA FRAGOZO MENDES	CF RINALDO DE LAMARE	CAP 2.1
149	MARIA EDUARDA DAMY DOS SANTOS PIMENTA E SILVA	CF MARIA DO SOCORRO	CAP 2.1
150	LUCIANO TAROUQUELA RIBEIRO GOMES	CF SÃO SEBASTIÃO	CAP 1.0
151	DIONATHAN SCHOLZE STÜBER	LISTA DE ESPERA	-
152	MICHELLY MIGUEL CORREA	CF MARIO PIRES	CAP 3.3
153	MARCELLE ALVES TORRES DA SILVA	CF PADRE JOSE DE AZEVEDO TIUBA	CAP 4.0
154	MARTYS DUARTE DE SOUSA	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	CAP 3.1
155	MARIA FERNANDA LIMA DE OLIVEIRA	CF MARIA DO SOCORRO	CAP 2.1
156	MARIA EDUARDA MACHADO LESSA DE OLIVEIRA	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	CAP 2.2
157	JULIA VIEIRA SANTOS	CF OTTO ALVES DE CARVALHO	CAP 4.0
158	GABRIEL DA CUNHA BRANDÃO	CF MARIA DO SOCORRO	CAP 2.1
159	TIAGO DE ABREU AMARAL SALGADO	CF ZILDA ARNS	CAP 3.1
160	FERNANDO MÁRCIO DE ABREU AZEVEDO JÚNIOR	CMS NILZA ROSA	CAP 2.2
161	MARIANA MAGALHÃES CARDOSO	CF CARLOS NERY DA COSTA FILHO	CAP 3.3
162	BRENDA SOARES ALVES	CF MEDALHISTA OLIMPICO MAURICIO SILVA	CAP 1.0
163	JULIA MORAES DE ANDRADE SEABRA	CMS ARIADNE LOPES DE MENEZES	CAP 3.2
164	TAINÁ CUNHA DE OLIVEIRA	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	CAP 2.2
165	MILENE ATAÍDE TEIXEIRA	CMS MASAO GOTO	CAP 5.1
166	MATEUS CHAGAS DO NASCIMENTO	CMS ANTENOR NASCENTES	CAP 3.2
167	ANA CAROLINA DA CUNHA CAETANO	DESISTENTE	-
168	KARINE PERES MEIRELLES	CF HELENA BESSERMAN VIANNA	CAP 4.0
169	JHÔNNATAN WILLIAM SENA MENDES VIEIRA	CF ZILDA ARNS	CAP 3.1
170	PYETRA MONTEIRO DIAS	CF ZILDA ARNS	CAP 3.1
171	LUDMILA VIEIRA BARROSO	LISTA DE ESPERA	-
172	MATHEUS MAGALHÃES DE ALMEIDA	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	CAP 2.2
173	KARINA AUDI CURCI	LISTA DE ESPERA	-
174	BEATRIZ CARVALHO PIZETA	LISTA DE ESPERA	-
175	ISABELLE CINCINATUS DIAS DOS SANTOS	CF BARBARA MOSLEY DE SOUZA	CAP 4.0
176	ISABELLA DE OLIVEIRA SANTANA	CF JOSÉ NEVES AP	CAP 4.0
177	CAROLINA DE SOUZA	CF ANA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS CORREIA	CAP 3.3
178	ANNA BEATRYS SILVA FLORES	LISTA DE ESPERA	-
179	PEDRO BARBOSA GOMES	CF MARIA DO SOCORRO	CAP 2.1
180	CAROLINE DA SILVA DE QUEIROZ	CF HEITOR DOS PRAZERES	CAP 3.1
181	ANA LUIZA DOS SANTOS DE CAMPOS	CMS BELIZARIO PENNA	CAP 5.2
182	FILIPE ARCANJO DA SILVA	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	CAP 3.1
183	BEATRIZ LACOMBE ARAUJO	CF MARIA DO SOCORRO	CAP 2.1
184	CAROLINA DUTRA LOVIZE	CMS MASAO GOTO	CAP 5.1
185	MATHEUS REZENDE DE OLIVEIRA	CMS SAO GODOFREDO	CAP 3.1
186	ERIC GOMES RODRIGUES	CF PADRE JOSE DE AZEVEDO TIUBA	CAP 4.0
187	BEATRIZ RANGEL DE OLIVEIRA	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	CAP 3.1
188	ADRIELE DA PENHA RIBEIRO	CF OTTO ALVES DE CARVALHO	CAP 4.0
189	PAULO SÉRGIO SILVA DE SOUZA	CF PAULO DAGUILLA	CAP 3.3
190	MARCELA NOVELLO SERPA	CF CARLOS NERY DA COSTA FILHO	CAP 3.3
191	JOHN ADDISON	CMS AMERICO VELOSO	CAP 3.1
192	THAYNÁ BARBOSA SAYÃO DOS SANTOS	DESISTENTE	-
193	MONIQUE PASSOS RIGUEIRA	CF DANTE ROMANO JUNIOR	CAP 3.3
194	MARCELLE BUONASPERANZA FERREIRA	CF ANA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS CORREIA	CAP 3.3
195	VITORIA GONÇALVES DE FREITAS	CF CABO EDNEY CANAZARO DE OLIVEIRA	CAP 3.2
196	PAULA FOSSALUZA RODRIGUES ROCHA	CMS RENATO ROCCO	CAP 3.2
197	MARIA SIMOES CRIVELLARI MOREIRA	CF BARBARA MOSLEY DE SOUZA	CAP 4.0
198	PATRICK DEL CORNO LEITE	LISTA DE ESPERA	-
199	SANNY RABELLO SILVA	CMS NECKER PINTO	CAP 3.1
200	JULIA CATALDO MENDES DOMINGUES	CF BARBARA MOSLEY DE SOUZA	CAP 4.0
201	BEATRIZ VITÓRIA MOREIRA DOS SANTOS	CMS RODOLPHO ROCCO	CAP 3.2
202	ALÉXIA LUISSA FERREIRA DOS SANTOS	CMS CARLOS GENTILLE DE MELLO	CAP 3.2
203	ISADORA NUNES DELAIA	CMS DR OSWALDO VILELLA	CAP 5.2
204	LEANDRO ARAUJO GOMES FILHO	CMS MOURAO FILHO	CAP 5.2
205	VICTOR ALVES COSTA	LISTA DE ESPERA	-
206	PEDRO MOREIRA DE SOUZA ABRANTES	CF EMYGIDIO ALVES COSTA FILHO	CAP 3.2
207	JULIANA DA CUNHA FERREIRA	CF DANTE ROMANO JUNIOR	CAP 3.3
208	GABRIEL BARRETO VINHAS ABREU	CMS ARIADNE LOPES DE MENEZES	CAP 3.2
209	JOÃO ANTÔNIO DE MOURA CANTINI	LISTA DE ESPERA	-
210	LUIZ FERNANDO CASTRO LUIZ DA SILVA	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	CAP 5.2
211	PATRICIA CRISTINA CELESTINO	CF AMAURY BOTANI	CAP 3.3
212	ANDRESSA CARVALHO LEPORACE RIBEIRO	CF MARCOS VALADAO	CAP 3.3
213	GABRYEL GAMA FURTADO MAZZA	CF MARCOS VALADAO	CAP 3.3
214	GIOVANNA APOCALYPSE SOUZA	LISTA DE ESPERA	-
215	VANIELLI LAVINEA FERNANDES DOS SANTOS	CF CARLOS NERY DA COSTA FILHO	CAP 3.3
216	LUIZ EDUARDO FERREIRA	DESISTENTE	-
217	EDUARDA CORRÊA MAIA	LISTA DE ESPERA	-
218	CAROLINA DE PINHO BATISTA	CF IVANIR DE MELLO	CAP 3.3
219	GUILHERME CAUMO TANURE	LISTA DE ESPERA	-
220	VINÍCIUS COSTA VIANA	CF BIBI VOGEL	CAP 3.2
221	CAROLINA CIPRIANO DELGADO	CF IZABEL DOS SANTOS	CAP 3.2
222	NATÁLIA CORBETTA SÁNCHEZ	CF LUIZ CELIO PEREIRA	CAP 3.2
223	VITÓRIA DINIZ DA ROCHA VAZ	LISTA DE ESPERA	-
224	YASMIM FIGUEIREDO CIDADE	LISTA DE ESPERA	-
225	LARISSA DA MOTTA FERNANDES	LISTA DE ESPERA	-
226	ANTONIO CARLOS PAES LIGER	LISTA DE ESPERA	-
227	FERNANDA KUCK FARINA	CF ADOLFO FERREIRA DE CARVALHO	CAP 3.3
228	AMANDA ATTHIE MAIA	CF ANA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS CORREIA	CAP 3.3
229	CHIARA DA SILVA LEAL	CMS HAMILTON LAND	CAP 4.0
230	ARTHUR CHAGAS BRAGA JEVAUX TAVARES	LISTA DE ESPERA	-
231	MADJER BRILHANTE DE MORAES	CF SAMUEL PENHA VALLE	CAP 5.3
232	MARIANA MARQUES DA SILVA VIEIRA	CF ARMANDO PALHARES AGUINAGA	CAP 5.1
233	GABRIELA DA SILVA NASCIMENTO	CF CABO EDNEY CANAZARO DE OLIVEIRA	CAP 3.2
234	GABRIEL FORASTIERI PINTO	CF ANA GONZAGA	CAP 5.2
235	CAIO DE OLIVEIRA	CF ANA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS CORREIA	CAP 3.3
236	GABRIELLE GOMES GARCIA	LISTA DE ESPERA	-
237	JOÃO VICTOR DUARTE SILVA	LISTA DE ESPERA	-
238	LUCAS ALCIDES BARIZON LAMIM	LISTA DE ESPERA	-
239	LETÍCIA MARIA SALAS JULIO	LISTA DE ESPERA	-
240	GABRIELLA SCHENKER MARGULIES	LISTA DE ESPERA	-
241	SAMUEL STOLIAR DE VILHENA MACHADO	CF LOURIVAL FRANCISCO DE OLIVEIRA	CAP 4.0
242	JULIA TAVARES DE ALMEIDA	CF ANTONIO GONCALVES DA SILVA	CAP 5.1
243	LUÍSA DE ALMEIDA LOPES	CF JOSÉ NEVES AP	CAP 4.0
244	CLARA MARIA DA COSTA MUGUET	CF EPITACIO SOARES REIS	CAP 3.3
245	GABRIEL BARRETO DA SILVA	CMS ARIADNE LOPES DE MENEZES	CAP 3.2
246	JULIA CHAVES ANTUNES REIS	CMS HAMILTON LAND	CAP 4.0
247	BRENDA FIGUEIREDO SOARES	LISTA DE ESPERA	-
248	ANA MARIZA PASSOS DOS SANTOS MARTINS	LISTA DE ESPERA	-
249	ANA PAULA NIQUINI VIANA BATISTA	LISTA DE ESPERA	-
250	NATHALIA VITÓRIA ZACCA MACIEL NOGUEIRA	LISTA DE ESPERA	-
251	AMANDA ONORATO BENTO	CF CARLOS NERY DA COSTA FILHO	CAP 3.3
252	BRUNA SOBRAL NOGUEIRA	LISTA DE ESPERA	-
253	CRISTIANA CHIAVERINI SAMPAIO CORREA	CF EPITACIO SOARES REIS	CAP 3.3
254	ERICA CRISTINA PEDROSA DA SILVA	CF PADRE JOHN CRIBBIN	CAP 5.1

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

255	WANDA VIANNA MURY	LISTA DE ESPERA	-
256	CAMILA SILVEIRA BARBOSA	LISTA DE ESPERA	-
257	MYLLENA MOTA COELHO DA SILVA	LISTA DE ESPERA	-
258	ARTHUR DOS SANTOS LEITE NEIVA NEVES	CMS MARIO OLINTO DE OLIVEIRA	CAP 3.3
259	LAIS BARBOZA SOUZA	CMS ALICE TOLEDO TIBIRICA	CAP 3.3
260	GABRIELA HELENA VIANA FERREIRA	LISTA DE ESPERA	-
261	VICTOR HUGO VENTURINI JESUS SOARES	LISTA DE ESPERA	-
262	ALINE CHRISTINE DE FREITAS STAUFFER	LISTA DE ESPERA	-
263	DANIELLE CABRAL MARTINS RIBEIRO	CF HELANDE DE MELLO GONCALVES	CAP 5.3
264	MARINA DO AMARAL THOMPSON MOTTA	LISTA DE ESPERA	-
265	GABRIELA FIGUEIREDO SOARES	CMS EDMA VALADAO	CAP 3.3
266	FERNANDA DE SOUSA LIMA	LISTA DE ESPERA	-
267	LUCAS MORAIS DE SALES	CF EPITACIO SOARES REIS	CAP 3.3
268	ANNA CAROLINA CORBELLI DANON	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	CAP 5.2
269	THAÍS DE LEMOS COSTA	CMS CLEMENTINO FRAGA	CAP 3.3
270	YURI CASSIANO DE OLIVEIRA DA SILVA	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	CAP 5.2
271	VINICIUS DE SOUZA GONÇALVES	LISTA DE ESPERA	-
272	ARTHUR MARTINEZ RAMMENSEE FERNANDES	CF EPITACIO SOARES REIS	CAP 3.3
273	MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANCO	CF PEDRO FERNANDES	CAP 3.3
274	LIVIA LOPES MONTEIRO DE BARROS JUNQUEIRA	DESISTENTE	-
275	GABRIEL FRANÇA RIBEIRO	LISTA DE ESPERA	-
276	RAFAEL LUZES	CF ANTONIO GONCALVES DA SILVA	CAP 5.1
277	BIANCA FERREIRA NUNES MEDRANO	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	CAP 5.2
278	JARBAS VERISSIMO ROBERT	CF RAIMUNDO ALVES NASCIMENTO	CAP 3.3
279	CLARICE MALINA	LISTA DE ESPERA	-
280	MARCUS VINICIUS VERLI DIAS	CF ALICE DE JESUS REGO	CAP 5.3
281	TAINÁ CARDOSO DE MELO	CMS WALDYR FRANCO	CAP 5.1
282	STEPHANIE BARBOSA XAVIER DE CAMARGO	LISTA DE ESPERA	-
283	JORGE LUIS BRAGA GARCIA	LISTA DE ESPERA	-
284	LOUISE DIAS LIMA	LISTA DE ESPERA	-
285	NATHÁLIA ÉLIKA SILVA ARAUJO	CF PEDRO FERNANDES	CAP 3.3
286	TALITHA OLIVEIRA DIAS DE SOUZA	CMS SAVIO ANTUNES	CAP 5.3
287	JULIE DE PAULA OLIVEIRA	CF ARMANDO PALHARES AGUINAGA	CAP 5.1
288	CLARA VICTORIA RAIBOLT DE FREITAS	LISTA DE ESPERA	-
289	PÉROLA GONÇALVES PINTO	CF PEDRO FERNANDES	CAP 3.3
290	REBECA COUTINHO COSTA	LISTA DE ESPERA	-
291	TALITA DA SILVA FERREIRA	LISTA DE ESPERA	-
292	MATHEUS SOARES BRAGA	LISTA DE ESPERA	-
293	AMANDA MELO LEITE LEÃO	CF PADRE JOHN CRIBBIN	CAP 5.1
294	MARIA LUISA DOS ANJOS CORREA DO ESPIRITO SANTO	CF MESTRE MOLEQUINHO	CAP 3.3
295	SARAH MENEZES SAMPAIO DE OLIVEIRA	CMS WALDYR FRANCO	CAP 5.1
296	CAROLINA DE VASCONCELOS CORTEZ E SILVA MONTES	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	CAP 5.2
297	JULIA RIBEIRO SOARES	DESISTENTE	-
466	ANA FLÁVIA DE OLIVEIRA COIMBRA	CF FIORELLO RAYMUNDO	CAP 5.1
513	TAINARA MOREIRA CURCIO	CF MESTRE MOLEQUINHO	CAP 3.3
524	ARYELE RAÍRA DA SILVA PEREIRA	CMS ADÃO PEREIRA NUNES	CAP 5.2

NUTRIÇÃO

CLASS	NOME	LOTAÇÃO	CENTRO DE ESTUDOS
1	MARIA LUIZA ABREU CAETANO	CMS HEITOR BELTRAO	CAP 2.2
2	MARIANA DOS SANTOS DE SOUZA	POL ANTONIO RIBEIRO NETTO	CAP 1.0
3	MARCELLE HORA RODRIGUES DA SILVA	CF ASSIS VALENTE	CAP 3.1
4	VIVIANE RIBEIRO GOMES	CF PADRE JOHN CRIBBIN	CAP 5.1
5	ANA CAROLINA UCHÔA BARBOSA	LISTA DE ESPERA	-
6	LARISSA SERRA MARCILIO	CF ANNA NERY	CAP 3.2
7	SAMARA CAROLINE FERREIRA	CMS CESARIO DE MELLO	CAP 5.3
8	ANABELLE MONTEIRO ALVES	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	CAP 5.2

ODONTOLOGIA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO	CENTRO DE ESTUDOS
1	RAFAELLA FRUTUOSO BARBOSA	CMS DOM HELDER CAMARA	CAP 2.1
2	BRUNA MAIA MACHADO DOS SANTOS	DESISTENTE	-
3	CAROLINA ANDRADE DA SILVA	CMS ERNESTO ZEFERINO TIBAU JUNIOR	CAP 1.0
4	GIULLIE ANNE DE SOUZA GIFFONI DA CONCEIÇÃO	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	CAP 3.1
5	LARISSA PEREIRA DE CASTRO	COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL (NÍVEL CENTRAL)	GDTA
6	ANA CLARA SOARES PONTES	CF FELIPPE CARDOSO	CAP 3.1
7	BIANCA MARTINS DA COSTA CASTRO	CMS ALBERTO BORGERTH (CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA E ESF)	CAP 3.3
8	LUIZA MARQUES BARBOSA DE OLIVEIRA	CF ESTACIO DE SÁ	CAP 1.0
9	THAMIRES VIEIRA CAPUTO ROSA	CF ARMANDO PALHARES AGUINAGA	CAP 5.1
10	ELISA BEATRIZ PEREIRA SANTOS	CMS HELIO PELLEGRINO	CAP 2.2
11	MIGUEL BARBOSA LARA	CMS ROCHA MAIA	CAP 2.1
12	LUCAS DE ANDRADE RODRIGUES	CMS MANOEL JOSE FERREIRA	CAP 2.1
13	BRUNA DE LIMA ALMEIDA BARROS	POL ANTONIO RIBEIRO NETTO (CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA)	CAP 1.0
14	JANAINA DAS DORES SILVA	CF RECANTO DO TROVADOR	CAP 2.2
15	STHEFANY BARRETO DE LA TORRE RUIBAL	CF ODALEA FIRMO DUTRA	CAP 2.2
16	RODRIGO COELHO VERRA	DESISTENTE	-
17	ANA LUÍZA FREITAS DOS SANTOS	CMS ERNANI AGRICOLA	CAP 1.0
18	FERNANDA SILVA DE LIMA	CF ASSIS VALENTE	CAP 3.1
19	GLEICE DUARTE DE OLIVEIRA SANCHEZ	CMS CLEMENTINO FRAGA	CAP 3.3
20	ANDRESSA BREIA DA CRUZ	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	CAP 3.1
21	LUCAS JOSÉ POLATE	CF BARBARA STARFIELD	CAP 3.2
22	MARIA CLARA FRIAS LOBO MARINHO	CF MAICON SIQUEIRA	CAP 4.0
23	SAMARA SANT ANNA BITTENCOURT	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	CAP 3.1
24	LÍVIA MACHADO DA SILVA LEBRE	CF VICTOR VALLA	CAP 3.1
25	BÁRBARA BRAGA LESSA	COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL (NÍVEL CENTRAL)	GDTA
26	THÁSSYLA TAVARES LIRA	CMS SALLES NETTO	CAP 1.0
27	FERNANDA DINIZ NUNES	CMS MASAO GOTO	CAP 5.1
28	FELIPE SILVA FERREIRA	CF MEDALHISTA OLIMPICO MAURICIO SILVA	CAP 1.0
29	GABRIELA SAMPAIO PEREIRA	CF CARLOS NERY DA COSTA FILHO	CAP 3.3
30	VICTOR SOARES DE ANDRADE	CMS RODOLPHO ROCCO	CAP 3.2
31	JOÃO PEDRO DE MELLO DUTRA MAGALHÃES	DESISTENTE	-
32	KENDERSON SANTOS SILVA	CF ANNA NERY	CAP 3.2
33	BÁRBARA REGINA LIMA DE BARROS	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	CAP 2.2
34	FLAVIA MEIRELES BILHÃO	CF ARTHUR ZANETTI	CAP 5.2
35	BEATRIZ DOS SANTOS ALVES	CF JOSUETE SANTANNA DE OLIVEIRA	CAP 3.3
36	DANIELLA NASCIMENTO NUNES ROCHA POMPEO TAQUES	CMS ALBERT SABIN	CAP 2.1
37	KAMILLA DOS SANTOS FERNANDEZ	CF OTTO ALVES DE CARVALHO	CAP 4.0
38	NICOLE MURRAY SOARES	CF IZABEL DOS SANTOS	CAP 3.2
39	NICOLE COUTO COUTINHO	CF BARBARA MOSLEY DE SOUZA	CAP 4.0
40	ANDREZA COUTO ALVES MONTEIRO DOS SANTOS	CF MANOEL FERNANDES DE ARAUJO	CAP 3.3
41	IGOR DA SILVA TRINDADE	CF ANA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS CORREIA	CAP 3.3
42	ANA EDUARDA HENRIQUES SILVEIRA	CF SERGIO AROUCA	CAP 5.3
43	LUANA GOMES VALENTE	LISTA DE ESPERA	-
44	ANNA FLÁVIA NUNES LANNA	CF MARIA DO SOCORRO	CAP 2.1
45	MONIQUE MARTINS DA SILVA	CF CRISTIANI VIEIRA PINHO	CAP 5.1
46	FERNANDA CUNHA BIZZO	CMS FLAVIO DO COUTO VIEIRA	CAP 3.3
47	WANESSA ALVES	CF AMÉLIA DOS SANTOS FERREIRA	CAP 3.2

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

48	ANA CLARA RODRIGUES BOUHID DOS SANTOS	LISTA DE ESPERA	-
49	BERNARDO NERI DE ALMEIDA	LISTA DE ESPERA	-
50	DAYANA FERNANDES ROCHA APARICIO	DESISTENTE	-
51	JESSICA NASCIMENTO BORGES DE FARIAS	CF LOURIVAL FRANCISCO DE OLIVEIRA	CAP 4.0
52	LUANA CÔRTES AMORIM GUIMARÃES	DESISTENTE	-
53	JOÃO PEDRO MENDONÇA DA COSTA	LISTA DE ESPERA	-
54	JOAO VICTOR DE ALMEIDA PIO	LISTA DE ESPERA	-
55	RAFAEL RENAULD MOREIRA	LISTA DE ESPERA	-
56	REBECA JARDIM GUALBERTO MONTEIRO	LISTA DE ESPERA	-
57	LAURA ROCHA MARQUES DE AZEVEDO	CF PADRE MARCOS VINÍCIO MIRANDA VIEIRA	CAP 4.0

PSICOLOGIA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO	CENTRO DE ESTUDOS
1	BEATRIZ NASCIMENTO DE SOUZA	CF SANTA MARTA	CAP 2.1
2	YURI ANDREI ISIDORO NOGUEIRA	CF AMÉLIA DOS SANTOS FERREIRA	CAP 3.2
3	RODRIGO PIRES ESPINHEIRA	CMS ERNANI AGRICOLA	CAP 1.0
4	LUISA COSTA E SILVA TAVARES VIEIRA	CF ARMANDO PALHARES AGUINAGA	CAP 5.1
5	LARISSA GOMES DA SILVA	CF GERSON BERGER	CAP 4.0
6	JULIANA DE OLIVEIRA FARIAS	LISTA DE ESPERA	-

SERVIÇO SOCIAL

CLASS	NOME	LOTAÇÃO	CENTRO DE ESTUDOS
1	LETÍCIA DE OLIVEIRA BATISTA	CMS DOM HELDER CAMARA	CAP 2.1
2	GABRIEL DIAS GUALBERTO	CMS ERNANI AGRICOLA	CAP 1.0
3	LUANNA REGINA DE ALMEIDA CARDOSO	CF ANNA NERY	CAP 3.2
4	CAMILI FERREIRA DA SILVA MENEZES	LISTA DE ESPERA	-
5	LUANA CARIDADE CONCEIÇÃO	LISTA DE ESPERA	-

TERAPIA OCUPACIONAL

CLASS	NOME	LOTAÇÃO	CENTRO DE ESTUDOS
1	ANA CAROLINA GOMES DE CARVALHO	CENTRO ESPECIALIZADO DE ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL	CAP 2.2
2	BEATRIZ FREITAS MACEDO FERREIRA	CMS MANOEL JOSE FERREIRA	CAP 2.1

4.1) Os candidatos dos programas de estágios de Atenção Primária lotados nas Unidades da CAP 1.0 deverão comparecer no Centro de Estudos que fica localizado na Rua Evaristo da Veiga n.º 16/3º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, entre os dias 03 e 05/04/2024, das 9h às 14h.

4.2) Os candidatos dos programas de estágios de Atenção Primária lotados nas Unidades da CAP 2.1 deverão comparecer no Centro de Estudos que fica localizado na Av. Venceslau Brás, 65 - fundos, Botafogo - Rio de Janeiro - RJ, entre os dias 03 e 05/04/2024, das 9h às 14h.

4.3) Os candidatos dos programas de estágios de Atenção Primária lotados nas Unidades da CAP 2.2 deverão comparecer no Centro de Estudos que fica localizado na Rua Conde de Bonfim, 764 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ, entre os dias 03 e 05/04/2024, das 9h às 14h.

4.4) Os candidatos dos programas de estágios de Atenção Primária lotados nas Unidades da CAP 3.1 deverão comparecer no Centro de Estudos que fica localizado na Rua São Godofredo, 59-21 - Penha, Rio de Janeiro - RJ, entre os dias 03 e 05/04/2024, das 9h às 14h.

4.5) Os candidatos dos programas de estágios de Atenção Primária lotados nas Unidades da CAP 3.2 deverão comparecer no Centro de Estudos que fica localizado na Rua Aquidabã n.º 1.037 - Lins de Vasconcelos - Rio de Janeiro - RJ, nos dias 13 e 16/03/2023, das 9h às 15h.

4.6) Os candidatos dos programas de estágios de Atenção Primária lotados nas Unidades da CAP 3.3 deverão comparecer no Centro de Estudos que fica localizado na Rua Manoel Martins n.º 53 - Madureira - Rio de Janeiro - RJ, entre os dias 03 e 05/04/2024, das 9h às 14h.

4.7) Os candidatos dos programas de estágios de Atenção Primária lotados nas Unidades da CAP 4.0 deverão comparecer no Centro de Estudos que fica localizado na Av. Ayrton Senna 2001, Bloco C - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ, entre os dias 03 e 05/04/2024, das 9h às 14h.

4.8) Os candidatos dos programas de estágios de Atenção Primária lotados nas Unidades da CAP 5.1 deverão comparecer no Centro de Estudos que fica localizado na Av. Carlos Pontes s/nº - Sulacap - Rio de Janeiro - RJ, entre os dias 03 e 05/04/2024, das 9h às 14h.

4.9) Os candidatos dos programas de estágios de Atenção Primária lotados nas Unidades da CAP 5.2 deverão comparecer no Centro de Estudos que fica localizado na Est. do Campinho n.º 2889 - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ, entre os dias 03 e 05/04/2024, das 9h às 14h.

4.10) Os candidatos dos programas de estágios de Atenção Primária lotados nas Unidades da CAP 5.3 deverão comparecer no Centro de Estudos que fica localizado na Rua Alvaro Alberto, 601 - Santa Cruz - Rio de Janeiro - RJ, entre os dias 03 e 05/04/2024, das 9h às 14h.

4.11) Os candidatos dos programas de estágios lotados na Coordenação de Saúde Bucal (Nível Central) deverão comparecer na Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico (GDTA) que fica localizada na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455 / 810 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, no dia 05/04/2024, às 11h.

5) COMUNICAÇÃO SOCIAL

JORNALISMO

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	MARIA JÚLIA DE SOUZA GOULART	ASCOM
2	VITÓRIA BARROSO DE AZEREDO	ASCOM

DESIGN GRÁFICO

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	MARIA EDUARDA BONALDO SOUZA SANTOS	RIOSAÚDE

PUBLICIDADE COM FOCO EM REDAÇÃO PUBLICITÁRIA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	FERNANDA VALLE DONÉ DOS SANTOS	ASCOM
2	RAQUEL CARNEIRO MONTEIRO LEITE	ASCOM

5.1) Os candidatos dos programas de estágios de Comunicação Social lotados na ASCOM - Assessoria de Comunicação Social da SMS deverão comparecer na Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico da SMS que fica localizada na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455 / Bloco I / Sala 810 - Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, no dia 05/04/2024, às 11h.

5.1) O candidato do programa de estágio de Comunicação Social lotado na Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE deverá comparecer no Centro de Estudos que fica localizado na Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, no dia 02/04/2024, às 9h.

6) GESTÃO

ADMINISTRAÇÃO

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	NELSON BRASILEIRO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	SUBSECRETARIA DE GESTÃO
2	GABRIELLE NUNES PESSANHA	SUBSECRETARIA DE GESTÃO
3	ISABELLE DIAS MORENO RODRIGUES	HOSP. MUN. SOUZA AGUIAR

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	ENZO URBANI MENDES CARNEIRO	SUBSECRETARIA DE GESTÃO
2	LEONISE JAQUELINE MOISESE	SUBSECRETARIA DE GESTÃO

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	JULIO CESAR SAMPAIO BARBOSA	DESISTENTE

DIREITO

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	BRENO SANTOS BOCAFOLI	SUBSECRETARIA DE GESTÃO
2	NAYLA GABRIELLE PIMENTEL DE CASTRO	SUBSECRETARIA DE GESTÃO
3	RICARDO PEREIRA GONZALEZ	SUBSECRETARIA DE GESTÃO
4	LARISSA PASCHE DE SOUZA LIBÓRIO	SUBSECRETARIA DE GESTÃO

TECNÓLOGO EM GESTÃO DE RECURSOS

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	LETÍCIA SILVA PINTO GUEDES	CAP 4.0
2	JESSIKA LORENA DE ALVARENGA FERREIRA	HOSP MUN MIGUEL COUTO
3	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA GABRY	CAP 3.1

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	DAVID NILTON DA SILVA	RIOSAÚDE

TÉCNICO DE GERÊNCIA EM SAÚDE

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	FERNANDA DE SALES FARIA	CF MARIO PIRES - CAP 3.3
2	JÚLIA CHRISTIAN RAMOS DE AGUIAR	HOSP MAT HERCULANO PINHEIRO
3	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	HOSP MAT HERCULANO PINHEIRO
4	ANA LETÍCIA SOARES VIANA	HOSP MUN ALBERT SCHWEITZER
5	MARIA EDUARDA BATISTA CRUZ	HOSP MAT ALEXANDER FLEMING

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

6	PALOMA LUIZA AZEVEDO DÍAS	CF DANTE ROMANO JUNIOR - CAP 3.3
7	ISABELA BISPO DE MATOS FERREIRA	HOSP MAT ALEXANDER FLEMING
8	LARA NICOLY BRUNA SOARES	CMS JOSE PARANHOS FONTENELLE - CAP 3.1
9	BIANCA DUARTE DA SILVA DOS SANTOS	HOSP MAT ALEXANDER FLEMING
10	ISABELLA VASCONCELOS PINTO	CF PADRE JOHN CRIBBIN - CAP 5.1
11	MARCELLA RAMOS VIEIRA	CF LUIZ CELIO PEREIRA - CAP 3.2
12	LÍDIA MAGALHÃES DE SOUZA	CF ENG SANITARISTA PAULO DAGUILLA - CAP 3.3

6.1) Os candidatos dos programas de estágios de Gestão lotados nos órgãos do Nível Central deverão comparecer na Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico da SMS que fica localizada na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455 / Bloco I / Sala 810 - Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, no dia 05/04/2024, às 11h.

6.2) Os candidatos dos programas de estágios de Gestão lotados no Hospital Municipal Souza Aguiar, Hospital Maternidade Alexander Fleming, Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, Hospital Municipal Albert Schweitzer e no Hospital Municipal Miguel Couto deverão comparecer no Centro de Estudos da sua Unidade de Lotação, no dia 02/04/2024, às 9h.

6.2.1) Os endereços dos Hospitais poderão ser verificados no site: https://www.rio.rj.gov.br/web/sms/principal

6.3) Os candidatos dos programas de estágios de Gestão lotados na CAP 3.1 deverão comparecer no Centro de Estudos que fica localizado na Rua São Godofredo, 59-21 - Penha, Rio de Janeiro - RJ, no dia 02/04/2024, às 9h.

6.4) Os candidatos dos programas de estágios de Gestão lotados na CAP 3.2 deverão comparecer no Centro de Estudos que fica localizado na Rua Aquidabã n.º 1.037 - Lins de Vasconcelos - Rio de Janeiro - RJ, no dia 02/04/2024, às 9h.

6.5) Os candidatos dos programas de estágios de Gestão lotados na CAP 3.3 deverão comparecer no Centro de Estudos que fica localizado na Rua Manoel Martins n.º 53 - Madureira - Rio de Janeiro - RJ, no dia 02/04/2024, às 9h.

6.6) Os candidatos dos programas de estágios de Gestão lotados na CAP 4.0 deverão comparecer no Centro de Estudos que fica localizado na Av. Ayrton Senna 2001, Bloco C - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ, no dia 02/04/2024, às 9h.

6.7) Os candidatos dos programas de estágios de Gestão lotados na CAP 5.1 deverão comparecer no Centro de Estudos que fica localizado na Av. Carlos Pontes s/nº - Sulacap - Rio de Janeiro - RJ, no dia 02/04/2024, às 9h.

6.8) Os candidatos dos programas de estágios de Gestão lotados na Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE deverá comparecer no Centro de Estudos que fica localizado na Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, no dia 02/04/2024, às 9h.

7) PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA CARIOCA

EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	CRISTIANE FIORI	COORDENAÇÃO PSE - NÍVEL CENTRAL
2	HASSANE COSTA DABO	CAP 3.1
3	ZULEICA FERREIRA	CAP 3.1
4	DANIELA FILIPA MONIZ ALVES	LISTA DE ESPERA

ENFERMAGEM

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	BRUNO CAVALCANTE DOS SANTOS ALVES	CAP 1.0
2	MANOELA ALVES LOPES	CAP 4.0
3	FABRÍCIA CALIXTO LUIZ	CAP 4.0
4	MAIARA MOURA DE ALMEIDA	CAP 4.0
5	KETLEY ALVES RIBEIRO	LISTA DE ESPERA

NUTRIÇÃO

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	LORENA VITÓRIA DA CUNHA	CAP 3.1
2	JONATHAN PINHEIRO DE SOUZA	CAP 3.1
3	LARISSA MARTINS DE OLIVEIRA	CAP 3.1
4	MAYARA CARVALHO DA SILVA FERREIRA	LISTA DE ESPERA
5	GEÓRGIA ANTONIA FERNANDES DOMINICINI	DESISTENTE

ODONTOLOGIA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	GILMARA NEVES DA SILVA	CAP 5.1
2	JULIANA FERNANDES CONCEIÇÃO DA COSTA	CAP 4.0
3	CATHARINNE SILVA DO AMARAL	DESISTENTE
4	ESTHER FARIAS MACEDO	CAP 2.2
5	GISELLE DE MEDEIROS SILVA	CAP 2.2

PSICOLOGIA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	BEATRIZ SOARES DE ANDRADE ZAVA	CAP 1.0
2	JOÃO VITOR RIBEIRO PEREZ MUIÑOS	CAP 3.1
3	JACQUELINE DAIANY PAMPLONA DA CRUZ	CAP 5.3
4	ANA PAULA BARBOSA POHLMANN	CAP 3.1
5	LAZARO DE LIRA GALINDO	LISTA DE ESPERA

7.1) Os candidatos dos programas de estágios do Programa Saúde na Escola Carioca lotados nos órgãos do Nível Central deverão comparecer na Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico da SMS que fica localizada na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455 / Bloco I / Sala 810 - Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, no dia 05/04/2024, às 11h.

7.2) Os candidatos dos programas de estágios do Programa Saúde na Escola Carioca lotados nas Unidades da CAP 1.0 deverão comparecer no Centro de Estudos que fica localizado na Rua Evaristo da Veiga n.º 16/3º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no dia no 04/04/2024, às 9h.

7.3) Os candidatos dos Programa Saúde na Escola Carioca lotados nas Unidades da CAP 2.2 deverão comparecer no Centro de Estudos que fica localizado na Rua Conde de Bonfim, 764 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ, no dia 04/04/2024, às 9h.

7.4) Os candidatos dos Programa Saúde na Escola Carioca lotados nas Unidades da CAP 3.1 deverão comparecer no Centro de Estudos que fica localizado na Rua São Godofredo, 59-21 - Penha, Rio de Janeiro - RJ, no dia 04/04/2024, às 9h.

7.5) Os candidatos dos programas de estágios de Atenção Primária lotados nas Unidades da CAP 4.0 deverão comparecer no Centro de Estudos que fica localizado na Av. Ayrton Senna 2001, Bloco C - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ, no dia 04/04/2024, às 9h.

7.6) Os candidatos dos programas de estágios de Atenção Primária lotados nas Unidades da CAP 5.1 deverão comparecer no Centro de Estudos que fica localizado na Av. Carlos Pontes s/nº - Sulacap - Rio de Janeiro - RJ, no dia 04/04/2024, às 9h.

7.7) Os candidatos dos programas de estágios de Atenção Primária lotados nas Unidades da CAP 5.3 deverão comparecer no Centro de Estudos que fica localizado na Rua Alvaro Alberto, 601 - Santa Cruz - Rio de Janeiro - RJ, no dia 04/04/2024, às 9h.

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

Convocamos a empresa **Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares**, a comparecer á Rua Afonso Cavalcanti N° 455 Sala 649, em um prazo **de 05 (cinco) dias úteis**, a partir da data desta publicação, para tratar do assunto relacionado ao processo **SMS-PRO-2023/11364** compromisso de troca por validade.

Convocamos a empresa **Leman Medicamentos e Cia LTDA**, a comparecer á Rua Afonso Cavalcanti N° 455 Sala 649, em um prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da data desta publicação, para tratar do assunto relacionado ao processo **SMS-PRO-2023/04293** compromisso de troca por validade.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DEPREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 959/2023 - Proc: 09/000.740/2023
Objeto: Registro de Preços, visando à aquisição de Material Médico GR 2A, para abastecimento das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro.

O Pregoeiro convoca os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 01/04/2024. - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

• ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
• R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
• BRAXTER HOSPITALAR LTDA
• DENT SERV- COMERCIO E SERVICOS CORRELATOS DE SAUDE LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90092/2024

PROCESSO: SMS-PRO-2023/03877
OBJETO: Registro de preços para aquisição de fórmula infantil em atendimento ao Programa de Complementação das Ações de Prevenção à Transmissão Vertical do HIV+(crianças nascidas de mães com HIV+), da Secretaria Municipal de Saúde(SMS), pertencente(s) à(s) classe(s) 8940, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 90092/2024 foram aceitos e habilitados os itens, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA	15,38
02	NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA	15,38

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

1) CE Nº 12/2023 - dia 17/04/2024, às 11h
Objeto: Obras de construção nova unidade de atenção primária "Clinica da Família" unidade de COSTA BARROS no município do Rio de Janeiro localizadas na Área de Planejamento, 3.3.
Estimativa: R$ 9.809.425,38 / Processo: SMS-PRO-2023/12247

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS/PNCP Nº 209/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.776/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1043/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - Item 76.
CNPJ: 29.043.834/0001-66
Valor Total Adjudicado: R$ 135.734,94

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
76	65053001405	FUROSEMIDA COMPRIMIDO 40MG./ Marca/ Fabricante PRATI	2.262.249	0,06

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS/PNCP Nº 210/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.776/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1043/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - Itens 03, 26, 49 e 75.
CNPJ: 73.856.593/0001-66
Valor Total Adjudicado: R$ 7.152.496,60

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
03	65050806801	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE, 500MG COMPRIMIDO / Marca/Fabricante PRATI DONADUZZI	3.635.021	0,17

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
26	65054010360	DEXAMETASONA, ACETATO 0,1% (1MG/G) CREME BISNAGA 10G./ Marca/Fabricante PRATI DONADUZZI	576.539	1,25

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
49	65050100372	DIPIRONA (METAMIZOL) COMPRIMIDO 500MG CARTELA PLASTICO/ALUMINIO./ Marca/ Fabricante PRATI DONADUZZI	45.449.632	0,11

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
75	65053001405	FUROSEMIDA COMPRIMIDO 40MG./ Marca/ Fabricante PRATI DONADUZZI	20.360.244	0,04

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS/PNCP Nº 211/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.776/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1043/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA- Itens 05, 09, 36, 58 e 81.
CNPJ: 04.380.569/0001-80
Valor Total Adjudicado: R$ 5.590.977,4844

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
05	65050810906	CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO./ Marca/Fabricante GENERICO / EMS	178.328	1,4118

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
09	65054800255	CLOMIPRAMINA 25MG./ Marca/Fabricante CLO / EMS	1.421.671	0,90

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
36	65050300207	DIAZEPAM 5MG./ Marca/Fabricante DIAZEPAM NQ / EMS	7.178.035	0,0390

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
58	65053000271	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO./ Marca/ Fabricante GENÉRICO / EMS	10.981.667	0,1570

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
81	65051101550	GLICLAZIDA 30MG LIBERACAO CONTROLADA./ Marca/Fabricante GENERICO/ EMS	22.103.710	0,0930

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS/PNCP Nº 212/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.776/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1043/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - BRAXTER HOSPITALAR LTDA- Itens 06, 12, 14, 16, 28, 29, 37, 43, 44, 48, 52, 54, 63, 64, 68, 72, 73 e 74.
CNPJ: 46.440.212/0001-90
Valor Total Adjudicado: R$ 3.483.789,7190

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
06	65050810906	CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO / Marca/Fabricante PHARLAB	19.814	1,78

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
12	65051000959	CLONAZEPAM 0,5MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO / Marca/Fabricante GEOLAB	984.111	0,0580

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
14	65051002145	CLONAZEPAM 2,5MG/ML (0,25%) SOLUCAO ORAL FRASCO CONTA-GOTAS 20ML / Marca/ Fabricante GEOLAB	11.955	2,4860

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
16	65051001092	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO / Marca/Fabricante GEOLAB	2.730.819	0,0480

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
28	65052900805	DEXAMETASONA, ACETATO DE, 4MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO / Marca/Fabricante TEUTO	341.838	0,17

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
29	65052900805	DEXAMETASONA, ACETATO DE, 4MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO / Marca/Fabricante TEUTO	37.982	0,17

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
37	65050300207	DIAZEPAM 5MG / Marca/Fabricante SANTISA	797.559	0,0490

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
43	65052400403	DIGOXINA COMPRIMIDO 0,25MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO / Marca/Fabricante PHARLAB	1.788.994	0,18

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
44	65052400403	DIGOXINA COMPRIMIDO 0,25MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO / Marca/Fabricante PHARLAB	198.777	0,18

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
48	65050110416	DIPIRONA (METAMIZOL) 500MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO CONTA-GOTAS MINIMO 10ML / Marca/Fabricante FARMACE	129.765	1,13

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
52	65050818648	DOXICICLINA, CLORIDRATO DE, 100MG COMPRIMIDO / Marca/Fabricante PHARLAB	39.361	0,4920

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
54	65051503357	ENALAPRIL, MALEATO DE COMPRIMIDO 10MG / Marca/Fabricante HIPOLABOR	13.038.808	0,0380

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
63	65051000282	FENITOÍNA 100 MG COMPRIMIDO / Marca/ Fabricante TEUTO	3.662.766	0,09

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
64	65051000282	FENITOÍNA 100 MG COMPRIMIDO / Marca/ Fabricante TEUTO	406.973	0,09

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
68	65051000797	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO CONTA-GOTAS 20 ML / Marca/ Fabricante CRISTALIA	3.664	4,86

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
72	65050820707	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA / Marca/ Fabricante MEDQUIMICA	55.044	0,4520

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
73	65054800921	FLUOXETINA, CLORIDRATO DE CAPSULA GELATINOSA DURA 20MG / Marca/Fabricante TEUTO	22.483.538	0,0680

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
74	65054800921	FLUOXETINA, CLORIDRATO DE CAPSULA GELATINOSA DURA 20MG / Marca/Fabricante TEUTO	2.498.170	0,0680

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS/PNCP Nº 213/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.776/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1043/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A- Itens 07, 17 e 65.
CNPJ: 60.665.981/0009-75
Valor Total Adjudicado: R$ 2.180.601,88

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
07	65050812112	CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE, 300MG CAPSULA CARTELA PLASTICO/ALUMINIO / Marca/Fabricante União Quimica / Genérico	429.225	1,10

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
17	65053800391	CLORPROMAZINA 100MG./ Marca/Fabricante União Quimica / Clorpromaz	4.030.921	0,21

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
65	65051000525	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO./ Marca/ Fabricante União Quimica / Genérico	6.630.469	0,13

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS/PNCP Nº 214/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.776/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1043/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A- Itens 11, 13, 15 e 32.
CNPJ: 03.485.572/0001-04
Valor Total Adjudicado: R$ 1.771.847,8980

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
11	65051000959	CLONAZEPAM 0,5MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO / Marca/Fabricante ZILEPAM / GEOLAB	8.857.003	0,0460

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
13	65051002145	CLONAZEPAM 2,5MG/ML (0,25%) SOLUCAO ORAL FRASCO CONTA-GOTAS 20ML / Marca/ Fabricante CLONAZEPAM / GEOLAB	107.600	1,89

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
15	65051001092	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO / Marca/Fabricante ZILEPAM / GEOLAB	24.577.380	0,0420

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
32	65050500125	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO, 2MG COMPRIMIDO / Marca/Fabricante HYSTIN / GEOLAB	3.481.400	0,0370

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS/PNCP Nº 215/2024
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.776/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1043/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Item 18.
CNPJ: 38.329.458/0001-61
Valor Total Adjudicado: R$ 156.758,00

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
18	65053800391	CLORPROMAZINA 100MG / Marca/Fabricante UNIÃO QUIMICA	447.880	0,35

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS/PNCP Nº 216/2024
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.776/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1043/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- Itens 19 e 45.
CNPJ: 67.729.178/0002-20
Valor Total Adjudicado: R$ 1.273.112,22

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
19	65053800200	CLORPROMAZINA 25MG / Marca/Fabricante CRISTALIA \ LONGACTIL 25MG	2.779.431	0,26

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
45	65051400701	DIMETICONA 75MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO CONTA-GOTAS 10ML / Marca/ Fabricante HIPOLABOR \ SIMETICONA 75MG/ML	382.264	1,44

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS/PNCP Nº 217/2024
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.776/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1043/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- Item 31.
CNPJ: 31.504.080/0001- 46
Valor Total Adjudicado: R$ 59.277,24

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
31	65050500206	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO SOLUÇAO ORAL 0,4MG/ML (0,04%) FRASCO 100ML./ Marca/Fabricante AIRELA	29.938	1,98

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS/PNCP Nº 218/2024
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.776/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1043/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA- Itens 23 e 62.
CNPJ: 26.089.337/0001-00
Valor Total Adjudicado: R$ 76.131,38

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
23	65055303085	CYNARA SCOLYMUS (ALCACHOFRA) 300MG COMPRIMIDO./ Marca/Fabricante NATULAB	121.357	0,38

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (EXCLUSIVO ME/ EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
62	65053601008	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG COMPRIMIDO REVESTIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO / Marca/Fabricante CIFARMA	35.733	0,84

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS/PNCP Nº 219/2024
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.776/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1043/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - DROGAFONTE LTDA- Itens 30, 47, 53, 67, 71 e 79.
CNPJ: 08.778.201/0001-26
Valor Total Adjudicado: R$ 6.685.889,4692

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
30	65050500206	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO SOLUÇAO ORAL 0,4MG/ML (0,04%) FRASCO 100ML./ Marca/Fabricante HIPOLABOR-MG (MG)	269.442	1,68

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
47	65050110416	DIPIRONA (METAMIZOL) 500MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO CONTA-GOTAS MINIMO 10ML / Marca/Fabricante FARMACE-CE (CE)	1.167.892	1,08

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
53	65051503357	ENALAPRIL, MALEATO DE COMPRIMIDO 10MG / Marca/Fabricante CIMED	117.349.275	0,0299

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
67	65051000797	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO CONTA-GOTAS 20 ML / Marca/ Fabricante CRISTALIA-SP (SP)	32.985	3,60

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
71	65050820707	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA/ Marca/ Fabricante MEDQUIMICA-MG (MG)	495.402	0,4189

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
79	65051101127	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO / Marca/ Fabricante GEOLAB-GO (GO)	42.263.581	0,0269

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS/PNCP Nº 220/2024
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.776/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1043/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A - Item 38.
CNPJ: 04.099.395/0001-82
Valor Total Adjudicado: R$ 404.571,84

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
38	65050300460	DIAZEPAM COMPRIMIDO 10MG CARTELA PLASTICO/ALUMINIO./ Marca/Fabricante SANTISA	10.114.296	0,04

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS/PNCP Nº 221/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.776/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1043/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - VERO MEDICAMENTOS LTDA - Itens 39 e 82.
CNPJ: 41.683.262/0001-85
Valor Total Adjudicado: R$ 277.227,53

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
39	65050300460	DIAZEPAM COMPRIMIDO 10MG CARTELA PLASTICO/ALUMINIO./ Marca/Fabricante SANTISA	1.123.810	0,05
ITEM	**CÓDIGO**	**ESPECIFICAÇÃO/MARCA**	**QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**
82	65051101550	GLICLAZIDA 30MG LIBERACAO CONTROLADA / Marca/Fabricante SUNPHARMA - GENERICO	2.455.967	0,09

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS/PNCP Nº 222/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.776/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1043/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Item 51.
CNPJ: 10.586.940/0001-68
Valor Total Adjudicado: R$ 102.733,37

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
51	65050818648	DOXICICLINA, CLORIDRATO DE, 100MG COMPRIMIDO / Marca/Fabricante DOXICICLINA/SANDOZ	354.253	0,29

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS/PNCP Nº 223/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.776/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1043/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Item 60.
CNPJ: 21.681.325/0001-57
Valor Total Adjudicado: R$ 126.207,12

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
60	65053601356	ESTRIOL 1MG/G (0,1%) CREME GINECOLOGICO BISNAGA 50G + APLICADOR / Marca/Fabricante HIPOLABOR	12.774	9,88

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS/PNCP Nº 224/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.776/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1043/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Item 61.
CNPJ: 35.472.743/0001-49
Valor Total Adjudicado: R$ 14.899,50

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
61	65053601356	ESTRIOL 1MG/G (0,1%) CREME GINECOLOGICO BISNAGA 50G + APLICADOR / Marca/Fabricante HIPOLABOR	1.419	10,50

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
AVISO
EXPEDIENTE DE 01.04.2024

SMS-PRO-2023/30766 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 69.624,00(sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e quarto reias), relativa à **NF 3637408**, em favor da empresa **CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA**., inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, referente a aquisição de medicamentos para atenção básica.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
AVISOS
EXPEDIENTE DE 01.04.2024

SMS-PRO-2023/32959 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 237.750,00 (duzentos e trinta e sete mil setecentos e cinquenta reais), relativa à **NF 764781**, em favor da empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0002-20, referente a aquisição de medicamentos para atenção básica.

SMS-PRO-2023/33178 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 26.048,00(vinte e seis mil e quarenta e oito reias), relativa **NF 191826**, em favor da empresa **COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA**., inscrita no CNPJ n° 36.325.157/0001-34, referente a aquisição de medicamentos para atenção básica.

SMS-PRO-2023/33023 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 338.448,00(trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), relativa à **NF 3369**, em favor da empresa **LB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**., inscrita no CNPJ n° 43.011.104/0001-04, referente a aquisição de medicamentos para atenção básica.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-5.2
AVISO DE INGRESSO COMPULSÓRIO

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, através da Coordenadoria Geral de Saúde da AP 5.2, no uso de suas atribuições para controle da transmissão da Dengue, com o objetivo de proteção à saúde coletiva, vem tornar público que o imóvel abaixo listado, será alvo de ingresso compulsório para a identificação e eliminação de possíveis focos do vetor **Aedes aegypti**. Tal imóvel foi visitado três vezes pelos Agentes de Vigilância em Saúde, que deixaram notificação da visita e telefone para o agendamento de nova visita na presença do proprietário. Como não houve retorno, seguindo o exposto no Decreto 42947, de 20 de Março de 2017, conforme artigo 4°, incisos I e II, informamos que o ingresso no imóvel será feito na próxima terça-feira, 09/04/2024, pelo Agente de Vigilância em Saúde Joel Francisco de Souza, matrícula 260.330-0.
Endereço - Rua Artur Rios, n° 991, casa 13 - Senador Vasconcelos.
Horário - 10:00h
Parceria - Guarda Municipal

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

O Hospital Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MEDICAMENTOS, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo no SMS-PRO-2024/16695.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.
Publique-se,

SECRETARIA DE ATENÇAO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

O Hospital Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MEDICAMENTOS, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo no SMS-PRO-2024/13276.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 28/03/2024

O Hospital Municipal Salgado Filho SUBHUE/CGE3.2, através do Departamento de Infraesturura e Logistica - SUBHUE/CGE3.2/HMSF/CGA/DIL, com Sede à Rua Arquias Cordeiro 370, Meier, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Material de Esterilização para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº SMS-PRO-2024/16450.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico comprassalgadofilho@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 08/04/2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Municipal Miguel Couto, situado à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o recebimento através do e-mail contratos.hmmc@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
UTN - UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA	2024/201

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

SECRETARIA DE ATENÇAO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

O Hospital Municipal Rocha Maia - S/SUBHUE/SHGE/HMRM, situado à Rua General Severiano, 91 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de Material Médico Hospitalar, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo no SMS-PRO-2024/15886.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmrm@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

O Hospital Municipal da Piedade SUBHUE/CGE3.2, através do Departamento de Infraesturura e Logistica - SUBHUE/CGE3.2/HMP/CGA/DIL, com Sede à Rua da Capela 96, Piedade, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Material Médico Cirúrgico para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SMS-PRO-2024/16454.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico hmpiedade.compras@gmail.com. O prazo pra envio de proposta é de até 05 dias uteis a partir dessa publicação.

HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 28/03/2024

O Hospital Maternidade Carmela Dutra, através do seu Departamento de Infraestrutura e Logística - S/SUBHUE/HMCD/CGA/DIL, com Sede à Rua Aquidabã, 1037, Lins de Vansconcelos, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de pesquisa de mercado, destinado à aquisição de **INSUMOS HOSPITALARES** para o Setor de Almoxarifado da Unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº **SMS-PRO-2024/16732**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico **compras.hmcd@gmail.com**.
A proposta deverá ser encaminhada até o dia 05/04/2024.

HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 28/03/2024

O Hospital Maternidade Carmela Dutra, através do seu Departamento de Infraestrutura e Logística - S/SUBHUE/HMCD/CGA/DIL, com Sede à Rua Aquidabã, 1037, Lins de Vansconcelos, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de pesquisa de mercado, destinado à aquisição de **INSUMOS HOSPITALARES** para o Setor de Almoxarifado da Unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº **SMS-PRO-2024/16728**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico **compras.hmcd@gmail.com**.
A proposta deverá ser encaminhada até o dia 05/04/2024.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 268//2022
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30 HORAS
8º CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL N° 268/2022 -
HOSPITAL MATERNIDADE GERIDAS PELA RIOSAUDE

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o (a) **HOSPITAL MATERNIDADE GERIDAS PELA RIOSAUDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 268/2022**, para realizar a etapa comprobatória do processo acima citado.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.).

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo na SEDE RIOSAUDE situado na Rua Dona Mariana Nº 48, - Botafogo, RJ, 7º andar (auditório)- CEP 22.280.020	Data 04/04/2024 no horário de 14h. Conforme estipulados na(s) tabela(s) apresentados no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 30 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 268/2022 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
Dia 04/04/2024 às 14h (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: SEDE DA EMPRESA PUBLICA RIOSAUDE
HOSPITAL MATERNIDADES GERIDOS PELA RIOSAUDE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1409º	GABRIELA DIAS GONÇALVES
1410º	GRACY FERREIRA
1411º	KAROLAINE SANTOS DE SÁ COELHO
1412º	KARLA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA
1413º	THAMIRYS MENDES REIS DE SOUZA
1414º	YASMIM SOUSA
1415º	PEDRO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA
1416º	EDUARDA FERREIRA DE CASTRO
1417º	GRAZIELE RAMOS DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
1418º	PATRICIA SOUZA ARRUDA VIEIRA
1419º	RAFAELA LIMA DO NASCIMENTO
1420º	CRISTIANE GUIMARÃES DE SANTANA
1421º	MATHEUS PEDROSA DA SILVA
1422º	MARIANE SANTOS SILVA ROMANO
1423º	DAYANA FERREIRA
1424º	BEATRIZ NASCIMENTO DE LIMA
1425º	MARIA EDUARDA BOAVENTURA DE AVELLAR
1426º	ESTER GABRIELY MATIAS FERREIRA
1427º	DANIELE NASCIMENTO PINTO
1428º	MARCELLA RODRIGUES
1429º	EVELYN DA SILVA CORREA
1430º	MILLENA RODRIGUES NERY
1431º	ADRIELLY KRISNA
1432º	ANA BEATRIZ SILVA PEREIRA
1433º	BRUNA EMANUELE
1434º	LUCIA CRISTINA DE OLIVEIRA GUIMARÃES DOS SANTOS
1435º	LENICE DA SILVA
1436º	MARCIA ELIZABETE DE FREITAS LEAL ELIZABETE
1437º	NEIDE MARIA DOS SANTOS ROCHA SANTOS
1438º	MARIA JOSÉ COSTA MARTINS CUNHA
1439º	MARIA CONCEIÇÃO GONÇALVES MIRANDA DE FREITAS FREITAS
1440º	AMELIA DOS SANTOS COSTA
1441º	ROSEMERE TOSTA FARIAS TOSTA FARIAS
1442º	LUCIENE GONÇALVES DE SOUSA
1443º	MARÍA APARECIDA FARIAS DE ABREU ABREU
1444º	SANDRA LUISA FERREIRA DE CARVALHO
1445º	EDINA MARIA DA COSTA OSORIO
1446º	ROSANA JOSÉ MARIA ESCOLÁSTICO
1447º	MARLENE SEGOBIA DE FREITAS
1448º	JACIARA DOS SANTOS BORGES SOARES SOARES
1449º	AURISETE SOARES CAMARA BRITO BRITO
1450º	ADRIANA SANTANA REIS CRUZ
1451º	MARICEIA LOURENÇO GIMENES
1452º	LUCENIR VALÉRIO BASTOS
1453º	ELISÂNGELA JOSÉ CABRAL
1454º	VALÉRIA CARVALHO DOS SANTOS
1455º	LUCIANA SILVA REIS REIS
1456º	VÂNIA SANTANA BASTOS
1457º	MEIRE MOURA
1458º	ALBA VALERIA DA SILVA MARTINS VALÉRIA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 172/2023
AGENTE DE PORTARIA - AGP ACOLHEDOR (PLANTONISTA 40 HORAS)
45ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL Nº 172/2023

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar nas unidades geridas pela RIOSAÚDE, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em ANEXO I, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 172/2023**, para realizar a etapa comprobatória do processo acima citado.

Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecer na SEDE DA RIOSAÚDE situado à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ.	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 3.3 e 3.4 do referido Edital;

2.2 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 172/2023 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
AGENTE DE PORTARIA - AGP ACOLHEDOR (PLANTONISTA 40 H)
02/04/2024 - 15h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento SEDE DA RIOSAÚDE
(Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
3912º	KATIA GABRIELLA AVELINO MONTEIRO
3913º	LARISSA TAVARES DE JESUS
3914º	LEONARDO SANTOS
3915º	LUCAS VEIGA
3916º	LUIZ FELIPE DOS SANTOS SILVA
3917º	LUIZ PHELIPE PINTO BRAZ
3918º	MARIA RITA PAMPLONA BOMFIM
3919º	MARIANA SILVA ABREU
3920º	MAYARA CHRISTINY SIQUEIRA GOMES DO NASCIMENTO
3921º	PABLO BARRETO DE FREITAS
3922º	PATRICK HENRIQUE
3923º	PAULO AZEVEDO
3924º	RAFAEL RODRIGUES
3925º	RENAN FELISBERTO INACIO DAVID
3926º	ROGGER PEREIRA DOS SANTOS
3927º	TAIANNE KETHELLEN DA SILVA SILVA
3928º	THAYNÁ LUYFAT DOS REIS SILVA
3929º	THIAGO DA SILVA PAIXÃO
3930º	THIAGO NASCIMENTO COSTA
3931º	VANDERLEI VIEIRA
3932º	WANDERSON HENRIQUE LOPES
3933º	WILIAN TRINDADE DOS SANTOS
3934º	WILLIAN SANTOS
3935º	YGOR MEDEIROS DE ARAUJO
3936º	CRISTIAN PATRICK ALVES RODRIGUES
3937º	FERNANDO MAGNO DA SILVA
3938º	ILA SOUZA PINTO
3939º	PABLO GRANATER
3940º	RUBENS CERVO RURR
3941º	VALESCA AGOSTINHO
3942º	YAN NOGUEIRA
3943º	BRUNNA PACHECO MAPURUNGA
3944º	BRUNO GALDINO
3945º	CLEYTON MIRANDA MACHADO
3946º	DAIANA SOUZA BOAVENTURA
3947º	EVELYN MARIANA
3948º	HELLEN KARINE TOLENTINO
3949º	HIGOR MARTINS
3950º	ISAQUE LIMA SANTOS
3951º	JEAN DA SILVIA FELIX
3952º	JONATHAN FERNANDO
3953º	JUANA FIGUEIREDO
3954º	LUCAS DOS SANTOS
3955º	LUIS CLAUDIO
3956º	LUIZ EDUARDO CAFE SOBRINHO JUNIOR
3957º	MATHEUS MARINS DA SILVA
3958º	NAYARA RAYANE DO NASCIMENTO
3959º	PABLO MORGADO DE FREITAS RAMOS
3960º	RAPHAEL DA CUNHA MOREIRA
3961º	RENAN SILVA ROMAGUEIRA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 182/2023
TÉCNICO DE INFORMÁTICA 1B (40 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: TI
9ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL, DEFINIÇÃO DE ESCALA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 182/2023
(UNIDADES GERIDAS RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, **a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 182/2023**, para realizar a etapa definição de escala, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Planejamento - Separação de documentação solicitada no edital para admissão	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Realizar exame admissional	Comparecer nas dependências no SESMT (Saúde Ocupacional) do HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, situado à Avenida Pastor Martin Luther King, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro RJ.	Dia 02/04/2024, às 08h00min.	Será realizado o exame admissional, respeitando o horário de apresentação.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O profissional, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em conformidade com o item 8.8 do Edital **182/2023** ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
02/04/2024 - 08h00min - EXAME ADMISSIONAL, ESCALA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA (SESMT)
TÉCNICO DE INFORMÁTICA 1B (40 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: TI

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
300º	DIEGO MORAES DE MACEDO
301º	JULIO RAMOS SOUTO MAYOR DE SENNA

(*) OMITIDO NO D.O. RIO DE 01/04/2024

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

▪ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
▪ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
▪ ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
▪ 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
▪ Carteira de Identidade - original e cópia;
▪ Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
▪ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
▪ CPF (original e cópia);
▪ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

▪ Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
▪ Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
▪ Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
▪ Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
▪ Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
▪ CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
▪ CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
▪ Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
▪ Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
▪ Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
▪ Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
▪ Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
▪ Cartão original FETRANSPOR e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
▪ Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
▪ Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 182/2023
TÉCNICO DE INFORMÁTICA 1B (40 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: TI
10ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL - EDITAL N° 182/2023
(UNIDADES GERIDAS RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, **a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 182/2023**, para realizar a etapa definição de escala, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar exame admissional	Comparecer nas dependências no SESMT (Saúde Ocupacional) do HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, situado à Avenida Pastor Martin Luther King, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro RJ.	Dia 02/04/2024, às 08h00min.	Será realizado o exame admissional, respeitando o horário de apresentação.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, **deverá aguardar a convocação para entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em conformidade com o item 8.8 do Edital **182/2023** ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
02/04/2024 - 08h00min - EXAME ADMISSIONAL,
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA (SESMT)
TÉCNICO DE INFORMÁTICA 1B (40 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: TI

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
302º	PABLO RIBEIRO DOS SANTOS
303º	BRUNO AVELINO DE MOURA
312º	ERICKSON FARIA RIBEIRO BATISTA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 248/2023
AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)
26ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL Nº 248/2023

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada à contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar nas unidades geridas pela RIOSAÚDE, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em ANEXO I, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 248/2023**, para realizar a etapa comprobatória do processo acima citado.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.).

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo na SEDE DA RIOSAÚDE, situado à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ.	Data e horário estipulados nas tabelas apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 3.3 e 3.4 do referido Edital;

2.2 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 248/2023 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
02/04/2024 - 09h30min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: SEDE DA RIOSAÚDE
AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1281º	THIENE SARA
1282º	MAÍRA PEREIRA DA COSTA SILVA
1283º	ALEXANDER COSTA SANTIAGO
1284º	NATÁLIA A ALVES TEIXEIRA
1285º	GABRIELE DOS SANTOS DE SA
1286º	MATHEUS SIGUINOR
1287º	CAMILA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS
1288º	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MOTTA
1289º	AMANDA SOARES
1290º	WELINGTON EDIMILSON DA SILVA
1291º	JOÃO PAULO FIGUEIREDO GENUINO
1292º	LORRAN DAUDOSSO
1293º	JÚLIA AREIAS
1294º	LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA
1295º	RAQUEL DOS SANTOS JERÔNIMO
1296º	LARISSA CRISTINA
1297º	VAGNER DAMASCENO FERREIRA
1298º	ALESSANDRA FIGUEIREDO DE BRITO
1299º	MAYARA DE JESUS
1300º	FLAVIO JAPIASSU CAVALCANTE CABRAL MOSQUERA
1301º	LARISSA DOS SANTOS XEREM
1302º	CARMEM JULIANA ALVES ANDRADE DOS SANTOS
1303º	JAINE MONIQUE DAS CHAGAS NOLASCO CESPES MONIQUE
1304º	MARIANA AYRES FONSECA
1305º	ANA BEATRIZ BRAGA ARNAUD
1306º	LARISSA CORREIA BICHARA DE ARAÚJO
1307º	ISABELLA SILVA
1308º	RAFAELA DO NASCIMENTO GOMES
1309º	THIAGO SANTOS SILVA MENDONÇA
1310º	MARIA HELENA FERREIRA OLIVEIRA
1311º	JOAO LUCAS CAVALCANTE MOREIRA
1312º	LARISSA BARRETO
1313º	KARLA ESTEVES
1314º	KAMILA ALVES FRANÇA
1315º	ANGELA LUIZA VIEIRA MOREIRA
1316º	ALICE NOÉ
1317º	KATHLEN ESTER SANTOS OLIVEIRA
1318º	SUZANA BRAGANÇA MOREIRA
1319º	CAMILA CRISTINA
1320º	RAQUEL DOS SANTOS BONO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

1321º	LEILANE CARDOSO DOS SANTOS
1322º	LEONARDO GOMES DE SOUZA DIAS
1323º	THAINARA MARTINS DA SILVA
1324º	VERLAINE GOMES
1325º	VICTÓRIA EDUARDA KERES DA SILVA
1326º	BRENNO VIEIRA DA SILVA
1327º	GABRIEL PEIXOTO
1328º	JESSICA OLIVEIRA
1329º	MARIA EDUARDA DA SILVA CUSTÓDIO
1330º	LARISSA CRISTINA PEREIRA
1331º	NATALY DE LIRA SILVA
1332º	THAIANE DE MENDONÇA JACCOUD
1333º	JOHNNY GARCIA
1334º	CARLA EDUARDA ARAUJO DE SOUZA
1335º	LUCAS DA SILVA

02/04/2024 - 10h30min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: SEDE DA RIOSAÚDE
AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1336º	TAISSA KELLY APARECIDA DOS SANTOS APARECIDA DOS SANTOS
1337º	ALANA GONÇALVES ALBUQUERQUE BORGES
1338º	JHENNIFER RODRIGUES GOMES DOS SANTOS
1339º	TAINÁ OLIVEIRA
1340º	MARIANA APARECIDA PEREIRA PIMENTA
1341º	THAÍS LARISSA OLIVEIRA DOS SANTOS
1342º	KAMYLLA DOS SANTOS FERREIRA
1343º	JORGE KUCAS LOUREIRO RIBEIRO
1344º	KAREN SANTOS
1345º	ANA MARIA
1346º	JUAN LUCAS ROCHA MOREIRA
1347º	STHEFANY MARREIRO DE ARAUJO
1348º	GISELLE CAROLINE BELO LIMA DE SOUZA CAROLINE BELO LIMA DE SOUZA
1349º	LUANA YASMIN CUNHA
1350º	CAUÊ VEIGA DE FREITAS DO CARMO ROSA
1351º	HEVELIN FIGUEIREDO MIRANDA
1352º	ALESSANDRA APOLINARIO
1353º	GERALDO LIMA
1354º	ELIZEU FRANCISCO DE OLIVEIRA
1355º	GLEIDE MARA ALVES
1356º	LUCIO SANTOS DE MORAES MORAES
1357º	MARIA DENISE DE SOUZA SOUZA
1358º	LUIS EDUARDO FERRADA TABILO
1359º	MARCOS DE FARIA
1360º	TÂNIA MARIA SANTOS DE ANDRADE
1361º	JOANITA SALVADOR
1362º	ROSELINA VIEIRA
1363º	LUCILENE MARIA DE SOUZA
1364º	ALUISIO MAURÍCIO DOS SANTOS MAURÍCIO
1365º	CÉLIA REGINA FIDELES
1366º	DECIO OTAVIO DE FERREIRA
1367º	NATHAN FERNANDES DA PURIFICAÇÃO
1368º	AMALIA SIMONE PEIXOTO CASTRO
1369º	SANDRA FRANÇA DE OLIVEIRA DE SIQUEIRA
1370º	MÁRCIA CRISTINA DA CRUZ XAVIER XAVIER
1371º	LUCIARA MOREIRA DOS SANTOS
1372º	REGINA FERREIRA
1373º	CRISTINA PIMENTEL DA SILVA
1374º	GILENE DE FREITAS PEREIRA
1375º	EDSON LUIZ GOMES DA SILVA
1376º	KELLI CRISTINA SAMPAIO DE SOUZA RIBEIRO
1377º	CLAUDIA FERNANDES DA COSTA
1378º	ANDRÉA BATISTA SANTOS
1379º	CLAUDIO MARCOS REZENDE DE ALMEIDA
1380º	MARILZA PAULINA DODÓ
1381º	GLAUCE VILAS BÔAS PICAMILHO
1382º	MARIA DA PENHA SILVA DE AZEVEDO
1383º	MARCELO JOSÉ FIGUEIREDO DOS SANTOS
1384º	ERIKA DA SILVA
1385º	MARGARETE DA COSTA
1386º	SERGIO LUIZ LEITE LUIZ LEITE
1387º	PATRÍCIA BANDEIRA DE MORAES
1388º	OLINDINA MARCIA DE JESUS CAMPOBELL SILVA
1389º	JANAINA CANCIO BATISTA CANCIO BATISTA
1390º	MÁRCIA IRENE BALSTER DANIEL

(*) OMITIDO NO D.O. RIO DE 01/04/2024

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 022/2024
FARMACÊUTICO (24H)
15ª CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DEFINIÇÃO DE ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 022/2024
(HOSPITAL MUNICIPAL GERIDOS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada à contratação, por tempo determinado, de profissionais para o **HOSPITAL MUNICIPAL GERIDOS PELA RIOSAUDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 022/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL GERIDOS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa definição de escala, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações).

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar exame admissional	Comparecendo no HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA - SESMT (medicina do trabalho) endereço situado Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010, Medicina do trabalho	Data 02/04/2024 horário de 08h00 estipulados na (s) tabela (s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 min após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecer na SEDE da RioSaúde - situada na Rua Dona Mariana Nº 48, 2º andar RH - Botafogo	Dia 02/04/2024 no horário das 14h00 conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 Em conformidade com o item 11.8 do Edital **022/2024** ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital”;

2.5 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
02/04/2024
Local de comparecimento para exame médico: Hospital Ronaldo Gazolla - SESMT
Local de comparecimento para admissão: Sede da Empresa Pública RioSaúde
FARMACEUTICO - 24 H.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
25º	EDUARDO SANTOS DO CANTO
26º	JUSLENE VELLOZO BEZERRA
31º	MONIKA CRISTINA PACHECO DA SILVA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
***Quandomodificaronometemqueapresentartodososdocumentoscomasalterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 028/2024
MAQUEIRO (PLANTONISTA 40 H)
6ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar nas unidades geridas pela RIOSAÚDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 028/2024**, para realizar a etapa do comprobatório.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no **processo administrativo** com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
REALIZAR A ETAPA DO COMPROBÁTORIO	Comparecer nas dependências na sede da RIOSAUDE, situado na Rua Dona Mariana, 48, 7º andar - Botafogo, Rio de Janeiro RJ	Dia 02/04/2024, no, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 3.3 e 3.4 do referido Edital;

2.2 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 028/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
02/04/2024 - 11h30min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: SEDE DA RIOSAUDE
MAQUEIRO (PLANTONISTA 40 H)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
196º	JORGE REIS
197º	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
198º	RICARDO SILVA DE SOUZA SILVA
199º	EVERTON ELISIARIO SILVA REIS
200º	LUCAS TEIXEIRA
201º	FRANCOIS MANHAES
202º	ÁLEX GAMA
203º	MÁRIO JORGE THOMAZ THOMAZ
204º	PAULO HENRIQUE DUARTE
205º	CARLOS LIMA
206º	DANIEL LIMA
207º	MARCELO JOSÉ FIGUEIREDO DOS SANTOS
208º	MARCO ANTÔNIO RAPHAEL RAPHAEL
209º	CLÁUDIO LUÍS BARBALHO MUTHA
210º	WAGNER DA SILVA DOMINGOS SILAV
211º	ALEXANDRE MENEZES
212º	LUIZ PAULO DA SILVA ANTERO
213º	ANDERSON SANTOS ROCHA
214º	CLEBER ALVES DA SILVA
215º	HUMBERTO SILVA FERREIRA
216º	MARCELO SOARES DE MELO
217º	ZENO FRANCISCO DA SILVA
218º	PAULO CESAR SILVA DO NASCIMENTO
219º	RODRIGO OLAYDES GABRIEL
220º	ELSON DIAS DE SOUZA
221º	LUZIA ALMEIDA DA COSTA
222º	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
223º	PAULO ELIAS
224º	THIAGO RIBEIRO
225º	CARLOS AUGUSTO
226º	ELIEZER MARQUES DOS SANTOS
227º	WILLIAM ROBERTO
228º	EDUARDO BARBOSA
229º	NEEMIAS DA SILVA SOARES SOARES
230º	RAFAEL MACHADO DA SILVA
231º	HENRIQUE DA SILVA NAPOLEAO
232º	LUIZ FERNANDO MACIEL RIBEIRO
233º	JEFERSON BASILIO DE SOUZA
234º	LUIZ GUSTAVO DE LUCENA ORIQUES
235º	BRUNO GONÇALVES
236º	CRYSTHIAN RODRIGUES
237º	GEOVANE TOLEDO TARDEN
238º	JONATHAN LOPES
239º	MICHELLE DUARTE
240º	PABLO AUGUSTO ALVES MACHADO
241º	DAIVDSON MARINHO
242º	DELEON SALES PINTO
243º	ELIELSEM SANTOS
244º	IGOR MEDEIROS □ IGOR JEAN MEDEIROS DOS SANTOS
245º	NATHAN MANSUR
246º	WESLEY GABRIEL COSTA DOS SANTOS
247º	RÔMULO ALVES GOMES DA SILVA
248º	GUSTAVO MIRANDA SANTANA

02/04/2024 - 14h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: SEDE DA RIOSAUDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
249º	JOSEMAR JUNIOR
250º	IVAN FIGUEIREDO DA SILVA
251º	MARCELO ALVES DA COSTA ALVES
252º	ANDRÉ LUIZ PRAZERES ALMEIDA PRAZERES
253º	OSEAS DOS SANTOS HERNANDES HERNANDES
254º	DANIEL ALMEIDA
255º	GERMANO RODRIGUES DA SILVA
256º	ALEXANDRE DA SILVA BORBA
257º	LILIAN IZABEL
258º	VERONICA AMARAL
259º	LEONARDO DE BRITO
260º	RICARDO MAGALHÃES BERNARDO
261º	FRANCISCO CLAUDIO FERREIRA CORREIA CORREIA
262º	RONI LUIZ RONI HERCULANO
263º	MAURO SÉRGIO DA CONCEIÇÃO PACHECO
264º	VINICIUS DE CASTRO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

265º	VIVIANE DOS SANTOS
266º	BRUNO BRENN
267º	JEFERSON WALLACE
268º	HELOSMAN SILVA CAVALCANTI JUNIOR SILVA
269º	RAFAEL FERREIRA
270º	RAFAEL DE MATOS LIRA
271º	EDUARDO COSTA FURTADO FURTADO
272º	DAVI SILVA
273º	MICHEL SILVA DE SOUSA
274º	GUILHERME LOPES GOMES
275º	LEONARDO SANTANA GIARDINIERI
276º	RAFAEL MARQUES
277º	SERGIO MAURO
278º	AUGUSTINHO MOREIRA
279º	LEANDRO AZEVEDO SANTOS
280º	LOHAN FERNANDES MORAES
281º	LENNON GOMES DE SIQUEIRA GOMES
282º	OSVALDO ELIAS MOREIRA BEZERRA ELIAS
283º	COSME ANGELO DA COSTA MENEZES
284º	VALTER RAMALHO DA SILVA RAMALHO
285º	MARCOS VINICIUS DE CASTRO CASTRO
286º	JOÃO MANOEL MACHADO MACHADO
287º	JORGE LUIZ ROSA MIRANDA
288º	COSME HENRIQUE DE OLIVEIRA GAMA
289º	MARCO AURÉLIO CARVALHO DIAS
290º	MARCOS ANTÔNIO
291º	JORGE MENDES
292º	CARLOS ROBERTO THEODORO DA SILVA
293º	JAILSON HOMERO BRANDÃO HOMERO
294º	EMERSON NOGUEIRA DA SILVA
295º	LEONARDO CASSIANO DE OLIVEIRA CASSIANO
296º	NILSON CELSO
297º	RAFAEL PEDREIRA
298º	WELINGTON ANDRADE DOS SANTOS SANTOS

(*) OMITIDO NO D.O. RIO DE 01/04/2024

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO PÓS ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 038/2024

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da 2ª Convocação para entrevista dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado **(Edital 038/2024)**, para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, **para atuarem no Instituto Municipal de Vigilância Sanitária**, **Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-RIO**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

ANEXO I
LISTA DE CLASSIFICÃO PÓS-ENTREVISTA
CARGO: AGENTE DE APOIO
ÁREA DE ATUAÇÃO: IVISA-RIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO - PÓS ENTREVISTA
1º	INGRID BONIFÁCIO DA SILVA	100
2º	NATASHA MAYRA LEMOS FERNANDES	100
3º	MARILENE DA SILVA SANTOS	99
4º	PATRICIA DE SOUZA	99
5º	LUANA CATARINE BORRIGUEL PEREIRA	99
6º	CHRYSTIAN DE SOUZA RIBEIRO	99
7º	JOSÉ AUGUSTO PINTO COSTA	99
8º	DIEGO CARDOSO BARBOSA LIMA	99
9º	MARIANA LIMA	99
10º	FERNANDA LOPES BUENO DA SILVA	99
11º	CARLOS ALEXANDRE SANTOS DA CONCEIÇÃO	98
12º	MATEUS MARQUES MODESTO	98
13º	MARCO ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR	97
14º	MÔNICA DE CEZAR VILHENA	97
15	MARIA APARECIDA OLIVA MOREIRA	95
16º	ARTHUR DE SOUZA SILVA	95
17º	ANA PAULA PEREIRA NUNES	92
18º	LUCIANA RODRIGUES DOS ANJOS	90
19º	EVELLYN CRISTINE FERREIRA DE MELLO	90
20º	GABRIELA VILLAS BOAS TEIXEIRA	90
21º	JULIA ARISTOTELES DE QUEIROZ	85
22º	GABRIELLA DE ANDRADE PINHEIRO NOTAROBERTO	83
23º	REGINA CELIA BRIGIDO DA SILVA	82
24º	ANDREA ARCHANJO DE FREITAS	82
25º	SILVANA DA SILVA VEIGA	82
26º	LORENA OLIVEIRA MARQUES	80
27º	ANDRESSA CAROLINE GOMES MOISINHO	80

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 046/2024
MÉDICO DO TRABALHO (16 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: SAÚDE OCUPACIONAL
1ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL, DEFINIÇÃO DE ESCALA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 046/2024
(UNIDADES GERIDAS RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE**, **a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 046/2024**, para realizar a etapa definição de escala, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Planejamento - Separação de documentação solicitada no edital para admissão	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Realizar exame admissional	Comparecer nas dependências no SESMT (Saúde Ocupacional) do HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, situado à Avenida Pastor Martin Luther King, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro RJ.	Dia 02/04/2024, das 08h às 12h.	Será realizado o exame admissional, respeitando o horário de apresentação.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O profissional, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em conformidade com o item 8.8 do Edital **046/2024** ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
02/04/2024 - 08h00min - EXAME ADMISSIONAL, ESCALA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA (SESMT)
MÉDICO DO TRABALHO (16 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: SAÚDE OCUPACIONAL

CLASSIFICAÇÃO PÓS-ENTREVISTA	NOME COMPLETO
1º	ACHILES MENEZES JUNIOR
2º	LIVIA CHECON ROHR IGREJA
3º	JOSE CARLOS BADINI FERREIRO

(*) OMITIDO NO D.O. RIO DE 01/04/2024

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

▪ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
▪ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
▪ ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
▪ 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
▪ Carteira de Identidade - original e cópia;
▪ Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
▪ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
▪ CPF (original e cópia);
▪ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
▪ Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
▪ Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

▪ Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
▪ Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
▪ Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
▪ CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
▪ CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
▪ Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
▪ Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
▪ Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
▪ Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
▪ Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
▪ Cartão original FETRANSPOR e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
▪ Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
▪ Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 058/2024
MÉDICO 12H (ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA)
2ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS - EDITAL N° 058/2024 HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós-recurso e chamada para comprobatório destinado à contratação, por tempo determinado, de profissionais para o (a) **HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO** listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital 058/2024** para realizar a etapa comprobatória, escala, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa comprobatória, Exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Hospital Municipal Salgado Filho. Endereço situado Av. R. Arquias Cordeiro, 370 - Méier, Rio de Janeiro - RJ, 20770-000, setor RH. Conforme Anexo I	Dia 01/04/2024 Às 9h conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em conformidade com o item 8.8 do Edital **058/2024** ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
01/04/2024 de 9h00min (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: Hospital Municipal Salgado Filho
MÉDICO 12H (ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
4º	KATIA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES PESSANHA

(*) OMITIDO NO D.O. RIO DE 01/04/2024

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
• (Trazer o Cadastro impresso E PREENCHIDO).
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 062/2024
MÉDICO (PLANTONISTA 12/18 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA/NEONATOLOGIA/OBSTETRÍCIA
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 062/2024-
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO.

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar n**a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 062/2024 (HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Exame Admissional	Comparecer nas dependências do Hospital Municipal Ronaldo gazolla Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010 no SESMT (Saúde Ocupacional).	Dia 02 de abril de 2024, no horário de 09h.	Neste dia só será realizado o exame admissional dos profissionais
Realizar etapa comprobatória definição de escala e entrega de documentação	Comparecer no Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, situada na Endereço: Av. Min. Edgard Romero, 276 - Madureira, Rio de Janeiro - RJ, 21360-200	Dia 02 de abril de 2024 no horário de 14 às 16h.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 **Caso haja um número maior de candidatos aprovados do que vagas disponíveis, iremos respeitar a ordem de classificação para admissão e manter um cadastro reserva. Posteriormente, mediante demanda, serão realizadas novas contratações, respeitando o prazo de validade do Edital.;**

2.3

2.4Em conformidade com o item 8.8 do Edital 062/2024 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

2.5Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
Dia 02/04/2024
Local do exame médico: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
Local de comparecimento: HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO.
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	LUIZ ANTONIO BRAGA COSTA
2º	PAULO CEZAR FERREIRA BARCELLOS
3º	GUILHERME DE ALMEIDA COSTA
4º	PAULA VALADARES PINTO
5º	MARCOS ANTÔNIO CAVULLA DE MATTOS JÚNIOR
6º	REBECA VITAL DE SOUSA
7º	BRUNA MORAES DOS SANTOS

MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	MARIA CÂNDIDA DE MORAES GOMES
2º	ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA
3º	BRUNA RAQUEL SCHAFER

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	RAPHAELA COSTA CABREIRA
2º	NATHÁLIA PORTILHO DE MELLO FREITAS
3º	AMANDA NUNES OLIVEIRA

MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	RAPHAELA COSTA CABREIRA
2º	ANA CAROLINE CHEVTCHUK ZOCCHE
3º	NATHÁLIA PORTILHO DE MELLO FREITAS
4º	ANA PEREIRA NUNES FIALHO
5º	AMANDA NUNES OLIVEIRA

(*) OMITIDO NO D.O. RIO DE 01/04/2024

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 063/2024
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS 18 HORAS (ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRICIA)
MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 063/2024- HOSPITAL MATERNIDADE LEILA DINIZ

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar na**, Hospital Maternidade Leila Diniz a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 063/2024 (HOSPITAL MATERNIDADE LEILA DINIZ)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória, exame médico, definição de escala e entrega de documentação	Comparecer nas dependências Do Hospital Maternidade Leila Diniz situado na Av. Luís Carlos Prestes, 560 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22631-004.	Dia 01 de abril de 2024 no horário de 09 horas	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 063/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
01/04/2024 de 10h
Local de comparecimento: HOSPITAL MATERNIDADE LEILA DINIZ
MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ANA LEONOR NASCIMENTO TAVARES

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	LUCIANA LORENA DA SILVA LIMA
2º	RHAISA DAVID BRAGA DA CUNHA
3º	NATHÁLIA PORTILHO DE MELLO FREITAS
4º	ALICE RAMALHO GOMES
5º	ROCHELLE HYGINO DE MATTOS

MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	LURIÊ KRAMER PIANA
2º	CLARA BISCAIA DI BIASE
3º	MANUELA MARQUES TORRES DO MONTE PAIS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

4º	STEPHENY KHOURI SILVA
5º	JOANNA REIS DA CUNHA FERREIRA
6º	NATHÁLIA PORTILHO DE MELLO FREITAS
7º	ANA PEREIRA NUNES FIALHO
8º	PRISCILLA YORIO NETTO MACHADO
9º	MARIANA SOARES DA ROCHA
10º	TAINAH DA COSTA PIRES DE ANDRADE
11º	THAIS MATTOS FRAGOSO
12º	PAULA VALENTIM MACHADO
13º	CLARA GREGOV DE ALMEIDA
14º	MAIÚRY RECO BONFÁ

(*) OMITIDO NO D.O. RIO DE 01/04/2024

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 067/2024
ENFERMEIRO OBSTETRA 30 HORAS
3ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 067/2024- HOSPITAL MUNICIPAL GERIDOS PELA RIOSAUDE.

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar no **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE - EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 067/2024,** para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar a etapa entrega de exame	SESMT (Medicina do Trabalho) no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla endereço Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro, RJ, Brasil	02/04/202024 as 08h.	TOLERÂNCIA PARA EXAME 30 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento.
Realizar entrega de documentação e assinatura do contrato.	Comparecendo na sede da Empresa Pública Riosaúde, Situado a Rua Dona Mariana nº 48 segundo andar ate as 15h.	Data 02/04/2024 e horário até as 15h. Estipulados na(s) tabela(s) apresentados no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 30 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 067/2024 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
Local Exame Admissional: Dia 02/04/2024 às 08hs MEDICINA DO TRABALHO - SESMT - HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA (tolerância de 30 minutos)
Local de entrega de documento admissão: SEDE DA EMPRESA PUBLICA RIOSAUDE - RUA DONA MARIANA 48, BOTAFOGO.
ENFERMEIRO OBSTETRA 30 HORAS

CLASSIFICICAÇÃO	NOME COMPLETO
62º	TAMARA TEIXEIRA
71º	DANIELE DE LOURDES NUNES JACINTO
73º	ANA CAROLINA BLIGGS GUTEMBERG SANO
74º	MARIA ALICE CARVALHO LIMA
89º	JULIANA CRISTINA MESQUITA REIS
98º	DIANA RUTH FARIAS ARAUJO GASPAR

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 069/2024
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO:
ANESTESIOLOGIA, CIRURGIA GERAL, CIRURGIA VASCULAR, E ORTOPÉDIA.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado à seleção de profissionais para atuarem como Médico no HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **069/2024** deverão comparecer no **dia 02/04/2024 no horário das 9h às 12h**, na Rua Dona Mariana, 48 - 2º andar - Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

NOME COMPLETO	RESULTADO PARA RECURSO
MATHEUS ARAUJO ANTÃO	60
LUCIA MARIA FERREIRA DA CRUZ	100
ANDERSON RAMOS PAIVA	60
FELIPE EUGENIO DE MIRANDA BRUNO	90
ALAIN THIRE MULLER	100
RODRIGO DOS SANTOS NASCIMENTO LARSEM	50

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL

NOME COMPLETO	RESULTADO PARA RECURSO
PEDRO HENRIQUE STUSSI CUNHA	100
FERNANDA ORLANDO CORREIA	90
ANA PAULA DA COSTA DIOGO	60
MATHEUS GABRIEL BRAIA	40
GABRIEL GATTO GONZALEZ	100
ROBERTO SILVA ROCHA	30
JOSÉ LUCAS RUBIO DE QUEIROZ	40
JOAO LUIZ DARQUES FERREIRA	80
PEDRO DANIEL VILELA	100
EDUARDO CALHEIROS DE MORAES	40
HELTON SILVA RAMOS	80
GUILHERME TOFANE MAIA VILASBOAS	60
ANNY YINNETH COPETE CARRASCO	90
MARIA CRISTINA LAZÉRA DE CASTELLA	100
RICARDO RODRIGUES PAIVA DE CARVALHO	30
KIMBERLLI DE SEIXAS NUNES	50
EDUARDO JORGENS	100
KELLI DA SILVA GONÇALVES	50

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA VASCULAR

NOME COMPLETO	RESULTADO PARA RECURSO
DANIELLE VOLTES PORTELA SOARES	40
HARLENE RODRIGUES KAPICHE	100
GABRIELLA CORRÊA CASAIS	30

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA

NOME COMPLETO	RESULTADO PARA RECURSO
LEANDRO JOSE SILVA AZEVEDO	100
RICARDO MENEZES	100
MATHEUS RUBIN PEZZINI	60
RAFAEL PEREIRA DOURADO	0
JANICE DE MELO RANGEL GOMES	100
FABIANO DA COSTA FELIX DOS SANTOS	100
RONALDO GOMES CASTELLO BRANCO	100
FERNANDA BORGES COLCERNIANI CARLOS DE SOUZA	20
RODRIGO CARRIELLO MATOS	70
FELIPE SANCHEZ VACA	50

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 071/2024
MÉDICO (10 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: AMBULATÓRIO
MÉDICO INTENSIVISTA
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI
MÉDICO CLINICO
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLINICA MEDICA
RESULTADO PÓS-RECURSO EDITAL N° 071/2024
(HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós-recurso destinado a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA** listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 071/2024.**

Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PÓS RECURSO
MÉDICO (10 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: AMBULATÓRIO - ENDOCRINOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	GISELE MATIAS	100
2º	MARIZA MELO DA ROCHA	100
3º	CARMINE OSSO	100
4º	ALUANA SANTANA CARLOS	100
5º	DANIELA BRAECHER MEIRELLES	100
6º	LUCIANA CORREA DA SILVA	80
7º	ILANA FIDALGO MENARIO	70
8º	THALITA LANZONI MACHADO	70
9º	MARIANA DE OLIVEIRA MICELI	60
10º	ROBERTO CASTRO BARONI	50
11º	DIEGO DE LIMA FONSECA	50
12º	BRUNO RICARDO MACHADO LEITE	50
13º	THÁBATA KROPF CARVALHO GONÇALVES	30
14º	FABIO CONDE GARRIDO	20
15º	SYLVIA GABRIELLA MAIA ARAÚJO	20
16º	JOÃO HENRIQUE CINTRA GOMES	20
17º	IGOR SILVA MANÇANO	20
18º	NATHALIA MARIA REIS HYPOLITO	20
19º	RACHEL MACHADO LIMA E SILVA	20
20º	DEBORA RIMES ALT	20
21º	MARIO JOSÉ DIAS TROMBETTA	20
22º	LETICIA DE SIQUEIRA ANTUNES	20
23º	RICARDO ALBERTO MIRANDA PRACA	10
24º	ALVARO HENRIQUE PEREIRA LISBOA	10
25º	ALISSON DUARTE MARTINS	10
26º	ISABELA PARRINI ABDALLA GOMES	10

MÉDICO (10 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: AMBULATÓRIO - NEFROLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	MAURO LOPES TEIXEIRA FILHO	100
2º	LUCIANA CORREA DA SILVA	80
3º	MARIANGELA RAMOS NUNES	40

MÉDICO (10 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: AMBULATÓRIO - NEUROLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	TATIANE DANIELE DE ALMEIDA COSTA GUSMÃO	100
2º	RODRIGO TAVARES BRISSON	100
3º	RENATA GUARÇONI BERTOLDI	10

MÉDICO INTENSIVISTA (12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA	100

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

2º	DANIELA DANDREA DE LUCA	100
3º	JOSEANE CRISTINA SCHMITT SILVA	100
4º	DANIELLA MARIA HERMIDA	100
5º	LUCIANO BARROS GOUVEA	100
6º	FABRÍCIO FRANKLIN COSTA DA SILVEIRA	100
7º	SANDRA TAVARES ALVES DE MELLO	100
8º	LUCIANO LEONCIO DE OLIVEIRA	100
9º	RODRIGO CASSERES RIBEIRO PINTO	100
10º	DANIEL FAISLON GALVAO MAGALHAES	100
11º	TIAGO DAZZI RIGONI	100
12º	ISSACAR DE OLIVEIRA COSTA	100
13º	NAYANE FIGUEIRÓ FREIRE DOS SANTOS	100
14º	SUYENNE ALVES CRUZ	100
15º	LEONARDO PERROUT RIBEIRO DE CASTRO	90
16º	RICARDO ARTHUR DE SOUZA COSTA	90
17º	ALEXANDRE GOMES DA SILVA	90
18º	HUGO FERNANDO GALANTINI	90
19º	JANAINA CANTO SOARES	90
20º	SHEILA BALASSIANO	90
21º	JULIANA SCOTTI RANGEL	90
22º	MICHELLE ROBERTA MARQUES SANTOS FERREIRA	90
23º	WEBER LARCHER PIMENTA	90
24º	RICARDO ALBERTO MIRANDA PRACA	90
25º	PAULO ROBERTO MOREIRA MENDES	90
26º	FABIO ROMERO GALLOTE DE ALBUQUERQUE	90
27º	GABRIEL GATTO GONZALEZ	90
28º	PEDRO DANIEL VILELA	90
29º	GIULIO CESARE LONGO NETO	90
30º	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	90
31º	JEFFREY ANDRES DIAZ RODRIGUEZ	90
32º	JOÃO MARCELLO PINTO BARRETTO KRONEMBERG	90
33º	DIANA PIFFER GOMES MACHADO	90
34º	EDUARDO PAIM TEIXEIRA	90
35º	THAIS RAMOS VIEGAS	90
36º	BRUNO DE ALMEIDA CAMPOS TESSITORE	90
37º	DANIEL AUGUSTO MATTOS GUEDES	90
38º	FERNANDA DINIZ FERREIRA	90
39º	FELIPE FERREIRA CAREGA	90
40º	BRUNA HELENA ALVES CANUTO	90
41º	MARCELO RUBENS	80
42º	ANDRÉ LUIZ VILARIÑO DE OLIVEIRA BELLO	80
43º	JOANA ANGELICA DE SOUZA GALLUZZO	80
44º	EDUARDO DE MOURA MORAES	80
45º	SCHOSTNEY JERÔNIMO DE CASTRO	80
46º	OSCAR FERNANDO NARVAEZ GOMEZ	80
47º	LAILTON PINTO MONTEIRO JUNIOR	80
48º	ALEXANDRE COARY DE IRACEMA GOMES	80
49º	DIEGO CHAVES DA COSTA	80
50º	LEANDRO CACCIARI CARDOZO PORTO	80
51º	VITOR GUEDES BONISSON	80
52º	ANA CAROLINA VIEIRA MIRANDA DA ROSA	80
53º	DANIEL CHAVES FERREIRA DE ARAGAO	80
54º	MÉRIAN PAULA SANTOS DE ALBUQUERQUE	80
55º	LEANDRO BRAGA DE AZEVEDO	80
56º	IVE CALACIO LAGE	80
57º	ISABELLA FRANCO DAVID DE SOUZA	80
58º	NATHALIA DIIRR TRAVAGLIA	80
59º	JOAO PAULO CHAVES DE SOUZA	80
60º	MARIA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	80
61º	BRUNO FARIA BRAGA COELHO	80
62º	LEANDRO DE OLIVEIRA CAMARA	80
63º	LORENE LAIANE FERREIRA DA SILVA	80
64º	HELIO LEONI SANTANA JUNIOR	80
65º	LUIZ ANTONIO FERNANDES FIGUEIRA	80
66º	CARLOS OVIDIO CANAS PERALTA	70
67º	CARLOS ANDRÉ LOBATO TEIXEIRA	70
68º	ROBERTO PEREIRA CALIL	70
69º	DENIS WILSON DE ANDRADE BANHOLI	70
70º	BARBARA SOLLEIRO DE AMORIM	70
71º	PATRICIA DE SOUZA LIMA	70
72º	CRISTIANE SADDOCK DA ROCHA	70
73º	BENJAMIN FARBIARZ SEGAL	70
74º	FLAVIO MIRANDA BOMFIM	70
75º	WALDYR DE CAIADO CASTRO NETO	70
76º	ALUANA SANTANA CARLOS	70
77º	BEATRIZ HELENA RODRIGUES DE ALMEIDA	70
78º	RUBENS AUGUSTO BRAZ MARTINELLI	70
79º	RAFAEL JUVENCIO RODRIGUES	70
80º	ROBERTO RODRIGUES PEIXOTO	70
81º	ROBINSON MOSS JUNIOR	70
82º	RODRIGO TAVARES BRISSON	70
83º	RAFAEL GUIMARAES DE MEDEIROS	70
84º	HUGO DAVID RABANAL VIGO	70
85º	RAFAEL STIEBLER MIYAHIRA	70
86º	MARCELA MOREIRA	70
87º	KARINA OLIVEIRA DOS SANTOS FELIPE	70
88º	ANTONIA IVONEIDE CORREIA VIANA	70
89º	RONALDO COUTINHO VARGAS FILHO	70
90º	RENATO GOULART PEREIRA	70
91º	VICTOR AUGUSTO CARNEIRO DE AZAMBUJA E SILVA	70
92º	BRUNO RICARDO MACHADO LEITE	70
93º	JORDANA VILELA RABELLO	70
94º	DIOGO LACERDA PEREIRA DE MEDEIROS	70
95º	PATRIQUE RAMOS CERQUEIRA	70
96º	INGRID TEIXEIRA CHAGAS	70
97º	RAPHAELA LOBAO SOARES	70
98º	LARISSA VIEIRA TAVARES DOS REIS	70
99º	LUCIANA AUGUSTO DE SOUSA	70
100º	MARCOS VIDAL DE LIMA JUNIOR	70
101º	CAMILA FRANCA GUEDES	70
102º	PEDRO CARVALHO CABRAL	70
103º	SUELLEN TRIVILIN CORREIA	70
104º	JULIA QUEVEDO COSTA	70
105º	TATIANA VASCONCELLOS FONTES	60
106º	ROBERTO DE SOUZA MARTINS	60
107º	FABIO CONDE GARRIDO	60
108º	GUSTAVO FLEURY SOCRATES GOMES PINTO	60
109º	RENATO ACIOLY EPITACIO PEREIRA	60
110º	ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	60
111º	RODRIGO DUTRA TEIXEIRA	60
112º	DAYANA MATOS DE LIMA	60
113º	MARIANA DE OLIVEIRA MICELI	60
114º	DARIO ABRANTES PEREIRA DA SILVA	60
115º	AUGUSTO SERGIO DE AZAMBUJA DUTRA	60
116º	JAQUELINE SANTOS CARNEIRO DA CUNHA	60
117º	GUSTAVO GOLDONI QUINA DE ALMEIDA	60
118º	MATHEUS DIAS COITE	60
119º	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOARES	60
120º	BEATRIZ PEÇANHA DA MOTTA	60
121º	SIDNEI CORRÊA DA SILVIA JÚNIOR	60
122º	JOELSON CARDOSO FERNANDES	50
123º	SAULO MARQUÊS QUINTAL	50
124º	LUCIANO RODRIGUES DE CARVALHO	50
125º	THIAGO POTTER GUIDA	50
126º	ROBERTO CASTRO BARONI	50
127º	NAILA MONNERAT MODENESI	50
128º	MARIANGELA RAMOS NUNES	50
129º	RAFAEL LACERDA DE REZENDE	50
130º	CAMILLA MEIRA RICCIOPPO	50
131º	LIANA MEDEIROS NOGUEIRA DA SILVA	50
132º	WALACE SILVA ATAIDES	50
133º	MATHEUS RANGEL PEREIRA	50
134º	MARCUS VINICIUS DE JESUS DA SILVA	50
135º	MARCELA DA SILVA AURNHEIMER	50
136º	RAYNER IVO GOULART OLIVEIRA	50
137º	LETICIA ALENCAR DA COSTA	50
138º	MARCELO DOS SANTOS CRUZ JÚNIOR	50
139º	AMANDA OLIVEIRA DA SILVA	50
140º	RIVELINO TRINDADE DE AZEVEDO	50
141º	THIAGO ZANNON SOARES NOGUEIRA	50

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

142º	IGOR OLIVEIRA NEVES	50
143º	EDSON JENNER JALDIN ORTUÑO	50
144º	RAFAELA BARBOSA MEDEIROS	50
145º	THATIANA GOMES MALFETANO GUIMARÃES	50
146º	JOAO PAULO OLIVEIRA DE SA	50
147º	JULIA TRISTAO DE REZENDE	50
148º	CAMILA PIVETI FARIAS	50
149º	ADRIANA GONCALVES COSTA	40
150º	AIRTON ALVES PEREIRA	40
151º	ROCHELE ALBERTO MARTINS SANTOS	40
152º	CAROLINA MARIA VASCONCELOS RAMOS BOMFIM	40
153º	PRISCILA MARIA RODRIGUES	40
154º	THIAGO TEIXEIRA LIMA	40
155º	RODRIGO DA ROCHA LEE	40
156º	LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES	40
157º	MANUELA DA COSTA MEDEIROS	40
158º	ELLER DANIEL BUSATTO HERINGER WERNER	40
159º	FRANCIELE MOREIRA SILVA	40
160º	JORGE FERNANDO BORGES DE MORAES JUNIOR	40
161º	MARCELO PARRINI ABDALLA GOMES	40
162º	LEONARDO BALBI SILVA DE PAIVA	40
163º	MAIARA GROSSI ROCHA	40
164º	MATHEUS HENRIQUE ALMEIDA CABRAL	40
165º	ISABELA CUNHA PINTO	40
166º	DIEGO AMORIM FRANÇA	40
167º	LUIZ FERNANDO CASTRO DE OLIVEIRA	40
168º	APOENA PIRENEUS CARVALHO DE OLIVEIRA	40
169º	RAIANE MENEGUELLI	40
170º	CAMILA MENDES FERREIRA	40
171º	GABRIELLY SARAIVA PORTO GARCIA	40
172º	SUELLEN SANTOS DE OLIVEIRA	40
173º	LUCAS LAMEIRÃO PINTO DE ABREU ROSAS	40
174º	LEONARDO MAGALHAES TINOCO	40
175º	JEFFERSON SING TOLEDO JUNIOR	40
176º	YASMIN SAB	40
177º	ISABELA BEDIM SIMAS DE OLIVEIRA AZEREDO	40
178º	ADRIANO BAGGIO NARDES	40
179º	PALOMA PEREIRA DUTRA DE ALMEIDA	40
180º	MARIA CÉLIA MUSCO ZEITUNE	40
181º	LUCAS SCHMITBERGER GAVAZZONI	40
182º	LUCAS CHIARELLA KHALIL	40
183º	MARIANA REIS MARINHO	40
184º	MARLEY MOREIRA CORREIA	40
185º	CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	30
186º	PATRÍCIA SILVA DE MEDEIROS AZEVEDO	30
187º	CRISTIANO SANTOS COSTA	30
188º	ANNA CAROLINA DE CARVALHO BRUNO GOMES	30
189º	PAULA VIANA DINIZ CARVALHO	30
190º	MARDEN VILLA DE CAMPOS	30
191º	ALESSANDRA ARNEZ PACHECO	30
192º	LAIS MAZZARO DA SILVA	30
193º	ALVARO HENRIQUE PEREIRA LISBOA	30
194º	RAFAEL AVELINO MARINS	30
195º	GETÚLIO ALVES ROCHA	30
196º	CHARLES BRUNO PEÑARRIETA TRUJILLO	30
197º	ELDERSON ANDREWS PARNAIBA MACEDO	30
198º	LEONARDO DA SILVA FERREIRA	30
199º	REYES DAVID ACSAMA AMURRIO	30
200º	DAVI LUCAS GONÇALVES DIAS	30
201º	MARINA LIMA E SILVA DE CARVALHO	30
202º	BRUNA GUEDES DOS REIS PAULA	30
203º	JOMAR DOS SANTOS SILVA	30
204º	LAURA BARCELLOS BENSI	30
205º	SARAH CAETANO TEXEIRA	30
206º	VICTORIA CAROLINE AMARAL SILVA	30
207º	LOHANA GEORDANE	30
208º	MATEUS FERREIRA DE SOUZA	30
209º	LUCIANA DOS REIS KOURY	30
210º	MAXWELL ARY CYTRANGULO VIEIRA	30
211º	LUAN VANONI DE SOUZA	30
212º	JULIO CESAR ARCANJO FILHO	30
213º	LUÍS CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	30
214º	MARCELLY CRISTINNY ALVES RIBEIRO	30
215º	GABRIEL BRESCIANI RODRIGUES	30
216º	DANDARA MACHADO DE ALMEIDA	30
217º	GIOVANA ROMANO RENNÓ COSTA	30
218º	PRISCILA SILVA PEREIRA MACHADO	30
219º	THIAGO REGIS LIBÓRIO	30
220º	LEANDRO ANDRADE DA SILVA	20
221º	PRISCILA DOS SANTOS FILGUEIRAS	20
222º	MÍRIAN WILL DA SILVA	20
223º	PRISCILA GONÇALVES SOEIRO	20
224º	JOÃO LUIZ DALVI CLIPS	20
225º	CAROLINA ALICE DE CAMARGO VALENTE	20
226º	JÉSSICA DE ALENCAR BARRA	20
227º	RAFAELA MORAES NASSIF	20
228º	LARISSA KELMER HAIDER	20
229º	LEANDRO RABELO FRAGA	20
230º	FELIPE YURI RABELLO GORGULHO	20
231º	LEDA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO	20
232º	BRUNA VALÉRIA KUERQUES SARMENTO	20
233º	ISADORA RODRIGUES UGARTE	20
234º	LEONARDO GASPAR TAVARES GOMES	20
235º	LARISSA KRONEMBERGER CARREIRO GORGONIO	20
236º	ANA LUIZA FRANCO COSTA	20
237º	RAPHAEL FERREIRA DE OLIVEIRA RAIMUNDO	20
238º	LUCIA FRIGGI PAGOTO LIBORIO	20
239º	LUIZA PREZA RODRIGUES	20
240º	JOÃO RAFAEL COHEN GORODICHT	20
241º	MARTIN BENSIMAN DA SILVA FONTENELLE PEREIRA	20
242º	BRUNO PEREIRA	20
243º	ANNA BEATRIZ LEAL GUIMARÃES DE CASTRO	20
244º	MARIANA ARÊAS PINTO	20
245º	KAROLINE DOMINGUES SILVA JORDACE	10
246º	THAIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA	10
247º	LUCAS BORGES GOMES FERREIRA PINTO	10
248º	GABRIEL TORREZ BATOCCHIO	10
249º	VANESSA DE MOURA REZENDE	10
250º	RENATA GUARÇONI BERTOLDI	10
251º	GABRIELLA SENISE NUNES	10

MÉDICO INTENSIVISTA (30 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	ARTUR FERNANDO DE CARVALHO	100
2º	FERNANDA CARDOSO GUERRA FONSECA	100
3º	DANIELLA MARIA HERMIDA	100
4º	LUCIANO BARROS GOUVEA	100
5º	JULIANA PAITACH DE OLIVEIRA	100
6º	FABRÍCIO FRANKLIN COSTA DA SILVEIRA	100
7º	SANDRA TAVARES ALVES DE MELLO	100
8º	LUCIANO LEONCIO DE OLIVEIRA	100
9º	JOÃO MARCELLO PINTO BARRETTO KRONEMBERG	100
10º	VICTOR AGATI CAVARGERE	100
11º	TIAGO DAZZI RIGONI	100
12º	SUYENNE ALVES CRUZ	100
13º	LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA	90
14º	ANA CRISTINA MOURÃO DOS SANTOS JUCÁ PEREIRA CAMPOS	90
15º	EDMÉA ENDSON	90
16º	SHEILA BALASSIANO	90
17º	JULIANA SCOTTI RANGEL	90
18º	GABRIEL GATTO GONZALEZ	90
19º	GIULIO CESARE LONGO NETO	90
20º	ANDRESSA KAROLINE DAVI SALVIANO COSTA	90
21º	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	90
22º	DIANA PIFFER GOMES MACHADO	90
23º	NATHALIA DIIRR TRAVAGLIA	90
24º	LORENE LAIANE FERREIRA DA SILVA	90
25º	DANIEL AUGUSTO MATTOS GUEDES	90
26º	BRUNA HELENA ALVES CANUTO	90
27º	CARLOS OVIDIO CANAS PERALTA	80

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

28º	OSMOND PAUL COX	80
29º	ANDRÉ LUIZ VILARIÑO DE OLIVEIRA BELLO	80
30º	LUIZ TEIXEIRA FERNANDO DE ANDRADE	80
31º	VIVIANE QUINTAO SIMONARD DE MIRANDA	80
32º	JOANA ANGELICA DE SOUZA GALLUZZO	80
33º	EDUARDO DE MOURA MORAES	80
34º	SCHOSTNEY JERÔNIMO DE CASTRO	80
35º	DANTON FÁBIO DOS SANTOS SARDINHA	80
36º	FABIO ROMERO GALLOTE DE ALBUQUERQUE	80
37º	LAILTON PINTO MONTEIRO JUNIOR	80
38º	ALEXANDRE COARY DE IRACEMA GOMES	80
39º	RAFAELA VARGAS	80
40º	SIMONE BERG MORENO	80
41º	DIEGO CHAVES DA COSTA	80
42º	ANA CAROLINA VIEIRA MIRANDA DA ROSA	80
43º	DANIEL CHAVES FERREIRA DE ARAGAO	80
44º	MÉRIAN PAULA SANTOS DE ALBUQUERQUE	80
45º	HERBERT GONCALVES KRETTLI	80
46º	BRUNO DE ALMEIDA CAMPOS TESSITORE	80
47º	BRUNO LOPES DA SILVA RAMOS	80
48º	MARIA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	80
49º	VANESSA PIMENTA BUENO FREITAS	80
50º	PEDRO CARVALHO CABRAL	80
51º	SERGIO MISK FORSTER	70
52º	JOAO RICARDO RIBAS JUNIOR	70
53º	JUAN ULISES ARRUA MENDOZA	70
54º	MARIA DE FATIMA LUDOLF CACAIS	70
55º	DENIS WILSON DE ANDRADE BANHOLI	70
56º	ERICH BUENO MENDOZA	70
57º	AMANDA PINHEIRO SANTOS	70
58º	BARBARA SOLLEIRO DE AMORIM	70
59º	PATRICIA DE SOUZA LIMA	70
60º	CRISTIANE SADDOCK DA ROCHA	70
61º	BENJAMIN FARBIARZ SEGAL	70
62º	FLAVIO MIRANDA BOMFIM	70
63º	SABRINA COUTO BARROS REZENDE	70
64º	RUBENS AUGUSTO BRAZ MARTINELLI	70
65º	LUCIANA CORREA DA SILVA	70
66º	ROBINSON MOSS JUNIOR	70
67º	IVE CALACIO LAGE	70
68º	RENATO GOULART PEREIRA	70
69º	PEDRO ARCHER	70
70º	BRUNO RICARDO MACHADO LEITE	70
71º	JORDANA VILELA RABELLO	70
72º	PATRIQUE RAMOS CERQUEIRA	70
73º	RAPHAELA LOBAO SOARES	70
74º	LARISSA VIEIRA TAVARES DOS REIS	70
75º	LUCIANA AUGUSTO DE SOUSA	70
76º	CAMILA FRANCA GUEDES	70
77º	RAFAELA TAMARA DA SILVEIRA	70
78º	HUGO HENRIQUE ALVES FERREIRA	70
79º	ARTHUR RAMOS DE MELO	70
80º	LUIZ ANTONIO FERNANDES FIGUEIRA	70
81º	TATIANA VASCONCELLOS FONTES	60
82º	GUSTAVO FLEURY SOCRATES GOMES PINTO	60
83º	PAULA CAROLINA FERNANDES DE CARVALHO RIBEIRO DOS SANTOS	60
84º	AUGUSTO SERGIO DE AZAMBUJA DUTRA	60
85º	MATHEUS HENRIQUE ALMEIDA CABRAL	60
86º	ARIANE MACEDO GIL MARIN	60
87º	JULIA TRISTAO DE REZENDE	60
88º	FERNANDO PEREIRA DAS NEVES	50
89º	THIAGO POTTER GUIDA	50
90º	ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	50
91º	NAILA MONNERAT MODENESI	50
92º	BRUNO BERNARDO CUNHA DOS SANTOS	50
93º	JAQUELINE SANTOS CARNEIRO DA CUNHA	50
94º	LETICIA ALENCAR DA COSTA	50
95º	MARCELO DOS SANTOS CRUZ JÚNIOR	50
96º	SIDNEI CORRÊA DA SILVIA JÚNIOR	50
97º	THIAGO TEIXEIRA LIMA	40
98º	ELLER DANIEL BUSATTO HERINGER WERNER	40
99º	MARCELO PARRINI ABDALLA GOMES	40
100º	BRUNO GRIGOLETTO DE OLIVEIRA	40
101º	LUIZ FERNANDO CASTRO DE OLIVEIRA	40
102º	MARIA CÉLIA MUSCO ZEITUNE	40
103º	GEOVANNY MENDEZ JIMENEZ	30
104º	HUGO MOREIRA RODRIGUES	30
105º	LEANDRO ANDRADE DA SILVA	30
106º	DÉBORA ALVARENGA CALDAS SANTOS	30
107º	MARDEN VILLA DE CAMPOS	30
108º	LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES	30
109º	LAIS MAZZARO DA SILVA	30
110º	CHARLES BRUNO PEÑARRIETA TRUJILLO	30
111º	ELDERSON ANDREWS PARNAIBA MACEDO	30
112º	BRUNA VALÉRIA KUERQUES SARMENTO	30
113º	LOHANA GEORDANE	30
114º	ARTHUR SOUZA DE ALMEIDA	30
115º	MAXWELL ARY CYTRANGULO VIEIRA	30
116º	LUAN VANONI DE SOUZA	30
117º	JULIO CESAR ARCANJO FILHO	30
118º	ANNA CAROLINA DE CARVALHO BRUNO GOMES	20
119º	MÍRIAN WILL DA SILVA	20
120º	JORGE FERNANDO BORGES DE MORAES JUNIOR	20
121º	THAIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA	20
122º	LUCIANA DOS REIS KOURY	20

MÉDICO CLINICO (12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLINICA MEDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	MONICA DE SOUZA ANSUATIGUI	100
2º	HELOISA QUEIROZ MEDEIROS	100
3º	JANAINA CANTO SOARES	100
4º	ALEXANDRE LOBO IANTORNO DE JESUS	100
5º	JANAINA BRANDAO	100
6º	CLAUDIA TEIXEIRA OZORIO	100
7º	SANDRA TAVARES ALVES DE MELLO	100
8º	LUCIANO LEONCIO DE OLIVEIRA	100
9º	MARSELLE ROCHA MARTINELLI	100
10º	PEDRO DANIEL VILELA	100
11º	ANA PAULA CAETANO PEREIRA	100
12º	NAIRA NEVES QUINTINO DA COSTA	100
13º	JEFFREY ANDRES DIAZ RODRIGUEZ	100
14º	VITOR GUEDES BONISSON	100
15º	GREICE FERREIRA BATISTA	100
16º	JOANE SILVA PERIM DE AZEVEDO	100
17º	BRUNO GRIGOLETTO DE OLIVEIRA	100
18º	RAPHAELA LOBAO SOARES	100
19º	NAYANE FIGUEIRÓ FREIRE DOS SANTOS	100
20º	RAMIRO GUSTAVO VALERA CAMACHO JUNIOR	100
21º	SUYENNE ALVES CRUZ	100
22º	THIAGO ZANNON SOARES NOGUEIRA	100
23º	VERA LUCIA DE MELLO	90
24º	CARLA NUNES GOMES	90
25º	CLAUDIO LUIZ CARVALHO DE JESUS	90
26º	RICARDO ALBERTO MIRANDA PRACA	90
27º	CLAUDIO PEDRO DONADIO E FIORITO	90
28º	ANDRE SA E PASCOAL	90
29º	ANA CAROLINA VIEIRA MIRANDA DA ROSA	90
30º	ELLER DANIEL BUSATTO HERINGER WERNER	90
31º	ALAN MEDEIROS MELINO	90
32º	FELIPE FERREIRA CAREGA	90
33º	BRUNA HELENA ALVES CANUTO	90
34º	LIZ GUERRA PINTO	90
35º	LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA	80
36º	SERGIO MISK FORSTER	80
37º	MONIR DE CAMPOS SAADEDDINE	80
38º	ANDRÉ LUIZ VILARIÑO DE OLIVEIRA BELLO	80
39º	KELLY COCARO	80
40º	ROBERTA MACHADO BRAGA	80
41º	ALESSANDRO FERNANDES PINTO	80

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

42º	BARBARA SOLLEIRO DE AMORIM	80
43º	SCHOSTNEY JERÔNIMO DE CASTRO	80
44º	PAULO ROBERTO MOREIRA MENDES	80
45º	BENJAMIN FARBIARZ SEGAL	80
46º	RENATA FERNANDES MARQUES	80
47º	ADEMIR FERREIRA MOURA JUNIOR	80
48º	JOÃO HENRIQUE CINTRA GOMES	80
49º	DANIEL CHAVES FERREIRA DE ARAGAO	80
50º	JOAO PAULO CHAVES DE SOUZA	80
51º	MARIA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	80
52º	WERNER DANIEL BUSATTO HERINGER E WERNER	80
53º	PRISCILA GONÇALVES SOEIRO	80
54º	ISABELA CALDAS FRANCHINI	80
55º	LORENE LAIANE FERREIRA DA SILVA	80
56º	DAVI LUCAS GONÇALVES DIAS	80
57º	LINA REIS NETTO	80
58º	LUIZ ANTONIO FERNANDES FIGUEIRA	80
59º	FLÁVIA GAVA BASTOS	80
60º	RAFAELA BARBOSA MEDEIROS	80
61º	LETÍCIA MARINS DE SIQUEIRA	80
62º	JÚLIA MACHADO DE AZEVEDO CORRÊA	80
63º	EDUARDO HERMIDA QUIRINO	80
64º	MARGARETE TEIXEIRA DE BENITEZ	70
65º	MAGDA LUIZ VICENTE	70
66º	ROBERTO RAMOS GONZALES	70
67º	ROBERTO PEREIRA CALIL	70
68º	JOANA ANGELICA DE SOUZA GALLUZZO	70
69º	JOAO GUILHERME BRAZ MAXIMO	70
70º	PATRICIA DE SOUZA LIMA	70
71º	CRISTIANE SADDOCK DA ROCHA	70
72º	DEYVISSON BASTOS SILVA	70
73º	FREDERICO MOREIRA SOARES DE PAULA	70
74º	CAROLINA QUINTERO BRAVO	70
75º	ALUANA SANTANA CARLOS	70
76º	JULIANA DE LIMA BRASILEIRO	70
77º	BEATRIZ HELENA RODRIGUES DE ALMEIDA	70
78º	RUBENS AUGUSTO BRAZ MARTINELLI	70
79º	DENISE CORREIA CAMPOS	70
80º	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	70
81º	ROBINSON MOSS JUNIOR	70
82º	NAILA MONNERAT MODENESI	70
83º	MARCELA MOREIRA	70
84º	CINTHIA LANA DOS SANTOS MOREIRA	70
85º	MAURO LOPES TEIXEIRA FILHO	70
86º	PEDRO MANNA JUNQUEIRA MARQUES	70
87º	MARIANA DE OLIVEIRA MICELI	70
88º	RENATO GOULART PEREIRA	70
89º	VICTOR AUGUSTO CARNEIRO DE AZAMBUJA E SILVA	70
90º	CÍNTIA RODRIGUES DE AZEVEDO	70
91º	KURT WOLFGANG SCHINDLER FREIRE DE FARIAS	70
92º	DIOGO LACERDA PEREIRA DE MEDEIROS	70
93º	LUCIANA FRANCO BARROS	70
94º	JAQUELINE SANTOS CARNEIRO DA CUNHA	70
95º	JOÃO LUIZ DALVI CLIPS	70
96º	MARCUS VINICIUS DE JESUS DA SILVA	70
97º	GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA MATTOS	70
98º	MAIARA GROSSI ROCHA	70
99º	PEDRO CARVALHO CABRAL	70
100º	CAROLINE CARMO TOBIAS	70
101º	JOAO LUIZ DARQUES FERREIRA	70
102º	RAPHAELA DA CUNHA GOMES PEREIRA	70
103º	CARLA BEATRIZ MARONES BARBOSA	70
104º	JÉSSYCA ABREU ROCHA	70
105º	LÚCIO MORAES LANZIÉRI FILHO	70
106º	MATHEUS DIAS COITE	70
107º	LUANA MARQUARTE SANTANA	70
108º	MATHEUS VASCONCELOS FERREIRA	70
109º	FÁBIO DE AMORIM TRINDADE FAGUNDES	60
110º	ANDRÉIA FAÉ	60
111º	ROBERTO CASTRO BARONI	60
112º	THAIS PINHEIRO MEIRA BARBOSA	60
113º	FERNANDA FRANCO TERUEL	60
114º	DAYANA MATOS DE LIMA	60
115º	NATHALIA LOPEZ DUARTE	60
116º	JORGE FERNANDO BORGES DE MORAES JUNIOR	60
117º	WELICA MOURA DOS SANTOS	60
118º	LETICIA ALENCAR DA COSTA	60
119º	IAGO PEREIRA GADELHA	60
120º	LETICIA PAOLA KOLLN	60
121º	GUSTAVO GOLDONI QUINA DE ALMEIDA	60
122º	SUELLEN TRIVILIN CORREIA	60
123º	ARTHUR RAMOS DE MELO	60
124º	ARIANE MACEDO GIL MARIN	60
125º	EDUARDA FERNANDES DE MESQUITA	60
126º	GABRIELA VIEIRA	60
127º	ANDRESSA DO NASCIMENTO PINA	60
128º	LUCIA FRIGGI PAGOTO LIBORIO	60
129º	JOÃO VÍTOR DINIZ BARRETO	60
130º	JULIA TRISTAO DE REZENDE	60
131º	ANILSON DE ABREU DURAO	50
132º	DANIELLE KRISTINE LINHARES DE ALMEIDA	50
133º	LARISSA RAQUEL KLEMIG E SILVA	50
134º	TERESA RAPOSO NUNES	50
135º	MARCELO PARRINI ABDALLA GOMES	50
136º	PRISCILLA BORGES DE SOUSA	50
137º	LEONARDO BALBI SILVA DE PAIVA	50
138º	TALITA MARTINHAO MACHADO	50
139º	CAROLINA ALICE DE CAMARGO VALENTE	50
140º	MARYNA ROMEIRO LOPES SILVA	50
141º	MARINA LIMA E SILVA DE CARVALHO	50
142º	RACHEL MACHADO LIMA E SILVA	50
143º	ANNA LUÍSA AGUIAR GUIMARÃES	50
144º	CAROLINE BONIZIOLI BARCELLOS	50
145º	AMANDA OLIVEIRA DA SILVA	50
146º	BRUNA VALÉRIA KUERQUES SARMENTO	50
147º	YURI MACHARET BAUR	50
148º	GABRIELLA ALVES RAMOS	50
149º	GABRIEL ROSALINO BARRETO	50
150º	JOÃO PEDRO GARCIA DE ASSIS RANGEL	50
151º	THAÍS PETRI FELIX	50
152º	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOARES	50
153º	THATIANA GOMES MALFETANO GUIMARÃES	50
154º	CESAR GUILHERME QUEIROZ VALENTIM	50
155º	LUCAS SCHMITBERGER GAVAZZONI	50
156º	VÍTOR FREITAS TINOCO	50
157º	LUCAS FISCHER VALENÇA	50
158º	ATHOS ALENCAR DE MENEZES BRITO	50
159º	CAMILA PIVETI FARIAS	50
160º	ROSANA BORGES DA SILVA	40
161º	ALEXANDRE DE ANGELIS VENANCIO CRUZ	40
162º	CARLOS JOSE BIAZUCCI REGOTO	40
163º	PRISCILA MARIA RODRIGUES	40
164º	THIAGO TEIXEIRA LIMA	40
165º	RODRIGO DA ROCHA LEE	40
166º	WIVIAN LOPES DO ESPIRITO SANTO	40
167º	CAROLINE ELIZABETH KAUNE GUIDUGLI	40
168º	JOÃO ANTÔNIO NICOLI TAVARES	40
169º	LEONARDO DA SILVA FERREIRA	40
170º	LUCAS ARANTES VASCONCELOS	40
171º	LEANDRO W SOARES MACHADO	40
172º	MANUELA SENA OLIVEIRA	40
173º	MARCELO DOS SANTOS CRUZ JÚNIOR	40
174º	JULIANA NUNES ARANTES LEÃO	40
175º	RAIANE MENEGUELLI	40
176º	LUCAS DE SOUZA CAMPOS	40
177º	INGRA PEREIRA DUTRA DE ALMEIDA	40
178º	SUELLEN SANTOS DE OLIVEIRA	40
179º	PEDRO PAULO MOREIRA MARQUES	40
180º	NATHALIA MATTOS SCIAMARELI	40
181º	MARINA SCHAUS GRANTHON DA COSTA	40

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

182º	ISABELA BEDIM SIMAS DE OLIVEIRA AZEREDO	40
183º	MAXWELL ARY CYTRANGULO VIEIRA	40
184º	JULIO CESAR ARCANJO FILHO	40
185º	CAMILLA SENISE NUNES	40
186º	PALOMA PEREIRA DUTRA DE ALMEIDA	40
187º	MANOEL GOMES SOARES NETO	40
188º	MARIA BEATRIZ DA COSTA AZEVEDO	40
189º	ANA CAROLINE CONFORTIN	40
190º	CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	30
191º	TATIANA VASCONCELLOS FONTES	30
192º	CINTIA ALESSANDRA DE ARAUJO ROQUE DE SOUZA	30
193º	ANDRÉ COSTA FERREIRA	30
194º	LUCIANO RODRIGUES DE CARVALHO	30
195º	JOYCE JANSSEN BARBOSA DO LIVRAMENTO	30
196º	CRISTIANO SANTOS COSTA	30
197º	THABATA COUTINHO MARQUES	30
198º	ANGELA BERNARDINO	30
199º	THÁBATA KROPF CARVALHO GONÇALVES	30
200º	GUILHERME GIL FRIZAS	30
201º	ALVARO HENRIQUE PEREIRA LISBOA	30
202º	JULIO GABRIEL CAMARA BRAGANÇA	30
203º	JOCASTA CARDOSO ANSEL	30
204º	GETÚLIO ALVES ROCHA	30
205º	CHARLES BRUNO PEÑARRIETA TRUJILLO	30
206º	PAULO ROBERTO BARROSO DE MENEZES MIOTTO	30
207º	ANDRE WILLESON SILVA PONTES	30
208º	MATHEUS HENRIQUE ALMEIDA CABRAL	30
209º	CAIO BRENNO ABREU	30
210º	RAFAELA MORAES NASSIF	30
211º	LARISSA KELMER HAIDER	30
212º	LUIZ FERNANDO CASTRO DE OLIVEIRA	30
213º	JOMAR DOS SANTOS SILVA	30
214º	GABRIEL ALVES DA SILVA COUTINHO PONTES	30
215º	TAIS DOS SANTOS CARDOSO	30
216º	LOHANA GEORDANE	30
217º	BRENO DE PAULA BARBOZA	30
218º	CAROLINA DA SILVA NIKITENKO	30
219º	SYDNEI DE OLIVEIRA JUNIOR	30
220º	LUAN VANONI DE SOUZA	30
221º	LUÍS CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	30
222º	IZABELLE DA SILVA COSTA	30
223º	BEATRIZ TEIXEIRA DA SILVA MARINHO	30
224º	MARCELLY CRISTINNY ALVES RIBEIRO	30
225º	RENAN AVELINO MANCINI	30
226º	JULIA REIS DE LUCENA	30
227º	MATHEUS DE FARIA ALVIM CARNEIRO	30
228º	RAISSA PAIVA DE MEDEIROS	30
229º	GABRIEL TORREZ BATOCCHIO	30
230º	DANDARA MACHADO DE ALMEIDA	30
231º	PRISCILA SILVA PEREIRA MACHADO	30
232º	THIAGO REGIS LIBÓRIO	30
233º	GIVANILDO DA SILVA ARAUJO	20
234º	LEANDRO ANDRADE DA SILVA	20
235º	LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES	20
236º	LILIANE ZILA MORAES DE OLIVEIRA	20
237º	DIOGO DE OLIVEIRA E SOUZA	20
238º	DÉBORA CARDOSO RIVEIRO FERREIRA	20
239º	ALINE DOS SANTOS SILVA	20
240º	ANA CAROLINA DIAS DA SILVA	20
241º	GABRIEL GONÇALVES DA SILVA SANTOS	20
242º	NATHALIA CEZAR PRZYBYLSKI	20
243º	MATHEUS DE ALBUQUERQUE SANTOS	20
244º	THAIS CAMARA SILVEIRA	20
245º	RAYANE DE OLIVEIRA SILVA SANTOS	20
246º	VINICIUS STUART HOLANDA LIMA	20
247º	CAMILA MENDES FERREIRA	20
248º	LORENA LOPES DE PAULA	20
249º	ISADORA RODRIGUES UGARTE	20
250º	MARCELA MARTINS SENNA COSTA	20
251º	BRUNA VITOR DE ALMEIDA RITO	20
252º	VICTORIA CAROLINE AMARAL SILVA	20
253º	THAIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA	20
254º	LEONARDO GASPAR TAVARES GOMES	20
255º	ANA LUIZA FRANCO COSTA	20
256º	IAN LIU RODRIGUES	20
257º	ANDRESSA VALERIA MAGALHAES CRUZ	20
258º	RAPHAEL FERREIRA DE OLIVEIRA RAIMUNDO	20
259º	LUCAS ANTÔNIO CASTANHEIRA SAGULO PEREIRA	20
260º	ISABELA LABARBA CARVALHO DE ALMEIDA	20
261º	LUIZA PREZA RODRIGUES	20
262º	MARINA SANTOS CARNEIRO	20
263º	PAOLA MARAO FELIX TRINTA	20
264º	GUSTAVO BARBOSA MOREIRA	20
265º	CAIO ROSA NETTO	20
266º	JULIANA SILVARES GONÇALVES CANAL	20
267º	SAMUEL DE CASTRO MAGALHÃES	20
268º	BRUNO PEREIRA	20
269º	RAPHAEL ALVES MOIRINHO	20
270º	ALANA ALMEIDA REZENDE DE MORAES PEREIRA	20
271º	RODRIGO DE SOUZA CEZAR	10
272º	ANNA CAROLINA DE CARVALHO BRUNO GOMES	10
273º	WILTON CAMPOS TAVARES FILHO	10
274º	ANDRÉ FELIPE PRADO VARELA	10
275º	LUIZA GAIGHER ALBUQUERQUE	10
276º	VIVIAN GOMES DA SILVA OLIVEIRA	10
277º	JOYCE BEFF DE AMORIM NASCIMENTO	10
278º	LARA ANTUNES DE CAMPOS GONÇALVES	10
279º	LETÍCIA LEITÃO	10
280º	FERNANDA SOUZA DE ABREU JUDICE	10
281º	RENATA GUARÇONI BERTOLDI	10
282º	GABRIELLA SENISE NUNES	10
283º	ANA LUIZA ALVARENGA DE OLIVEIRA	10
284º	BIANCA DE SÁ FARIAS	0
285º	PATRÍCIA DE OLIVEIRA ARRUDA	0
286º	JHEIMSON DA SILVA LIMA	0
287º	MÍRIAN WILL DA SILVA	0
288º	IARA TIENE DE LIMA MELO	0
289º	MATEUS CASOTTI COLOMBO	0
290º	LUIZ GUSTAVO PITANGUEIRA BRAGA	0
291º	BRYAN MORAIS	0
292º	CLARA PEIXOTO COSTA	0
293º	ANA BEATRIZ GARCEZ DE OLIVEIRA	0

MÉDICO CLINICO (30 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLINICA MEDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	KATHIA SANTANA MOREL BRAGA	100
2º	LUCIANA FERNANDES SERPA	100
3º	JANAINA BRANDAO	100
4º	RICARDO ALBERTO MIRANDA PRACA	100
5º	SANDRA TAVARES ALVES DE MELLO	100
6º	LUCIANO LEONCIO DE OLIVEIRA	100
7º	MARSELLE ROCHA MARTINELLI	100
8º	RODRIGO CASSERES RIBEIRO PINTO	100
9º	PEDRO DANIEL VILELA	100
10º	ALUANA SANTANA CARLOS	100
11º	WANESSA RODRIGUES PULLIG	100
12º	NAIRA NEVES QUINTINO DA COSTA	100
13º	VITOR GUEDES BONISSON	100
14º	GREICE FERREIRA BATISTA	100
15º	JOANE SILVA PERIM DE AZEVEDO	100
16º	BRUNO GRIGOLETTO DE OLIVEIRA	100
17º	RAPHAELA LOBAO SOARES	100
18º	NAYANE FIGUEIRÓ FREIRE DOS SANTOS	100
19º	SUYENNE ALVES CRUZ	100
20º	VERA LUCIA DE MELLO	90
21º	CLAUDIO LUIZ CARVALHO DE JESUS	90
22º	BARBARA SOLLEIRO DE AMORIM	90
23º	CLAUDIO PEDRO DONADIO E FIORITO	90
24º	ANDRE SA E PASCOAL	90
25º	BRUNO CURY	90

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

26º	ANA CAROLINA VIEIRA MIRANDA DA ROSA	90
27º	ELLER DANIEL BUSATTO HERINGER WERNER	90
28º	FERNANDA DINIZ FERREIRA	90
29º	FELIPE FERREIRA CAREGA	90
30º	BRUNA HELENA ALVES CANUTO	90
31º	CARLA NUNES GOMES	80
32º	ANDRÉ LUIZ VILARIÑO DE OLIVEIRA BELLO	80
33º	FERNANDO PEREIRA DAS NEVES	80
34º	JOELSON CARDOSO FERNANDES	80
35º	PAULO ROBERTO MOREIRA MENDES	80
36º	BENJAMIN FARBIARZ SEGAL	80
37º	RENATA FERNANDES MARQUES	80
38º	DANIEL CHAVES FERREIRA DE ARAGAO	80
39º	JOAO PAULO CHAVES DE SOUZA	80
40º	MARIA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	80
41º	WERNER DANIEL BUSATTO HERINGER E WERNER	80
42º	ISABELA CALDAS FRANCHINI	80
43º	THALITA LANZONI MACHADO	80
44º	DAVI LUCAS GONÇALVES DIAS	80
45º	HELIO LEONI SANTANA JUNIOR	80
46º	LUIZ ANTONIO FERNANDES FIGUEIRA	80
47º	RAFAELA BARBOSA MEDEIROS	80
48º	SERGIO MISK FORSTER	70
49º	GISELE MATIAS	70
50º	JOANA ANGELICA DE SOUZA GALLUZZO	70
51º	PATRICIA DE SOUZA LIMA	70
52º	CRISTIANE SADDOCK DA ROCHA	70
53º	FREDERICO MOREIRA SOARES DE PAULA	70
54º	RICHARDSON RIBEIRO REPEKER	70
55º	BEATRIZ HELENA RODRIGUES DE ALMEIDA	70
56º	SABRINA COUTO BARROS REZENDE	70
57º	RUBENS AUGUSTO BRAZ MARTINELLI	70
58º	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	70
59º	ROBINSON MOSS JUNIOR	70
60º	FERNANDA FRANCO TERUEL	70
61º	MAURO LOPES TEIXEIRA FILHO	70
62º	MARIANA DE OLIVEIRA MICELI	70
63º	NATHALIA LOPEZ DUARTE	70
64º	LIANA MEDEIROS NOGUEIRA DA SILVA	70
65º	LUCIANA AUGUSTO DE SOUSA	70
66º	JOÃO LUIZ DALVI CLIPS	70
67º	LORENE LAIANE FERREIRA DA SILVA	70
68º	PEDRO CARVALHO CABRAL	70
69º	JOAO LUIZ DARQUES FERREIRA	70
70º	RAPHAELA DA CUNHA GOMES PEREIRA	70
71º	CARLA BEATRIZ MARONES BARBOSA	70
72º	RAFAELA GONÇALVES RODRIGUES	70
73º	JÉSSYCA ABREU ROCHA	70
74º	BEATRIZ PEÇANHA DA MOTTA	70
75º	ANDRÉIA FAÉ	60
76º	DAYANA MATOS DE LIMA	60
77º	JORGE FERNANDO BORGES DE MORAES JUNIOR	60
78º	LUCIANA FRANCO BARROS	60
79º	JAQUELINE SANTOS CARNEIRO DA CUNHA	60
80º	SAMUEL DA LUZ CABRAL	60
81º	WELICA MOURA DOS SANTOS	60
82º	LETICIA ALENCAR DA COSTA	60
83º	LEONARDO MAGALHAES TINOCO	60
84º	GABRIELA VIEIRA	60
85º	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOARES	60
86º	LUCIA FRIGGI PAGOTO LIBORIO	60
87º	EDMILSON DE MOURA PITOMBEIRA	50
88º	ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	50
89º	LARISSA RAQUEL KLEMIG E SILVA	50
90º	TERESA RAPOSO NUNES	50
91º	TALITA MARTINHAO MACHADO	50
92º	MARCELA DA SILVA AURNHEIMER	50
93º	RACHEL MACHADO LIMA E SILVA	50
94º	CAROLINE BONIZIOLI BARCELLOS	50
95º	TAMIRIS DE SOUZA COUTINHO	50
96º	YURI MACHARET BAUR	50
97º	GABRIELLA ALVES RAMOS	50
98º	JOÃO PEDRO GARCIA DE ASSIS RANGEL	50
99º	THATIANA GOMES MALFETANO GUIMARÃES	50
100º	VÍTOR FREITAS TINOCO	50
101º	LUCAS FISCHER VALENÇA	50
102º	ATHOS ALENCAR DE MENEZES BRITO	50
103º	CAMILA PIVETI FARIAS	50
104º	ROSANA BORGES DA SILVA	40
105º	CINTIA ALESSANDRA DE ARAUJO ROQUE DE SOUZA	40
106º	PABLO RODRIGO LISBOA AURORE	40
107º	FABIO ROMERO GALLOTE DE ALBUQUERQUE	40
108º	DANIELLE KRISTINE LINHARES DE ALMEIDA	40
109º	ALEXANDRE DE ANGELIS VENANCIO CRUZ	40
110º	CINTIA REGINA DE SOUZA CARDOSO	40
111º	CARLOS JOSE BIAZUCCI REGOTO	40
112º	THIAGO TEIXEIRA LIMA	40
113º	MARIANGELA RAMOS NUNES	40
114º	SAMILLY EMANUELE PEREIRA QUIRINO	40
115º	ALINE DOS SANTOS SILVA	40
116º	JOÃO ANTÔNIO NICOLI TAVARES	40
117º	ANDRE WILLESON SILVA PONTES	40
118º	MATHEUS HENRIQUE ALMEIDA CABRAL	40
119º	MANUELA SENA OLIVEIRA	40
120º	MARCELO DOS SANTOS CRUZ JÚNIOR	40
121º	JULIANA NUNES ARANTES LEÃO	40
122º	ANNA LUÍSA AGUIAR GUIMARÃES	40
123º	LETÍCIA VIEIRA OBEID	40
124º	THAISA MEDEIROS TOZO	40
125º	INGRA PEREIRA DUTRA DE ALMEIDA	40
126º	NATHALIA MATTOS SCIAMARELI	40
127º	CAMILLA SENISE NUNES	40
128º	LUÍS CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	40
129º	PALOMA PEREIRA DUTRA DE ALMEIDA	40
130º	CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	30
131º	ANDRÉ COSTA FERREIRA	30
132º	JOYCE JANSSEN BARBOSA DO LIVRAMENTO	30
133º	CRISTIANO SANTOS COSTA	30
134º	ANGELA BERNARDINO	30
135º	THÁBATA KROPF CARVALHO GONÇALVES	30
136º	ALVARO HENRIQUE PEREIRA LISBOA	30
137º	CAIO BRENNO ABREU	30
138º	ISABELA CUNHA PINTO	30
139º	RAIANE MENEGUELLI	30
140º	BRENO DE PAULA BARBOZA	30
141º	LUÍSA PEREIRA GOUVÊA	30
142º	MAXWELL ARY CYTRANGULO VIEIRA	30
143º	JULIO CESAR ARCANJO FILHO	30
144º	JULIA REIS DE LUCENA	30
145º	THIAGO REGIS LIBÓRIO	30
146º	TATIANA VASCONCELLOS FONTES	20
147º	GIVANILDO DA SILVA ARAUJO	20
148º	PATRÍCIA SILVA DE MEDEIROS AZEVEDO	20
149º	LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES	20
150º	BRAYNA ROBERTA GLÓRIA	20
151º	GETÚLIO ALVES ROCHA	20
152º	ANA CAROLINA DIAS DA SILVA	20
153º	THAIS CAMARA SILVEIRA	20
154º	LEANDRO RABELO FRAGA	20
155º	LEDA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO	20
156º	GABRIEL ALVES DA SILVA COUTINHO PONTES	20
157º	BRUNA VITOR DE ALMEIDA RITO	20
158º	THAIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA	20
159º	LUCIANA DOS REIS KOURY	20
160º	LUIZA PREZA RODRIGUES	20
161º	CAIO ROSA NETTO	20
162º	JULIANA SILVARES GONÇALVES CANAL	20
163º	MARTIN BENSIMAN DA SILVA FONTENELLE PEREIRA	20
164º	RAPHAEL ALVES MOIRINHO	20
165º	ANNA BEATRIZ LEAL GUIMARÃES DE CASTRO	20

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

166º	ANNA CAROLINA DE CARVALHO BRUNO GOMES	10
167º	BIANCA DE SÁ FARIAS	0
168º	LEANDRO ANDRADE DA SILVA	0
169º	MÍRIAN WILL DA SILVA	0
170º	IARA TIENE DE LIMA MELO	0
171º	LUIZ GUSTAVO PITANGUEIRA BRAGA	0
172º	ANA BEATRIZ GARCEZ DE OLIVEIRA	0

(*) OMITIDO NO D.O. DE 01/04/2024

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 071/2024
MÉDICOS
ÁREA DE ATUAÇÃO: AMB NEFROLOGISTA E NEUROLOGISTA / CTI ROTINA
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 071/2024 (HOSPITAL MUNICIPALRONALDO GAZOLLA)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar na **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 071/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no endereço situado na Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 10 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 10 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações respeitando o prazo de validade do edital.

2.4O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5Em conformidade com o item 8.8 do Edital 071/2024 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (DEZ) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.6Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
02/04/2024 10:00H
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
MEDICO AMBULATÓRIO NEFROLOGISTA (10H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: AMBULATÓRIO NEFROLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	MAURO LOPES TEIXEIRA FILHO

MEDICO AMBULATÓRIO NEUROLOGISTA (10H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: AMBULATÓRIO NEUROLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	TATIANE DANIELE DE ALMEIDA COSTA GUSMÃO
2º	RODRIGO TAVARES BRISSON

MEDICO INTENSIVISTA ROTINA (30H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ARTUR FERNANDO DE CARVALHO
2º	FERNANDA CARDOSO GUERRA FONSECA
3º	DANIELLA MARIA HERMIDA
4º	LUCIANO BARROS GOUVEA
5º	JULIANA PAITACH DE OLIVEIRA
6º	FABRÍCIO FRANKLIN COSTA DA SILVEIRA
7º	SANDRA TAVARES ALVES DE MELLO
8º	LUCIANO LEONCIO DE OLIVEIRA
9º	JOÃO MARCELLO PINTO BARRETTO KRONEMBERG
10º	VICTOR AGATI CAVARGERE
11º	TIAGO DAZZI RIGONI
12º	SUYENNE ALVES CRUZ
13º	LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA
14º	ANA CRISTINA MOURÃO DOS SANTOS JUCÁ PEREIRA CAMPOS
15º	EDMÉA ENDSON
16º	SHEILA BALASSIANO

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

 Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
 Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
 Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 Exame admissional - Original.
 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
 Carteira de Identidade (original e cópia).
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
 Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 CPF (original e cópia).
 Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
 Quitação Eleitoral.
 Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
 Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
 Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
 Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
 CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
 CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
 Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
 Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
 Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
 Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
 Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
 Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
 Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
 Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
 Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
 Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 073/2024
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIÃO VASCULAR.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado à seleção de profissionais para atuarem como Médico no HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **073/2024** deverão comparecer no **dia 02/04/2024 no horário das 9h às 12h**, na Rua Dona Mariana, 48 - 2º andar - Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIÃO VASCULAR

NOME COMPLETO	RESULTADO PARA RECURSO
CARLOS EDUARDO ANDRADE ALVES	10
ISABELA CALMETO CAMPOS	10
CLAYVISON FERREIRA CRUZ	80
ALAN TONASSI PASCHOAL	100

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 075/2024
ODONTOTÓLOGO BUCOMAXILOFACIAL (30 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA TRAUMA BUCOMAXILOFACIAL
RESULTADO PÓS-RECURSO EDITAL N° 075/2024
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós-recurso destinado a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE** listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 075/2024.**

Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PÓS RECURSO
ODONTOTÓLOGO BUCOMAXILOFACIAL (30 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA TRAUMA BUCOMAXILOFACIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	JADER DE CARVALHO RANGEL	100
2º	HEITOR BARBOZA DOS SANTOS	100
3º	JOÃO JOSÉ COSSATIS	100
4º	JOÃO CARLOS DOS SANTOS	100
5º	JACKELINE NOGUEIRA DE PAULA BARROS	100
6º	ANA KARINA DUMONT	100
7º	VANESSA MATHIAS COSTA MOLINA	100
8º	MARCIO MARTINS DA SILVA	100
9º	THAIS DA SILVEIRA MARTINS	100
10º	RENATA GUELDINI MENDES	100
11º	ALICE PINHEIRO MESQUITA BENTES	100
12º	LUIS ANTONIO TATO LUCIANO DOS SANTOS	100
13º	FRANKLIN TELMO SALAZAR ARCE	100
14º	MARCELO RODRIGUES AZENHA	100
15º	MAÍRA MENEZES SANTOS MARTINS	100
16º	RAPHAEL COIMBRA COSTA	100
17º	ERIKA CASTRO KUZSMINSZKY	100
18º	RAFAEL CUNHA FRÓES	100
19º	JULIANA POLLIS DE CARVALHO	100
20º	STEPHANIE BALMICK	100
21º	EDENILTON MOURA DE ANDRADE	100
22º	GUILHERME MA HADO ALVARES DE LIMA	100
23º	RODRIGO VALENÇA VALADÃO LOBO	100
24º	GUSTAVO GOMES NARDONE RODRIGUES	100
25º	LEONARDO PAREDES NUNES FERREIRA	100
26º	LUDMILA MENEZES DE CASTRO	100
27º	RAFAEL MEIRA PIMENTEL	100
28º	FELIPE ALVES MESQUITA	100
29º	RICARDO GINO GONZAGA JÚNIOR	100
30º	NATALIA TAVARES DE SOUZA	100
31º	DR. ALAN ARDISSON	100
32º	JOÃO MANOEL DE SOUZA MOTA	100
33º	PAULA MAURO BOTELHO	100
34º	DANIEL DA SILVA RODRIGUES	100
35º	OSWALDO BELLOTI NETO	100
36º	NATHÁLIA CAMPOS ZAIB ANTONIO	100
37º	SABRINA MORELLI DE OLIVEIRA	100
38º	CESAR FEITOZA BASSI COSTA	100
39º	EDUARDO MARTINS FALCÃO	100
40º	ENDERSON PELLITO FILHO	100
41º	ANDRESSA DE ASSIS SILVA COELHO	100
42º	PRISCILA SIMÃO DIAS	90
43º	ANA MARIA DE LIMA	90
44º	ÂNGELA CAROLINE NARDI BITTARELLO	90
45º	MARCELLE MACHADO SILVEIRA ESPÍRITO SANTO	90
46º	RAFAEL DA SILVA EVANGELISTA	90
47º	PEDRO YASSUO SAGAVA	80
48º	PRISCILA A B DA SILVA	80
49º	MARCOS ROBERTO GUIMARÃES SILVA	80
50º	BEATRIZ DE MELO GOMES	80
51º	ELAINE ROSA CARNEIRO LEITÃO	80
52º	GEORGE PATRICK SOTERO STURZINGER	80
53º	LÍDIA SOUZA DE ANDRADE	80
54º	IVAN CORREIA DA SILVA FILHO	70
55º	LUIS FELIPPE GALLO DE FARIA ITABORAHY	70
56º	OTAVIO MAFRA PAIVA DE JESUS	70
57º	RODOLPHO FERREIRA LIMA VILELA	70
58º	RAFAEL PEREIRA DA CUNHA VASCONCELLOS	70
59º	MONIQUE MORENO BRAGA	70
60º	SANDY VICTORIA AZEVEDO DE SOUZA	70

(*) OMITIDO NO D.O. RIO DE 01/04/2024

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 075/2024
ODONTOTÓLOGO BUCOMAXILOFACIAL (30 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA TRAUMA BUCOMAXILOFACIAL
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL Nº 075/2024

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar nas unidades geridas pela RIOSAÚDE, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em ANEXO I, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 075/2024**, para realizar a etapa comprobatória do processo acima citado.

*(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida **no processo**, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)*

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo na SEDE DA RIOSAÚDE, situado à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ.	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 3.3 e 3.4 do referido Edital;

2.2 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 075/2024 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
02/04/2024 - 10h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: SEDE DA RIOSAÚDE
ODONTOTÓLOGO BUCOMAXILOFACIAL (30 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA TRAUMA BUCOMAXILOFACIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	JADER DE CARVALHO RANGEL	100
2º	HEITOR BARBOZA DOS SANTOS	100
3º	JOÃO JOSÉ COSSATIS	100
4º	JOÃO CARLOS DOS SANTOS	100
5º	JACKELINE NOGUEIRA DE PAULA BARROS	100
6º	ANA KARINA DUMONT	100
7º	VANESSA MATHIAS COSTA MOLINA	100
8º	MARCIO MARTINS DA SILVA	100
9º	THAIS DA SILVEIRA MARTINS	100
10º	RENATA GUELDINI MENDES	100
11º	ALICE PINHEIRO MESQUITA BENTES	100
12º	LUIS ANTONIO TATO LUCIANO DOS SANTOS	100
13º	FRANKLIN TELMO SALAZAR ARCE	100
14º	MARCELO RODRIGUES AZENHA	100
15º	MAÍRA MENEZES SANTOS MARTINS	100
16º	RAPHAEL COIMBRA COSTA	100

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

17º	ERIKA CASTRO KUZSMINSZKY	100
18º	RAFAEL CUNHA FRÓES	100
19º	JULIANA POLLIS DE CARVALHO	100
20º	STEPHANIE BALMICK	100
21º	EDENILTON MOURA DE ANDRADE	100
22º	GUILHERME MA HADO ALVARES DE LIMA	100
23º	RODRIGO VALENÇA VALADÃO LOBO	100
24º	GUSTAVO GOMES NARDONE RODRIGUES	100
25º	LEONARDO PAREDES NUNES FERREIRA	100
26º	LUDMILA MENEZES DE CASTRO	100
27º	RAFAEL MEIRA PIMENTEL	100
28º	FELIPE ALVES MESQUITA	100
29º	RICARDO GINO GONZAGA JÚNIOR	100
30º	NATALIA TAVARES DE SOUZA	100
31º	DR. ALAN ARDISSON	100
32º	JOÃO MANOEL DE SOUZA MOTA	100
33º	PAULA MAURO BOTELHO	100
34º	DANIEL DA SILVA RODRIGUES	100
35º	OSWALDO BELLOTI NETO	100
36º	NATHÁLIA CAMPOS ZAIB ANTONIO	100
37º	SABRINA MORELLI DE OLIVEIRA	100
38º	CESAR FEITOZA BASSI COSTA	100
39º	EDUARDO MARTINS FALCÃO	100
40º	ENDERSON PELLITO FILHO	100
41º	ANDRESSA DE ASSIS SILVA COELHO	100
42º	PRISCILA SIMÃO DIAS	90
43º	ANA MARIA DE LIMA	90
44º	ÂNGELA CAROLINE NARDI BITTARELLO	90
45º	MARCELLE MACHADO SILVEIRA ESPÍRITO SANTO	90
46º	RAFAEL DA SILVA EVANGELISTA	90
47º	PEDRO YASSUO SAGAVA	80
48º	PRISCILA A B DA SILVA	80
49º	MARCOS ROBERTO GUIMARÃES SILVA	80
50º	BEATRIZ DE MELO GOMES	80
51º	ELAINE ROSA CARNEIRO LEITÃO	80
52º	GEORGE PATRICK SOTERO STURZINGER	80
53º	LÍDIA SOUZA DE ANDRADE	80
54º	IVAN CORREIA DA SILVA FILHO	70
55º	LUIS FELIPPE GALLO DE FARIA ITABORAHY	70
56º	OTAVIO MAFRA PAIVA DE JESUS	70
57º	RODOLPHO FERREIRA LIMA VILELA	70
58º	RAFAEL PEREIRA DA CUNHA VASCONCELLOS	70
59º	MONIQUE MORENO BRAGA	70
60º	SANDY VICTORIA AZEVEDO DE SOUZA	70

(*) OMITIDO NO D.O. RIO DE 01/04/2024

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 076/2024
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: UTI PEDIATRICA

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado à seleção de profissionais para atuarem como Médico no HOSPITAL MUNICIPAL JESUS,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **076/2024** deverão comparecer no **dia 02/04/2024 no horário das 9h às 12h**, na Rua Dona Mariana, 48 - 2º andar - Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: UTI PEDIATRICA

NOME COMPLETO	RESULTADO PARA RECURSO
NATHALIE FRANCO SAVINO	10
ROBERTA CECILIANO BASTOS	30
LUNA MOURA DA SILVA	40
ROBERTA LANAT GARCIA ROZA	40
VIVIANE RIBEIRO PAIVA	20
LUCIANA ESTEVES VIANNA	30
SOLANGE MENDES RODRIGUES	40
GABRIELA DOS SANTOS SOUZA	40
ROSANA GARCIA GOMIDE	10
PAMELA CRISTINA RIBEIRO RODRIGUES	20
THIAGO TAUCEI PANIZZI	10
KELLY CRISTINA MOUTINHO RODRIGUES	0
IAGO NERY LEITE	20

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 079/2024
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO:
ANESTESIOLOGIA, OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado à seleção de profissionais para atuarem como Médico nas UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **079/2024** deverão comparecer no **dia 02/04/2024 no horário das 9h às 12h**, na Rua Dona Mariana, 48 - 2º andar - Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

NOME COMPLETO	RESULTADO PARA RECURSO
GISELLA APOSTOLICO OTTONI	90
EDUARDO DE MOURA MORAES	70
ALAIN THIRE MULLER	90
BRENNO ALEXANDRE CARNEIRO	40
LUIS VICENTE DOS SANTOS MATTOS	90
LEONARDO FREITAS MELCOP	50
LÚCIA MARA AZEVEDO FONSECA	90
GABRIELA QUEIROZ AMORELLI GONZAGA	20
ALBERTO FREAZA LOBÃO BASTOS	50
CAMILLA NAURATH DE AZEREDO COUTINHO	60
LUCIANA MARTUCHELLI SIQUEIRA DE AZEVEDO	80
DANIELA GOMES DE SOUZA	20
MARCOS ANTÔNIO CAVULLA DE MATTOS JÚNIOR	80
MARCIA CRISTINA ROMA FÉLIX	90
MARILIA RAMALHO FRANKLIN	90
CARLA FONTOURA COELHO DE SOUZA	30
MARIANA BOECHAT DE SOUZA	30
JESSICA DE MORAIS REVOREDO	30
BRUNA SANTOS MESQUITA	70
LUCIA MARIA FERREIRA DA CRUZ	90
CAROLINA SANTOS DE MELLO	90
ISABELLA SINDORF DO AMARAL NORONHA	90
ANDERSON RAMOS PAIVA	50
THEODORO GABRIEL CANAL ALMEIDA	60
JULIA TRISTAO DE REZENDE	40
CRISTIANE SEGOVIA BARBOSA DE VITA	90
CAMILA DE BARROS FRANÇA BRAECHER	30
SUZANA CHAGAS DE SOUZA	80
REBECA VITAL DE SOUSA	50
HUGO RODRIGUES CABRAL	50
PEDRO CARRARA NETO	40
LUCAS FAGUNDES LOPES	50
LIVIA SERPA DE SIQUEIRA QUEIROZ CARRASCO	90
ERIKA KULPEL KUROSU	90
SAMARA QUINTANILHA GOMES	50

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRA

NOME COMPLETO	RESULTADO PARA RECURSO
RAFAEL JOSE LIMA SUHETT LOPES	70
ISADORA ARANTES MONTEIRO FELIX	70
PAMELA CRISTINA RIBEIRO RODRIGUES	70
BEATRIZ COUTINHO LUZ	40
THAISE DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES	20
LUNA MOURA DA SILVA	100

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

THAYS NAYARA SILVA DIAS NOBRE	10
LEANDRO DE FREITAS VALLE	100
JESSICA RONDON OTONI	10
DANIELA GOMES DE SOUZA	60
FERNANDA DA SILVA GOMES	50
GUSTAVO DAS NEVES PINTO	80
NATHALIA LEITE DUARTE	100
LAIS MOLINARO	50
MANUELA COLLARES DE MOURA	100
JULIANA VIEIRA CUNHA DA SILVA	100
ADRIANA LEAL LUCIANO DA SILVA	100
JANDIRA FERNANDES PARANHOS	100
ELZIANE ROCHA VIEIRA FAGUNDES	100
JOANNA DA COSTA CHARLAB	90
ANA NUNES LOPES NETA	80
CAROLINA BRANDAO DE SOUZA MATTOS	90
ROSEANA MARIA DE ARAUJO MATOS	100
JULIANA DOS SANTOS ADÃO	90
WILLIAM TAVARES DA SILVA MORAES	100
GUSTAVO GOLDFORT SANTIAGO DO VALE	20
KELLY CRISTINA MOUTINHO RODRIGUES	100
CLAUDIA JOSE MARIA DE ABREU LIMA	70
LUISA SALLES LEITE PEREIRA MARQUES	10
MARIA DE FÁTIMA MOREIRA GOMES	90
MAYARA RAPOSA DE OLIVEIRA	100
NATALIA MARTINS BENVENUTO LOURO BERBARA	80
EUNICE LEILA DE MEDEIROS MORAES MORAES	90
ARLENE DE AZEVEDO SAMPAIO	50
LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES	20
LAIS SANTIAGO DE PAULA	20
NIANI CHRISTINA BARROS DE ARAUJO	100
MARIANNE QUINTAS RABELLO MORAES	70
JOÃO GABRIEL POLICENO CAMPOS	50
KATIA PORTELLA SANTOS CIPRIANI	100
MONICA PEREIRA DA ROCHA ARAUJO	80
ILLANA MACHADO BRAGA	40
LAÍS BAPTISTA ABREU DA SILVA	100

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRA

NOME COMPLETO	RESULTADO PARA RECURSO
RAFAELA REBOLLAL BRIGATTO MEDEIROS	100
PAMELA CAROLINA LIMA LAGO	80
BEATRIZ RAMIRO GARCIA CARNEIRO	80
RHAISA DAVID BRAGA DA CUNHA	80
CAROLINA ROSSETTO MARQUES	80
BRUNA ORTIZ GUERRA	80
MARIA ALICE	90
JÚLIA SABINO DE ARAÚJO	50
THIAGO FREIRE PITTA	80
LEONOR FRANÇA SOARES	100
NATHÁLIA GOMES DA SILVA	50
TAINA TELES CALONIO	60
REBECCA DE JESUS OLIVEIRA	70
FABIANA FERREIRA TOSTA	100
SERGIO LACERDA DE ANDRADE	100
BIANCA YOUSSEF KOUBLE PEREIRA NUNES	60
KAROLLINE VARDIERO SILVA	80
GABRIELA MAGALHÃES PORTILHO CARRARA	100
ANDREA DAVILA SCHERER DE SA	100
JOANA ANDRADE FIGUEIRA DAMICO	60
CAROLINA FASSINA ANDRADE	100
PRISCILA NEVES MOREIRA DA ROCHA	70
LUIZA CUNHA HORTA DE ANDRADE	100
MÔNICA CARMONA VENTURA RAFAEL	100
GABRIELA NABIL CHARIF	20
EDWIN ALEJANDRO BACARREZA ROJAS	100
RAPHAELA COSTA CABREIRA	100
BRUNA BRANDÃO DE OLIVEIRA	70
MARIANA CAMARGO LYRIO	100
JANAINA DOS SANTOS SANTANA	80
FLÁVIA DURAES GONÇALVES	100

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 080/2024
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS PARA RECURSO - MÉDICOS PLANTONISTAS 12 HORAS - MÉDICO ROTINA 30 HORAS - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo interno **destinado a seleção de Médicos Plantonistas e Médico Rotina para atuação no Hospital Municipal Rocha Faria e no CER Campo Grande,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nas Unidades.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **080/2024** deverão comparecer pessoalmente no **dia 03/04/2024 no horário de 9h ás 12h**, na Rua Dona Mariana, nº 48 - 2º andar Botafogo/RJ, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - AREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ALLAN MAIA PEREIRA	50
ANDRE WILLESON SILVA PONTES	20
ANNA LUÍSA AGUIAR GUIMARÃES	40
BRENO BATISTA TAVARES	30
CAIO BELMOCK MASCARENHAS DE CAMPOS	0
CAROLINA RODRIGUES BAIÃO	0
DANIELLE LISBOA LOPES DE OLIVEIRA	10
DOUGLAS DA SILVA RODRIGUES	0
ERICA MOREIRA APOCALYPSE	100
FERNANDA BORGES COLCERNIANI CARLOS DE SOUZA	60
FERNANDA CASINI DE SOUZA	20
HUGO HENRIQUE ALVES FERREIRA	80
ISABELA CUNHA PINTO	40
IZABELA DE OLIVEIRA	100
JOAO GUILHERME BRAZ MAXIMO	100
LIUDMILA SOLIS PENA	10
LUCAS GOMES VIDAL DA SILVA	0
LUÍS FELIPE CASARA FILGUEIRAS	10
MARCELO SOARES MARTINS	100
MARCUS MELLO DE OLIVEIRA	100
MICHELLE SILVARES DUARTE	100
RENAN AVELINO MANCINI	30
WILTON CAMPOS TAVARES FILHO	10

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - AREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
MÔNICA CARMONA VENTURA RAFAEL	100

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - AREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
FELIPE DA SILVA BRANDÃO	80
JESSICA DA MOTTA COSTA	50
LUIZ OTAVIO NOGUEIRA CORREA	30
MARCOS ROBERTO ALVES	90

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - AREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
CLAUDIA LUIZA BERTASSONI LOTTI	90
GISELLA APOSTOLICO OTTONI	90

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - AREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ALINE MARIA DA SILVA AMANAJÁS ALMEIDA	100
NIANI CHRISTINA BARROS DE ARAUJO	100

MÉDICO ROTINA 30 HORAS - AREA DE ATUAÇÃO: INFECTOLOGIA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
GUSTAVO ALBINO PINTO MAGALHÃES	100

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

HUGO HENRIQUE ALVES FERREIRA	60
JESSICA THAIANE SILVA DIAS	60
JORDANA VILELA RABELLO	70
LAURA CRIVELLARI MACIEIRA	90
LEONARDO MOTTA VON DOELLINGER	80

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 081/2024

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - IVISA-RIO.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no Contrato de Gestão nº 251/2023 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-RIO. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1. VAGAS REMANESCENTES:
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA VETERINÁRIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	VALOR TOTAL
CLÍNICA MÉDICA VETERINÁRIA	01	40 HORAS	R$ 4.886,40	R$ 282,40	R$ 5.168,80
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: • COMPROVAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA; • REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CRMV-RJ); • COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO VETERINÁRIO EM CLÍNICA DE ANIMAIS DE COMPANHIA.					
REQUISITOS DESEJÁVEIS: • COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA* EM MEDICINA VETERINÁRIA NA ÁREA DE CLÍNICA DE ANIMAIS DE COMPANHIA; • COMPROVAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO STRICTO SENSU EM MEDICINA VETERINÁRIA NA ÁREA DE CLÍNICA DE ANIMAIS DE COMPANHIA; • COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO VETERINÁRIO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.					

* Os Programas de Residência deverão ter duração mínima de dois anos e carga horária de pelo menos 5.760 horas (sendo a carga horária máxima semanal de 60 horas), de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC), além daqueles listados na Resolução CFMV nº 1076/2014, e outras que a alterem, complementem ou substituam.

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:
a) Inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico https://www.riosaude.rio.br.
b) Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.
c) Publicação de resultado para Recurso.
d) Análise de recurso.
e) Resultado pós-recurso e homologação.
f) Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).
g) Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis, apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame admissional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
3.1. O candidato deverá ser brasileiro ou naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.
3.2. O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **27/03/2024 às 16h30min a 01/04/2023 até às 23h59min** no endereço eletrônico https://www.riosaude.rio.br e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
3.3. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.
3.4. A autodeclaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.
3.5. A autodeclaração dos requisitos obrigatórios sem a devida comprovação documental implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.

4. DO PRAZO DE RECURSO
4.1. Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** deste edital.
4.2. O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.
4.3. O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma **(ANEXO I),**
4.4. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO
5.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação pós-recurso no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

6. DA ETAPA COMPROBATÓRIA
6.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no **Diário Oficial da PCRJ**, e conforme sua classificação pós-recurso, para apresentar os seguintes documentos:
a) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
c) Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização
d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
e) Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
f) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia)
g) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);
6.2. O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;
6.3. Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.
6.4. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.
6.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.
6.6. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
6.7. Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.
6.8. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 11.7** deste Edital.
6.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo ao prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado Pós Recurso (**ANEXO I**).
6.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.
6.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

7. DO PROCESSO ADMISSIONAL
7.1. O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.
7.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.
7.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatória e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 6**).
7.4. Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Trazer formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
h) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
i) CPF (original e cópia);
j) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
k) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
l) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
m) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
n) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
o) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
p) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
q) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
r) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
s) Carteira do conselho, comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
t) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;

u) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

v) Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
w) Cartão original FETRANSPOR e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
x) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
y) Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
z) Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
a.a) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
7.5 A não entrega dos documentos descritos acima implica implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

8. DO RECURSO
8.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da pontuação publicada no **Diário Oficial da PCRJ**, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no endereço descrito na divulgação da etapa "**PRAZO PARA RECURSO",** conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
8.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

9. DA VALIDADE:
9.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.
9.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

10. DA REMUNERAÇÃO:
10.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.
10.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
10.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
10.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no Contrato de Gestão;
10.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
11.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
11.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
11.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;
11.4.Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recurso do Processo Seletivo;
11.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 6**) e de documentação admissional (**item 7**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;
11.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
11.6.1 O candidato que tiver maior idade;
11.7. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital.
11.8. A divulgação do Resultado pós-recurso ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ.**
11.9. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.
11.10. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.
11.11. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAÚDE** - Av. Dona Mariana, nº 48 - Botafogo, Rio de Janeiro, CEP.: 22.280.020 - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.
11.12. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
11.13. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);
11.14. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;
11.15. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará desclassificado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
11.16. O candidato aprovado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
11.17. Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 6.9 e 9.1** deste Edital;
11.18. Além da documentação exigida no **item 6** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 7**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
11.19. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;
11.20. A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT, nos últimos 05 (cinco) anos;
11.21. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;
11.22. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAÚDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.
11.23. O empregado que, durante a prestação de serviço ficar impossibilitado de exercer suas atividades para o cargo contratado, poderá ser realocado de acordo com a sua incapacidade ou, em caso de impossibilidade de realocação, deverá ser afastado;
11.24. A empregada gestante e lactante será afastada das atividades insalubres e poderá ser realocada em atividades administrativas, em meio ambiente salubre, sendo possível a realocação de unidade;
11.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAÚDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.
11.26. A lotação do (a) **contratado (a)** será definida pela **RIOSAÚDE,** podendo haver realocação em caráter definitivo ou temporário, tendo em vista a essencialidade dos serviços a serem prestados nas unidades de saúde.
11.27. A transferência por parte do empregador poderá ser validada a qualquer momento, respeitando o prazo mínimo de 15 dias para realização da transferência, a partir da comunicação ao empregado e o prazo pré-determinado pelo setor de Folha de pagamento para transferência, que deverá ocorrer entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2024.

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
01/04/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
27/03/2024 / 16h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
27/03/2024 / 16h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
02/04/2024 / 13h00min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
03/04/2024 / 14h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
04/04/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
05/04/2024 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
08/04/2024 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA VETERINÁRIA

DOCUMENTOS PARA A ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO VETERINÁRIO EM CLÍNICA DE ANIMAIS DE COMPANHIA.*e**	10 POR ANO	40
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA VETERINÁRIA EM CLÍNICA DE ANIMAIS DE COMPANHIA.***	20	20
COMPROVAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO STRICTO SENSU EM MEDICINA VETERINÁRIA EM CLÍNICA DE ANIMAIS DE COMPANHIA.	10	10
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	10 POR ANO	30
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).
*** Os Programas de Residência deverão ter duração mínima de dois anos e carga horária de pelo menos 5.760 horas (sendo a carga horária máxima semanal de 60 horas), de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC), além daqueles listados na Resolução CFMV nº 1076/2014, e outras que a alterem, complementem ou substituam.

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO
Declaramos para os devidos fins que a Sr.(a)_____, portador(a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas atividades):

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, **assinatura e carimbo identificador do empregador e** cargo do responsável pela declaração.
Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.
(*) OMITIDO NO D.O. RIO DE 01/04/2024

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 082/2024

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no Contrato de Gestão **nº 251/2023** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestar plantões no Hospital Municipal Souza Aguiar gerido pela **RIOSAÚDE**. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.

*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1. VAGAS REMANESCENTES
CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e ***	GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL PROVIMENTO ESPECIALISTA ***e****	VALOR TOTAL
ANESTESIOLOGIA	1	12 HORAS	R$ 4.491,06	R$ 282,40	R$ 898,21	R$ 1.347,31	R$ 7.018,98

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EMITIDO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANESTESIOLOGIA E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA).

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREAS DE ATUAÇÃO: CIRURGIA VASCULAR, INFECTOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA E RADIOLOGIA

ÁREAS DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANA *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e ***	VALOR TOTAL
CIRURGIA VASCULAR	1	12 HORAS	R$ 4.491,06	R$ 282,40	R$ 898,21	R$ 5.671,63
INFECTOLOGIA						
OTORRINOLARINGOLOGIA						
RADIOLOGIA						

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EMITIDO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DA ESPECIALIDADE E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO.

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA - EMERGÊNCIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e ***	GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL PROVIMENTO EMERGÊNCIA ***e *****	VALOR TOTAL
CLÍNICA MÉDICA - EMERGÊNCIA	1	12 HORAS	R$ 4.491,06	R$ 282,40	R$ 898,21	R$ 1.347,31	R$ 7.018,98

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA.

REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA ATUANDO COMO MÉDICO NO SETOR DE EMERGÊNCIA. (SALA VERMELHA E EMERGÊNCIA).

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: EMERGENCISTA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e ***	GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL PROVIMENTO EMERGÊNCIA ***e *****	VALOR TOTAL
EMERGENCISTA	1	12 HORAS	R$ 4.491,06	R$ 282,40	R$ 898,21	R$ 1.347,31	R$ 7.018,98

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA.
• COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA EM EMERGÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EMERGÊNCIA EMITIDO PELA ABRAMEDE.

REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA ATUANDO COMO MÉDICO NO SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI PEDIÁTRICO

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
UTI PEDIÁTRICO	1	12 HORAS	R$ 4.491,06	R$ 264,00	R$ 898,21	R$ 5.671,63

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (UTI PEDIÁTRICO) E/OU COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS- GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (UTI PEDIÁTRICO).

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).
** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos de titulação poderão ter direito às gratificações.
*** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto no Contrato de GestãoRioSaúde e/ou em caso de relotação do profissional.
****** A gratificação é estipulada para difícil provimento especialista (ANESTESIOLOGIA)**
******* A gratificação é estipulada para difícil provimento emergência. (Clinica Médica e Emergencista).**

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:
a) Inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br.**
b) Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.
c) Publicação de resultado para Recurso.
d) Análise de recurso.
e) Resultado pós-recurso e homologação.
f) Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).
g) Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis, apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame admissional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
3.1. O candidato deverá ser brasileiro ou brasileiro naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.
3.2. O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **02/04/2024 às 07h30min a 07/04/2024 até às 23h59min** no endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br** e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
3.3. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.
3.4. A autodeclaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.
3.5. A autodeclaração dos requisitos obrigatórios sem a devida comprovação documental implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.

4. DO PRAZO DE RECURSO
4.1. Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** deste edital.
4.2. O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.
4.3. O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma **(ANEXO I),**
4.4. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO
5.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação pós-recurso no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

6. DA ETAPA COMPROBATÓRIA
6.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no **Diário Oficial da PCRJ**, e conforme sua classificação pós-recurso, para apresentar os seguintes documentos:
a) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
c) Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização
d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
e) Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
f) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia)
g) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

6.2. O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;
6.3. Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.
6.4. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.
6.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.
6.6. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
6.7. Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.
6.8. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 11.7** deste Edital.
6.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo ao prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado Pós-recurso (**ANEXO I**).
6.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.
6.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

7. DO PROCESSO ADMISSIONAL
7.1. O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.
7.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.
7.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatória e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 6**).
7.4. Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
h) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
i) CPF (original e cópia);
j) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
k) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
l) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
m) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
n) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
o) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
p) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
q) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
r) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
s) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
t) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
u) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
v) Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
w) Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
x) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
y) Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
z) Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
aa) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
7.5 A não entrega dos documentos descritos acima implica implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

8. DO RECURSO
8.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da pontuação publicada no **Diário Oficial da PCRJ**, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no endereço descrito na divulgação da etapa "**PRAZO PARA RECURSO",** conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada à Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
8.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

9. DA VALIDADE:
9.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.
9.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, preferencialmente mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

10. DA REMUNERAÇÃO:
10.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.
10.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
10.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
10.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no Contrato de Gestão;
10.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
11.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
11.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
11.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;
11.4. Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recurso do Processo Seletivo;
11.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 6**) e de documentação admissional (**item 7**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;
11.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
11.6.1 O candidato que tiver maior idade;
11.7. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital.
11.7.1 O **item 11.7** não se aplica ao candidato à vaga de médico plantonista clínica médica, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.
11.8. A divulgação do Resultado Pós-recurso ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ.**
11.9. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.
11.10. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.
11.11. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAÚDE** - Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo, Rio de Janeiro, CEP.: 22.280.020 - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.
11.12. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
11.13. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);
11.14. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;
11.15. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará desclassificado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
11.16. O candidato aprovado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
11.17. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 6.9 e 9.1** deste Edital;
11.18. Além da documentação exigida no **item 6** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 7**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
11.19. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;
11.20. A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT, nos últimos 05 (cinco) anos;
11.21. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;
11.22. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAÚDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.
11.23. O empregado que, durante a prestação de serviço ficar impossibilitado de exercer suas atividades para o cargo contratado, poderá ser realocado de acordo com a sua incapacidade ou, em caso de impossibilidade de realocação, deverá ser afastado;
11.24. A empregada gestante e lactante será afastada das atividades insalubres e poderá ser realocada em atividades administrativas, em meio ambiente salubre, sendo possível a realocação de unidade;
11.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAÚDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.
11.26. A lotação do (a) **contratado (a)** será definida pela **RIOSAÚDE,** podendo haver realocação em caráter definitivo ou temporário, tendo em vista a essencialidade dos serviços a serem prestados nas unidades de saúde.
11.27. A transferência por parte do empregador poderá ser validada a qualquer momento, respeitando o prazo mínimo de 15 dias para realização da transferência, a partir da comunicação ao empregado e o prazo pré-determinado pelo setor de Folha de pagamento para transferência, que deverá ocorrer entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
02/04/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
02/04/2024 / 07h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
02/04/2024 / 07h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
07/04/2024 / 23:59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
08/04/2024 / 08h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
09/04/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
09/04/2024 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
10/04/2024 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA.

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EMITIDO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANESTESIOLOGIA.	15 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA).*e**	10 POR ANO	70
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREAS DE ATUAÇÃO: CIRURGIA VASCULAR, INFECTOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA E RADIOLOGIA.

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EMITIDO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DA ESPECIALIDADE.	15 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.*e**	10 POR ANO	70
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA - EMERGÊNCIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA ATUANDO COMO MÉDICO NO SETOR DE EMERGÊNCIA.*e**	10 POR ANO	100
TOTAL		**100**

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
AREA DE ATUAÇÃO: EMERGENCISTA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA EM EMERGÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EMERGÊNCIA EMITIDO PELA ABRAMEDE.	10 POR COMPROVAÇÃO	20
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA ATUANDO COMO MÉDICO NO SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.*e**	10 POR ANO	80
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI PEDIÁTRICO

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS- GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (UTI PEDIÁTRICO).	20 POR COMPROVAÇÃO	60
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (UTI PEDIÁTRICO). *e**	10 POR ANO A PARTIR DO 2º ANO COMPLETO	40
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a) _____, portador (a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas atividades):

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, **assinatura e carimbo identificador do empregador e** cargo do responsável pela declaração.
Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 083/2024

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL JESUS.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no Contrato de Gestão **nº 251/2023** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestar plantões no Hospital Municipal Jesus. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.

*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1. VAGAS REMANESCENTES
CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL*	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
PEDIATRIA	01	12 HORAS	R$ 4.491,05	R$ 282,40	R$ 898,21	R$ 5.671,66

REQUISITOS MÍNIMOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA)
• COMPROVAÇÃO MÍNIMA DE 05 (CINCO) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA).
• COMPROVAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA EM ATENDIMENTO A PACIENTES DE ENFERMARIA DE ALTA COMPLEXIDADE, NA AREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA)

A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).
** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos de titulação poderão ter direito às gratificações.
*** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto nos Convênios da Unidade de lotação do profissional e/ou em caso de relotação do profissional.

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:
a) Inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br**.
b) Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.
c) Publicação de resultado para Recurso.
d) Análise de recurso.
e) Resultado pós-recurso e homologação.
f) Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).
g) Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame admissional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
3.1. O candidato deverá ser brasileiro ou naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.
3.2. O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **01/04/2024 a 02/04/2024 até às 23h59min** no endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br** e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
3.3. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.
3.4. A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

4. DO PRAZO DE RECURSO
4.1. Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** deste edital.
4.2. O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.
4.3. O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma **(ANEXO I).**
4.4. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO
5.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação pós-recurso no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

6. DA ETAPA COMPROBATÓRIA
6.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no **Diário Oficial da PCRJ**, e conforme sua classificação pós-recurso, para apresentar os seguintes documentos:
a) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
c) Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização
d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
f) Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
g) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
h) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);
6.2. O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;
6.3. Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.
6.4. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.
6.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.
6.6. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
6.7. Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.
6.8. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 11.7** deste Edital.
6.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo ao prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado Pós-recurso (**ANEXO I**).
6.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.
6.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

7. DO PROCESSO ADMISSIONAL
7.1. O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.
7.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.
7.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatória e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 6**).
7.4. Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
h) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
h) CPF (original e cópia);
i) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
j) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID 19 1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
k) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
l) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
m) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
n) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
o) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
p) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
q) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
r) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
s) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
t) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
u) Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
v) Cartão original FETRANSPOR e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
w) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
x) Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
y) Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
z) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

A não entrega dos documentos descritos acima implica na impossibilidade de admissão do candidato e eliminação do mesmo no processo.

8. DO RECURSO
8.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no endereço descrito na divulgação da **etapa "PRAZO PARA RECURSO**", conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
8.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

9. DA VALIDADE:
9.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.
9.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, preferencialmente mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

10. DA REMUNERAÇÃO:
10.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.
10.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
10.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
10.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no convênio;
10.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
11.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
11.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
11.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;
11.4. Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recuso do Processo Seletivo;
11.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 6**) e de documentação admissional (**item 7**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;
11.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
11.6.1 O candidato que tiver maior idade;
11.7. Será classificado o candidato que apresentar, como resultado pós-recurso, um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
11.7.1 O **item 11.7** não se aplica ao candidato à vaga de médico plantonista clínica médica, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.
11.8. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital.
11.9. A divulgação do Resultado Pós-recurso ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ.**
11.10. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.
11.11. Havendo desistência do candidato classificado e convocados para contratação serão observados as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.
11.12. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAÚDE** - Rua Dona Mariana 48, Rio de Janeiro - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.
11.13. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
11.14. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);
11.15. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;
11.16. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
11.17. O candidato classificado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas implicará na desclassificação;
11.18. Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 6.9 e 9.1** deste Edital;
11.19. Além da documentação exigida no **item 6** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 7**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
11.20. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

11.21. A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindida por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT;
11.22. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;
11.23. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAÚDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.
11.24. O empregado que, durante a prestação de serviço ficar impossibilitado de exercer suas atividades para o cargo contratado, será afastado enquanto durar a necessidade, de quaisquer atividades, operações ou locais insalubres, devendo ser realocado para áreas administrativas (salubres), sendo passível a mudança de unidade/ escala.
11.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAÚDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2024.

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
02/04/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
01/04/2024 / 16h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
01/04/2024 / 16h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
02/04/2024 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
03/04/2024 / 09h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
04/04/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
04/04/2024 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
05/04/2024 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI PEDIÁTRICA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 05 (CINCO) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA). *e**	10 POR COMPROVAÇÃO A PARTIR DO 5º	50
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) DE EXPERIÊNCIA EM ATENDIMENTO A PACIENTES DE ENFERMARIA DE ALTA COMPLEXIDADE.). *e**	10 POR ANO A PARTR 2º ANO	20
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr. (a)_____, portador(a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas atividades):

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, **assinatura e carimbo identificador do empregador e** cargo do responsável pela declaração.
Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0026/2024
Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro De Preços para a Aquisição de Clipes Hemostáticos, incluindo a cessão em comodato de clipadores compatíveis com o modelo de cada clip, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I deste Edital), destinados ao Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e Hospital Municipal Rocha Faria administrada pela Empresa Pública de Saúde - RIOSAÚDE, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2023.11859 - 99-058.796-2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90173/2024.
Validade da Ata: 12(doze) meses de 02/04/2024 à 01/04/2025
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: HPF SURGICAL LTDA						
CNPJ: 68.532.076/0002-82						
END.: AVENIDA DO CONTORNO 3772, - SANTA EFIGÊNIA - BELO HORIZONTE/MG CEP: 30110-022						
Item	**Código do serviço**	**Descrição Detalhada**	**U/S**	**Quantidade estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
LOTE ÚNICO						
1	65156823807	**CLIPE HEMOSTÁTICO - LT300** - Clipe Hemostático Cirúrgico LT 300 - Tamanho: LT 300 (médio - grande); - Material Titânio; - Embalados em Blister com no mínimo 06 Clipes; - Sistema mecânico de ligaduras; - Apirogênico e atóxico; - Embalagem estéril e descartável	ENVELOPE/ CARTUCHO COM 06 UNIDADES	13.078	R$ 24,00	R$ 313.872,00
2	65153204200	**CLIPE HEMOSTÁTICO - LT400** - Clipe Hemostático Cirúrgico LT 400 - Tamanho: LT 400 (grande); - Material Titânio; - Embalados em Blister com no mínimo 06 Clipes; - Sistema mecânico de ligaduras; - Apirogênico e atóxico; - Embalagem estéril e descartável	ENVELOPE/ CARTUCHO COM 06 UNIDADES	645	R$ 30,00	R$ 19.350,00
Clipador Hemostático Cirúrgico - Tam. LT300			UND	30	COMODATO	
Clipador Hemostático Cirúrgico - Tam. LT400			UND	15	COMODATO	
				TOTAL DA LICITAÇÃO		R$ 333.222,00

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2024/00796 - 99/005.974/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90229/2024
DATA: 11/04/2024 - 10:00HS
PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por lote para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição materiais médicos necessários à operacionalização dos procedimentos cirúrgicos de Urologia, com cessão de equipamentos em regime de comodato, para atender às demandas do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: www.comprasgovernamentais.gov.br. Local para a retirada do Edital: Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, no horário de: 09:30 às 16:30 horas, disponível na Internet nos endereços www.comprasgovernamentais.gov.br e https://riosaude.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme subitem 1.7 do Edital. As impugnações devem ser interpostas através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, de acordo com o subitem 1.8 do Edital.

*Omissão no D.O de 01/04/2024.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação na modalidade Registro de Preço, destinado à Prestação de Serviço de empresa especializada na realização de exames de ultrassonografia para atender às necessidades das Unidades de Saúde geridas total ou parcialmente pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência, que instrui o processo nº RSU-PRO-2024/02043.
As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar o termo de referência e seus anexos, via correio eletrônico: cotacaoservico.riosaude@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **até as 23h00min do 5º dia útil**, **a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no TR.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
ESCLARECIMENTOS
PROCESSO RSU-PRO-2023/08025 - 99/038.501/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90204/2024
1) Sobre as CONDIÇÕES DE ENTREGA: Qual a quantidade de parcelas? Qual a quantidade mínima que a contratada poderá requisitar por parcela? Enviar cronograma estimado das parcelas, com endereços se os locais de entrega forem diferentes.
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, por se tratar de registro de preços não há um cronograma fechado. Conforme o Termo de Referência, o fornecimento dos saneantes ocorrerá conforme a demanda de cada Unidade, de acordo com a solicitação para cada uma delas, mediante pedido via e-mail e envio de nota de empenho e nota de autorização de fornecimento (item 8 do Termo de Referência - Anexo I do Edital). Os endereços das unidades de saúde constam no Anexo I do Termo de Referência.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

SECRETARIA DE CULTURA

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

Processo nº 12/800.250/2017 - **NOTIFICO** a empresa **COSTA FERREIRA PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 08.164.409/0001-55, objeto do processo administrativo nº 12/800.250/2017, pelo descumprimento do acordado, conforme fls. 09 - 10 do referido processo, que estabeleceu o acordo de permanência no período de 01/08/2017 a 10/12/2017, até que fosse concluído o procedimento licitatório do processo 12/800.178/2017, totalizando uma dívida de R$ 16.262,04 (dezesseis mil, duzentos e sessenta e dois reais e quatro centavos), pertinente aos períodos de: 07/12/2017, no valor de R$ 9.177,66 (nove mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos); 08/12/2017, no valor de R$ 4.036,44 (quatro mil e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos); e de 08/01/2018, no valor de R$ 3.047,94 (três mil e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos).
Fica fixado o prazo de 10 (dez) dias úteis para que a dívida apontada seja devidamente quitada e que o comprovante de pagamento seja entregue a esta Administração.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO RIO DE JANEIRO
COMUNICADO

De acordo com o artigo 12º da Lei Municipal 6.610/19 a substituição de conselheiros titulares e suplentes, governamental ou não governamental, poderá ocorrer a qualquer tempo, a pedido daqueles que os tenham indicado para a Gestão 2022/2024. Diante do exposto, seguem as novas composições:
I - Representantes do órgão gestor das políticas públicas referente à saúde
Titular: Claudia Porto
Suplente: Lilian Furtado Figueiredo
II - Representantes do órgão gestor das políticas públicas referente a trabalho e emprego
Titular: Eduardo Duarte
Suplente: Jorge do Nascimento Martins
III - Representantes do órgão gestor das políticas públicas referente a obras
Titular: Danielle Paula de Jesus de Souza
Suplente: Luiz Tadeu Suzano Castor
IV - Representantes dos órgãos técnicos/científicos: DPD OAB/RJ
Titular: Claudia Araújo
Suplente: Tathyane Hofke
V - Representantes dos órgãos técnicos/científicos: FAETEC / FAVO DE MEL
Titular: Sonia Mendes
Suplente: Veronica Cruz
VI - Representantes não governamentais - área da múltipla deficiência: APAE/RJ
Titular: Magali Mecenas
Suplente: Flavio Rodrigues
VII - Representantes não governamentais - área do transtorno do espectro autista
Titular: Andrea Bussade
Suplente: Daniela Schweig Cichy

RIO DE JANEIRO, 01 DE ABRIL DE 2024
CINTHIA PEREIRA FREITAS
PRESIDENTE COMDEF-Rio

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
CONSEMAC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 170/2024
144ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro - CONSEMAC, convoca os Membros, Conselheiros e respectivos suplentes, tornando pública sua 144ª Reunião ordinária no próximo dia 09/04/2024,terça-feira, com 1a convocação às 10:00h e 2a convocação às 10:30h, no auditório do CASS - Centro Administrativo São Sebastião, situado à rua Afonso Cavalcanti, 455 - subsolo, Cidade Nova, com a seguinte pauta proposta:

1. Aprovação ata da 142 ordinária.
2. Aprovação ata da 143 ordinária.
3. Aprovação de relatório atividades CONSEMAC 2023.
4. Recomposição de câmaras técnicas ativas e inativas.
5. Aprovação de grupo de trabalho para reestruturação do Regimento Interno CONSEMAC de 2014.
6. Assuntos gerais.
7. Propostas de pauta para a próxima reunião.

Atenciosamente,
Tainá de Paula Reis Kapaz
Secretária Municipal do Ambiente e Clima
Presidente do CONSEMAC

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
GERÊNCIA DE PATRULHAMENTO AMBIENTAL - GPA - BASE II
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

"Emitidas as seguintes Notificação MA/SUBMC/CDA/GPA"
Nº 64/2024 - MAB-PRO-2024/00601 - FELIPE D. SANTOS
Nº 65/2024 - MAB-PRO-2024/00602 - CONDOMINIO EDIFICIO MIRANTE DA TAQUARA

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Coordenador de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pelo ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Afonso Cavalcante, 455, Anexo, sala 701, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.035.710	KENYA GARCIA BEZERRA DE MELLO	27/03/2024	26/04/2024
1.035.711	CARLOS EDUARDO FRANCO RUSSO	27/03/2024	26/04/2024
1.035.712	FERNANDA WENDEROSCKY DE RESENDE	01/04/2024	01/05/2024
1.035.713	FERNANDA WENDEROSCKY DE RESENDE	01/04/2024	01/05/2024

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico http://dief.rio.rj.gov.br/smf/autos/default.asp, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Marquês de São Vicente, 52 - Área 1 - Piso 1 - Gávea, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1103759	ALVARO'S BAR LTDA	26/03/24	25/04/24
1103760	POSI MOZZA BAR E RESTAURANTE LTDA	26/03/24	25/04/24
1103761	SBBR IPANEMA LTDA	26/03/24	25/04/24
1103762	FALA BAR BOTAFOGO 29 LTDA	30/03/24	29/04/24
1103763	BATO BAR BOTAFOGO LTDA	30/03/24	29/04/24
1103764	SKY BLUE BAR LTDA	30/03/24	29/04/24
1103765	COVEN HOUSE GASTRONOMIA TATTO & FOLHAGENS LTDA	30/03/24	29/04/24
1103766	COZINHA RIO BISTRO LTDA	30/03/24	29/04/24
1103767	CATETE SPORT BAR LTDA	30/03/24	29/04/24
1103768	LANCHONETE LUCIANA DO CATETE LTDA	30/03/24	29/04/24
1103769	SPARTA CATETE LTDA	31/03/24	30/04/24
1103770	RESTAURANTE E LANCHONETE ANDRADE PERTENCE LTDA	31/03/24	30/04/24
1103771	BUARQUE BAR E RESTAURANTE LTDA	31/03/24	30/04/24
1103772	RESTAURANTE PLANALTO DO FLAMENGO LTDA	31/03/24	30/04/24
1103773	PIZZARIA TRANZITA LTDA	01/04/24	01/05/24
1103774	CAFE E BAR VISTAMAR LTDA	01/04/24	01/05/24
1103775	MA DE SOUSA RESTAURANTE LTDA	01/04/24	01/05/24
1103776	SORVETERIA COPA 74 LTDA	01/04/24	01/05/24
1103777	40205133 LUIS GUILHERME DA COSTA LUCAS CHAVES	01/04/24	01/05/24

SECRETARIA DE TURISMO

RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO S/A
CNPJ 42.171.058/0001-48
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas da RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A, para Assembleia Geral Ordinária - AGO, a se realizar no dia 30/04/2024 às 14h, na Rua Dom Marcos Barbosa, 2 - Cidade Nova, Rio de Janeiro, CEP 20211-178, ou por meio virtual no link: "https://meet.google.com/nmm-vsia-meu", com as seguintes deliberações:

a) Alteração do Estatuto Social da RIOTUR;
b) Destituição e Eleição de Membro do Conselho de Administração da RIOTUR;
c) Demonstração do exercício financeiro de 2023 e projeções para o ano de 2024.
d) Assuntos gerais de interesse da empresa.

PROCURADORIA GERAL

CHEFIA DE GABINETE
AVISO

A Chefia de Gabinete da Procuradoria Geral do Município, em obediência ao disposto na Resolução Conjunta PGM/CS nº 01, de 29 de setembro de 2023, divulga abaixo a classificação, em conformidade com o art. 3º, §2º da mesma Resolução Conjunta, do pedido de relotação apresentado em atendimento à publicação da Procuradoria Geral do Município no Diário Oficial do dia 19.03.2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

Classificação	Procurador	I - Ocupante de Cargo em Comissão	I - Lotado fora da Especializada	II - Relotado por força do art .1º IV Resolução Conjunta PGM/CS nº 01, de 29/9/2023
1º	Beatriz da Silva Soares	NÃO	NÃO	NÃO

TRIBUNAL DE CONTAS

RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo: 040/102495/2023
Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de Pneus e Baterias Automotivos.
Validade da ARP: 12 (doze) meses.
Nos termos do **Relatório de Julgamento/Habilitação do Pregão Eletrônico nº 90004/2024**, datado de 01 de abril de 2024, foram declaradas vencedoras as empresas, conforme detalhado no quadro abaixo. O valor global da ARP desta contratação foi de **R$ 49.283,00.**

Item	Descrição do objeto	Razão social	Qtd.	Valor Unitário (R$)
1	Pneu para veículo automotivo - Aro 14	51.350.391 JOSE WILSON ALEXANDRE DA COSTA	20	295,00
2	Pneu para veículo automotivo - Aro 15	51.350.391 JOSE WILSON ALEXANDRE DA COSTA	20	265,00
3	Pneu para veículo automotivo - Aro 15	PIETRO E-COMMERCE LTDA	20	230,00
4	Pneu para veículo automotivo - Aro 17	LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20	346,31
5	Pneu para veículo automotivo - Aro 17	51.350.391 JOSE WILSON ALEXANDRE DA COSTA	20	338,00
6	Pneu para veículo automotivo - Aro 18	51.350.391 JOSE WILSON ALEXANDRE DA COSTA	20	365,00
7	Bateria automotiva	ARMY BATERIAS LTDA	12	379,00
8	Bateria automotiva	FIEL COMERCIAL E SERVICOS LTDA	12	662,40

DECISÕES PLENÁRIAS DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2024
APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator FELIPE GALVÃO PUCCIONI
(Substituído pelo Conselheiro-Substituto Convocado Igor dos Reis Fernandes)

CONTAS REGULARES E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101326/2022 - Tomada de Contas Especial- Cumprimento de Decisão Plenária - Voto nº 30573/2022 - IRF - Processo 40/202682/2018 (40/2682/2018) - TCMRio - *Partes*: TCMRio - Tribunal de Contas do Município do RJ, JETON CONSTRUÇÕES LTDA.

Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO

ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101768/2021 - Tomada de Contas Especial ref. à climatização da Escola Mun. Prof. Helena Lopes Abranches - 7ª CRE - P.A: 07/07/000700/2019 - SME.

CONHECIMENTO, **PROVIMENTO E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101518/2023 - Recurso de Reconsideração em face da decisão proferida no processo n.º 15/000.209/2016 - *Partes*: ROMÁRIO GALVÃO MAIA - *Procurador*: ANA THEREZA VARGAS MAIA (OAB RJ99639).

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100022/2024 - Edital de Concorrência CO - 13/2023 - RIO-ÁGUAS - *Objeto*: Execução das obras de urbanização e recuperação da calha do Rio Calogi ao longo da Avenida Acrísio Mota, Guadalupe, XXII R.A., AP 3.6. - *Valor*: R$ 5.700.516,45.

INCLUSÃO EXTRAPAUTA:

Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, **CIÊNCIA E RECOMENDAÇÃO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100178/2024 - Edital de Concorrência Eletrônica CE nº 90003/2024 - SMS - *Objeto*: Construção da nova unidade de atenção primária "Clínica da Família", unidade Recreio, localizada na AP 4.0. - *Valor*: R$ 9.573.355,15.

SOLICITAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DEFERIMENTO			
PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO CONCEDIDO	
		EM DIAS ÚTEIS	EM DIAS CORRIDOS
040/202.099/2017	Adriano Rodrigues Barbosa	15	

Os prazos têm início a contar desta publicação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO (*)

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2023/06363
Contrato SMFP nº: 211/2023
Data da Assinatura: 28/04/2023
Partes: Município do Rio de Janeiro/ Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e o **BANCO INTER S.A.**
Objeto: prestação de serviços de arrecadação de receitas próprias do Município do Rio de Janeiro e de receitas destinadas ao Fundo Orçamentário Especial.
Prazo Início: 01/05/2023 Término: 30/04/2025
Valor Total: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Programa de Trabalho: 31.02.04.122.0389.2062
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.32
Nota de Empenho nº: 2023/00073
Valor: R$ 33.333,36
Fundamento: Artigo 74, inciso e caput, da Lei 14.133/21.
***Omitido no D.O.Rio de 22/05/2023.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00245
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 863/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ TARGET BRASIL PROJETOS E EVENTOS EIRELI/WILHELMSEN PORT SERVICES BRASIL LTDA
OBJETO: PROJETO "MULTIPLIQUE O BEM TECH" - WEC313/01/2023
VALOR: R$ 3.556,33
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00245
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 864/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ TARGET BRASIL PROJETOS E EVENTOS EIRELI/BETWEEN DO BRASIL CONSULTORIA LTDA
OBJETO: PROJETO "MULTIPLIQUE O BEM TECH" - WEC313/01/2023
VALOR: R$ 37.320,54
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00245
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 865/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ TARGET BRASIL PROJETOS E EVENTOS EIRELI/WILHELMSEN SHIP MANAGEMENT SERVICOS MARITIMOS DO BRASIL LTDA
OBJETO: PROJETO "MULTIPLIQUE O BEM TECH" - WEC313/01/2023
VALOR: R$ 150.902,97
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00245
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 866/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ TARGET BRASIL PROJETOS E EVENTOS EIRELI/WILHELMSEN SHIPS SERVICE DO BRASIL LTDA
OBJETO: PROJETO "MULTIPLIQUE O BEM TECH" - WEC313/01/2023
VALOR: R$ 2.441,38
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00245
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 867/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ TARGET BRASIL PROJETOS E EVENTOS EIRELI/KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVICOS LTDA
OBJETO: PROJETO "MULTIPLIQUE O BEM TECH" - WEC313/01/2023
VALOR: R$ 25.714,61
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00245
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 868/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ TARGET BRASIL PROJETOS E EVENTOS EIRELI/KANTRO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
OBJETO: PROJETO "MULTIPLIQUE O BEM TECH" - WEC313/01/2023
VALOR: R$ 4.721,97
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00245
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 869/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ TARGET BRASIL PROJETOS E EVENTOS EIRELI/ VIP SERVICE TRANSPORTES E LOCACOES LTDA
OBJETO: PROJETO "MULTIPLIQUE O BEM TECH" - WEC313/01/2023
VALOR: R$ 26.777,37
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00245
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 870/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ TARGET BRASIL PROJETOS E EVENTOS EIRELI/ADKL ZELLER ELETRO SISTEMAS LTDA
OBJETO: PROJETO "MULTIPLIQUE O BEM TECH" - WEC313/01/2023
VALOR: R$ 24.445,51
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00245
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 871/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ TARGET BRASIL PROJETOS E EVENTOS EIRELI/ ENDOVIEW SERVICOS MEDICOS LTDA
OBJETO: PROJETO "MULTIPLIQUE O BEM TECH" - WEC313/01/2023
VALOR: R$ 82.474,76
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00245
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 872/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ TARGET BRASIL PROJETOS E EVENTOS LTDA/ PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES
OBJETO: PROJETO "MULTIPLIQUE O BEM TECH" - WEC313/01/2023
VALOR: R$ 184.992,16
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00245
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 873/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ TARGET BRASIL PROJETOS E EVENTOS LTDA/ RAIO CAPITAL CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LTDA
OBJETO: PROJETO "MULTIPLIQUE O BEM TECH" - WEC313/01/2023
VALOR: R$ 5.676,46
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00245
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 874/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ TARGET BRASIL PROJETOS E EVENTOS LTDA/ DOMINGUES E PINHO CONTADORES LTDA
OBJETO: PROJETO "MULTIPLIQUE O BEM TECH" - WEC313/01/2023
VALOR: R$ 52.272,64
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00245
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 875/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ TARGET BRASIL PROJETOS E EVENTOS LTDA/ DOMINGUES E PINHO CONSULTORES LTDA
OBJETO: PROJETO "MULTIPLIQUE O BEM TECH" - WEC313/01/2023
VALOR: R$ 13.954,73
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00245
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 876/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ TARGET BRASIL PROJETOS E EVENTOS LTDA/ DYNAMO ADMINISTRACAO DE RECURSOS LTDA
OBJETO: PROJETO "MULTIPLIQUE O BEM TECH" - WEC313/01/2023
VALOR: R$ 171.334,35
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00245
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 877/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ TARGET BRASIL PROJETOS E EVENTOS LTDA/ RISSO ALVES SERVICOS MEDICOS
OBJETO: PROJETO "MULTIPLIQUE O BEM TECH" - WEC313/01/2023
VALOR: R$ 1.730,55
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00245
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 878/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ TARGET BRASIL PROJETOS E EVENTOS LTDA/ BRAZILSHIP SCANBRASIL COMERCIO MARITIMO LTDA
OBJETO: PROJETO "MULTIPLIQUE O BEM TECH" - WEC313/01/2023
VALOR: R$ 53.815,93
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00245
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 879/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ TARGET BRASIL PROJETOS E EVENTOS LTDA/ OSBS AFRETAMENTOS E CONSULTORIA MARITIMA LTDA
OBJETO: PROJETO "MULTIPLIQUE O BEM TECH" - WEC313/01/2023
VALOR: R$ 28.922,33
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00245
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 880/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ TARGET BRASIL PROJETOS E EVENTOS LTDA/ BS CORRETORES DE AFRETAMENTOS MARITIMOS E ASSOCIADOS LTDA
OBJETO: PROJETO "MULTIPLIQUE O BEM TECH" - WEC313/01/2023
VALOR: R$ 49.111,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00245
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 881/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ TARGET BRASIL PROJETOS E EVENTOS LTDA/ HALLIBURTON PRODUTOS LTDA
OBJETO: PROJETO "MULTIPLIQUE O BEM TECH" - WEC313/01/2023
VALOR: R$ 172.117,14
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 28/2024-SUPPA, lavrado em 18/03/2024, fls. 218 a 224, Livro 126, Série "B" da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.
PARTES: Município do Rio de Janeiro e Condomínio Veredas de Vargem Grande.
OBJETO: Área de recuo localizada na Estrada dos Bandeirantes, em frente ao n° 16.243, Recreio dos Bandeirantes.
PRAZO: Indeterminado.
VALOR: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais.
FUNDAMENTO: Conforme Processo SMF-PRO-2023/15688

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2024/02380
Contrato nº 66/2024
Data da assinatura: 15/03/2024
Partes: PCRJ/SME e a CS BRASIL FROTAS S.A.
Objeto: Locação de veículos, sem serviço de condução e sem combustível, para serem utilizados para transporte de equipes de trabalho
Prazo: 15/03/2024 a 14/03/2027
Valor total: R$ 602.007,84 (seiscentos e dois mil sete reais e oitenta e quatro centavos)
Programa de Trabalho: 10.12.361. 0381. 2972
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho: 2024NE000245, no valor de R$ 159.420,59 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos)
Fundamento: Art. 28, inciso I c/c art.82 da Lei Federal nº 14.133/21 suas alterações, observado o Decreto Rio nº 51.078/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2024/02386
Contrato nº 67/2024
Data da assinatura: 15/03/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

Partes: PCRJ/SME e a CS BRASIL FROTAS S.A.
Objeto: Locação de veículos, sem serviço de condução e sem combustível, para serem utilizados para transporte de equipes de trabalho
Prazo: 15/03/2024 a 14/03/2027
Valor total: R$ 205.300,08 (duzentos e cinco mil, trezentos reais e oito centavos)
Programa de Trabalho: 10.12.361. 0381. 2972
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho: 2024NE000244, no valor de R$ 54.366,50 (cinquenta e quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
Fundamento: Art. 28, inciso I c/c art.82 da Lei Federal nº 14.133/21 suas alterações, observado o Decreto Rio nº 51.078/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00386
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 477/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ TROPICALIA PRODUCOES E AGENCIAMENTO LTDA/ DIVERTPLAN ENTRETENIMENTO LTDA
OBJETO: PROJETO "CINE FEST RIO" -WEC1158/01/2023
VALOR: R$ 14.633,11
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00386
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 473/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ TROPICALIA PRODUCOES E AGENCIAMENTO LTDA/ DIVERTPLAN ENTRETENIMENTO LTDA
OBJETO: PROJETO "CINE FEST RIO" -WEC1158/01/2023
VALOR: R$ 13.260,89
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00386
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 478/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ TROPICALIA PRODUCOES E AGENCIAMENTO LTDA/ CAA - ADMINISTRACAO E PROMOCOES LTDA
OBJETO: PROJETO "CINE FEST RIO" -WEC1158/01/2023
VALOR: R$ 10.634,57
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00386
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 474/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ TROPICALIA PRODUCOES E AGENCIAMENTO LTDA/ MULTIPLAN GREENFIELD IV EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
OBJETO: PROJETO "CINE FEST RIO" -WEC1158/01/2023
VALOR: R$ 36.785,71
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00386
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 479/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ TROPICALIA PRODUCOES E AGENCIAMENTO LTDA/ DIVERTPLAN ENTRETENIMENTO LTDA
OBJETO: PROJETO "CINE FEST RIO" -WEC1158/01/2023
VALOR: R$ 42.879,46
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00386
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 475/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ TROPICALIA PRODUCOES E AGENCIAMENTO LTDA/ MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA
OBJETO: PROJETO "CINE FEST RIO" -WEC1158/01/2023
VALOR: R$ 18.989,34
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00386
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 476/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ TROPICALIA PRODUCOES E AGENCIAMENTO LTDA/ MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA
OBJETO: PROJETO "CINE FEST RIO" -WEC1158/01/2023
VALOR: R$ 41.371,84
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00562
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 851/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ INSTITUTO 42 RIO/ DYNAMO INTERNACIONAL GESTAO DE RECURSOS LTDA
OBJETO: PROJETO "LABS 42" - WAC872/01/2023
VALOR: R$ 80.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00562
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 850/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ INSTITUTO 42 RIO/ WILSON SONS SERVICOS MARITIMOS LTDA
OBJETO: PROJETO "LABS 42" - WAC872/01/2023
VALOR: R$ 100.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00562
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 852/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ INSTITUTO 42 RIO/ KNOT MANAGEMENT DO BRASIL LTDA
OBJETO: PROJETO "LABS 42" - WAC872/01/2023
VALOR: R$ 167.087,14
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: ART-PRO-2024/00118
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 30/2024
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024
PARTES: F-Artes e ASSOCIACAO ORQUESTRA PRO MUSICA DO RIO DE JANEIRO
OBJETO: Autorização de Uso Onerosa da Grande Sala para o evento "Orquestra Petrobras Sinfônica - Thriller Sinfônico" no dia 10 de abril de 2024
VALOR: 25% da receita bruta da bilheteria

CONCESSÃO DE LICENÇA

BETTINA ALESSANDRA HAEGLER - CPF 867.919.317-87, torna público que recebeu da SMDUE - SUBCLA, através do processo nº EISPRO 2023/14864.02, a Licença Municipal Prévia EIS-LMP-2024/00009, com prazo de 24 meses, até 21/032026 para Construção de Prédio Residencial Multifamiliar na Rua das Laranjeiras, nº 233, Rio de janeiro, RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00128
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 40/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO AMIGOS DO MUSEU NACIONAL SAMN/ REDE D OR SAO LUIZ S A
OBJETO: PROJETO "REVELANDO UM JARDIM HISTÓRICO: O HORTO BOTÂNICO DO MUSEU NACIONAL, UFRJ" -WAC214/01/2023
VALOR: R$ 401.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00128
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 41/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO AMIGOS DO MUSEU NACIONAL SAMN/ REDE DOR SAO LUIZ SA
OBJETO: PROJETO "REVELANDO UM JARDIM HISTÓRICO: O HORTO BOTÂNICO DO MUSEU NACIONAL, UFRJ" -WAC214/01/2023
VALOR: R$ 189.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/004.930/2021
2º Termo Aditivo ao Contrato nº: 026/2022
Data da Assinatura: 14/03/2024
Partes: PCRJ/SMS e a BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA
Objeto: Prestação de serviços de realização de exames de análises clínicas, citologia, citopalogia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde nas Unidades de Atenção Primária e Centros de Atenção Psicossocial das Áreas de Planejamento (AP) 5.2 e 5.3.
Prazo: 24 (*vinte e quatro*) meses, a contar de 14/03/2024 à 13/03/2026.
Valor: R$ 21.851.256,66 (vinte e um milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais, sessenta e seis centavos).
Programa de Trabalho: 20.10.302.0600.2847
Natureza de Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho: 2024NE000038, 2024NE000039, 2024NE000043 e 2024NE000044.
Valor do Empenho: R$ 4.155.069,10 (quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil, sessenta e nove reais, dez centavos)
Fundamento: Lei 8.666/1993, artigo 57, inciso II e suas alterações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: TUR-PRO-2023/00931
TERMO DE CONTRATO Nº: 014/2024
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024
VALOR: R$ 43.000,00
PARTES: RIOTUR e a FNT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada para implementação de rede sem fio indoor e outdoor (wireless), com serviço de instalação, configuração, testes, manutenção, atualização e prestação de suporte técnico especializado, incluindo fornecimento de link dedicado de internet, via fibra óptica, durante o período de realização do TERREIRÃO DO SAMBA e PASSARELA PROFESSOR DARCY RIBEIRO para o carnaval de 2024.
NOTA DE EMPENHO: 2024NE000120
VALOR DO EMPENHO: R$ 43.000,00 no valor global.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40
FUNDAMENTO: Art 29. Inciso II da lei 13.303
RAZÃO: Dispensa

FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: PLA-PRO-2024/00013
Contrato: nº 01/2024.
Data da assinatura: 01/02/2024.
Partes: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e OMNIS LUX - ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS LTDA
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva do equipamento projetivo Zeiss Universarium VIII, seus projetores periféricos e sistemas de comando, localizados na cúpula Carl Sagan e em ambientes anexos.
Prazo: 01/02/2024 a 31/07/2025
Valor Total: R$ 473.796,00 (quatrocentos e setenta e três mil e setecentos e noventa e seis reais).
Programas de Trabalho: 10.13.573. 0613. 4506
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.34
Nota de Empenho: 2024NE000028 - FR 1.501.1.00.
Fundamento: Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021 e suas alterações

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: FPJ-PRO-2023/01003
2° Termo Aditivo nº: 004/2024
Data da assinatura: 20/02/2024
Partes: FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS e a RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 22/2023 a prorrogação do prazo contratual por mais **6 (seis) meses**, a contar de 20/02/2024 até 17/08/2024
Valor do Termo Aditivo: R$ 2.049.000,00
Fundamento: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/200.907/2022
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 25/2024 ao Contrato Nº 176/2022.
Data da assinatura: 19/03/2024
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e CONSTRUVERDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: Modificação quantitativa e qualitativa com acréscimo de valor.
Valor: R$ 2.281.597,56
Programa de Trabalho: 10.15.451.0319.1718
Natureza da despesa: 4.4.90.51
Nota de Empenho: 2024/000046
Valor Empenhado: R$ 1.874.940,89
Fundamento: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPRENSA DA CIDADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 01/400.143/2021;
2º Termo Aditivo nº 002/2024 ao Contrato nº 002/2022;
Data da Assinatura: 21/02/2024;
Partes: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. e ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.;
Objeto: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses e reajuste ref. IPCA-e acumulado de 10,8951%;
Prazo: 15/02/2024 a 14/02/2025;
Valor Total: R$ 11.311,32 (onze mil, trezentos e onze reais, trinta e dois centavos);
Programa de Trabalho: 11055.10.22.126.0389.4769
Natureza da Despesa: 3.3.90.40 (TP 27 - IP 311)
Fundamento: Artigo 71 caput da Lei 13.303/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2024/00167
Contrato MOBI RIO n° 52/2024
Data da assinatura: 15/03/2024
Partes: MOBI-RIO e VIGDEL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
Objeto: Prestação de Serviços de Apoio Operacional, sob demanda, para Orientação e Informação a Usuários do Sistema BRT, nas Estações e Terminais Operados pela MOBI-RIO, pelo período de 12 meses.
Prazo: 16/03/2024 a 15/03/2025.
Valor total: R$ 2.989.830,76 (dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e trinta reais e setenta e seis centavos).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no Regulamento de Licitações e Contratos da COMPANHIA, MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC RIO (MOBI-Rio) e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo:LHE-PRO-2024/134
Contrato nº:007/2024-SPM-RIO
Data da Assinatura: 19/03/2024
Partes: Município do Rio de Janeiro/SPM-RIO e **MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de apoio operacional (recepção administrativa 44h) para exercer atividades na SPM-RIO.
Prazo:25/03/2024 a 24/04/2025
Valor Total: R$ 176.275,20
Programa de Trabalho: 47.01.08.122.0381.2161
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.09
Nota de Empenho: 2024/93
Fundamento: Artigo 28 inciso I da Lei 14.133/2021.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº 06/600.747/2022
Instrumento: 4º Termo Aditivo nº 11/2024 ao Contrato nº 50/2022
Data da assinatura: 28/03/2024
Partes: RIO-ÁGUAS e GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.
Objeto: Modificação de quantidades contratuais sem acréscimo de valor e a readequação de cronograma.
Fundamento: Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e 480 do RGCAF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/500.286/2023
Instrumento: 01º Termo Aditivo nº 30/2024 referente ao Contrato SMI nº 27/2023.
Data da assinatura: 27/03/2024
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e a SR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE como INTERVENIENTE.
Objeto: Modificação qualitativa sem acréscimo de valor.
Fundamento: Art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2023/09122
Contrato nº 23/2024
Data da Assinatura: 28/03/2024
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e **JMT 100 TELECOM TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de implantação de Circuito Fechado de Transmissão de Vídeo-CFTV com fornecimento de materiais e equipamentos na Unidade: Hospital Municipal Jesus.
Prazo: 21/03/2024 a 20/03/2026
Valor total: R$ 37.642,00 (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais)
Fundamento: Lei Federal nº 13.303/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO No: SMC-PRO-2024/00215
TERMO DE COMPROMISSO No: 94/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ Articulação Produções Artísticas Ltda/ VITA ASSESSORIA EM SAUDE LTDA
OBJETO: PROJETO "BIOANIMUS (EXPOSIÇÃO)" - WEC477/02/2022
VALOR: R$ 22.746,34
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: SME-PRO-2024/59845
1º Termo Aditivo nº 03/2024 ao Termo de Colaboração nº 64/2023
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024
PARTES: PCRJ/SME/E/7ª CRE e **CRECHE COMUNITARIA AMOR DE MÃE**
OBJETO: Acréscimo na meta de atendimento de 84 (oitenta e quatro) crianças na faixa etária de creche
PRAZO: a contar da data de assinatura até 14/12/2025
VALOR: **R$ 1.210.603,33 (um milhão duzentos e dez mil seiscentos e três reais e trinta e três centavos).**
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.08.12.365.0623.2935
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.39.08
NOTA DE EMPENHO: nº 2024NE000149, no valor de R$ 294.258,61(duzentos e noventa e quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos)
FUNDAMENTO: art. 38, inciso I, alínea "a" do decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 1º, parágrafo único do Decreto Rio nº 50.304/2022.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: Nº 40/101.636/2023.
Identificação do Instrumento: Contrato nº 09/2024.
Data da assinatura: 27/03/2024.
Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e ED SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
Objeto: Serviços de desenvolvimento de software com práticas ágeis para o TCMRio.
Prazo: 36 (trinta e seis meses), de 01/04/2024 a 31/03/2027.
Valor: R$ 5.187.868,56.
Empenho: n.º 164/2024 de 06/03/2024, no valor de R$ 1.251.676,22
Programa de Trabalho: 2101.01.032.0004.2051.
Naturezas da Despesa: 33.90.40.04.
Fundamento do Instrumento: Lei nº 14.133/2021.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2023-32028
3º Termo Aditivo nº: 02/2024 ao Termo de Colaboração nº 001/2022
Assinatura: 26/03/2024
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a OSC Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM.
Objeto: I - Formalizar as alterações ao presente instrumento em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de enfermagem no âmbito do **HOSPITAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO**;
II - Incluir o Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União no período de janeiro a dezembro de 2024 atualizando o saldo do instrumento contratual;
Prazo: 26/03/2024 à 31/12/2024.
Valor Total: R$ 1.496.402,44
Programa de Trabalho: 18089.10.302.0306.2151
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.10
Fundamento: Lei Federal n° 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais n° 124 e 127, de 2022, na Portaria GM/MS nº 3.113, de 2024, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo instrutivo: PGM-PRO-2022/2888 (99/004.287/2023)
Termo Aditivo: PGM n.º 030/2024
Data da Assinatura: 20/03/2024
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e UFRJ, COPPETEC e INSTITUTO DE MATEMÁTICA/UFRJ
Objeto: Prorrogação do Convênio nº 074/2023 por mais 24 (vinte e quatro) meses
Prazo: 22/03/2024 a 21/03/2026.
Valor do Aditivo: R$ 1.277.316,23
Programa de Trabalho: 22.02.02.126.0389.2799
Natureza da Despesa: 4.4.90.40.01
Fundamento: Lei nº 8.666/1993.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DE APOSTILAMENTO
RETIFICAÇÃO - D.O RIO Nº 3 DE 19/03/2024 - PÁG.99

Onde se lê: ... Apostila nº 006/2024 ao Termo de Contrato 06/2022.
Leia-se: ... Apostila nº 006/2024 ao Termo de Contrato 06/2021.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 01/04/2024
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo n°: **01/502.395/2021**
Espécie: Termo de Apostilamento n° 01/2024 ao Contrato n° 063/2021, firmado pela Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB e a empresa STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S.A.
Valor do apostilamento: R$ 5.463.074,62 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), referente ao reajuste de preço, relativo ao biênio 2021/2023, tomando por base o IPCA-E do período de outubro/2021 a novembro/2023, que perfaz o percentual de 12,61%, reconhecido na REDIR n° 2491ª.
Reforço da Garantia: a CONTRATADA deve apresentar complementação da garantia, na importância de R$ 109.261,49 (cento e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), equivalente a 2% (dois por cento) do valor reajustado, sendo o prazo de 7 (sete) dias úteis, contado do recebimento deste instrumento, eletronicamente, em conformidade com o Contrato.
Fundamentação legal: Cláusula Quinta do Contrato nº 063/2021 c/c artigo 81, §7º, da Lei nº 13.303/2016.
Órgão Orçamento: 4351
Unidade Orçamentária: 43051
Programa de Trabalho: 10.17.512. 0616.4057
Natureza de Despesa: 449051
Tipo Patrimonial: 36
Item Patrimonial: 364
Nota de Empenho: 2024NE000083



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9

DO CLIMA À VACINA
DO ESPORTE AO TRANSPORTE
DOS DADOS AOS CUIDADOS
DA RENDA À MERENDA
DO IPÊ AO BRT
DA LUZ AO SUS
DA CIÊNCIA À CADÊNCIA
DO SALÁRIO AO CALENDÁRIO
DA GESTÃO À FORMAÇÃO

QUER SABER?
SEGUE A PREF!

@prefeitura_rio

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 2 de Abril de 2024 às 2:58:50 Código de Autenticação: ca2793e9